

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 14 de Dezembro de 2018 Nº 27402

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.733, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a harmonia entre os dispositivos da legislação tributária e as ferramentas tecnológicas colocadas à disposição do contribuinte para efetivação do pagamento do tributo;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 487-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 487-A** (...)

(...) ”

§ 2º Os valores apurados em cada decêndio deverão ser recolhidos pela usina ou destilaria até o 6º (sexto) dia do decêndio seguinte, inclusive na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 21 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Wesney de Castro Sodré |
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Gustavo Garcia Francisco |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Fausto José Freitas da Silva |
| Secretário de Estado de Planejamento | Guilherme Frederico de Moura Muller |
| Secretário de Estado de Fazenda | Rogério Luiz Gallo |
| Secretário Controlador-Geral do Estado | José Celso Dorileo Leite |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários | Corgesio Ribeiro Albuquerque |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico | Leopoldo Rodrigues de Mendonça |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social | Mônica Camolezi dos Santos Melo |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística | Marcelo Duarte Monteiro |
| Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer | Marioneide Angelica Kliemaschewsk |
| Secretário de Estado de Gestão | Ruy Carlos Castrillon da Fonseca |
| Secretário de Estado de Saúde | Luiz Antonio Vitorio Soares |
| Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação | Marcy Oliveira Monteiro Neto |
| Procuradora Geral do Estado | Gabriela Novis Neves Pereira Lima |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente | André Luis Torres Baby |
| Secretário de Estado de Cultura | Gilberto Luiz Canavarros Nasser |
| Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção | Christian Pizzatto de Moura |
| Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação | Domingos Savio Boabaid Parreira |
| Secretária de Estado das Cidades | Juliana Fiusa Ferrari |
| Secretário de Estado do Gabinete de Governo | Domingos Savio Boabaid Parreira |
| Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional | Talita Peske Rodrigues |
| Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos | José Arlindo de Oliveira Silva |

DECRETO Nº 1.734, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede a medalha Guardiã do Paiaguás as personalidades adiante indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.635, de 19 de outubro de 2005 e o Decreto nº 1.448, de 07 de dezembro de 2012, e ainda, o que consta no Processo nº. 640754/2018,

DECRETA:


Art. 1º Fica concedida a Medalha "Guardião do Paiaguás" as personalidades adiante nominadas:

- Abadio José da Cunha Junior
- Alyson Bruno Silva Lima
- André Xavier Ferreira Pinto
- Benedito Boaventura Ladislau Silva
- Benedito Lemes de Moraes
- Breno Antonio Freitas Lemes
- Bruno Bartolomei Silva
- Célio dos Santos Souza
- Cesar Claudiomiro Viana de Brum
- Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
- Cláudio Marcelo Teixeira de Oliveira
- Cleyton Dorileo Rosa de Barros
- Daniel Dias de Brito
- Daniel Rosa Masiero
- Delwison Sebastião Maia da Cruz
- Dionys Almeida de Lavor
- Edileuza Bezerra de França
- Edson Silveira de Araújo
- Edvan Manoel de Azevedo
- Elisson Gonzaga Ferreira da Silva
- Elmes Marques da Silva
- Emanuel Alves Flores
- Esinaldo de Souza Moreira
- Fabiana Martins Soares de Oliveira
- Fabio Antônio Neves Alves
- Fabio Fernandes Silva Assis
- Fausto José Freitas da Silva
- Flávio Gledson Vieira Bezerra
- Francisco Paulo de Arruda
- Francislene Pedrosa de Sousa Silva Lima
- Francisvaldo de Souza Oliveira
- Gleber Candido Moreno
- Gustavo Garcia Francisco
- Handson Freitas Farias
- Henrique Correia da Silva Santos
- Hildrer Alekssander Dutra Pleffken
- Hisney Adão de Oliveira
- Hugo Roberto dos Reis Silva
- James Jacio Ferreira
- Jean Klebber Britto da Silva
- João Rainho Junior
- João Ricardo de Oliveira
- Jocie Junior Alcantara Silva
- Jonildo José de Assis
- José Eudes Santos Malhado
- Jose Nildo Silva de Oliveira
- Lucas Andreo
- Marcos Sandro da Silva Ferreira
- Marcos Vieira da Cunha
- Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença
- Mário Roberto Pereira
- Marlene Ribeiro dos Santos
- Moisés Santos Conceição
- Nildo Paulo de Amorim
- Osmário Cicero de Oliveira Junior
- Paulo Cesar da Silva
- Paulo César do Carmo
- Pedro Miguel de Sousa
- Pedro Paulo da Silva
- Renato Jassek Drumond
- Ricardo Duardo Maciano

- Rodrigo Guides Machado
- Romário Moreira dos Santos
- Ronaldo Roque da Silva
- Selmo Antônio Rodrigues
- Sidney Paulo dos Santos
- Silvana Aguiar de Arruda
- Silvio Bernardes dos Santos
- Vanderlei Bonoto Cante
- Vanderson Alvarenga
- Vanilson da Silva Moraes
- Vicente Braz Araújo
- Waldez Moura Tapajós
- Wanderley Correa Antunes Pereira
- Wankley Corrêa Rodrigues
- Wendel Soares Sodré
- Wesley de Castro Sodré

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

DECRETO Nº 1.735, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Sistema Rodoviário Estadual - 2018 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

Considerando o que consta no Processo nº 25949/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Sistema Rodoviário Estadual - 2018, elaborado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, disponível no endereço eletrônico http://www.mt.gov.br/documents/363190/2303883/SRE_2012_-_COEP_-_versao_final.pdf/ce76bcde-55e3-4f88-8d41-411c65f61a0d.


Art. 2º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística poderá, observada a sua capacidade técnico-financeira para esse fim, realizar serviços de manutenção rodoviária preventiva ou corretiva da estrutura do pavimento, nas extensões rodoviárias urbanas não constantes do Sistema Rodoviário Estadual.

Parágrafo único. Entende-se por extensões rodoviárias urbanas, as travessias em ruas e avenidas de localidades populacionais com perímetros definidos, que se constituem em prolongamento de rodovias sob jurisdição estadual em face da inexistência de contornos ou variantes.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a elaboração, atualização e revisão periódica dos relatórios do Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO DO GOVERNADOR**EXONERAÇÃO****ATO Nº 29.708/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WANIA MENDES DE PAULA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do **Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.709/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANIELE AUXILIADORA BASTOS NOVAES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Técnica do CIAPS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.710/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCIELE FERNANDA BENIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil




DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.711/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILSON CARLOS SOARES DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 03 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

NOMEAÇÃO***ATO Nº 29.604/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**, Analista da Área Meio, para responder interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Administrativa e Financeira, do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 14 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 06.12.18, pág. 16.

ATO Nº 29.712/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 05 de dezembro de 2018.

WANIA MENDES DE PAULA - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

GLEISON DE SOUZA VEIGA - Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.713/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINA AUXILIADORA NUNES DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 03 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.714/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELPIDIO JOSÉ DO CARMO NETO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Técnica do CIAPS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.715/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 29.634/2018 de nomeação da Casa Civil**, publicado no D.O.E. de 07 de dezembro de 2018, pág. 12, com a seguinte redação:


Onde se lê:

NATALIA PACIFICO FIGUEIREDO - Assessora Especial II, Nível DGA-4; a partir de 05 de dezembro de 2018.

Leia-se:

NATALIA PACIFICO FIGUEIREDO - Assessora Especial II, Nível DGA-4; a partir de 10 de dezembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.716/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 29.308/2018 de nomeação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 23 de novembro de 2018, pág. 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ANE CRISTINA DOS SANTOS - Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação, Nível DGA-2; a partir de 05 de novembro de 2018.

Leia-se:

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS - Secretária Adjunta de Gestão Financeira e Convênios da Educação, Nível DGA-2; a partir de 05 de novembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ATO Nº 29.717/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial nº 1004912-07-2018.8.11.003 da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis que culminou na publicação do Edital Nº 1-26-PJC/MT, no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2018, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 29.506/2018 publicado no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2018, referente o Edital nº 01 - PJC/MT, que dispõe sobre o concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017, conforme segue:

Onde se Lê:

CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO - Pessoas com Deficiência - PCD

| Clas. | Inscrição | Nome | Nascimento | Documento | NFI |
|-------|-----------|-----------------------------------|------------|--------------|-------|
| 1 | 10015774 | RICARDO MARQUES SARTO (Sub judge) | 10/08/1976 | 189045553 SP | 97.79 |

Leia - se:

CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO - Pessoas com Deficiência - PCD

| Clas. | Inscrição | Nome | Nascimento | Documento | NFI |
|-------|-----------|---------------------------------------|------------|-------------|--------|
| 1 | 10002053 | ALLAN VITOR SOUSA DA MATA (Sub judge) | | 13416863 MT | 105.18 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 14 de dezembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018/SEGES/MT**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes de ensino superior, para preenchimento de até 72 (setenta e duas) bolsas de estágio existentes na Secretaria de Estado de Gestão.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentárias:

| Unidade Orçamentária | Projeto Atividade | Nat. da despesa | Fonte | Valor Total |
|----------------------|-------------------|-----------------|-------|----------------|
| 11101 | 2007 | 339037 | 100 | R\$ 219.016,23 |
| 11601 | 2007 | 339037 | 240 | R\$ 511.037,85 |

Valor Total do Contrato é de: R\$ 730.054,08 (Setecentos e trinta Mil e cinquenta e quatro Reais e oito Centavos).

DO FUNDAMENTO: Processo nº 284226/2018/SEGES, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2017/SEGES, pregão eletrônico nº 030/2017/SEGES, manifestação jurídica de nº 132/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SEGES.

Fiscal Titular do Contrato: Cristiane Souza da Silva Santos - matrícula nº 250900

Fiscal Substituto do Contrato: Edisséia Regina Mendes - matrícula nº 200624

Cuiabá - MT 27 de Novembro de 2018.

ASSINAM:

Ruy Carlos C. da Fonseca - Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**

Cláudio Rodrigo de Oliveira - Representante Legal da **CONTRATADA**

PORTARIA CONJUNTA SEGES/SESP N. 023/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e Processo Nº 32236/2016 (ap. 151588/2015, 329471/2015, 329471/2015, 145822/2017, 545476/2018, 496979/2018)

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento do cargo de **Oficial da Polícia Militar**, a qual será composta pelos membros que seguem:

Victor Paulo Fortes Pereira - Coronel PM

PRESIDENTE

Anderson Luiz do Prado - Tenente-Coronel PM

1º MEMBRO (Secretário)

Fernando Giroto Santiago - Tenente-Coronel PM

2º MEMBRO

Paulo Correa Rodrigues - Tenente-Coronel BM

3º MEMBRO

Keila Regina da Silva Nunes Costa - Analista Administrativo - SESP

4º MEMBRO

Douglas Moraes Lemos da Silva - Analista Administrativo - SEGES

5º MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

Original Assinado

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

Secretário de Estado de Gestão

Original Assinado

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Edital de Notificação SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: DINAMICA COMÉRCIO DE GRAOS EIRELI. Inscrição Estadual: 13.470.902-0 End: dos Manacás, 69, 18 CEP: 78557-442 Município: SINOP - MT Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 755.560/659/39/2017. Documento anexo ao E-PROCESS 548.0891. EMAIL enviado em 05/12/2018 (SNE)

FISCAL AUTUANTE: MARCOS GONÇALVES. ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|--------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| A BISPO DE FARIA NETO - ME | 135357080 | 756247/54/28/2018 |
| A DE PAULA ROCHA | 133842495 | 755955/54/28/2018 |
| A F BORGES EIRELI ME | 136209513 | 755830/54/28/2018 |
| A IBRAHIM ALI | 131532600 | 756280/54/28/2018 |
| A L COMERCIO VAREJISTA DE BORRACHAS LTDA ME | 136745679 | 756172/54/28/2018 |
| A. ALVES FILHO PEÇAS - ME | 130338435 | 756277/54/28/2018 |
| A. B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME | 134758200 | 756307/54/28/2018 |
| A. C. AGUIAR DA SILVA ME | 137027478 | 756396/54/28/2018 |
| A. F. BARISON EIRELI ME- EM RECUPERACAO JUDICIAL | 134796250 | 756072/54/28/2018 |
| A. G. DE MELO JUNIOR EIRELI | 135333857 | 756425/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| A. M. PIRES MOREIRA EIRELI ME | 136784283 | 756377/54/28/2018 |
| A. P. DA SILVA - COMERCIO E OFICINA MECANICA | 134547217 | 756003/54/28/2018 |
| A.D.R. BUENO DISTRIBUIDORA ME | 135372658 | 755938/54/28/2018 |
| ACADEMIA DE PAULA LTDA | 133245799 | 756116/54/28/2018 |
| ADALTON DE OLIVEIRA REIS 42062772149 | 134147715 | 755811/54/28/2018 |
| ADELIR FASSIONI 41179374134 | 136345140 | 756429/54/28/2018 |
| ADELSON DE OLIVEIRA 98840509100 | 135961653 | 755922/54/28/2018 |
| ADEMIR APOLINARIO FARIAS 22963359187 | 137050445 | 755883/54/28/2018 |
| ADENIVIA RODRIGUES SILVA 01782408185 | 136417485 | 756222/54/28/2018 |
| ADIEL PARREIRA SANTANA 02793837113 | 136721508 | 755842/54/28/2018 |
| ADRIANA APARECIDA BARBOSA 02462927174 | 135427614 | 756391/54/28/2018 |
| ADRIANA DAS GRACAS FERREIRA 67297684104 | 137208715 | 756431/54/28/2018 |
| ADRIANA ZANOTTO 03900718113 | 136772480 | 755849/54/28/2018 |
| ADRIANO CESAR PEREIRA | 135698901 | 756456/54/28/2018 |
| AECIO QUELEMENTE SOARES DA SILVA 46060227104 | 137109121 | 756180/54/28/2018 |
| AGUIA COM. E REP. DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA EPP | 134190939 | 756441/54/28/2018 |
| AILTON GOMES DA SILVA EIRELI-ME | 135637503 | 756036/54/28/2018 |
| ALADIAH GONDIM BANDEIRA JUNIOR | 137121253 | 756027/54/28/2018 |
| ALADIAH GONDIM BANDEIRA JUNIOR | 137121270 | 756199/54/28/2018 |
| ALAIDE REIS DE CASTRO 04934800131 | 135163900 | 756039/54/28/2018 |
| ALAN WALACE MENEZES JOSE 04207449167 | 137099371 | 755971/54/28/2018 |
| ALBERTO CORTE DE ARAUJO 65698380406 | 134047168 | 756315/54/28/2018 |
| ALESSANDRA BESSA WUTKE 06689506681 | 134824199 | 756256/54/28/2018 |
| ALESSANDRA BLOCK SEIBT 10295646985 | 137160445 | 756240/54/28/2018 |
| ALESSANDRA BORELI CORREIA 57083770115 | 134262697 | 755954/54/28/2018 |
| ALEX VINICIUS CARMO VIANA EIRELLI | 135703263 | 756455/54/28/2018 |
| ALEXANDRE LOPES RODRIGUES ME | 135741246 | 756305/54/28/2018 |
| ALINE CRESTANI 03153859108 | 137163096 | 756427/54/28/2018 |
| ALINE DE OLIVEIRA 03473022110 | 136931391 | 756150/54/28/2018 |
| ALLINE PIO SOUZA 00079441106 | 134149203 | 756164/54/28/2018 |
| ALPHAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA | 131895168 | 756284/54/28/2018 |
| ALUMINIO PANTANAL LTDA ME | 133599230 | 756006/54/28/2018 |
| ANA PAULA NUNES RIBEIRO 05935381109 | 137062478 | 755886/54/28/2018 |
| ANDERSON GALLI MADRUGA 04188812940 | 136854567 | 756074/54/28/2018 |
| ANDERSON OBADOWSKI VIDOR 04671982170 | 136607756 | 756252/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS 00278267165 | 136563368 | 755836/54/28/2018 |
| ANDREIA INACIO DE ALMEIDA | 132392380 | 756185/54/28/2018 |
| ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS 02466471167 | 134518608 | 756183/54/28/2018 |
| ANDRIEL BERION ALVES 00799382132 | 137075383 | 755930/54/28/2018 |
| ANDRIELI RODRIGUES GUIMARAES 03422368140 | 136737706 | 756428/54/28/2018 |
| ANGELA MARIA SASSANOVICZ 07755315967 | 137134193 | 755981/54/28/2018 |
| ANGELICA PEDRUSSI 00872444112 | 137198205 | 756270/54/28/2018 |
| ANTONIO CARLOS SCABENI 92192017120 | 137240155 | 755914/54/28/2018 |
| ANTONIO DE SOUSA SILVA 72660589372 | 137069464 | 756424/54/28/2018 |
| ANTONIO DEIJAI SILVA VIEIRA FERRAZ 05479239376 | 136906230 | 755870/54/28/2018 |
| APARECIDA CRISTINA PERES REZENDE 89516427120 | 134359828 | 756333/54/28/2018 |
| APARECIDA PEREIRA DA SILVA FELIX 38622661253 | 137005687 | 756153/54/28/2018 |
| ARIADNE DA SILVA DIAS 04333309107 | 134383753 | 756037/54/28/2018 |
| ARMAQ COMPRESSORES E BOMBAS LTDA ME | 133036200 | 756253/54/28/2018 |
| ARMAZEM COMERCIO COLONIAL LTDA - ME | 135557577 | 756070/54/28/2018 |
| AROLDI B. CARVALHO ME | 136410332 | 755993/54/28/2018 |
| ART BISTRO RESTAURANTE LTDA - ME | 135300541 | 756084/54/28/2018 |
| ARTE MOVEIS LTDA-ME | 135089743 | 755931/54/28/2018 |
| ATHENA PAPELARIA LTDA ME | 133912493 | 756201/54/28/2018 |
| AURELIO TAVARES SANTOS 06548502167 | 136438512 | 756500/54/28/2018 |
| BALANÇAS ABA COM. E SERVIÇOS EIRELI ME | 136329233 | 755831/54/28/2018 |
| BEATRIZ DE LIMA 97098248134 | 136987710 | 756005/54/28/2018 |
| BELIAN DA SILVA SOARES 00952586126 | 136883516 | 756063/54/28/2018 |
| BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - ME | 133279324 | 756060/54/28/2018 |
| BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - ME | 133626245 | 756302/54/28/2018 |
| BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - ME | 133626253 | 756303/54/28/2018 |
| BENEDITO SANTANA DOS REIS 02311125133 | 135445418 | 756190/54/28/2018 |
| BHENNA BRUNA MIRELLA MARACY DE FIGUEIREDO 04480528148 | 136842372 | 755986/54/28/2018 |
| BILL STANLEY MOURA GERALDO DA SILVA 02330955197 | 135063833 | 755924/54/28/2018 |
| BIOFLEX COM. DE OLEOS VEG. E GORD ANIMAIS - EIRELI | 134141113 | 756323/54/28/2018 |
| BONFIM JESUS SENA 82271755115 | 134684478 | 755816/54/28/2018 |
| BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME | 133380122 | 756200/54/28/2018 |
| BRUNA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA | 136216560 | 756401/54/28/2018 |
| BRUNO LEATTI DOS SANTOS 05856771150 | 137128622 | 755896/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| C. A. DA SILVA SOUZA & CIA LTDA | 133763595 | 756308/54/28/2018 |
| C. TONDIN TRANSPORTES - EPP - RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 132953072 | 755804/54/28/2018 |
| CAETANO AFFONSO COUTO PODLASINSKI SILVA 02967574112 | 135116384 | 755819/54/28/2018 |
| CALEB SOARES CHAVES 05102522140 | 137170661 | 755901/54/28/2018 |
| CAMARGO & CIA LTDA | 133403319 | 756048/54/28/2018 |
| CARLA REGINA DE SOUZA 01567050956 | 135434483 | 756094/54/28/2018 |
| CARLOS AUGUSTO MARTINS REIS ME | 132685582 | 756212/54/28/2018 |
| CARLOS PATRIK PINTO AFONSO 02523882167 | 137205570 | 755904/54/28/2018 |
| CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIOS.A. | 136896839 | 756215/54/28/2018 |
| CARLOS SILVA 39688453900 | 137010087 | 755878/54/28/2018 |
| CASA DE CARNES NOVA ESPERANÇA LTDA ME | 136644228 | 755837/54/28/2018 |
| CASA DOS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME | 134245636 | 755969/54/28/2018 |
| CASTOR ESSENCIAS AROMATICAS E REPRESENTAÇÃO COMERC | 134356055 | 756332/54/28/2018 |
| CELIA SILVA RODRIGUES ESTEVES 13100119827 | 136344640 | 756076/54/28/2018 |
| CELIANE ROSA DE CARVALHO | 136534813 | 756507/54/28/2018 |
| CELIO RENATO BELMONTE 05084155196 | 137068913 | 756254/54/28/2018 |
| CERAMICA MN LTDA ME | 134061616 | 756207/54/28/2018 |
| CESAR ENDERLE 03245021178 | 136689167 | 755925/54/28/2018 |
| CHRYSIANO ALTINO COELHO DE FREITAS 62164996100 | 135474582 | 756373/54/28/2018 |
| CINTIA GODRIM DE OLIVEIRA 00370944160 | 136741487 | 755844/54/28/2018 |
| CIRLENE FERREIRA DE CAMPOS 51417758104 | 136555926 | 756232/54/28/2018 |
| CL REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME | 134839595 | 756064/54/28/2018 |
| CLAIR PERLIN EPP | 133668258 | 756306/54/28/2018 |
| CLAUDENICE ALVES RAD QUEIROZ 86576909187 | 137108672 | 756008/54/28/2018 |
| CLAUDIA P VIDAL ME | 131400185 | 755801/54/28/2018 |
| CLEDISON MOREIRA DE MORAES & CIA LTDA - ME | 133293602 | 756297/54/28/2018 |
| CLEGENIR FERREIRA BARROS 46951091234 | 133952207 | 756419/54/28/2018 |
| CLEIA DIAS PEREIRA 03062787155 | 136989888 | 756174/54/28/2018 |
| CLEIDE MADALENA FERREIRA CARDOSO 03487685167 | 136559581 | 756509/54/28/2018 |
| CLEYTON DE ARAUJO TELES 00135277116 | 135129800 | 756444/54/28/2018 |
| COLETTA & KILLER OLIVEIRA LTDA ME | 136745580 | 756376/54/28/2018 |
| COMERCIAL DE ALIMENTOS J M LTDA | 131710028 | 756283/54/28/2018 |
| CONCEICAO MARIA DE JESUS 76216055100 | 137136307 | 755997/54/28/2018 |
| CONTACTUS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME | 135201659 | 756363/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| CONTINENTS NEGOCIAÇÕES E ESTUDOS DE MERCADOS INSTE | 135738288 | 756408/54/28/2018 |
| CRISTIANA SOUZA VALADAO 93534299191 | 136688640 | 756117/54/28/2018 |
| CRISTIANE APARECIDA ALCANTARA 02135249106 | 136913270 | 755871/54/28/2018 |
| CRISTIANE BERTONI 96736216915 | 135948827 | 756473/54/28/2018 |
| CRISTIANE RAMOS DE SOUZA 02133408100 | 137175051 | 756032/54/28/2018 |
| CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA 57012750197 | 135763401 | 756090/54/28/2018 |
| CRISTIANO PERSZEL 01036286142 | 137032811 | 756106/54/28/2018 |
| D DOS SANTOS ARAUJO ME | 133410862 | 756298/54/28/2018 |
| D F C MIRANDA | 131677721 | 756130/54/28/2018 |
| D F MACIEL FERREIRA - ME | 135794277 | 756458/54/28/2018 |
| D R MACIEL VILANOVA INFORMATICA ME | 134260023 | 756330/54/28/2018 |
| D R MECANICA, MOLAS PECAS E SERVICOS EIRELI ME | 135823420 | 755825/54/28/2018 |
| D. DE MELLO TOLDOS E LONAS ME | 136729053 | 756119/54/28/2018 |
| D.C.DINIZ ME | 134203291 | 756326/54/28/2018 |
| DANIEL SCHREINER ME | 136401589 | 756496/54/28/2018 |
| DANILO MENEZES DHOLANDA 02515144128 | 136976816 | 756004/54/28/2018 |
| DANUBIA DE SOUZA ALVES OLIVEIRA 06029375156 | 137173369 | 756206/54/28/2018 |
| DAVI BACELAR DA LUZ 83563725187 | 136020658 | 755932/54/28/2018 |
| DEBORA ANGELA DA SILVA 06178586400 | 136266460 | 756029/54/28/2018 |
| DEBORA MACHADO OLIMPIO 01612591116 | 135745845 | 756010/54/28/2018 |
| DEJANE DE OLIVEIRA CAMPOS 00513098151 | 136857965 | 755863/54/28/2018 |
| DENISE MARINHO LISBOA TAQUES 39536467100 | 137137923 | 756387/54/28/2018 |
| DEUZIMAR GOMES FEITOSA 88786510363 | 136426468 | 756499/54/28/2018 |
| DHYESSICKA TAYNARA REIS MARTELLI 00321663209 | 136902499 | 755867/54/28/2018 |
| DIAS E LUIZA LTDA | 136744702 | 756324/54/28/2018 |
| DILEUZA SOUZA KIST 01848702167 | 136667538 | 755839/54/28/2018 |
| DORIAM DA SILVA 62687891134 | 136398006 | 755833/54/28/2018 |
| DOUGLAS DA CRUZ ANDRADE 05151567101 | 136990142 | 756383/54/28/2018 |
| DOUGLAS FARIAS FERNANDES 05188228181 | 137050577 | 756189/54/28/2018 |
| DROGARIA PRÓ VIDA LTDA | 133484319 | 756301/54/28/2018 |
| E C DE PINHO COMERCIO EIRELI | 136394884 | 756486/54/28/2018 |
| E R CAVALHEIRO ME | 136053297 | 756123/54/28/2018 |
| E. FERREIRA MARINHO COMERCIO ME | 136084338 | 756045/54/28/2018 |
| EBENEZER ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI ME | 136308759 | 755964/54/28/2018 |
| ÉDILENE ALVES DA SILVA 78530342100 | 135653312 | 756451/54/28/2018 |
| EDILENE DOS SANTOS LARA 02443042111 | 136881190 | 755865/54/28/2018 |
| EDILENE LIMA REIS 00279020309 | 135650160 | 756121/54/28/2018 |
| EDILENE SANTOS DE SOUZA 94605580115 | 137074018 | 755887/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|---------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| EDINEY BEZERRA DA SILVA ME | 136848974 | 756390/54/28/2018 |
| EDIVAL CASTRO ME | 133698980 | 756436/54/28/2018 |
| EDLAINY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 134031032 | 756313/54/28/2018 |
| EDRIMEIRE DA SILVA 01439604150 | 134946464 | 756356/54/28/2018 |
| EDSON DE SOUZA 89288297120 | 134268660 | 756331/54/28/2018 |
| EDSON LIMA 00562430148 | 135175100 | 756404/54/28/2018 |
| ELAINE CRISTINA FELIPE 00350773106 | 137183569 | 755902/54/28/2018 |
| ELAINE CRISTINA PENIDO NETO 99026163134 | 135763614 | 756265/54/28/2018 |
| ELCILENE VIEIRA NUNES 00030837138 | 134675053 | 755957/54/28/2018 |
| ELIANA VIEIRA DOS SANTOS 83865365191 | 135631530 | 756416/54/28/2018 |
| ELIANE BORGES DIAS 69224200125 | 135376971 | 756371/54/28/2018 |
| ELIANE JUSTO DE MATOS RONDINA 47487941191 | 136193170 | 756058/54/28/2018 |
| ELIANE TEREZINHA BONISSONI | 132013126 | 756264/54/28/2018 |
| ELIAS FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO 05724642158 | 135822386 | 756463/54/28/2018 |
| ELIAS MOURA CARVALHO 01487049137 | 137143796 | 756147/54/28/2018 |
| ELIAS QUEIROZ 46356614153 | 136857582 | 756259/54/28/2018 |
| ELIENE SILVA BARBOSA 02535358166 | 135897173 | 755940/54/28/2018 |
| ELIESIO CICERO FERNANDES 64162591172 | 135020492 | 756357/54/28/2018 |
| ELISANGELA REGINA BELEM SILVA 65513436191 | 136801854 | 755852/54/28/2018 |
| ELISEOMAR CABRAL DE MORAIS 70881383104 | 136416489 | 756498/54/28/2018 |
| ELIVALDO MARQUES FURTADO 73762431191 | 136545114 | 756272/54/28/2018 |
| ELIZA GLACIELA DOS SANTOS SOUZA 94732914187 | 134124774 | 756319/54/28/2018 |
| ELIZANGELA SANTOS DA SILVA 00097180106 | 134386981 | 756266/54/28/2018 |
| ELIZE DE AQUINO DOS SANTOS 53949560220 | 137180640 | 756274/54/28/2018 |
| ELSA MORBACH 70492719268 | 136864430 | 756268/54/28/2018 |
| ELVIN ROMME SIPPEL 29857457134 | 137029969 | 755882/54/28/2018 |
| ELVIS FERNANDES DE ALMEIDA 03988021148 | 136079717 | 756234/54/28/2018 |
| ELZA ALVES DE OLIVEIRA LINO 49555448191 | 134937040 | 755818/54/28/2018 |
| EMANUELA LIRA 02379262101 | 136376207 | 755958/54/28/2018 |
| EMERSON DE JESUS LIMA MARTINS 92754201300 | 137209894 | 756057/54/28/2018 |
| EMERSON VIERA MEDEIROS-ME | 134490487 | 756231/54/28/2018 |
| EMIVALDO GABRIEL DA SILVA 86450581115 | 137057296 | 756077/54/28/2018 |
| ENIO CORREA PACHECO JUNIOR 17340829172 | 136116353 | 755829/54/28/2018 |
| ERENI DORNELLES DA ROSA 70172803004 | 136788297 | 755967/54/28/2018 |
| ERLY JARDIM DOS SANTOS 01798225190 | 135761603 | 756228/54/28/2018 |
| ERSON DE ALMEIDA LARA ME | 134688953 | 756347/54/28/2018 |
| ESPINDOLA E SILVA ME | 135255031 | 756585/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| ESTER DE SENA SILVA 00179931130 | 134139151 | 755942/54/28/2018 |
| EUDNAR SANTOS DE CARVALHO 64993230125 | 134277104 | 756400/54/28/2018 |
| EUILSON DE ALMEIDA 50257439153 | 136641393 | 756066/54/28/2018 |
| EURIPEDES ANASTACIO DE JESUS NETO 94915253104 | 137127251 | 756238/54/28/2018 |
| EVA ALVES FONTES DA SILVA 02468095154 | 136842259 | 756161/54/28/2018 |
| EVA GIVANILDA DOS SANTOS 00368283194 | 136886990 | 755866/54/28/2018 |
| EVAMUNCIO GOMES DA SILVA 63122936100 | 135321948 | 756367/54/28/2018 |
| EVERTON EUGENIO MARMITT ME | 133122620 | 756295/54/28/2018 |
| EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA | 131664956 | 755973/54/28/2018 |
| F. A. TEIXEIRA DE SOUZA - ME | 134720270 | 756262/54/28/2018 |
| F. DE S. ARRUDA EIRELI ME | 135646855 | 756414/54/28/2018 |
| F. M. DE A. RODRIGUES | 135844410 | 756467/54/28/2018 |
| F. NOLASCO GUIMARÃES & CIA LTDA-ME | 133823156 | 755806/54/28/2018 |
| FABIANA ASSIS MORAES 92423728115 | 137015518 | 756126/54/28/2018 |
| FABIANE DE COUET 01348674164 | 136515347 | 755996/54/28/2018 |
| FABIANO ARGENTINO SALVATERRA 01034581155 | 136684700 | 755840/54/28/2018 |
| FABIO A. M. BASSEGIO MADEIRAS EIRELI ME | 136809073 | 756437/54/28/2018 |
| FABIO EZEQUIEL ALFF 00080073069 | 135458943 | 756024/54/28/2018 |
| FABIO GUIMARAES - ME | 134644301 | 756344/54/28/2018 |
| FABRICIO DA SILVA 05057057103 | 136831974 | 756023/54/28/2018 |
| FABRICIO DE CARVALHO MOREIRA 28576890801 | 136813151 | 755854/54/28/2018 |
| FATIMA FRANCHINI | 131996371 | 756287/54/28/2018 |
| FELIPE AUGUSTO RUPPENTHAL 70117828181 | 137124562 | 756176/54/28/2018 |
| FELIPE RODRIGUES DA SILVA 06104520103 | 135735076 | 756406/54/28/2018 |
| FERNANDA CRISTINA KAMINSKI WERMANN 03974271155 | 136425402 | 756128/54/28/2018 |
| FERNANDA CRISTINA OZORIO DE ANDRADE 06506730935 | 136997252 | 756410/54/28/2018 |
| FERNANDA JUSTO DE ALMEIDA FREITAG 05342717906 | 136902006 | 755869/54/28/2018 |
| FERNANDES COMERCIO DO VESTUARIO LTDA EPP | 134097190 | 756317/54/28/2018 |
| FERNANDO SANTOS QUEIROZ OLIVEIRA 00387036296 | 137073941 | 756085/54/28/2018 |
| FLASH COMERCIO DE GAS EIRELI | 136351255 | 756488/54/28/2018 |
| FLAVIA FILIPPE KANOPF 05994955108 | 137079320 | 756385/54/28/2018 |
| FRANCELI ALVES DA SILVA 02480153118 | 137212852 | 755906/54/28/2018 |
| FRANCILDO VIANA MOREIRA 00246828102 | 136953603 | 756382/54/28/2018 |
| FRANCISCA ROSANJELA DE CARVALHO 57066205120 | 134635787 | 756144/54/28/2018 |
| G F BRASIL - ME | 131326740 | 755946/54/28/2018 |
| G. A. DE ARRUDA - ME | 136923054 | 756223/54/28/2018 |
| G. J. COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME | 136985629 | 755875/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| G. XAVIER DA SILVA ME | 135068894 | 756358/54/28/2018 |
| G5 VIDRAÇARIA LTDA - ME. | 132092972 | 756288/54/28/2018 |
| GABRIELA DE CASSIA BATISTA DE BARROS 06174980162 | 137108648 | 755892/54/28/2018 |
| GALLO AGRONEGOCIOS LTDA | 135861047 | 755994/54/28/2018 |
| GARRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 135327393 | 756241/54/28/2018 |
| GEIVER FRANCISCO CORTES DA SILVA 27354261149 | 135792479 | 756457/54/28/2018 |
| GELCINA ROSA DE ABREU 00321148185 | 134834895 | 756353/54/28/2018 |
| GENESIS DEAN DA SILVA 03799453121 | 136022790 | 756113/54/28/2018 |
| GENI MARIA DE JESUS ME | 130618527 | 756278/54/28/2018 |
| GENIFER KELLY DA SILVA BRAGA EIRELI ME | 135968283 | 756399/54/28/2018 |
| GERAL TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME | 136048625 | 756071/54/28/2018 |
| GEZIANE ALVES DE JESUS 03967616150 | 134691563 | 756133/54/28/2018 |
| GF COM VAREJ DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA EPP | 134553403 | 756053/54/28/2018 |
| GILL FRANK GONCALVES 80074472100 | 137195117 | 756395/54/28/2018 |
| GILSON RODRIGUES GONCALVES 34097791249 | 136265529 | 756181/54/28/2018 |
| GILVAN BISPO SANTIAGO-ME | 134007123 | 756246/54/28/2018 |
| GILVANI TERESINHA POSSAMAI 55098517168 | 136354602 | 756489/54/28/2018 |
| GIOVANA DA SILVA GOMES ARAUJO 70717729168 | 136899226 | 756012/54/28/2018 |
| GISELY ALVES DE CARVALHO 01543276113 | 137268912 | 755920/54/28/2018 |
| GISLAINE A. DE SOUSA - ME | 135823811 | 756175/54/28/2018 |
| GLAUCILENE DA SILVA DE ALMEIDA 02958133184 | 137253818 | 755917/54/28/2018 |
| GLAUTON RICARDO BARROS FERREIRA 92122876115 | 137166281 | 755900/54/28/2018 |
| GLORIA FERREIRA DA SILVA SCHULZ 91936047187 | 136321372 | 756487/54/28/2018 |
| GRACIEL DA SILVA MUNIZ 05803769150 | 136855296 | 756055/54/28/2018 |
| GREICIELE SOUZA MALACO 02905052163 | 135844398 | 756112/54/28/2018 |
| GUISTEF COMERCIO DE ÓCULOS E RELÓGIOS LTDA - ME | 132008904 | 756083/54/28/2018 |
| GUSTAVO H. S. DE LIMA - ME | 135174015 | 756362/54/28/2018 |
| GUSTAVO METELLO 73449628100 | 136989675 | 755877/54/28/2018 |
| GUSTAVO SANTANA MACEDO COELHO 03173021169 | 137116764 | 755941/54/28/2018 |
| HEIRYADNA DE SOUZA RIBEIRO 02696905142 | 136000436 | 756065/54/28/2018 |
| HELIA CRISTINA ANDRADE MOREIRA 00935033181 | 134095634 | 755810/54/28/2018 |
| HIASNARA CARVALHO DE MELLO 05095626128 | 134647254 | 756149/54/28/2018 |
| HIT STORE BOUTIQUE LTDA | 136501761 | 756505/54/28/2018 |
| HOSPITEC COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 134514351 | 755815/54/28/2018 |
| HUDA MORAIS DE ARAUJO CORTES 42455081168 | 137163487 | 755936/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| I I BOMM EPP | 134513150 | 756152/54/28/2018 |
| IARA MERJAN SILVA 82479739104 | 134431391 | 756338/54/28/2018 |
| IMAGINÁRIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA ME | 134820983 | 755951/54/28/2018 |
| IRINETE FRANCISCA DE LIMA GRAMAGOL 51241200106 | 136687040 | 756102/54/28/2018 |
| ISABELA MODAS LTDA-ME | 135240557 | 756364/54/28/2018 |
| ISADORA RODRIGUES MARTINS 06871744142 | 137231881 | 755910/54/28/2018 |
| ISABEL PEREIRA MONTEIRO 08337679417 | 137142927 | 756402/54/28/2018 |
| IVAIR CARLOS RODRIGUES 51432862120 | 134125860 | 756320/54/28/2018 |
| IVALDO MACEDO VASCONCELOS 02230428381 | 137098006 | 755975/54/28/2018 |
| IVANETE ALVES DE LIMA 59292229168 | 136312390 | 756485/54/28/2018 |
| IVONE GONCALVES VIEIRA 93265352153 | 134711270 | 756349/54/28/2018 |
| IVONETH GOMES DIAS DE ALMEIDA 00967859182 | 137050119 | 756220/54/28/2018 |
| IZABELLY ROCHA PIMENTEL 05813032100 | 137163851 | 755961/54/28/2018 |
| J E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 131804200 | 756000/54/28/2018 |
| J L SOLUÇÕES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS LTDA ME | 136940986 | 756001/54/28/2018 |
| J M DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS - ME | 135493200 | 756374/54/28/2018 |
| J R DOS SANTOS ME | 136054463 | 756047/54/28/2018 |
| J. BEZERRA DOS ANTOS ME | 134321065 | 756103/54/28/2018 |
| J. DE BRIDA-ME | 134247086 | 756328/54/28/2018 |
| J. F. DOS SANTOS MATOS ME | 134094727 | 756221/54/28/2018 |
| J. HERNANDES DA SILVA ME | 134130731 | 756233/54/28/2018 |
| J. JOSÉ DE OLIVEIRA- ME | 133583775 | 756405/54/28/2018 |
| J. MACUCHAPI ANEZ - VESTUÁRIOS EIRELI ME | 135319293 | 755820/54/28/2018 |
| JACKELINE LORENA RIBEIRO NUNES SALES 01649498101 | 136546994 | 756022/54/28/2018 |
| JADSON DUAILIB TOLEDO 71750550130 | 136295657 | 755992/54/28/2018 |
| JAINIL MARCIA DO ESPIRITO SANTO 01246385112 | 136820972 | 756014/54/28/2018 |
| JAMILSON NUNES DA SILVA 05250965156 | 136853250 | 755861/54/28/2018 |
| JANAINA BARRETO PASSADORE 93251327100 | 136365302 | 756492/54/28/2018 |
| JANAINA MENDES 62263625100 | 136012663 | 756125/54/28/2018 |
| JANAINA RITTER MOREIRA 99750074068 | 137097166 | 756136/54/28/2018 |
| JANAINA SANTOS DE ARAUJO 85149365149 | 134323700 | 755923/54/28/2018 |
| JANE MARIA DE SANTANA FORTES 69068240153 | 134132874 | 756321/54/28/2018 |
| JANETE FATIMA DA SILVA CONFECÇÕES ME | 133405486 | 756227/54/28/2018 |
| JAQUELINE GOMES DOS SANTOS 00100936130 | 135078440 | 756360/54/28/2018 |
| JAQUELINE SIQUEIRA DE SOUZA 02115659112 | 135667453 | 756453/54/28/2018 |
| JEFERSON ADRIANO DOS SANTOS ROMERO 00893762180 | 136998852 | 756195/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-----------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| JEFFERSON SILVA DE JESUS 02250023107 | 136344747 | 755947/54/28/2018 |
| JEFFERSON VICENTE CORREA DE SOUSA 02758065100 | 135886180 | 756471/54/28/2018 |
| JENIELSON RODRIGUES SALVADOR 04441046154 | 135048575 | 755933/54/28/2018 |
| JOANA DARC FERREIRA 03282017154 | 136850847 | 755860/54/28/2018 |
| JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS ME | 136923666 | 756432/54/28/2018 |
| JOANIL MORAES DA SILVA 91556295120 | 134357728 | 755813/54/28/2018 |
| JOAO BATISTA ALMEIDA 81439539120 | 135865824 | 756469/54/28/2018 |
| JOAO CARLOS MARTINS SANDOVAL 07262522124 | 136997864 | 756187/54/28/2018 |
| JOAO PEDRO COSTA SANTOS 01813403139 | 135506972 | 755988/54/28/2018 |
| JOAO RAFAEL MATOS DAUZAKER 06372875179 | 136738346 | 755959/54/28/2018 |
| JOAO VIEIRA DOS SANTOS 28409213168 | 135873037 | 755950/54/28/2018 |
| JOAO ZITO BARBOSA DOS SANTOS 26677667847 | 133934012 | 756028/54/28/2018 |
| JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS NETO 42427452149 | 136358586 | 756490/54/28/2018 |
| JONAS LINHARES DA SILVA 01361884193 | 137098251 | 755889/54/28/2018 |
| JONAS M. FIGUEIREDO - EPP | 135929350 | 756434/54/28/2018 |
| JORGINA NUNES DE LIMA 35237490182 | 135336040 | 756368/54/28/2018 |
| JOSE ADEVAIR ZOCAL 93165587191 | 134608011 | 756122/54/28/2018 |
| JOSE CARLOS AMARILA DE SOUZA | 134017463 | 756312/54/28/2018 |
| JOSE CARLOS DOS SANTOS 87871742434 | 136770282 | 756129/54/28/2018 |
| JOSE CARLOS MATIAS DE ALMEIDA 57200360163 | 136740782 | 756096/54/28/2018 |
| JOSE CEDENIR PIRES CORNEAU 73919926072 | 137207336 | 756389/54/28/2018 |
| JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 62116681120 | 137145691 | 755897/54/28/2018 |
| JOSE HENRIQUE ALVES PRADO 03238151118 | 137108010 | 755891/54/28/2018 |
| JOSE I ULCHAK | 131690795 | 755987/54/28/2018 |
| JOSE MANOEL DE CARVALHO FILHO 00322315123 | 136472621 | 756042/54/28/2018 |
| JOSE NEUZO GARCIA 16204182234 | 136804357 | 756026/54/28/2018 |
| JOSENILDO ALVES DE LIMA ME | 133657450 | 756193/54/28/2018 |
| JOSILENE JORGE SILVA | 131984195 | 756286/54/28/2018 |
| JOSIMAR COUTO DE ALMEIDA 02181981167 | 136901875 | 756381/54/28/2018 |
| JOSIVALDO RAMOS DA SILVA 03222458421 | 136791450 | 755851/54/28/2018 |
| JOSUE CRUZ PINTO 04870320398 | 136750290 | 755846/54/28/2018 |
| JOÃO BATISTA CARDOSO ITABERAI ME | 133578305 | 756157/54/28/2018 |
| JOÃO BATISTA CARDOSO ITABERAI ME | 134741170 | 756182/54/28/2018 |
| JOÃO BATISTA CARDOSO ITABERAI ME | 136068340 | 756258/54/28/2018 |
| JOÃO BATISTA CARDOSO ITABERAI ME | 133807541 | 756433/54/28/2018 |
| JUCIVALDO RIBEIRO BATISTA 59418389134 | 133924130 | 756442/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| JULIANA BATISTA DA SILVA 02513057163 | 135938554 | 756472/54/28/2018 |
| JULIANA MARTINS LOBATO 00982065167 | 137255420 | 755918/54/28/2018 |
| JULIANE APARECIDA DOS SANTOS 12676789686 | 136334105 | 756202/54/28/2018 |
| JULIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES 07179210773 - ME | 136811396 | 756378/54/28/2018 |
| JUMACIR BUENOS AYRES 02373944138 | 134328701 | 756093/54/28/2018 |
| JUNIOR BATISTA DA SILVA 02905826100 | 137090021 | 756445/54/28/2018 |
| JUNIOR DA SILVA PORATO 04399428104 | 136206700 | 756483/54/28/2018 |
| JURACI MARTINS DE OLIVEIRA 63004941104 | 137251840 | 756460/54/28/2018 |
| JUSSARA PEREIRA GOUVEIA 81864183187 | 136168310 | 756030/54/28/2018 |
| K CRISTINA DE LIMA ME | 133683435 | 755807/54/28/2018 |
| K. M. COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES LTDA | 136587380 | 756438/54/28/2018 |
| KARLA OLIVEIRA CAMARGO 02836820195 | 136572995 | 756148/54/28/2018 |
| KARRANCAS ADMINISTRATIVO LTDA | 133082440 | 756415/54/28/2018 |
| KATIA SEMI JOIAS FINAS LTDA - ME | 136861610 | 755858/54/28/2018 |
| KATRIEL DE ALMEIDA 04271304174 | 137179030 | 756443/54/28/2018 |
| KELLY CYNTHIA PEREIRA 02622292180 | 136750770 | 756423/54/28/2018 |
| KLEBER MATZEMBACKER 89589556191 | 135821711 | 755826/54/28/2018 |
| KLEITON COSME DA PURIFICACAO 04172317170 | 137166141 | 755899/54/28/2018 |
| KLEITON DE OLIVEIRA LUCAS 73059277168 | 135581915 | 756439/54/28/2018 |
| L C DECORAÇÕES EIRELI - ME | 133366553 | 756043/54/28/2018 |
| L F ALMEIDA -ME | 131939394 | 756203/54/28/2018 |
| L MARQUES DE CARVALHO GALVAO - EPP | 135556759 | 756250/54/28/2018 |
| L. CAROLINA NATTES DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME | 133629376 | 756013/54/28/2018 |
| LAINÉ LOPES DOS SANTOS LABADESSA 02634095112 | 135863546 | 756468/54/28/2018 |
| LAMISAN LAMINADOS SANTA CARMEM LTDA | 132101408 | 756225/54/28/2018 |
| LARISSA LAIARA MATIAS HENRIQUE 05578917100 | 135828406 | 756465/54/28/2018 |
| LARISSA LORRAINE VALERIO NASCIMENTO 04582368107 | 137062443 | 755885/54/28/2018 |
| LAURITA ALVES SANDRI 48119849191 | 135063019 | 756359/54/28/2018 |
| LAÇOS DE FULÔ COM. DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRE | 135301483 | 756088/54/28/2018 |
| LEANDRA DA COSTA GAMA 54432960191 | 136484417 | 756503/54/28/2018 |
| LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA 56936745172 | 136252788 | 756224/54/28/2018 |
| LEDI ROSANE MATTIAZZI 63630761020 | 134764110 | 756211/54/28/2018 |
| LELIS & LIMA LTDA ME | 137126441 | 755894/54/28/2018 |
| LEONEIA CHAMBO DA SILVA 01372910190 | 134132971 | 756322/54/28/2018 |
| LEONICE BOBI CONTREIRAS-ME | 132602911 | 756035/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|--------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| LETICIA GABRIELLE DE PINHO E SILVA 04236456176 | 137232209 | 755913/54/28/2018 |
| LEYDIANE K. DE LIMA A. LEWIN ME | 136530869 | 756197/54/28/2018 |
| LIANDRA ROMANI - ME | 134651863 | 756345/54/28/2018 |
| LILIA VIRGULINO DE OLIVEIRA 00337871159 | 135184584 | 756011/54/28/2018 |
| LIMA RODRIGUES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME | 137126166 | 755965/54/28/2018 |
| LINCK IND E COM DE MOVEIS LTDA | 130800104 | 756576/54/28/2018 |
| LINDYARA CRISTINE FERREIRA GLORIA 04324140103 | 135426200 | 756273/54/28/2018 |
| LOURDES MARIA DE OLIVEIRA TORRES ME | 136224032 | 756481/54/28/2018 |
| LOURIVAL DIVINO MENDES | 132105101 | 756019/54/28/2018 |
| LR TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - ME | 132086557 | 756192/54/28/2018 |
| LSQ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI | 136423647 | 756491/54/28/2018 |
| LUANA CAMARGO BATISTA DA COSTA 03081075190 | 137269099 | 755921/54/28/2018 |
| LUANA HELLOA RODRIGUES CAMPOS 04043353146 | 136557201 | 756508/54/28/2018 |
| LUBRICON COMERCIO DE SERVICOS LTDA | 131935852 | 756285/54/28/2018 |
| LUCELIA APARECIDA DE ARRUDA 97179469149 | 136707548 | 755937/54/28/2018 |
| LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 03001005157 | 135836425 | 756466/54/28/2018 |
| LUCILIA RENATA GUEDES & CIA LTDA | 135670071 | 756452/54/28/2018 |
| LUDMILA PARDO DE CASTRO - ME | 135616735 | 756196/54/28/2018 |
| LUIS HENRIQUE LARANJEIRA SILVA 96143550182 | 135634113 | 756397/54/28/2018 |
| LUIZ GONZAGA CARVALHO DO NASCIMENTO 01155998197 | 135495881 | 755822/54/28/2018 |
| LUIZ GUSTAVO VALVERDE REZENDE 03904143107 | 137137702 | 755953/54/28/2018 |
| LUSILENE DA SILVA GUEDES 02037151365 | 136749399 | 756110/54/28/2018 |
| LUZIA PISTORE 26034867134 | 136855288 | 756242/54/28/2018 |
| LUZINETE MARQUES BORGES SANTEIRO 46080082187 | 136729827 | 755926/54/28/2018 |
| M. R. DARIVA ME | 136369243 | 756493/54/28/2018 |
| M.C. COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA ME | 134379900 | 756334/54/28/2018 |
| MABILY DOS SANTOS MODESTO DE SOUZA 03009062184 | 135821649 | 756462/54/28/2018 |
| MAGAZINE LIDER EIRELI | 137060807 | 756205/54/28/2018 |
| MAGAZINE LIDER EIRELI | 137032048 | 756384/54/28/2018 |
| MAGAZINE LIDER KM EIRELI EPP | 137089392 | 756034/54/28/2018 |
| MAGEL COM. DE MÁQUINAS E IMPLM AGRÍCOLAS LTDA ME | 132475413 | 756290/54/28/2018 |
| MAISE ROSA SIGARINI DOS SANTOS 37913840153 | 135117429 | 756361/54/28/2018 |
| MAKLAITON FEIX PORTELA BALABUCH 09577557910 | 137024070 | 755880/54/28/2018 |
| MANOEL DE SOUSA GRANJA | 137135394 | 756155/54/28/2018 |
| MARA JANE DA SILVA BORGES 53575008191 | 134503597 | 756341/54/28/2018 |
| MARCELO DIEGO DA SILVA PEREIRA 02282193105 | 135771668 | 756078/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| MARCIA BATISTA DE MORAIS 05189959929 | 137091176 | 756213/54/28/2018 |
| MARCIA CRISTINA MEDEIROS 62777653100 | 135286204 | 756263/54/28/2018 |
| MARCIA FERREIRA DOS SANTOS 70107599104 | 134045483 | 756050/54/28/2018 |
| MARCIO VINICIUS FERNANDES SOUSA 03347458109 | 135893194 | 756114/54/28/2018 |
| MARCIVONE FERREIRA DE DEUS 63217392191 | 135529760 | 756446/54/28/2018 |
| MARCO ANTONIO GARCIA ME | 133456870 | 756299/54/28/2018 |
| MARCOS ANDRE ALENCAR SILVA 89911270106 | 135567211 | 756448/54/28/2018 |
| MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS ME | 133017893 | 756294/54/28/2018 |
| MARCOS HENRIQUE DE MACEDO MARTINS DE ALMEIDA CAMPOS 11066287724 | 136401287 | 756392/54/28/2018 |
| MARCOS MANOEL ISAIAS DE SOUZA JUNIOR 02480710173 | 135538629 | 756447/54/28/2018 |
| MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DIAS | 132042517 | 756267/54/28/2018 |
| MARIA DA GLORIA FERNANDES 48361895191 | 135426987 | 756100/54/28/2018 |
| MARIA DA PURIFICACAO LOPES DA SILVA 85665398187 | 136532594 | 756506/54/28/2018 |
| MARIA DAMIANA ANDRADE NERY 54848903572 | 134864131 | 756354/54/28/2018 |
| MARIA DE LOURDES LIMA MARQUES 44203896134 | 136828531 | 755856/54/28/2018 |
| MARIA DO CARMO PRATES LIMA 00641943105 | 134415728 | 755814/54/28/2018 |
| MARIA GRACIELA ANASTACIO DA SILVA 60855647329 | 136931545 | 755872/54/28/2018 |
| MARIA IONE DOS SANTOS 87196735153 | 136801633 | 755978/54/28/2018 |
| MARIA NAZARE SOUZA NASCIMENTO 00616158114 | 134807847 | 755817/54/28/2018 |
| MARIELLEN DENISE PEREIRA DE SOUZA 03544755173 | 137205708 | 756249/54/28/2018 |
| MARIETE DA SILVA RODRIGUES BATISTA 02759492060 | 137061080 | 755884/54/28/2018 |
| MARILENE LUCIA DA SILVA 09290677899 | 136913334 | 756154/54/28/2018 |
| MARINA CRISTIANE DE MORAES SOUZA 04466643164 | 136917690 | 756186/54/28/2018 |
| MARINETI VICENTE SIMOES MARIANO 99468840115 | 137223420 | 755909/54/28/2018 |
| MARISA REGINA DOS REIS 61659819172 | 135242746 | 755927/54/28/2018 |
| MARIZETH PEREIRA DOS SANTOS 52291715100 | 134403061 | 756336/54/28/2018 |
| MARLILENE MENDONÇA DE LIMA - ME | 132994020 | 756293/54/28/2018 |
| MARLUCIA APARECIDA DE SOUZA 48225177134 | 134907523 | 756235/54/28/2018 |
| MARTA CORREIA BATISTA 28471806134 | 134535235 | 756158/54/28/2018 |
| MARTIM FERREIRA DOS SANTOS 27734528104 | 135458595 | 756219/54/28/2018 |
| MARY LUCIA NOGUEIRA SOUZA 12467456315 | 135828520 | 755935/54/28/2018 |
| MAURIZAN FREITAS SILVA 02109303140 | 136812490 | 756018/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|----------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| MAYCON KLEBER SOUZA STRELOV - EPP | 135866189 | 755943/54/28/2018 |
| MAYELLE TEREZA BENJAMIM DA SILVA 05565242177 | 136372465 | 755972/54/28/2018 |
| MAZIERO GRIEGER & MAZIERO LTDA ME | 136446612 | 756080/54/28/2018 |
| MERCADO VILA REAL LTDA-ME. | 133614786 | 756163/54/28/2018 |
| MERCANTIL CAVALHEIRO LTDA - ME | 136095712 | 756370/54/28/2018 |
| MERILIANE MANFIO & CIA. LTDA - EPP | 131605526 | 756236/54/28/2018 |
| MESSINEIA RAMOS NASCIMENTO 02101811170 | 137174136 | 756388/54/28/2018 |
| MICHAEL DOUGLAS DA SILVA 05576664140 | 136547850 | 756269/54/28/2018 |
| MICHELLE RODRIGUES DE ALMEIDA 01172431167 | 136450156 | 756501/54/28/2018 |
| MILIAN DUARTE DOS SANTOS 01318211131 | 136322379 | 756251/54/28/2018 |
| MILTON APARECIDO DA SILVA 61668664968 | 136786790 | 756145/54/28/2018 |
| MIRIA QUEZIA AVILA 06633008945 | 137107056 | 755890/54/28/2018 |
| MISLENE DOS SANTOS PEREIRA 03092902521 | 137178980 | 756049/54/28/2018 |
| MOISES LEMES DOS SANTOS 02438809108 | 136511058 | 756159/54/28/2018 |
| MONACO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. | 136985394 | 755876/54/28/2018 |
| MORIA MADEIRAS MAT. CONST. LTDA | 131791630 | 756579/54/28/2018 |
| MOVEIS ROMERA LTDA | 134035577 | 755809/54/28/2018 |
| MÓVEIS MAGAZINE LTDA ME | 135701902 | 756021/54/28/2018 |
| NAIARA KRAUSPENHAR 00340745037 | 136827110 | 755845/54/28/2018 |
| NASA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME | 132723093 | 756581/54/28/2018 |
| NATALICIA PEREIRA TRINDADE 46728082204 | 136080472 | 756475/54/28/2018 |
| NAZAIR CARLOS BRASIL 92810942153 | 134462750 | 756339/54/28/2018 |
| NEILTON BENITES 05580391110 | 136718787 | 755939/54/28/2018 |
| NELCIMAR GONÇALVES ME | 134949285 | 756082/54/28/2018 |
| NELSON SASSO 06207976819 | 136763138 | 755847/54/28/2018 |
| NELSON YERDLISKA JUNIOR 57053944115 | 136112870 | 755948/54/28/2018 |
| NEUCELIA SUSANA CARAGNATO 02228872148 | 135587530 | 755985/54/28/2018 |
| NEUZA DE ALMEIDA & CIA LTDA | 132166160 | 756289/54/28/2018 |
| NILDA COELHO DE BRITO LIMA 32794819100 | 136082890 | 756101/54/28/2018 |
| NILMA FERREIRA DE MACEDO 61683922115 | 137188609 | 755934/54/28/2018 |
| NILZA ALVES DA SILVA 70327077182 | 136914322 | 755984/54/28/2018 |
| NOELI KOPP FOLLMANN - ME | 134010965 | 756311/54/28/2018 |
| NOSSA LOJA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME | 134527445 | 756142/54/28/2018 |
| NOWAK & CIA LTDA - ME | 134198891 | 756194/54/28/2018 |
| NS COSMETICOS LTDA EPP | 133740293 | 755990/54/28/2018 |
| NUBIA BATISTA DE FARIAS - ME | 133914984 | 756310/54/28/2018 |
| O M DOS SANTOS PINTO - ME | 135227240 | 755945/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|--------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| ODILA ROSSI PALIN 29986680115 | 134402154 | 755800/54/28/2018 |
| ORMINDA DA SILVA FIGUEIREDO 17173116104 | 134043383 | 756314/54/28/2018 |
| ORQUIDEAS FLORES FLORICULTURA EIRELI ME | 137103794 | 756105/54/28/2018 |
| OSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP | 131556096 | 756281/54/28/2018 |
| OSEIAS ALVES TORRES ME | 137087268 | 756041/54/28/2018 |
| OSMARINA DE OLIVEIRA SANTOS 01799221148 | 136943250 | 755873/54/28/2018 |
| OTACILIO FAUSTO CRUZ FILHO 61792306172 | 137090714 | 755888/54/28/2018 |
| OTAVIANO & MIRANDA OTAVIANO LTDA-ME | 134133897 | 756584/54/28/2018 |
| OTICA TRENTO LTDA | 131982486 | 756218/54/28/2018 |
| PACAGNELLI & DANTAS PACAGNELLI LTDA - ME | 132818434 | 756073/54/28/2018 |
| PALMEIRAS EMBALAGENS EIRELI ME | 137008562 | 755979/54/28/2018 |
| PALMITOS CONQUISTA EIRELI | 131641743 | 756282/54/28/2018 |
| PAMELA CRISTINA PEREIRA DE MELLO 01508764166 | 137030614 | 756061/54/28/2018 |
| PANTANAL TUNES COM E LOC DE DIVER ELETR LTDA ME | 134709594 | 756348/54/28/2018 |
| PAOLA LUCAS DE LARA PINTO 72965797149 | 136280080 | 756141/54/28/2018 |
| PATRICIA ALEXANDRA MANTOVAN CARNEIRO 03163374980 | 135505216 | 756169/54/28/2018 |
| PATRICIA RODRIGUES MORAIS DA SILVA 02238463178 | 134051041 | 756316/54/28/2018 |
| PATRICK COELHO FERREIRA & CIA LTDA | 137238266 | 755915/54/28/2018 |
| PAULA CRISTINA DOS SANTOS | 136890806 | 756412/54/28/2018 |
| PAULA EDILMA ALMEIDA GONCALVES 95120548687 | 134000404 | 756062/54/28/2018 |
| PAULINE RIBEIRO VALERIO 73052787187 | 136901743 | 756052/54/28/2018 |
| PAULO CESAR DIAS DA SILVA 88399591149 | 137003277 | 756403/54/28/2018 |
| PAULO GILBERTO MAIA DOS SANTOS 58411267253 | 135497337 | 756081/54/28/2018 |
| PAULO SERGIO DE CAMPOS BORGES 17158478149 | 136818315 | 755855/54/28/2018 |
| PAVINATO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA | 134111435 | 756583/54/28/2018 |
| PEDRO AFRANIO DE CARVALHO 05216245928 | 136461107 | 756502/54/28/2018 |
| PEDRO ERASMO DAMACENO FILHO 45288720134 | 137172770 | 756040/54/28/2018 |
| PERICLES SANTOS BOTELHO 03580039113 | 135952468 | 756099/54/28/2018 |
| POLLYANA MARQUES NOGUEIRA 04592083148 | 137206941 | 755905/54/28/2018 |
| PRISCILA CRISTINA DA SILVA ALVES 03897269155 | 135198496 | 756002/54/28/2018 |
| PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA 93560664187 | 134658183 | 756346/54/28/2018 |
| PURO ESTILO MODA FEMININA LTDA EPP | 135449367 | 756372/54/28/2018 |
| R. A. P. DE OLIVEIRA BRINDES ME | 134514084 | 756198/54/28/2018 |
| R. DOS S. ALBUQUERQUE COMERCIO ME | 134794141 | 756351/54/28/2018 |
| RACHEL TEGON DE PINHO 44216068120 | 136734766 | 755843/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-----------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| RADIO NOVA XAVANTINA LTDA | 132026848 | 756421/54/28/2018 |
| RAFAEL DE SOUZA PORTO | 135676185 | 755824/54/28/2018 |
| RAFAEL FRANCINO EIRELI ME | 135946000 | 755980/54/28/2018 |
| RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS 04542723160 | 137162014 | 756135/54/28/2018 |
| RANA PEREIRA DA SILVA 02769725114 | 136115098 | 756476/54/28/2018 |
| RAONE LEONAN MIRON LOTTI 05460800145 | 137030215 | 756237/54/28/2018 |
| RAQUEL DE MORAIS ALMEIDA SOUSA 04741023192 | 135266963 | 756365/54/28/2018 |
| REGIANE GONCALVES DE SOUZA 90126513104 | 137122691 | 755895/54/28/2018 |
| REGIANE JOAO MATOS DA SILVA 02632264170 | 135666422 | 756216/54/28/2018 |
| REGINALDO PEDRO VENANCIO 85723754149 | 136356745 | 756089/54/28/2018 |
| RENAN SERGIO DIAS DOS SANTOS 84706490863 | 137220197 | 755907/54/28/2018 |
| RENATA REZENDE DOS SANTOS 05895452132 | 137230770 | 755912/54/28/2018 |
| RHENYA SILVA FILIPALDI 03285500190 | 136952410 | 756108/54/28/2018 |
| RICARDI IND E COM DE EQUIP AGRICOLA EIRELI ME | 131211382 | 756279/54/28/2018 |
| RIGOL & CIA LTDA ME | 134228774 | 756015/54/28/2018 |
| ROBSON JOSE DE MENEZES EIRELI | 135515980 | 755956/54/28/2018 |
| ROBSON NEI BATISTA DA SILVA 00261059181 | 136253342 | 756484/54/28/2018 |
| RODOLFO CARLOS DE ANDRADE - ME | 135633230 | 756450/54/28/2018 |
| RODOREIS TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA EPP | 132517566 | 756291/54/28/2018 |
| RODRIGO ALMEIDA SANTOS ME | 136568580 | 756069/54/28/2018 |
| RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS 02520739169 | 136810187 | 755853/54/28/2018 |
| ROGERIO BATISTA DOS SANTOS 96758953149 | 135002524 | 756031/54/28/2018 |
| ROMARIO COSME MARTINS APOLINARIO 06225073116 | 137023375 | 756092/54/28/2018 |
| RONALDO HENRIQUE DE SOUZA 96956798115 | 136827705 | 756051/54/28/2018 |
| RONDINELE CARLOS FIORI 02321527994 | 134104862 | 755983/54/28/2018 |
| RONEY OZEIAS DOS SANTOS 72157275134 | 136520790 | 756177/54/28/2018 |
| ROSA DE CASTRO MARCIANO - ME | 135730260 | 756188/54/28/2018 |
| ROSA MARIA DA SILVA 81291132104 | 136857230 | 755862/54/28/2018 |
| ROSA PEREIRA DO LAGO MORAIS 86223283172 | 136411525 | 756497/54/28/2018 |
| ROSANA PESSOA RAMOS 04001793180 | 134895215 | 756426/54/28/2018 |
| ROSANGELA DE MELO SILVA 92832881220 | 137184760 | 756210/54/28/2018 |
| ROSEMEIRE MARIA DE JESUS 01879837129 | 136841511 | 756379/54/28/2018 |
| ROSENEIA BEATRIZ MONTEIRO 00512485062 | 136666930 | 755838/54/28/2018 |
| ROSILENE SILVA COSTA 61666327115 | 136841716 | 755991/54/28/2018 |
| ROSINALVA JESUS DE ARRUDA 95448365191 | 134555899 | 756343/54/28/2018 |
| ROSINEIA LUIZ COIMBRA - ME | 133544001 | 755928/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| RUAN CARLOS GUIMARAES RODRIGUES 05398935100 | 136594972 | 756511/54/28/2018 |
| S W BLOCOS LTDA ME | 136496628 | 756504/54/28/2018 |
| S. F. DE CASTRO E CIA LTDA ME | 133893006 | 755968/54/28/2018 |
| SADI LAURENTI BERIA JAQUES 07022376123 | 137117132 | 756165/54/28/2018 |
| SADI VEZARO 60107693968 | 136202667 | 756482/54/28/2018 |
| SALESDIAS TRATOR PECAS LTDA EPP | 131735888 | 756179/54/28/2018 |
| SALMA MARTINS ROCHA 00138549176 | 134494628 | 756417/54/28/2018 |
| SALVADOR FORT BALAGUER NETO 80279791020 | 136473164 | 756209/54/28/2018 |
| SAMARA FAVETTI SASSAKI 02881533167 | 136489206 | 755963/54/28/2018 |
| SANDRA FERNANDA GOMES VILHALVA WIEDMANN 04476432158 | 136596339 | 756138/54/28/2018 |
| SANDRA PAZ DA ROSA & CIA LTDA ME | 134904168 | 756355/54/28/2018 |
| SARAH LOUISE VOISKI E SILVA 06487593184 | 137158254 | 755898/54/28/2018 |
| SB COMERCIO DE COLCHOARIA EIRELI | 133907333 | 756033/54/28/2018 |
| SELMA FIGUEREDO MAMEDES 59394021191 | 135266378 | 756107/54/28/2018 |
| SELMA MARQUES BORGES 36216828134 | 136115756 | 756162/54/28/2018 |
| SERGIO LEITE BARBOSA JUNIOR 03313366180 | 137020996 | 755949/54/28/2018 |
| SERGIO MURIANA & CIA LTDA ME | 136124364 | 756168/54/28/2018 |
| SERGIO P RINALDI & CIA LTDA | 131972766 | 756413/54/28/2018 |
| SIDCLEU DOS SANTOS LOPES 00371601177 | 135815363 | 756461/54/28/2018 |
| SILAS JOSE DA COSTA 96250836187 | 135268940 | 756167/54/28/2018 |
| SILVA & BRUNNER LTDA ME | 136222641 | 756127/54/28/2018 |
| SILVA FILHO & CIA LTDA | 133665968 | 755999/54/28/2018 |
| SILVANA FRANCISCA DE PAULA 63851024168 | 134381548 | 756335/54/28/2018 |
| SILVANA MAGNA DE AVILA 37820508191 | 137108559 | 756386/54/28/2018 |
| SILVIO SILVEIRA DA SILVA 53280784115 | 135877822 | 756470/54/28/2018 |
| SIRLEI ALVARES FERREIRA 00147190100 | 135602203 | 756137/54/28/2018 |
| SIRLENE DA SILVA MORAES 04520671116 - ME | 136181155 | 756020/54/28/2018 |
| SONHOLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP | 134655842 | 756244/54/28/2018 |
| SONIA DE OLIVEIRA SILVA 61472832191 | 134341007 | 756239/54/28/2018 |
| SUELI DE FATIMA NUNES 59406224100 | 134735579 | 756407/54/28/2018 |
| SUELI MARQUES PEREZ FANTE 01759462802 | 136168230 | 756009/54/28/2018 |
| SUZANA DA SILVA ALENCAR 70980292115 | 135827604 | 756464/54/28/2018 |
| SUZANE APARECIDA SOARES 00893345156 - ME | 136841082 | 755859/54/28/2018 |
| SYZARA BEZERRA PEPPE 01135221189 | 136863965 | 756067/54/28/2018 |
| T. DALZOTTO LEITE - ME | 133675033 | 756435/54/28/2018 |
| TAIANE VIEIRA MATOS LIMA 03123190102 | 135323738 | 756068/54/28/2018 |
| TAILIANY SANTANA TUNES 01881658198 | 137117566 | 755893/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|--------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| TALISSA WENCESLAU DE CARVALHO 00577135104 | 136229840 | 755976/54/28/2018 |
| TAMIR TORRES SELARIA LTDA - ME | 133805859 | 756309/54/28/2018 |
| TANIA CRISTINA DE MIRANDA OLIVO 83615199120 | 134530896 | 756342/54/28/2018 |
| TANIA FERNANDES CARDOSO 02258186129 | 136376320 | 756494/54/28/2018 |
| TAPEÇARIA ESTILOS LTDA - ME | 133438040 | 756411/54/28/2018 |
| TATIANA SANTANA DE BARROS 04019993190 | 136713602 | 756375/54/28/2018 |
| TATIANE CARRADORE | 135666660 | 756038/54/28/2018 |
| TEIXEIRA NETO & TEIXEIRA LTDA - ME | 135072948 | 755944/54/28/2018 |
| TEMPERO TIO JONAS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA | 135799392 | 756459/54/28/2018 |
| TERESINHA CARGNELUTI PIT 17816726015 | 136611800 | 756513/54/28/2018 |
| TERESINHA DAL AZEM 77821009920 | 133900193 | 755808/54/28/2018 |
| TEREZINHA BEZERRA DA CRUZ 63016613115 | 134757955 | 756350/54/28/2018 |
| TEREZINHA DO CARMO DE ARAUJO 93428715187 | 135862981 | 755966/54/28/2018 |
| THAIS RODRIGUES DA SILVA BARROS 04023491136 | 134278330 | 756440/54/28/2018 |
| THAIZA EDUARDA DA SILVA MENDONÇA 04392982106 | 136958745 | 756097/54/28/2018 |
| THAIZA STEFNI DA SILVA FIDELIS 05832038177 | 136625037 | 755974/54/28/2018 |
| THALLITA FELIX RODRIGUES 02549857186 | 137197144 | 755903/54/28/2018 |
| THAYLA MUNICK DE OLIVEIRA 05984908174 | 137230737 | 755911/54/28/2018 |
| THEMYS BORBA PEDROSO 46518339187 | 136900399 | 755868/54/28/2018 |
| THIAGO ANTONIO DE ALMEIDA PRIMO 00987680188 | 135573254 | 755823/54/28/2018 |
| TIAGO DA SILVA BRAVERES 03409263179 | 136622232 | 756156/54/28/2018 |
| TIAGO FAVARO DIAS - ME | 134816277 | 756352/54/28/2018 |
| TIAGO LOPES DE CARVALHO 04162254117 | 136863523 | 756380/54/28/2018 |
| TRANSPORTADORA SOLIDA LTDA | 137219644 | 756204/54/28/2018 |
| TRANSPORTES UNIVERSO LTDA ME | 135798558 | 756160/54/28/2018 |
| V L F TANAKA - CONFECÇÕES EIRELI ME | 137047940 | 756025/54/28/2018 |
| V. F. FEITOSA | 133963160 | 756255/54/28/2018 |
| V. L. DE BRITO ME | 134215540 | 755812/54/28/2018 |
| V. S BEQUIMAN VIDROS E COSMETICOS EIRELI | 134706951 | 756271/54/28/2018 |
| VAGNA APARECIDA FERREIRA VARGAS - ME | 135355680 | 755821/54/28/2018 |
| VALDANIO NEVES DA SILVA | 134956796 | 756059/54/28/2018 |
| VALDECIR SIQUEIRA 60680733000 | 134083059 | 756017/54/28/2018 |
| VALDEJANE ALVES MARIANO ME | 136619487 | 756134/54/28/2018 |
| VALDEMAR DO NASCIMENTO ALVES - ME | 134406699 | 756087/54/28/2018 |
| VALDENICE TAVARES PEREIRA 00799389145 | 135687616 | 756454/54/28/2018 |
| VALDIR PALERMO 32618417100 | 136375626 | 756140/54/28/2018 |
| VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA 88539822172 | 136751652 | 756260/54/28/2018 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| VALERIA DE ALMEIDA ESTACIO NUNES 55936261115 | 136582680 | 756007/54/28/2018 |
| VALERIA MARTINS 99241030178 | 136168876 | 756480/54/28/2018 |
| VALERIA SOUZA FERREIRA 04283010103 | 137256299 | 755919/54/28/2018 |
| VANESSA CRISTINA DIAS MONTEIRO | 134991508 | 756139/54/28/2018 |
| VANESSA CUIABANO DA SILVA 05566083137 | 137117914 | 756170/54/28/2018 |
| VANIA CAMPOS PEREIRA 02092117173 | 136131778 | 756478/54/28/2018 |
| VERA LUCIA DA SILVA MOURA 93826770110 | 136789978 | 755850/54/28/2018 |
| VERIDIANA FERREIRA DE ALENCAR REIS 90084349115 | 136493602 | 755835/54/28/2018 |
| VIANA VEICULOS LTDA ME | 135716691 | 756449/54/28/2018 |
| VILLA KIDS MODA INFANTIL EIRELI ME | 136884563 | 755864/54/28/2018 |
| VILMA FERNANDES DE ARAUJO 40580253104 | 136976140 | 755874/54/28/2018 |
| VILSON DE MOURA 99380501153 | 136690424 | 755962/54/28/2018 |
| VINICIUS MIGUEL DE OLIVEIRA 02577131151 | 137094205 | 756046/54/28/2018 |
| VITAL COMERCIO ATACADISTA DE LEITE LTDA-EPP | 131812491 | 756151/54/28/2018 |
| VITOR HUGO DA SILVA 04892557102 | 134396464 | 756079/54/28/2018 |
| VITORIA CELIA MENDES DE FREITAS 84265965172 | 137028350 | 755881/54/28/2018 |
| W L DA SILVA & CIA LTDA | 136443370 | 756230/54/28/2018 |
| WANDERLEY ADAIR THEVES 78169402204 | 135666295 | 756054/54/28/2018 |
| WANDES SOUZA RAMALHO 05852866121 | 136721001 | 755841/54/28/2018 |
| WANESSA REGINA DENARDI 01011381133 | 137252455 | 755916/54/28/2018 |
| WASHINGTON PANTAROTO 00107685132 | 136357601 | 756243/54/28/2018 |
| WELLINGTON RODRIGO LIMA DOS SANTOS - EIRELI ME | 136616658 | 755832/54/28/2018 |
| WELTO SOUSA DOS SANTOS ME | 135931819 | 755970/54/28/2018 |
| WELTON SARDINHA DO COUTO 00952221110 | 136602800 | 756512/54/28/2018 |
| WF CARRETAS IND DE CARRO E REBO E SERV LTDA ME | 135199883 | 756098/54/28/2018 |
| WILDISLAINY CARDOSO DA SILVA FERREIRA 63251302191 | 135337259 | 756056/54/28/2018 |
| WILKE DE ALMEIDA & CIA LTDA | 130157546 | 756104/54/28/2018 |
| WILLIAM AGUIAR ALVES 01948308100 | 136826865 | 755929/54/28/2018 |
| WM ATACADISTA EIRELI ME | 136590500 | 756418/54/28/2018 |
| YOLETE RIBEIRO PINTO 01191877108 | 137058080 | 756132/54/28/2018 |
| Z RAMOS DA SILVA BATISTA MINIMERCADO ME | 135370108 | 756118/54/28/2018 |
| ZALLY - CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA | 137220375 | 755908/54/28/2018 |
| ZINATTO & SOUZA LTDA | 131545582 | 756248/54/28/2018 |
| ZULEINIR FIGUEIREDO CARRIJO SOARES 48265560125 | 136169570 | 756479/54/28/2018 |
| ÁGUA COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 134202325 | 756327/54/28/2018 |

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE
TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|--------------------------|--------------------|--------------------|
| ALTAIR CARLOS DIAS | 133779742 | 756540/693/11/2018 |
| JERFERSON GOMES DA SILVA | 135030447 | 756543/693/11/2018 |
| JOAO BATISTA DE REZENDE | 132354950 | 756526/693/11/2018 |
| LUCINDO ARSEGO | 133665640 | 756538/693/11/2018 |
| LUIZ HENRIQUE DE ASSIS | 133707202 | 756539/693/11/2018 |

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Nº da Notificação |
|----------------------------------------|--------------------|--------------------|
| DEPOSITO DE MADEIRAS SINOP EIRELI - ME | 133539431 | 758687/693/11/2018 |

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

TANGARÁ DA SERRA

COMUNICAMOS DECLARAÇÃO EXPRESSA PELA OPÇÃO PELA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO (20%) PRESTADOR SERVIÇO DE TRANSPORTE - DE ACORDO ART. 64, ANEXO V - RICMS/2014 DO CONTRIBUINTE DECIOLANDIA- TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-EPP - IE Nº 13.356.047-3 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA - MT - GERENTE - ANTONIO JORGE, MAT 345.965.001.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 777550/2011

Recorrente: Amauri Conceição Dorileo Filho

Auto de Infração n. 119862, de 22/10/2011.

Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC

Advogado - Elias Bernardo Souza - OAB/MT n. 3898.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 214/18

EMENTA - Auto de Infração n. 119862, de 22/10/2011. Auto de Inspeção n. 148655, de 22/10/2011. Termo de Apreensão n. 106631, de 22/10/2011. Relatório Técnico n. 8725331/DRTS/SUF/2011. Apreensão de material

predatório usado para pesca, sendo que os infratores foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Cível de Arenópolis, conforme Auto de Inspeção n. 148655. Decisão Administrativa n. 2276/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 119862, de 22/10/2011, arbitrando a penalidade administrativa de multa no valor t de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro no artigo 35, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, que seja recebido o presente recurso, no efeito suspensivo e, em seguida, no mérito, lhe seja dado provimento para reconhecimento da prescrição da pretensão executória da pena imposta/multa e ou alternativamente pugna pela anulação da decisão objurgada que proferida nestes autos em razão da r. decisão judicial, cópia em anexo; requer que superada a pretensão ora invocada, pugna pela anulação da multa imposta, postulando que a impertinente multa seja reduzida para o *quantum* equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente neste país. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria acolheram o voto do relator, conheceram o recurso interposto pelo recorrente, e votaram pela manutenção da penalidade imposta na Decisão Administrativa n. 2276/SUNOR/SEMA/2016, que decidiu pela homologação do Auto de Infração n. 119862, de 22/10/2011, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro no artigo 35, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal n. 6.514/2008, por apreensão de material predatório usado para pesca. Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Amanda Cristina Campos de Almeida

Representante da FASE;

Roberto Noda K. Filho

Representante da SEDEC;

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT;

Luana da Silva e Souza Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho**Presidente da 3ª J.J.R.**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 641439/2011

Recorrente: Algodoeira Retentora Ltda.

Auto de Infração n. 127365, de 14/06/2011.

Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT.

Advogado - Tadeu Múcio G.M. Vallim - OAB/MT n. 4.717.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 215/18

EMENTA - Auto de Infração n. 127365, de 14/06/2011. Termo de Embargo/ Interdição n. 124213, de 14/06/2011. Autos de Inspeção de n. 149559 e 149560, de 14/06/2011. Relatório Técnico n. 195/SUF/CFE/2011. Por fazer funcionar atividades de beneficiamento de algodão sem a devida licença ambiental; armazenar embalagens de agrotóxicos vazios e recipientes contendo/contaminados com substâncias oleosas em desacordo com as normas vigentes; deixar de atender as exigências contidas na Notificação de n. 103374/CFE/SUF/2007; queimar resíduos sólidos ou rejeitos a céu aberto; os fatos acima descritos foram constatados na inspeção "in loco", conforme Autos de Inspeção n. 149559 e 149560. Decisão Administrativa n. 2145/SUNOR/SEMA/2016, homologou parcialmente o Auto de Infração n. 127365, de 14/06/2011, que aplicou contra o Autuado a penalidade de multa administrativa no total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com fulcro nos artigos 62, XI, 64, 66 e 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, a invalidação da decisão administrativa, reformular a referida decisão para o fim de retirar do Auto de Infração n. 127365 as sanções relacionadas aos artigos 66 e 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008, pois, já estabelecidas no Auto de Infração de n. 100676, bem assim, a sanção relacionado ao artigo 64, 66 do mesmo decreto acima citado; ou senão suspender o presente feito até que o órgão ambiental Estadual regularize o Programa de Regularização Ambiental no âmbito de seu licenciamento, assim, e os benefícios da adesão do recorrente ao referido programa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade acolheram o voto do relator, e decidiram aceitar parcialmente o provimento do recurso interposto,

aplicando contra a recorrente a seguinte penalidade; aplicação da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela conduta de queimar resíduos sólidos ou rejeitos a céu aberto, com fulcro no artigo 62, XI do Decreto Federal n. 6.514/2008; e aplicaram a multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela conduta de armazenar embalagens de agrotóxicos vazios e recipientes contendo/contaminados com substâncias oleosas em desacordo com as normas vigentes, com fulcro no artigo 64 do Decreto Federal n. 6.514/2008; totalizando o valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fulcro nos artigos 62, XI e 64 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Manteve o Embargo referente ao Termo e Embargo/ Interdição n. 124213, de 14/06/2011.

Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Amanda Cristina Campos de Almeida

Representante da FASE;

Roberto Noda K. Filho

Representante da SEDEC;

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT;

Luana da Silva e Souza Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 497131/2008 -**Recorrente: Oliboni Ind.Com. de Madeiras Ltda**

Auto de Infração n. 112074, de 19/05/2008.

Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 216/18

EMENTA - Auto de Infração n. 112074, de 19/05/2008. Auto de Inspeção n. 124685, de 19/05/2008. Termos de Apreensão n. 106929 e 106934, de 19/05/2008. Relatório Técnico de n. 407/SUF/CFFUC/08. Por transportar 31,45 m³ (trinta e um vírgula quarenta e cinco metros cúbicos), de madeira serrada sem autorização legal válida do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 124685. Decisão Administrativa de n. 1924/SUNOR/SEMA/2016, que homologou parcialmente R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais), com fulcro no artigo 32, parágrafo único, do Decreto Federal de n. 3.179/99. Requer o recorrente, em virtude de dificuldades financeiras atuais, requer o cancelamento do Auto de Infração ou assim entender pela redução/adequação do valor atualizado em 10% (dez por cento). Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e conheceram do recurso interposto pelo recorrente, e votaram pela manutenção da Decisão Administrativa de n. 1924/SUNOR/SEMA/2016, que homologou parcialmente a penalidade administrativa de R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais), com fulcro no artigo 32, parágrafo único, do Decreto Federal de n. 3.179/99, por transportar 31,45 m³ (trinta e um vírgula quarenta e cinco metros cúbicos), de madeira serrada sem autorização legal válida do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 124685.

Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Amanda Cristina Campos de Almeida

Representante da FASE;

Roberto Noda K. Filho

Representante da SEDEC;

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT;

Luana da Silva e Souza Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 130434/2017**Recorrente: Rede de Posto 3R Ltda**

Auto de Infração n. 151806, 07/03/2017.

Relatora - Amanda Cristina C. de Oliveira - FASE.

Advogados - Saulo Rondon Gahyva - OAB/MT n. 13.126

Renata Guerrize Conte - OAB/MT n. 17.024.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 217/18

EMENTA - Auto de Infração n. 151806, 07/03/2017. Auto de Inspeção n. 163483, 07/03/2017. Termo de Embargo/ Interdição n. 119504, de 07/03/2017. Relatório Técnico n. 057/1ª CIA/BPMPA/2017. Por fazer funcionar poço tubular com licença vencida, conforme Auto de Inspeção n. 163483 e Termo de Embargo/ Interdição n. 119504. Decisão Administrativa n. 452/SUNOR/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 151806, de 07/03/2017, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente, a reforma da Decisão Administrativa n. 452/SUNOR/SEMA/2017, e que diante da existência exclusiva de fatores atenuantes, seja aplicada a penalidade de advertência, na forma disposta no artigo 102, I, da Lei Complementar n. 232/2005; na hipótese de ser mantida a penalidade de multa, seja reduzido o valor da multa aplicada em 90% (noventa por cento) do valor atualizado monetariamente, ou a mesma extinta, em homenagem ao princípio da razoabilidade e cumpridas à adequação da degradação ambiental, conforme o artigo 21 da IN n. 03/2006, e artigo 127 do Código de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso; ultrapassados os pedidos anteriores, que seja reduzida a multa imposta, ao parâmetro legal mínimo. De R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 16, § 3º, da IN 03/2006 SEMA c/c artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008, ou ao patamar inferior aquele estabelecido. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria acolheram o voto da relatora, pela manutenção da Decisão Administrativa n. 452/SUNOR/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 151806, de 07/03/2017, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por fazer funcionar poço tubular com licença vencida, conforme Auto de Inspeção n. 163483 e Termo de Embargo/ Interdição n. 119504. Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Amanda Cristina Campos de Almeida

Representante da FASE;

Roberto Noda K. Filho

Representante da SEDEC;

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT;

Luana da Silva e Souza Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 324075/2010**Recorrente: Cleverton Audrey Nicaretta**

Auto de Infração n. 124019, 26/04/2010.

Relatora - Luana da Silva e Souza Ikeda - ICV.

Advogado - Russel Alexandre B. Maia - OAB/MS 6.296.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 218/18

EMENTA - Auto de Infração n. 124019, de 26/04/2010. Auto de Inspeção n. 136109, de 26/04/2010. Termo de Embargo/Interdição n. 122626, de 26/04/2010. Relatório Técnico n. 00293/SUF/CFFUC/2010. Por desmatar 79 (setenta e nove) hectares a corte raso de vegetação nativa, dentro da área de reserva legal - ARL, sem autorização do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção n. 136109. Decisão Administrativa de n. 247/SUNOR/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 124019, de 26/04/2010, aplicando contra o autuado a penalidade administrativa no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil

reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, a prescrição da pretensão punitiva, que o auto de infração foi lavrado em 26/04/2010, publicação da Decisão Administrativa n. 247/SUNOR/SEMA/2017 em 06/04/2017, nos termos do artigo 21 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e artigo 19 do Decreto Estadual de n. 1.986/2013. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, mantendo a Decisão Administrativa de n. 247/SUNOR/SEMA/2017 (fls.46/47), mantendo o embargo imposto e aplicando contra o recorrente a penalidade administrativa no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), infringindo o artigo 70, da Lei Federal n. 9.605/1998 c/c com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por desmatar 79 (setenta e nove) hectares o corte raso de vegetação nativa, dentro da área de reserva legal -ARL, sem autorização do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção n. 136109. . Recomenda que a Secretaria Executiva do CONSEMA/MT oficie-se a SEMA/MT, para que faça fiscalização "in loco", da manutenção do embargo. Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva
Representante da FECOMÉRCIO;
Amanda Cristina Campos de Almeida
Representante da FASE;
Roberto Noda K. Filho
Representante da SEDEC;
Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Representante da OAB/MT;
Luana da Silva e Souza Ikeda
Representante do ICV.
Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 832190/2011
Recorrente: Sperafico Agroindustrial Ltda.
Auto de Infração n. 140374, 23/11/2011.
Relatora - Amanda Cristina C. de Almeida - FASE
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 219/18

EMENTA - Auto de Infração n. 140374, 23/11/2011. Por deixar de atender as exigências legais ou complementares, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido. Decisão Administrativa n. 2311/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 140374, de 23/11/2011, arbitrando a multa administrativa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por descumprimento de notificação, com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal de n. 6.514/2008. Requer o recorrente, o provimento do recurso, para o fim que seja reconhecido a preliminar de ilegitimidade passiva; e que seja julgado improcedente em sua integralidade a autuação. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, e mantiveram a Decisão Administrativa n. Decisão Administrativa n. 2311/SUNOR/SEMA/2016, que deram procedência parcial ao Auto de Infração n. 140374, de 23/11/2011, aplicando a multa administrativa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por descumprimento de notificação, com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal de n. 6.514/2008 e por deixar de atender as exigências legais ou complementares, quando devidamente notificado pela autoridade Ambiental competente, no prazo concedido. Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva
Representante da FECOMÉRCIO;
Amanda Cristina Campos de Almeida
Representante da FASE;
Roberto Noda K. Filho
Representante da SEDEC;
Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Representante da OAB/MT;
Luana da Silva e Souza Ikeda
Representante do ICV.

Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 1853/2006
Recorrente: Claudinei Tomaz.
Auto de Infração n. 44944, de 07/08/2004.
Relator - Luana da Silva e Souza Ikeda - ICV.
Advogado - Rudimar Rommel - OAB/MT n. 8.238.
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 220/18

EMENTA - Auto de Infração n. 44944, de 07/08/2004. Auto de Inspeção e Notificação n. 60086, de 07/08/2004. Por desmatar irregularmente 510.3817 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção e Notificação n. 60086, de 07/08/2004. Decisão Administrativa de n. 1662/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 44944, de 07/08/2004, aplicando a multa no valor total de R\$ 153.114,51 (cento e cinquenta e três mil, cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos), incurso no artigo 38 do Decreto Federal n. 3.179/99. Requer o recorrente, a procedência do recurso e alegações do recorrente, a nulidade absoluta do Auto de Infração n. 44944, pelo vício insanável de apontar sua localização geográfica em área diversa do próprio AI, conforme demonstrado; a nulidade da multa, pela não apreciação das Autorizações Ambientais n. 152063, 152054 e 152057 emitidas pelo IBAMA, mencionadas e juntadas em anexo ao presente recurso; a aplicação da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do artigo 19 "Caput" e § 1º do Decreto Estadual de n.1.986/2013; e suspensão da exigibilidade da multa, de acordo com o artigo 60 do Decreto Federal n. 3.179/1999, pela apresentação tempestiva dos documentos para a regularização ambiental e, se necessário a elaboração do termo de compromisso; e a redução da multa em 90% (noventa por cento), na forma do artigo 60, do Decreto Federal n. 3.179/1999; caso mantido a multa, que seja reduzida a mesma para o seu mínimo legal. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade acolheram o voto da relatora e diante da alegação de incongruência entre as coordenadas assinaladas no auto de infração e localização da propriedade autuada, corroborada pela apresentação do Parecer Técnico e Carta Imagem particular pela autuada, é consubstanciada, pelo Parecer Técnico de n. 185/SRMA/2018 (fls. 115/115), depois de pedido de diligência feito pela relatoria do presente feito, em virtude de ilegitimidade da parte; conforme consta no Parecer Técnico supracitado, as coordenadas assinaladas no auto de infração estão em outra propriedade, sendo, portanto, vício gravíssimo, tendo como consequência, a impossibilidade de verificação da legitimidade quanto às infrações ambientais imputados. Ademais, diante do lastro temporário entre a autuação e a decisão prolatada, confere aos atos processuais, a impossibilidade de verificação da verdadeira legitimidade dos fatos materiais ocorridos à época, através da autuação ao legítimo responsável pelo desmate irregular; tendo em vista, a incongruência da área do auto de infração; pela imprescritibilidade do dever de reparação do dano ambiental, cabendo autoridade administrativa da SEMA/MT, inspecionar as duas propriedades, presentes no Parecer Técnico de n. 185/SRMA/2018 (fls. 115/115), para verificação da atual situação da regularidade ambiental das propriedades e promoção, pela parte legítima da reparação dos danos ambientais pretéritos, realizando a recuperação e reflorestamento da área; votaram pela nulidade do auto de infração e arquivamento do processo, pelos fatos acima expostos, anulando a Decisão Administrativa Decisão Administrativa de n. 1662/SUNOR/SEMA/2016. Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva
Representante da FECOMÉRCIO;
Amanda Cristina Campos de Almeida
Representante da FASE;
Roberto Noda K. Filho
Representante da SEDEC;
Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Representante da OAB/MT;
Luana da Silva e Souza Ikeda
Representante do ICV.
Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho
Presidente da 3ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 421299/2011****Recorrente: Esly Sebastião Moreira de Souza.**

Auto de Infração n. 113133, 01/06/2011.

Relator - Amanda Cristina C. de Almeida - FASE.

Advogado - Elcio Lima Prado - OAB/MT n. 4.757.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 221/18

EMENTA - Auto de Infração n. 113133, 1º/06/2011. Parecer Técnico n. 184/CG/SMIA/2011. Por fazer uso de fogo em 120,55 hectares em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme consta no Parecer Técnico n. 184/CG/SMIA/2011 constante no processo n. 417616/2011. Decisão Administrativa de n. 1859/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 113133, 01/06/2011, aplicando a multa administrativa contra o autuado no valor total de R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, o provimento do presente recurso, em preliminar a nulidade da decisão singular, por cerceamento de defesa, por consequência, a remessa dos autos a instância de origem para o prosseguimento, para deferimento das provas requeridas, e em pedido subsidiário o reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente, com o consequente cancelamento do auto de infração de n. 113133; e reconhecimento da incompetência do agente para aplicação da multa, nos termos da preliminar, declarando nulo o auto de infração; no mérito dado provimento ao recurso, e determinar a suspensão imediata do Termo de Embargo/ Interdição e seus efeitos sobre a área rural; julgar improcedente o auto de infração, com o cancelamento da multa imposta, em razão de que o fogo teve origem em propriedade vizinha e que adentrou na propriedade do recorrente, conforme comprovam pelo boletim de ocorrência e pela dinâmica de fogo elaborada, com reponsabilidade técnica. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolheram o voto da relatoria, que entenderam que o processo ficou paralisado por período superior 3 (três) anos; entre a data da apresentação de defesa pelo autuado (fls.30) realizada em 27/06/2011, e o despacho de verificação (fls.12), proferido na sequência, em 22/12/2014, transcorreram um lapso temporal superior a 3 (três) anos, circunstâncias na qual verifica-se, portanto, a ocorrência da prescrição intercorrente. Importante salientar que a prescrição é matéria de ordem pública, portanto ser reconhecida de ofício pela autoridade julgadora em qualquer fase processual, caso constatado; diante dos fundamentos expostos, e votaram pela anulação do Auto de Infração n. 113133 e arquivamento do processo n. 421299/2011; devido a ocorrência da prescrição intercorrente, pela paralisação do processo por período superior a 3 (três) anos, com fulcro no artigo 21, § 2º do Decreto Federal de n. 6.514/2008. Abstenção do Instituto Centro de Vida. Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Amanda Cristina Campos de Almeida

Representante da FASE;

Roberto Noda K. Filho

Representante da SEDEC;

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT;

Luana da Silva e Souza Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho**Presidente da 3ª J.J.R.****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 687926/2011****Recorrente: Cooperativa dos Produtores de Leite de Campinápolis - CAMPILEITE**

Auto de Infração n. 114008, de 12/09/2011.

Relator - Severino de Paiva Sobrinho

Advogada - Kézia Alves de Paula Braga - OAB/MT n. 10.075.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 222/18

EMENTA - Auto de Infração n. 114008, de 12/09/2011. Notificação n. 135150, de 15/08/2011. Auto de Inspeção n. 145763, de 12/09/2011. Relatório Técnico n. 8725274/DRBG/SUF/2011. Por fazer funcionar estabelecimento (posto de combustível), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, e por deixar de atender exigências legais ou regulamentadores quando devidamente notificado, conforme auto de inspeção n. 145763. Decisão Administrativa de n. 253/SUNOR/SEMA/MT, que homologou o Auto de Infração de n. 114008, de 12/09/2011, aplicando a multa administrativa no valor total de R\$ 18.051,03 (dezoito mil, cinquenta e um reais e três centavos), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, que seja julgado procedente julgado improcedente a lavratura do Auto de Infração, em desfavor do recorrente, a fim de excluir a imposição da multa de R\$ 18.051,03 (dezoito mil cinquenta e um reais e três centavos); em caráter sucessivo a substituição da sanção administrativa de multa por prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente; caso não atendidos os pedidos acima, requer a redução da multa recorrida. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria acolheram o voto do relator, e entenderam parcialmente o provimento do recurso interposto, aplicando contra o recorrente, a penalidade administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por fazer funcionar estabelecimento (posto de combustível), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, e por deixar de atender exigências legais ou regulamentadores quando devidamente notificado, conforme auto de inspeção n. 145763.

Presentes à votação os seguintes membros:

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Amanda Cristina Campos de Almeida

Representante da FASE;

Roberto Noda K. Filho

Representante da SEDEC;

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT;

Luana da Silva e Souza Ikeda

Representante do ICV.

Cuiabá, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Noda K. Filho**Presidente da 3ª J.J.R.****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 127295/2009****Recorrente: J.B. de Oliveira e Moreira da Silva - Auto Posto Tigrão.**

Auto de Infração n. 110819, de 08/01/2009.

Relatora - Alline Garcia Rosa Vieira - SES

Procuradora - Maria Auxiliadora da Silva - CPF/MF n. 442.162.701-15.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 209/18

EMENTA - Auto de Infração n. 110819, de 08/01/2009. Autos de Inspeção n. 118555, 01/03/2007 e o de n. 117563, de 04/08/2008. Por funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas vigentes e regulamentares pertinentes, conforme auto de inspeção de n. 117563, de 04/08/2008. Relatório Técnico n. 064/DUDBG/SEMA-MT/2009, Decisão Administrativa n. 1309/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do auto de infração n. 110819, de 08/01/2009, e aplicou a multa administrativa no valor total de R\$ 16.026,99 (dezesesseis mil, vinte e seis reais, e noventa centavos), com fulcro no artigo 66, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, que seja reformado a Decisão Administrativa de n. 1309/SUNOR/SEMA/2016, para julgar nulo o auto de infração, ou alternativamente, conceder a redução de 90% (noventa por cento) no valor da multa aplicada. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, decidiram acompanhar o voto revisor apresentado oralmente pelo representante do Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável - IFPDS, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, das fls. 18, de 23/03/2011 (Ofício n. 1467/SPA/SEMA/MT), até o despacho de fls. 20, de 26/05/2014, em via de consequência, o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO;

Adriano Boro Maçuda

Representante do Instituto GAIA;

Vitória Leopoldina Gomes Mendes

Representante do Instituto CARACOL;

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA;

André Luiz Falquetti e Silva

Representante do IFPDS;

Cuiabá, 6 de dezembro de 2018.

Rubimar Barreto Silveira**Presidente da 2ª J.J.R.****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 40157/2016****Recorrente: Aline Giacomini.**

Auto de Infração n. 161470, de 13/01/2016.

Relator - André Luiz Falquette Silva - IFPDS.

Advogada - Elizabeth Macedo Silva - OAB/MT n. 6.912.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 210/18

EMENTA - Auto de Infração n. 161470, de 13/01/2016. Termo de Embargo/Interdição n. 121557, de 23/01/2016. Por desmatar a corte raso 255,569 hectares de vegetação nativa de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatório Técnico de n. 016/CFFF/SUF/SEMA/2016. Decisão Administrativa de n. 1633/SUNOR/SEMA/MT, que homologou o Auto de Infração de n. 161470, de 13/01/2016, aplicando ao autuado a penalidade de multa no valor total multa de R\$ 240.604,70 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 52, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente, que seja considerada a reposição florestal de 256 metros cúbicos, da qual faz prova em petição anterior constante nos Autos, o reconhecimento do Relatório Técnico de limpeza de pastagem, onde pela ausência de ART, cabe multa e não desconsideração do documento, o que comprova de boa-fé, do recorrente em ter contratado profissional para a execução dos atos; que seja determinada a convalidação para retificar os hectares da área conforme o CAR; em 48,017 hectares passíveis de supressão e 192,07096 que "deveriam" ser reserva legal, a revisão do valor da sanção pecuniária, que seja aplicada a benesse do artigo 14, inciso IV da Lei Federal de n. 9.605/98, e artigo 16, inciso IV de atenuante por colaboração com os trabalhos dos fiscais; a revisão do valor da sanção, e tratar de pessoa com pequeno rendimentos e não suportar pagamento tão oneroso, conforme artigo 6º, inciso III da Lei Federal de n. 9.605/98 e artigo 4º, inciso II do artigo 95 do Decreto Federal n. 6.514/2008; bem como os benefícios dos artigos 142, até o artigo 146 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e conheceram do recurso e foram pelo desprovimento, no sentido de confirmar a validade do Auto de Infração n. 161470, de 13/01/2016, lavrado com base no artigo 52, do Decreto Federal de n. 6.514/2008; portanto o valor da multa foi mantido no valor total de R\$ 240.604,70 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos), arbitrado na Decisão Administrativa de n. 1633/SUNOR/SEMA/MT, por desmatar a corte raso 255,569 hectares de vegetação nativa de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatório Técnico de n. 016/CFFF/SUF/SEMA/2016.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO;

Adriano Boro Maçuda

Representante do Instituto GAIA;

Vitória Leopoldina Gomes Mendes

Representante do Instituto CARACOL;

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA;

André Luiz Falquetti e Silva

Representante do IFPDS;

Cuiabá, 6 de dezembro de 2018.

Rubimar Barreto Silveira**Presidente da 2ª J.J.R.****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 728518/2010 -****Recorrente: Moacir Loquete**

Auto de Infração n. 125270, 20/09/2010.

Relator - Rubimar Barreto Silveira

Advogado - Jair Kauffman - OAB/MT n. 17.421

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 211/18

EMENTA - Autos de Infração n. 125270, 20/09/2010. Auto de Inspeção n. 1442869, de 20/09/2010. Notificação n. 127571, de 23/09/2010. Relatório Técnico n. 00700/SUF/CFFUC/SEMA/2010. Por fazer uso de fogo em 15 hectares de área agropastoril sem autorização de órgão ambiental competente, conforme, conforme auto de inspeção n. 144289. Decisão Administrativa n. 703/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 125270, 20/09/2010, e aplicou a penalidade administrativa de multa no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Requer o recorrente, em sede preliminar a anulação total do Auto de Infração por consequência a nulidade total da multa através dele imposta; no mérito, caso seja entendido pela sua parcial manutenção, que seja adequada à realidade do fato ocorrido, conforme amplamente demonstrado e provado neste recurso. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolheram o voto do relator, e reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente, mantendo no mesmo o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado; das fls. 02 (auto de infração), até as fls. 21 (Decisão Administrativa da SEMA/MT), com o consequente arquivamento do presente feito. Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO;

Adriano Boro Maçuda

Representante do Instituto GAIA;

Vitória Leopoldina Gomes Mendes

Representante do Instituto CARACOL;

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA;

André Luiz Falquetti e Silva

Representante do IFPDS;

Cuiabá, 6 de dezembro de 2018.

Flávio Lima de Oliveira**Presidente da 2ª J.J.R.****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 627085/2008****Recorrente - Indústria e Comércio de Madeiras Dilli Ltda**

Auto de Infração n. 114564, de 19/09/2008.

Relator - Mariana Arruda Guimarães - CIMI

Advogado - Evaldo Gusmão da Rosa - OAB/MT n. 2.982.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 212/18

EMENTA - Auto de Infração n. 114564, de 19/09/2008. Auto de Inspeção n. 123373, de 19/09/2008. Termo de Apreensão de n. 109854, de 19/09/2008. Notificação n. 100853, 19/09/2008. Relatório Técnico n. 856/SUF/CFFUC/2008. Por receber, adquirir ou ter em depósito 880,6913 m³ de madeira em tora e 23,450 m³ de madeira em tora, e 57,8308 m³ de madeira serrada no estoque do pátio e o saldo constante no Sisflora (CC-SEMA), conforme Auto de Inspeção n. 123373. Decisão Administrativa de n. 1122/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 114564, de 19/09/2008, que aplicou a multa administrativa no valor de R\$ 325.767,18 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), com fulcro no artigo 47, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente o recebimento do recurso, para que seja desconstituída a multa ou, caso contrário, declarada a nulidade do auto de infração. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolher o voto divergente apresentado pelo representante da FAMATO, reconheceram a ocorrência da prescrição intercorrente, sendo das fls. 51 (Ofício de expedição do AR), de 18/03/2011,

até o despacho da SUNOR/SEMA/MT, às fls.65, de 19/05/2014; com o consequente arquivamento do processo. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO;

Adriano Boro Maçada

Representante do Instituto GAIA;

Vitória Leopoldina Gomes Mendes

Representante do Instituto CARACOL;

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA;

André Luiz Falqueti e Silva

Representante do IFPDS;

Cuiabá, 6 de dezembro de 2018.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 52832/2007

Recorrente: Luimar Luiz Gemi

Auto de Infração n. 108053, de 27/02/2007.

Relator - Mariana Arruda Guimarães - CIMI.

Advogado - Fabiano Gaviolo Fachini - OAB/MT n. 5.425-B

Mateus Menegon - OAB/MT n. 11.229-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 213/18

EMENTA - Auto de Infração n. 108053, de 27/02/2007. Por desmatar, 103,2930 hectares, de área de floresta sem aprovação prévia do órgão ambiental competente; por desmatar a corte raso, 70,4870 hectares, de área de reserva legal, e por destruir ou danificar 6,7863 áreas de preservação permanente, conforme verificado através do processo de licenciamento ambiental único n. 101870/05. Decisão Administrativa de n. 2048/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 108053, de 27/02/2007, aplicando a penalidade de multa no valor total de R\$ 90.987,75 (noventa mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fulcro nos artigos 25, 38 e 39 do Decreto Federal n. 3.179/1999. Requer o recorrente, o recebimento e provimento do recurso administrativo; o reconhecimento da prescrição punitiva ante o decurso do prazo quinquenal; reconhecer a improcedência do auto de infração, ante a ausência de conduta lesiva ao meio ambiente; reconhecer a nulidade do auto de infração pela ausência dos requisitos mínimos de formalidades do mesmo; e consequentemente, seja declarada a inexigibilidade da multa aplicada, extinguindo o feito e arquivando-se o presente auto. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, e entenderam que o processo permaneceu pendente de decisões ou atos inequívocos da administração que importassem na apuração dos fatos por períodos a 5 (cinco) anos, período compreendido entre a decisão interlocutória (23/12/2010), e até a decisão administrativa de n. 2048/SUNOR/SEMA/2016, em 26/10/2016, com o consequente arquivamento do processo em tela.

Presentes à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO;

Adriano Boro Maçada

Representante do Instituto GAIA;

Vitória Leopoldina Gomes Mendes

Representante do Instituto CARACOL;

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA;

André Luiz Falqueti e Silva

Representante do IFPDS;

Cuiabá, 6 de dezembro de 2018.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 211/2018: SERRA AZUL PLAZA HOTEL LTDA. CNPJ: 30.091.495/0001-05. Processo nº **377849/2018**. O Poço Tubular será construído na Praça dos Garimpeiros, nº 572, Centro, no município de Barra do Garças/MT. O uso da água será para fins: **outros usos - doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°52'51,9" e Long. 52°12'38,7". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Rodocar Pneus Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Wilmar José Jury, CREA MT nº 1200092473. Essa autorização vigorará até **14 de junho de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

PIONEIRA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 24.718.942/0003-30. PROCESSO: 357769/2016. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 11°52'57" S e Long. 55°29'56" W; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período **1,16 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **14/12/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 12 de dezembro de 2018.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 115299/2018 | LP Nº. 310751/2018 LI Nº. 69585/2018 | El Shadai Sapezal Empreendimentos Spe Ltda- Loteamento de Imóveis Próprios | Loteamento Urbano | Sapezal/MT |
| 302132/2018 | LP Nº. 310764/2018 LI Nº. 69595/2018 | Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis | Base descentralizada do serviço de atendimento móvel de emergência-SAMU | Campo Novo do Parecis/MT |
| 533801/2018 | LP Nº. 310762/2018 LI Nº. 69594/2018 | Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis | Unidade básica de saúde porte IV | Campo Novo do Parecis/MT |
| 19434/2018 | LP Nº. 310759/2018 LI Nº. 65591/2018 LO Nº. 318597/2018 | Valdocir Paulo Rovaris | Obras de irrigação | Nova Maringá/MT |

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 13 de Dezembro de 2018.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 31619/2005 | LO n° 318571/2018 | P H Pelissari e Cia Ltda. -ME | Serrarias com desdobramento de madeira | Sinop/MT |
| 282597/2018 | LO n° 318586/2018 | Posto D R Ltda. | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. | Sinop/MT |
| 289131/2007 | LO n° 318581/2018 | Auto Posto Tiberissá Ltda. | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. | Tapurah/MT |
| 582756/2016 | LO n° 318578/2018 | Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda. | Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes - ponto de abastecimento. | Porto dos Gaúchos/MT. |

Thiago Henrique Bidoia
Diretor Substituto DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 14 de Dezembro de 2018.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|----------------|--------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 56355/2016 | LO 318601/2018 | BOM FUTURO AGRICOLA LTDA | Beneficiamento de Algodão | Campo Verde -MT |
| 438249/2018 | LP 310767/2018 | VIU SUL ENGENHARIA LTDA | Loteamento para Fins Residenciais e Industriais | Rondonópolis -MT |

ORIGINAL ASSINADA
Vinicius Degaspery Firmino
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 525196/2018 | LP n° 310726/2018 LI n° 69560/2018 | Prefeitura Municipal de Nova Xavantina. | Pavimentação e Drenagem Superficial. | Nova Xavantina - MT |

| | | | | |
|-------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 327188/2018 | Autorização n° 1010/2018 CRDR n° 513/2018 | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | Cadastro de Rede de Distribuidora Rural - RDR. | Poconé - MT |
| 272125/2018 | Autorização n° 1009/2018 CRDR n° 512/2018 | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | Cadastro de Rede de Distribuidora Rural - RDR. | Vale de São Domingos - MT |
| 110703/2018 | LOPM n° 318577/2018 | Sérgio Luiz Mattei | Pesquisa de cascalho e diamante com guia de utilização | Itiquira - MT |
| 616599/2013 | LO n° 318590/2018 | Posto Mario Andreeza Comércio de combustíveis LTDA. | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. | Várzea Grande -MT |
| 756732/2010 | Autorização n° 1008/2018 | Votorantim Cimentos S/A | Fabricação de cimento | Nobres - MT |
| 340427/2013 | LO n° 318591/2018 | CBS Comércio de Combustíveis LTDA. | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. | Várzea Grande - MT |
| 148342/2018 | LOP n° 00450/2018 | Construtora Tripolo LTDA | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. | Rondonópolis - MT |
| 341861/2018 | Autorização n° 1011/2018 CRDR n° 514/2018 | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A | Cadastro de Rede de Distribuidora Rural - RDR. | Marcelândia - MT |
| 347407/2018 | LOP n° 121201/2018 | Construtora Jurema LTDA | Implantação de canteiro de obras para pavimentação asfáltica. | Guarantã do Norte - MT |

Bruno Saturnino do Nascimento

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Márcia Cléia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Ref. Processo nº 421075/2007.

Interessado: Jonas Gimenez Rodrigues.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, sendo assim, segue processo nº 421075/2007, para que seja cancelada a LO n° 318431/2018, devido inserção de processo DNPM, conforme expresso no PT 122208CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2018.

Original Assinado

Márcia Cléia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.01/2018**

PROCESSO N.5292/2018 - LOTE 02: Alta Floresta.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 5.2.1, 19.1, 19.3 e 19.3.1 do instrumento convocatório, APROVA e HOMOLOGA o plano de negócios apresentado pelo Consórcio Via Brasil referente ao LOTE 2 - Alta Floresta da Concorrência Pública n.01/2018, consubstanciado na análise da equipe técnica da consultoria Huer Concessões, e em conformidade com a ata da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.001/2018/GAB/SINFRA, publicada no DOE do dia 05/01/2018. Parte Conclusiva: Dessa forma, HOMOLOGO a licitação relativa ao lote 2 - Alta Floresta, e ADJUDICO o objeto ao consórcio vencedor do respectivo lote, formado pelas empresas: 1- Conasa Infraestrutura S/A, CNPJ n.08.837.556/0001-49, empresa líder; 2- CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda, CNPJ n. 55.996.615/0001-01; 3- Zetta Infraestrutura e Participações S/A, CNPJ n. 17.696.380/0001-43; 4- Construtora Rocha Cavalcante Ltda, CNPJ n. 09.323.098/0001-92; 5- FBS Construção Civil e Pavimentação S.A, CNPJ n.66.806.555/0001-33; 6- Fremix Pavimentação e Construções Ltda, CNPJ n. 01.065.014/0001-56, cujo valor de outorga fixa será de R\$6.150.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta mil reais), e tarifa básica de pedágio no valor de R\$7,90 (sete reais e noventa centavos), tendo como data-base o dia 21 de fevereiro de 2018, pelo prazo de concessão de 30 (trinta) anos. Informações gerais: telefone (65)3613-6614; e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

Eng.^a Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Samara Brant Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria n.001/2018/GAB/SINFRA.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS REFERENTES AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 039/2017/01/02-SINFRA, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT E O CONSORCIO TAGTREE.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Suspensão das Ordens de Serviços nºs 002/2017; 006/2017; 007/2017; 006/2018; 007/2018 e 014/2017 referentes ao Contrato nº 039/2017/01/02-SINFRA. **DO FUNDAMENTO:** 2.1 - A presente suspensão encontra embasamento legal no art. 65, inciso II e art. 79 §5º da Lei nº 8.666/93. 2.2 - A Administração Estadual por mútuo acordo com a CONTRATADA decide pela suspensão da execução dos serviços constantes das Ordens de Serviços nºs 002/2017; 006/2017; 007/2017; 006/2018; 007/2018 e 014/2017 referentes ao Contrato nº 039/2017/01/02-SINFRA, considerando a mudança de governo, a necessária redução dos serviços durante fase de transição de governo e por fim, objetivando permitir à nova gestão o conhecimento da natureza dos trabalhos e ações empreendidas e à empreender. **DO PRAZO DA SUSPENSÃO:** 3.1 - O prazo de execução do Contrato nº 039/2017/01/02-SINFRA fica suspenso pelo período de 14/12/2018 a 02/01/2019, com reposição automática do cronograma de trabalhos para a continuidade dos serviços. 3.2 - Na data de 02/01/2019 a CONTRATADA retomará automaticamente a execução das ordens de serviços nºs 002/2017; 006/2017; 007/2017; 006/2018; 007/2018 e 014/2017 referentes ao Contrato nº 039/2017/00/00-SINFRA, para garantia da continuidade dos serviços e manutenção do interesse público. Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

Rodrigo Casarin de Siqueira
Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões
SATIC/SINFRA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 335/2013/06/01-SINFRA

Origem: Concorrência Pública nº 053/2013

Processo: 461890/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Instrumento Contratual n.º 335/2013/00/00-SETPU, referente à contratação através da Concorrência Pública Edital nº 053/2013, onde consagrou-se vencedora a Empresa **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto era a contratação de empresa para a Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovia e Implantação e Execução de Três Rotatórias, na Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS - Entrº BR-364 (Alto Araguaia) (Divisa MT/GO), no Município de Alto Araguaia - MT, numa extensão de 91,50 km.

Fundamento Legal: Artigo 79, I, c/c inciso XII do art. 78, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico n.º 832/SGAC/2018.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0297/2018/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Tribunal de Justiça para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização do serviço de consulta ao Sistema INFOSEG da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 **PROCESSO nº 643171/2018**

ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Rui Ramos Ribeiro (Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso);

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2008/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 111/2008/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ACÁCIAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME. **DO OBJETO:** Alteração do PREÂMBULO referente alteração dos representantes, alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 111/2008/SESP, que tem por objeto a locação de um Imóvel situado na Avenida das Acácias, nº 1933, Bairro Centro, Município de Sinop, para abrigar o Centro Integrado de Segurança Pública - CISC Sinop/MT.

PREÂMBULO: Onde se lê: Sr. FIRMINO NAVARRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 647.306 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.135.279-20. Leia-se: Sr.^a JULIANA FERNANDES NAVARRO MALUF, brasileira, casada, sócia administradora, portadora do RG nº 1083350-1 SSP/MT, e inscrita no CPF: 888.748.421-04, residente e domiciliada na Rua Mário Palma, nº172, Ap. 2501, Edifício Riviera Santa Rosa, Jardim Mariana, Cuiabá/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 6(seis) meses, contados a partir de 13/12/2018 a 12/06/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e as Sras. JULIANA FERNANDES NAVARRO MALUF e GERTUDRES FERNANDES NAVARRO - ACÁCIAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME/LOCADORA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 210/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 210/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Senhor WELLINGTON MARLOS SALLA BERG.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 210/2012/SESP que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Jandir Beter, lote 18, quadra 03, Bairro Centro, município de Santa Cruz do Xingu - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 06/12/2018 a 05/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. WELLINGTON MARLOS SALLA BERG/LOCADOR.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 152/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Unilateral ao Contrato nº 152/2014/SESP de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sra. EUDES FORTES.

DO OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 152/2014/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Jaciara, nº 434, bairro Jardim Glória, município de Várzea Grande/MT, para abrigar as instalações da 3ª Delegacia de Polícia - Jardim Glória - Várzea Grande/MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza em virtude do interesse público, conforme descrito na Notificação de 29 de maio de 2018, à fl. 03, com a devida ciência da LOCADORA, no dia 30 de maio de 2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso I, do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 14/12/2018.

ASSINA: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos Representantes Legais da Contratada; alteração do item 7.1. DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do referido contrato, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos (s) ANEXO (S) do Instrumento Contratual que individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

DOS REPRESENTANTES LEGAIS: Altera-se os representantes legais da Contratada que assinaram o Segundo Termo Aditivo, ou seja, em substituição aos senhores GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA, SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES, RG 365241 SSP/MT, CPF 299.670.581-53 e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, GERENTE DE VENDAS, RG 323749 SSP/MT, CPF 304.338.941-72, foi nomeado os representantes: ROGÉRIO MOREIRA VIANNA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, RG 8577D CREA/DF, CPF 510.045.181-53 e MONICA DE BARROS NASCIMENTO, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VENDAS, RG 05.193.826-4/DICRJ, CPF 816.217.527-04.

DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2018 até 14/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036/406;

Atividade: 2007/2340/2343/2345/2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MONICA DE BARROS NASCIMENTO e o Sr. ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS - EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos Representantes Legais da Contratada; alteração do item 7.1. DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do referido contrato, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos (s) ANEXO (S) do Instrumento Contratual que individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

DOS REPRESENTANTES LEGAIS: Altera-se os representantes legais da Contratada que assinaram o Primeiro Termo Aditivo, ou seja, em substituição aos senhores GILSON DO ESPIRITO SANTO CUNHA, SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES, RG 365241 SSP/MT, CPF 299.670.581-53 e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, GERENTE DE VENDAS, RG 323749 SSP/MT, CPF 304.338.941-72, foi nomeado os representantes: ROGÉRIO MOREIRA VIANNA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, RG 8577D CREA/DF, CPF 510.045.181-53 e MONICA DE BARROS NASCIMENTO, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VENDAS, RG 05.193.826-4/DICRJ, CPF 816.217.527-04.

DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2018 até 28/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MONICA DE BARROS NASCIMENTO e o Sr. ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS - EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BANDEIRANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Alteração dos itens 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a contratação empresa especializada em serviço de limpeza e tratamento de piscinas para atender a Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso - ACADEPOL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2344; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2018 a 26/12/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO MARQUES DE MENDONÇA - BANDEIRANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 110/SESP/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Estabelecer a Escala de Férias do Exercício 2019 dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme abaixo relacionados:

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR, NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO, NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR, NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA, NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA

Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

JANEIRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 67009 | ABMAEL DOS SANTOS | 2017/2018 | 15/01/2019 - 13/02/2019 |
| 44584 | ADELMO FERREIRA BARROS | 2017/2018 | 21/01/2019 - 19/02/2019 |
| 252749 | ADENEVAL DA SILVA TEODORO | 2018/2019 | 28/01/2019 - 26/02/2019 |
| 59082 | ADRIANA FERRER DE ARRUDA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 99189 | ADRIANO MENDES PACHECO | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 64407 | AGNALDO FERNANDO PRINA | 2016/2017 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 94617 | AGOSTINHO CARVALHO TELLES | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 94596 | AILTON SILVA MACHADO | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 255247 | ALBERTO PAVAN NETO | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 200453 | ALCIDES LIBERALI | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 140503 | ALESSANDRA CARVALHO MARIANO | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 243766 | ALESSANDRA DE MACENA ALVES | 2016/2017 | 02/01/2019 - 21/01/2019 |
| 94593 | ALEX ALVES DA SILVA | 2017/2018 | 05/01/2019 - 03/02/2019 |
| 255225 | ALEXANDRE MOSQUETTA | 2017/2018 | 10/01/2019 - 08/02/2019 |
| 238811 | ALINE BRUEHMUELLER ALE | 2015/2016 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 255324 | ALINE VIEIRA RODRIGUES | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 95471 | ALISSON ALBERTO BATISTONI | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 94610 | ANA ELISA GUIMARAES SEBBA | 2016/2017 | 14/01/2019 - 12/02/2019 |
| 60507 | ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 35073 | ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 255451 | ANDRE LABEGALINI | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 255028 | ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS | 2017/2018 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 107376 | ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER | 2016/2017 | 09/01/2019 - 23/01/2019 |
| 252747 | ANTONIO JANDIR DA SILVA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 79792 | ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS | 2017/2018 | 18/01/2019 - 16/02/2019 |
| 255555 | AUGUSTO DE SENE GONCALVES | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 230868 | CAMILA GONZAGA DE RESENDE | 2017/2018 | 28/01/2019 - 11/02/2019 |

| | | | |
|--------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 258400 | CARLO RALPH DE MUSIS | 2015/2016 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 24639 | CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES | 2018/2019 | 28/01/2019 - 26/02/2019 |
| 57107 | CILIO CESAR DA SILVA | 2017/2018 | 16/01/2019 - 30/01/2019 |
| 94010 | CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT | 2017/2018 | 05/01/2019 - 03/02/2019 |
| 94603 | CLEOMAR RODRIGUES NERY | 2017/2018 | 06/01/2019 - 04/02/2019 |
| 95476 | CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE | 2016/2017 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 255334 | CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA | 2016/2017 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 94599 | CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI | 2017/2018 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 229237 | DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES | 2016/2017 | 11/01/2019 - 25/01/2019 |
| 94573 | DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 81554 | DANILO ANTONIO LONDERO | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 49767 | DENILZA CRISTINA ROCHA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 230727 | DIEGO VIANA DE ANDRADE | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 42440 | DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI | 2016/2017 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 230107 | DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ | 2017/2018 | 17/01/2019 - 15/02/2019 |
| 253578 | EDJANE AVILA GASPARINI | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 19612 | EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 79277 | ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA | 2017/2018 | 11/01/2019 - 25/01/2019 |
| 252609 | ELENE MOREIRA QUEIROZ | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 94611 | ELZA DIAS DE PAULA | 2017/2018 | 15/01/2019 - 13/02/2019 |
| 230084 | EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 230344 | FABIANA MENDONCA FERREIRA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 255223 | FABIO DA SILVA MACIEL | 2016/2017 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 98 | FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO | 2018/2019 | 17/01/2019 - 31/01/2019 |
| 256831 | FELIPE ASSIS DE SOUZA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 94614 | FLAVIO FERREIRA DE AQUINO | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 127774 | FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA | 2016/2017 | 23/01/2019 - 06/02/2019 |
| 272580 | FLAVIO YUUDI KUBOTA | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 24643 | FLORISVALDO NONATO DA SILVA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 257396 | FRANCIELE LIMA DE MELLO | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 79849 | FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 20/01/2019 - 18/02/2019 |
| 137497 | GARDENIA RODRIGUES DONDE | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 252675 | GERSON SCHALLENBERGER | 2018/2019 | 31/01/2019 - 01/03/2019 |
| 94613 | GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO | 2017/2018 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 233661 | GLAUCE DA SILVA ARAUJO | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 111117 | GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 107359 | GUILHERME SILVEIRA CASTOR | 2017/2018 | 31/01/2019 - 01/03/2019 |

| | | | |
|--------|------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 255242 | HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA | 2017/2018 | 03/01/2019 - 17/01/2019 |
| 24648 | ILENICE MARIA DA VEIGA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 106325 | ILTON JOSE SARAGIOTTO | 2017/2018 | 16/01/2019 - 30/01/2019 |
| 229908 | JAIME TREVIZAN TEIXEIRA | 2015/2016 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 232535 | JEANETE MARGARIDA SANT'ANA | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 81916 | JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 23070 | JOEL DE CAMPOS MACIEL | 2016/2017 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 124881 | JOELSON ROCHA MARCONDES | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 58601 | JOSE CARLOS ARENA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 26709 | JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 252752 | JOSE MARCIO GOMES VIANA | 2018/2019 | 28/01/2019 - 11/02/2019 |
| 56045 | JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 82308 | JOSE RUBENS DE OLIVEIRA | 2015/2016 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 91276 | JOSE URBANO FRANCA FILHO | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 256815 | JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 257488 | JULIANA MARCOLIN NICOLI | 2017/2018 | 10/01/2019 - 24/01/2019 |
| 252730 | KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO | 2017/2018 | 16/01/2019 - 30/01/2019 |
| 233929 | KARLUF RONDON BORRALHO | 2017/2017 | 03/01/2019 - 22/01/2019 |
| 233656 | KATIA ROSA PEREIRA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 255271 | LENARD SERRANO | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 255445 | LEONARDO BAIRD KASAKOFF | 2016/2017 | 16/01/2019 - 14/02/2019 |
| 84444 | LINO LEITE DE ALMEIDA | 2017/2018 | 04/01/2019 - 18/01/2019 |
| 94147 | LIV DE OLIVEIRA SILVA CINTRA | 2018/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 65668 | LUCIANA BARROS COELHO | 2017/2018 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 107347 | LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 255541 | LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO | 2017/2018 | 20/01/2019 - 03/02/2019 |
| 60496 | LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMES | 2017/2018 | 05/01/2019 - 19/01/2019 |
| 253627 | MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA | 2017/2018 | 15/01/2019 - 29/01/2019 |
| 57120 | MANOEL DA SILVA NETO | 2015/2016 | 15/01/2019 - 29/01/2019 |
| 1574 | MANOEL RIBEIRO DE REZENDE | 2017/2017 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 94628 | MARCELLO FERNANDO VARELLA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 107381 | MARCELO DE FREITAS PASSOS | 2015/2016 | 25/01/2019 - 08/02/2019 |
| 107372 | MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 52733 | MARCOS DE MORAES GOMES | 2017/2018 | 04/01/2019 - 02/02/2019 |
| 57121 | MARCOS EITI NISHIMURA | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 253491 | MARIELA TEODORO DE MELLO | 2015/2016 | 11/01/2019 - 25/01/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 238814 | MARISTELA DA SILVA ANDREONI | 2016/2017 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 75240 | MASUZO INADA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 84531 | NILDESON CANDIDO DA SILVA | 2002/2003 | 16/01/2019 - 30/01/2019 |
| 17755 | NILSON GOMES DE SOUZA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 38792 | OSVALDO GASPARINI | 2015/2016 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 122649 | PABLO BERTICELLI | 2017/2018 | 15/01/2019 - 29/01/2019 |
| 256152 | PAULO GUSTAVO THOMA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 123692 | PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR | 2017/2018 | 16/01/2019 - 30/01/2019 |
| 40731 | PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 84899 | PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR | 2018/2018 | 15/01/2019 - 13/02/2019 |
| 233653 | QUEZIA VICENTE PEREIRA | 2016/2017 | 04/01/2019 - 18/01/2019 |
| 255300 | RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 252678 | RAIANA KATHERINE DA SILVA LIRA | 2017/2018 | 11/01/2019 - 25/01/2019 |
| 45970 | REGINALDO ROSSI DO CARMO | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 234410 | REINALDO HIROSHI DOS SANTOS | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 218142 | REMY ALVES CARVALHO | 2017/2018 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 114930 | RENATA MACHADO BARBOSA LIMA | 2016/2017 | 05/01/2019 - 19/01/2019 |
| 255236 | RENATO SCHEMBEK SOUZA | 2017/2018 | 11/01/2019 - 25/01/2019 |
| 68689 | RICARDO SEVERINO DA SILVA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 107591 | ROBERTO NAZARE FERREIRA | 2016/2017 | 09/01/2019 - 23/01/2019 |
| 3030 | ROSANA BORGES MONTEIRO | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 254092 | ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA | 2016/2017 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 24641 | ROSANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 255238 | ROSEILDO HONORATO DINIZ | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 230572 | ROSEMARY DE SOUZA KANACILO | 2017/2018 | 16/01/2019 - 30/01/2019 |
| 94975 | RUBENS SADAOK OKADA | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 108401 | SEBASTIAO DIAS DE MOURA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 259422 | SERGIO LICINIO RODRIGUES | 2018/2019 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 265496 | SIDNEI RUDOLF | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 121815 | SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES | 2017/2018 | 15/01/2019 - 29/01/2019 |
| 76141 | SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 229907 | TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 203857 | TARIK RIBEIRO DE ASSIS | 2017/2018 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 70302 | TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 229532 | THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA | 2017/2018 | 15/01/2019 - 29/01/2019 |
| 54318 | VALDECIR DA COSTA LAGE | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |

| | | | |
|--------|-------------------------------|-----------|-------------------------|
| 22097 | VALDECIR TONDATTO | 1991/1992 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 94632 | VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS | 2016/2017 | 11/01/2019 - 09/02/2019 |
| 94635 | VALERIA RODRIGUES FONSECA | 2017/2018 | 14/01/2019 - 12/02/2019 |
| 58165 | VALTER FERRARI CASTRO | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 71281 | VANDERLEI LOPES DA SILVA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 252660 | VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 252628 | VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS | 2017/2018 | 03/01/2019 - 17/01/2019 |
| 94631 | WALDEMON TADEU VICTOR COELHO | 2017/2018 | 16/01/2019 - 14/02/2019 |
| 271515 | WENDEL BALDUINO MACEDO | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 60080 | WILSON SANTANA DA CUNHA | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |

FEVEREIRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 255324 | ALINE VIEIRA RODRIGUES | 2017/2018 | 05/02/2019 - 19/02/2019 |
| 113131 | ALISON AMORIM | 2018/2019 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 80425 | ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO | 2017/2018 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 94610 | ANA ELISA GUIMARAES SEBBA | 2017/2018 | 13/02/2019 - 14/03/2019 |
| 252682 | ANA MARIA GOMES RODRIGUES | 2018/2019 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 107382 | ANGELA QUATTI NOGAROL | 2017/2018 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 24654 | BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES | 2018/2019 | 07/02/2019 - 09/03/2019 |
| 24657 | BERLINO ISRAEL LEMES | 2018/2019 | 04/02/2019 - 05/03/2019 |
| 230868 | CAMILA GONZAGA DE RESENDE | 2017/2018 | 12/02/2019 - 26/02/2019 |
| 229910 | CAMILA PAIXAO MARQUES | 2017/2018 | 18/02/2019 - 19/03/2019 |
| 252663 | CARLOS ALBERTO GUSSO | 2018/2019 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 63748 | CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 29264 | CARLOS ROBERTO ANGELOTTI | 2018/2019 | 23/02/2019 - 09/03/2019 |
| 89023 | CESAR MARTINS DOS SANTOS | 2018/2018 | 04/02/2019 - 05/03/2019 |
| 24646 | CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA | 2018/2019 | 04/02/2019 - 05/03/2019 |
| 229820 | CRISTIANO BIANCHINI | 2017/2018 | 20/02/2019 - 21/03/2019 |
| 258440 | DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA | 2017/2018 | 24/02/2019 - 10/03/2019 |
| 91263 | EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 62992 | EDNO FERREIRA NOGUEIRA | 2017/2018 | 05/02/2019 - 19/02/2019 |
| 115967 | EDUARDO GONZAGA SILVA | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 94567 | ESTELA PEREIRA DE SOUZA | 2016/2017 | 20/02/2019 - 06/03/2019 |
| 242785 | EWERTON FERREIRA BARROS | 2017/2018 | 18/02/2019 - 19/03/2019 |
| 126982 | FABIULA PEREIRA DE ANDRADE | 2017/2018 | 18/02/2019 - 19/03/2019 |
| 25003 | FLAVIO PINTO RABELO | 2017/2018 | 14/02/2019 - 28/02/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 24645 | FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES | 2018/2019 | 25/02/2019 - 26/03/2019 |
| 256156 | GABRIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO | 2017/2018 | 15/02/2019 - 16/03/2019 |
| 25372 | GEOVANIL DE LEMES | 2017/2018 | 03/02/2019 - 05/03/2019 |
| 19507 | GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 15/02/2019 - 16/03/2019 |
| 244761 | GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO | 2016/2017 | 18/02/2019 - 04/03/2019 |
| 71213 | GLEDSON NILTON EMILIANO | 2017/2018 | 24/02/2019 - 10/03/2019 |
| 229245 | HEITOR SIMOES DUTRA CORREA | 2017/2018 | 21/02/2019 - 22/03/2019 |
| 84626 | HIRAM RODRIGUES DE MATOS | 2017/2018 | 03/02/2019 - 02/03/2019 |
| 281831 | ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR | 2017/2018 | 01/02/2019 - 15/02/2019 |
| 203977 | IZABEL CRISTINA SILVA | 2018/2019 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 42410 | JAMES KING CARR DE MUZIO | 2013/2014 | 26/02/2019 - 12/03/2019 |
| 70918 | JESUEL PAULO DE SOUZA | 2016/2017 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 252864 | JORGE LUIZ GOMES ALVES | 2018/2019 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 223634 | JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA | 2017/2018 | 01/02/2019 - 15/03/2019 |
| 244039 | JOSEGLEY PERES DE BRITO | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 134885 | JULIO ANTONIO RAZENTE | 2017/2018 | 16/02/2019 - 02/03/2019 |
| 232242 | JULIO MARQUES DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 26/02/2019 - 12/03/2019 |
| 126915 | LETICIA BARBOSA FRANCA | 2017/2018 | 21/02/2019 - 07/03/2019 |
| 255441 | LILIAN DE MENEZES GONÇALVES | 2016/2017 | 18/02/2019 - 04/03/2019 |
| 226732 | LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN | 2016/2017 | 19/02/2019 - 05/03/2019 |
| 107368 | MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA | 2016/2017 | 03/02/2019 - 17/02/2019 |
| 107368 | MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA | 2017/2018 | 18/02/2019 - 19/03/2019 |
| 107381 | MARCELO DE FREITAS PASSOS | 2016/2017 | 09/02/2019 - 23/02/2019 |
| 224688 | MARIO KAWAY FILHO | 2015/2016 | 01/02/2019 - 15/02/2019 |
| 238814 | MARISTELA DA SILVA ANDREONI | 2016/2017 | 05/02/2019 - 19/02/2019 |
| 255298 | MOACIR DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 16/02/2019 - 02/03/2019 |
| 94626 | MOHAMED RACHID HUSSEIN | 2015/2016 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |
| 48469 | PAULO BORGES DE ALENCAR | 2015/2016 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |
| 83148 | PAULO CESAR DA SILVA | 2018/2019 | 11/02/2019 - 12/03/2019 |
| 81147 | PEDRO CONRADO DA PENHA | 2017/2018 | 10/02/2019 - 11/03/2019 |
| 28609 | PEDRO ZAINA | 2016/2017 | 11/02/2019 - 13/03/2019 |
| 48761 | PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO | 2017/2018 | 13/02/2019 - 14/03/2019 |
| 219723 | RENATA ALICE LIBARDI | 2017/2018 | 27/02/2019 - 13/03/2019 |
| 125543 | RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 73703 | ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCÍNIO | 2018/2019 | 04/02/2019 - 19/02/2019 |

| | | | |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 117970 | SANDRO ROBERTO DA SILVA | 2017/2018 | 16/02/2019 - 02/03/2019 |
| 116002 | SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 255267 | THALITA MARA DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 18/02/2019 - 04/03/2019 |
| 22097 | VALDECIR TONDATTO | 1992/1993 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 38791 | WALMIR ZACAS | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 205077 | WENDEL BOTELHO ALVES | 2016/2017 | 01/02/2019 - 15/02/2019 |
| 94606 | WENDER SANTOS PAIM | 2014/2015 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 107365 | ZUILTON BRAZ MARCELINO | 2017/2018 | 03/02/2019 - 17/02/2019 |

MARÇO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 94617 | AGOSTINHO CARVALHO TELLES | 2018/2019 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 229531 | ALAN ROBERTO DA FONSECA | 2016/2017 | 03/03/2019 - 01/04/2019 |
| 232773 | ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA | 2017/2017 | 13/03/2019 - 04/03/2019 |
| 229250 | ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI | 2017/2018 | 04/03/2019 - 18/03/2019 |
| 255234 | ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI | 2017/2018 | 26/03/2019 - 07/04/2019 |
| 258444 | ALEXANDRE VINICIUS FESTA | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 110526 | ANDREA CORREIA CARNEIRO | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 252580 | ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA | 2018/2019 | 11/03/2019 - 25/03/2019 |
| 252747 | ANTONIO JANDIR DA SILVA | 2017/2018 | 17/03/2019 - 31/03/2019 |
| 258438 | CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA | 2017/2018 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 82514 | CASSIA LOPES LELLIS | 2016/2017 | 18/03/2019 - 16/04/2019 |
| 42440 | DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI | 2017/2018 | 05/03/2019 - 03/04/2019 |
| 217216 | EDIO VOLNEI IDZI | 2017/2018 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 29323 | EDSON FRANCO FRATARI | 2016/2017 | 04/03/2019 - 02/04/2019 |
| 133968 | EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR | 2016/2017 | 07/03/2019 - 21/03/2019 |
| 229620 | ERIC LUIS ZAMBRIM | 2018/2019 | 28/03/2019 - 12/04/2019 |
| 94567 | ESTELA PEREIRA DE SOUZA | 2017/2018 | 24/03/2019 - 07/04/2019 |
| 25003 | FLAVIO PINTO RABELO | 2017/2018 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 255297 | GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL | 2017/2018 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 255280 | GEORGE NUNES LOPES CANCADO | 2017/2018 | 11/03/2019 - 25/03/2019 |
| 244761 | GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO | 2017/2018 | 05/03/2019 - 03/04/2019 |
| 229608 | GRAZIELA GEZONI RAZENTE | 2017/2018 | 17/03/2019 - 31/03/2019 |
| 229245 | HEITOR SIMOES DUTRA CORREA | 2017/2018 | 25/03/2019 - 23/04/2019 |

| | | | |
|--------|-------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 252652 | HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 253866 | IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE | 2017/2018 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 230080 | ISABELLE BONINI | 2016/2017 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 261849 | JAIMARA DOS SANTOS JERONIMO | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 258435 | JOAO PAULO NOVAES FILHO | 2017/2018 | 31/03/2019 - 14/04/2019 |
| 124881 | JOELSON ROCHA MARCONDES | 2017/2018 | 11/03/2019 - 25/03/2019 |
| 226074 | JOSE GERALDO FAVALESSO | 2017/2018 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 223634 | JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA | 2018/2019 | 24/03/2019 - 07/04/2019 |
| 255303 | JOSE LEALDO DOS ANJOS FILHO | 2017/2018 | 02/03/2019 - 16/03/2019 |
| 255226 | JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR | 2016/2017 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 82308 | JOSE RUBENS DE OLIVEIRA | 2016/2017 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 107375 | JOSIAS GOMES BORGES | 2017/2018 | 22/03/2019 - 05/04/2019 |
| 233663 | KATIUSCE SOARES KERSCH | 2018/2018 | 05/03/2019 - 24/03/2019 |
| 230611 | LINCOLN CHIRSTIAN BARROS | 2017/2018 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 253474 | LUCIA DA SILVA BATISTA | 2018/2019 | 11/03/2019 - 25/03/2019 |
| 252732 | LUCILA CATARINA DA COSTA | 2018/2019 | 07/03/2019 - 21/03/2019 |
| 57120 | MANOEL DA SILVA NETO | 2016/2017 | 12/03/2019 - 26/03/2019 |
| 252863 | MARIA ROSALIA MARTINS SILVA | 2018/2019 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 252656 | MARILENE NEVES | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 252656 | MARILENE NEVES | 2018/2019 | 21/03/2019 - 04/04/2019 |
| 255268 | MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM | 2017/2018 | 03/03/2019 - 01/04/2019 |
| 247064 | MAX MARTINS DE FREITAS | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 229253 | MOACYR CARLOS TORTORELLI | 2018/2019 | 27/03/2019 - 10/04/2019 |
| 94626 | MOHAMED RACHID HUSSEIN | 2016/2017 | 17/03/2019 - 31/03/2019 |
| 255305 | NELIGIA AURELIANO PICININI | 2016/2017 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 226062 | PAULLINELI FRAGA MARTINS | 2016/2017 | 02/03/2019 - 31/03/2019 |
| 46302 | PAULO DA COSTA PEREIRA | 2018/2019 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 25150 | PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS | 2018/2019 | 11/03/2019 - 09/04/2019 |
| 48709 | RONALDO FAGUNDES | 2017/2018 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 30372 | ROSANE DE FATIMA BARTZ | 2016/2016 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 30372 | ROSANE DE FATIMA BARTZ | 2017/2017 | 16/03/2019 - 30/03/2019 |
| 254092 | ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 137938 | ROSEMARY BASTOS SILVA | 2018/2019 | 11/03/2019 - 09/04/2019 |
| 255296 | SARAI ZAFFANI | 2017/2018 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 104964 | SILVANA PACHECO | 2017/2018 | 20/03/2019 - 03/04/2019 |
| 252639 | SUELEN SILVA DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |

| | | | |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 71827 | SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO | 2018/2019 | 14/03/2019 - 13/04/2019 |
| 229533 | THIAGO FRANCISCO ZYS | 2016/2017 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 229533 | THIAGO FRANCISCO ZYS | 2017/2018 | 18/03/2019 - 01/04/2019 |
| 255325 | VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO | 2017/2018 | 22/03/2019 - 05/04/2019 |
| 252628 | VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS | 2018/2019 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 242046 | WELITON JOSÉ DA SILVA BALDUINO | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 94606 | WENDER SANTOS PAIM | 2016/2017 | 03/03/2019 - 01/04/2019 |
| 257484 | WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 255285 | WILLY BARBOSA FESTUGATTO | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 13795 | WILSON JOSE DA SILVA FILHO | 2018/2019 | 25/03/2019 - 23/04/2019 |
| 94590 | WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO | 2015/2016 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 94590 | WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO | 2017/2018 | 21/03/2019 - 04/04/2019 |

ABRIL-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 230613 | ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ | 2017/2018 | 17/04/2019 - 16/05/2019 |
| 255239 | ALFREDO JORGE | 2018/2019 | 26/04/2019 - 10/05/2019 |
| 230086 | ANDERSON SIMIONI | 2016/2017 | 13/04/2019 - 12/05/2019 |
| 252581 | ANDREIA MOLINA | 2017/2018 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 139505 | ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO | 2018/2019 | 16/04/2019 - 14/05/2019 |
| 254045 | AURIMAR JOSE NONATO | 2018/2019 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 61320 | CARLOS ROBERTO TAKAYASSU | 2017/2018 | 12/04/2019 - 26/04/2019 |
| 79900 | DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA | 2017/2018 | 08/04/2019 - 22/05/2019 |
| 255552 | DIOGO GIMENES PEDROLLO | 2017/2018 | 09/04/2019 - 23/04/2019 |
| 255323 | EDER JONES DA SILVA | 2017/2018 | 22/04/2019 - 06/05/2019 |
| 242785 | EWERTON FERREIRA BARROS | 2018/2019 | 16/04/2019 - 15/05/2019 |
| 94579 | HENRIQUE MAURO RODRIGUES | 2017/2018 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 229242 | JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE | 2018/2019 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 255281 | JOSE EDUARDO FERNANDES | 2018/2019 | 22/04/2019 - 06/05/2019 |
| 82308 | JOSE RUBENS DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 226456 | JOSUE GOMES VIEIRA FILHO | 2017/2018 | 29/04/2019 - 13/05/2019 |
| 21263 | JUCINEIDE RAMIRES NUNES DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 29/04/2019 - 28/05/2019 |
| 9329 | LEILA BENEDITA DA SILVA | 2018/2019 | 22/04/2019 - 21/05/2019 |
| 229248 | LILIA OLIVEIRA MOURA | 2017/2018 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 60496 | LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMES | 2018/2019 | 05/04/2019 - 19/04/2019 |
| 38793 | LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA | 2006/2007 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 255289 | LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS | 2018/2019 | 16/04/2019 - 15/05/2019 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 265598 | MAISA SANTOS VALDERRAMAS | 2017/2018 | 12/04/2019 - 26/04/2019 |
| 255273 | MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO | 2017/2018 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 273454 | MARIA LUIZA GROFF | 2018/2019 | 19/04/2019 - 03/05/2019 |
| 230887 | MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA | 2018/2019 | 09/04/2019 - 23/04/2019 |
| 118128 | MARIO RENATO DA SILVA | 2017/2018 | 04/04/2019 - 18/04/2019 |
| 256795 | MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA | 2017/2018 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 286508 | MATEUS FRANÇA DE SOUZA | 2018/2019 | 15/04/2019 - 30/04/2019 |
| 107345 | MICHELLE OLIVEIRA NAGAI | 2017/2018 | 22/04/2019 - 06/05/2019 |
| 255554 | NAYANE BARBOSA LANZIERI | 2017/2018 | 07/04/2019 - 21/04/2019 |
| 53369 | NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS | 2017/2018 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 255317 | PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR | 2016/2017 | 05/04/2019 - 05/05/2019 |
| 238813 | PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA | 2017/2018 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 258445 | RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS | 2017/2018 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 141832 | RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO | 2018/2019 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 114930 | RENATA MACHADO BARBOSA LIMA | 2017/2018 | 17/04/2019 - 01/05/2019 |
| 21251 | RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 15/04/2019 - 14/05/2019 |
| 89891 | RODNEY ENOY MOTTA | 2018/2019 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 78526 | RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO | 2017/2018 | 22/04/2019 - 06/05/2019 |
| 254278 | RODRIGO NEVES RIBEIRO | 2018/2019 | 22/04/2019 - 06/05/2019 |
| 85598 | ROSANGELA RODRIGUES | 2017/2018 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 24644 | ROSELY EMIDIA SORIO | 2018/2019 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 240659 | SERGIO LUIZ DA ROCHA JUNIOR | 2017/2018 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 229907 | TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO | 2017/2018 | 15/04/2019 - 30/04/2019 |
| 252767 | TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA | 2018/2019 | 09/04/2019 - 23/04/2019 |
| 264116 | VANESSA DAMASCENO GONÇALVES | 2017/2018 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 38791 | WALMIR ZACAS | 2018/2019 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 205077 | WENDEL BOTELHO ALVES | 2017/2018 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 286046 | WILLER DA CRUZ ZAGHETTO | 2018/2019 | 05/04/2019 - 04/05/2019 |

MAIO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 200453 | ALCIDES LIBERALI | 2017/2018 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 107376 | ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER | 2016/2017 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 213776 | ANDREA AQUINO DE ASSIS | 2018/2019 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 285879 | ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI | 2018/2019 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 255221 | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA | 2016/2017 | 26/05/2019 - 09/06/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 107358 | ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO | 2016/2017 | 05/05/2019 - 19/05/2019 |
| 82514 | CASSIA LOPES LELLIS | 2017/2018 | 16/05/2019 - 14/06/2019 |
| 107346 | CELINA BRIGIDA CARDOZO | 2018/2019 | 21/05/2019 - 19/06/2019 |
| 255415 | CLAUDIA MENDES BOICA | 2017/2018 | 10/05/2019 - 24/05/2019 |
| 65999 | CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ | 2016/2017 | 02/05/2019 - 31/05/2019 |
| 285690 | DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA | 2018/2019 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 285095 | DANIEL BARROS DA SILVA | 2018/2019 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 233655 | DEBORA SOARES FLORIANO | 2018/2019 | 20/05/2019 - 04/06/2019 |
| 285691 | ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 255248 | FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ | 2018/2019 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 255251 | FELIPE PERINAZZO RAMBO | 2018/2019 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 255246 | FERNANDA LIMA AMADEU | 2017/2018 | 02/05/2019 - 31/05/2019 |
| 229252 | FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA | 2017/2018 | 08/05/2019 - 22/05/2019 |
| 94619 | GERALDO RAMBO | 2017/2018 | 06/05/2019 - 04/06/2019 |
| 255483 | GLEY JULIO PEREIRA SOARES | 2018/2019 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 40310 | IGOR GLADKI PETRENKO | 2018/2019 | 20/05/2019 - 03/06/2019 |
| 258420 | IOHANA WEBER BOTH | 2017/2018 | 18/05/2019 - 01/06/2019 |
| 285838 | IVES ZORZETTO NUNES | 2018/2019 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 229909 | JAIR MARQUES JUNIOR | 2017/2018 | 01/05/2019 - 15/05/2019 |
| 229909 | JAIR MARQUES JUNIOR | 2018/2019 | 16/05/2019 - 30/05/2019 |
| 232535 | JEANETE MARGARIDA SANT'ANA | 2018/2019 | 31/05/2019 - 14/06/2019 |
| 287017 | JESICA RUIZ SILVA | 2018/2019 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 48024 | JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO | 2017/2018 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 252753 | JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA | 2018/2019 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 132155 | JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO | 2016/2017 | 02/05/2019 - 31/05/2019 |
| 82308 | JOSE RUBENS DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 252730 | KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO | 2017/2018 | 01/05/2019 - 15/05/2019 |
| 255294 | LEANDRO LEPPAUS LEITE | 2018/2019 | 17/05/2019 - 31/05/2019 |
| 254639 | LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO | 2017/2018 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 38793 | LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA | 2007/2008 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 273601 | LUIZ GUSTAVO AFONSO | 2017/2018 | 15/05/2019 - 30/05/2019 |
| 258422 | MAIRA PRAEIRO CARVALHO | 2017/2018 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 255291 | MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR | 2017/2018 | 02/05/2019 - 31/05/2019 |
| 31953 | MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO | 2018/2019 | 26/05/2019 - 24/06/2019 |
| 255276 | MARCELO DA COSTA CASTRO | 2017/2018 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 96944 | MARIA HELENA RIBEIRO DIAS | 2018/2019 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 258354 | MAXSUEL ALVES DE SOUZA | 2017/2018 | 15/05/2019 - 29/05/2019 |

| | | | |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 114888 | MIRNA MILTRID KOPP | 2018/2019 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 94626 | MOHAMED RACHID HUSSEIN | 2016/2017 | 17/05/2019 - 31/05/2019 |
| 237656 | NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE | 2016/2017 | 16/05/2019 - 30/05/2019 |
| 286608 | NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA | 2018/2019 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 239932 | REINERIO GIMENEZ NETO | 2017/2018 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 120766 | ROLDON ALFREDO FOGAÇA | 2017/2018 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 3030 | ROSANA BORGES MONTEIRO | 2018/2019 | 20/05/2019 - 03/06/2019 |
| 88684 | RUI BARBOSA GALHARDO | 2018/2019 | 16/05/2019 - 14/06/2019 |
| 107373 | SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO | 2017/2018 | 06/05/2019 - 04/06/2019 |
| 50323 | SELMA BARBOSA DE SOUZA | 2016/2017 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 240659 | SERGIO LUIZ DA ROCHA JUNIOR | 2018/2019 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 227374 | SERGIO SORANSO DE LIMA | 2017/2018 | 05/05/2019 - 19/05/2019 |
| 252875 | SILVANA FERREIRA GARCIA | 2017/2018 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 254351 | THIAGO LUIZ NICHELLE | 2017/2018 | 21/05/2019 - 19/06/2019 |
| 254351 | TIAGO CASTRO DE AMORIM | 2017/2018 | 15/05/2019 - 04/05/2019 |
| 17271 | VICTOR BRAGA MELLO | 2017/2018 | 02/05/2019 - 31/05/2019 |
| 24928 | WARLEEN ODASYL DAMASCENO | 2018/2019 | 20/05/2019 - 03/06/2019 |
| 94587 | WILSON KOITI TASHIMA | 2017/2018 | 01/05/2019 - 15/05/2019 |
| 107365 | ZUILTON BRAZ MARCELINO | 2018/2019 | 19/05/2019 - 17/06/2019 |

JUNHO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 57105 | ADIR FERREIRA DE SOUZA | 2017/2018 | 16/06/2019 - 15/07/2019 |
| 232773 | ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA | 2017/2018 | 24/06/2019 - 13/07/2019 |
| 255239 | ALFREDO JORGE | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 113131 | ALISON AMORIM | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 252682 | ANA MARIA GOMES RODRIGUES | 2018/2019 | 14/06/2019 - 28/06/2019 |
| 253987 | ANA PAULA JASSNIKER FERRI | 2018/2019 | 21/06/2019 - 05/07/2019 |
| 263033 | AURICLEIDE BARROS PRADO | 2018/2019 | 15/06/2019 - 29/06/2019 |
| 233405 | CAMILA ELIANE TAVARES | 2017/2018 | 16/06/2019 - 30/06/2019 |
| 94561 | CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI | 2016/2017 | 21/06/2019 - 10/07/2019 |
| 23196 | CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO | 2018/2019 | 12/06/2019 - 11/07/2019 |
| 255415 | CLAUDIA MENDES BOICA | 2017/2018 | 07/06/2019 - 21/06/2019 |
| 255415 | CLAUDIA MENDES BOICA | 2018/2019 | 22/06/2019 - 06/07/2019 |
| 255260 | CLENIO DA SILVA BRANDAO | 2018/2019 | 10/06/2019 - 24/06/2019 |
| 90691 | CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA | 2017/2018 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |

| | | | |
|--------|------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 100862 | DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO | 2016/2017 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 237707 | EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO | 2017/2018 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 79328 | EDSON GOMES DOS SANTOS | 2018/2019 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 256159 | EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA | 2017/2018 | 03/06/2019 - 02/07/2019 |
| 94607 | ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR | 2017/2018 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 112897 | FABIANO CESAR CARDOSO | 2017/2018 | 16/06/2019 - 30/06/2019 |
| 233543 | FABIO EMANUEL BARAO | 2018/2019 | 03/06/2019 - 02/07/2019 |
| 127774 | FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA | 2016/2017 | 16/06/2019 - 30/06/2019 |
| 255263 | GEORGE ADRIANO DE LAMONICA ARAUJO | 2017/2018 | 16/06/2019 - 30/06/2019 |
| 231133 | HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO | 2016/2017 | 03/06/2019 - 17/06/2019 |
| 281831 | ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR | 2017/2018 | 16/06/2019 - 30/06/2019 |
| 229984 | JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA | 2018/2019 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 255299 | JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS | 2018/2019 | 10/06/2019 - 09/07/2019 |
| 107375 | JOSIAS GOMES BORGES | 2017/2018 | 01/06/2019 - 15/06/2019 |
| 285482 | JULIANO SANTANGELO LEINER | 2018/2019 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 82486 | JULIETE DE SILVA CAMPOS | 2018/2019 | 04/06/2019 - 03/07/2019 |
| 24647 | LEONEL TEODORO DE MELO | 2018/2019 | 24/06/2019 - 23/07/2019 |
| 255441 | LILIAN DE MENEZES GONÇALVES | 2016/2017 | 17/06/2019 - 02/07/2019 |
| 255441 | LILIAN DE MENEZES GONÇALVES | 2017/2018 | 17/06/2019 - 01/07/2019 |
| 255277 | LUDIMILA GONCALVES PEREIRA | 2017/2018 | 17/06/2019 - 16/07/2019 |
| 274970 | LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS | 2018/2019 | 03/06/2019 - 02/07/2019 |
| 255327 | LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI | 2018/2019 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 33158 | MANOEL LOUREIRO NETO | 2017/2018 | 20/06/2019 - 04/07/2019 |
| 286467 | MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA | 2018/2019 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 239969 | MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 10/06/2019 - 09/07/2019 |
| 238812 | MARIA CRISTINA DE PROSPERO | 2017/2018 | 26/06/2019 - 10/07/2019 |
| 255649 | MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 256795 | MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA | 2017/2018 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 48587 | MARIVALDO GONCALVES ROCHA | 2018/2019 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 255284 | MURILLO FERREIRA MACIEL | 2017/2018 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 285849 | PABLO GARCIA DA COSTA | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 255428 | RAILEI GARCIA LEAL | 2017/2018 | 20/06/2019 - 19/07/2019 |
| 75359 | ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES | 2018/2019 | 01/06/2019 - 15/06/2019 |
| 254278 | RODRIGO NEVES RIBEIRO | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 123833 | ROGERIO APARECIDO KOLZER | 2018/2019 | 12/06/2019 - 11/07/2019 |
| 285839 | RONALDO BORGES MAGALHÃES | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 285843 | ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 66294 | SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA | 2018/2019 | 15/06/2019 - 14/07/2019 |
| 286968 | SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO | 2018/2019 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 253422 | SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 94398 | SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO | 2018/2019 | 03/06/2019 - 02/07/2019 |
| 247061 | THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA | 2016/2017 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 255267 | THALITA MARA DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 03/06/2019 - 17/06/2019 |
| 255286 | THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA | 2017/2018 | 04/06/2019 - 18/06/2019 |
| 255301 | THOMAZ OLIVIER DA SILVA | 2017/2018 | 16/06/2019 - 30/06/2019 |
| 84742 | WELBERT GARCIA CARDOSO | 2017/2018 | 21/06/2019 - 20/07/2019 |

JULHO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 218324 | ADAO DE AGUIAR BIANO | 2017/2018 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 12953 | ADAVILSO APARECIDO PARPINELI | 2018/2019 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 99189 | ADRIANO MENDES PACHECO | 2017/2018 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 64407 | AGNALDO FERNANDO PRINA | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 82177 | ALCIDES FRANCO NETO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 243766 | ALESSANDRA DE MACENA ALVES | 2017/2017 | 18/07/2019 - 06/08/2019 |
| 255225 | ALEXANDRE MOSQUETTA | 2018/2019 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 248625 | ALICE DE SOUZA SOARES | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 95471 | ALISSON ALBERTO BATISTONI | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 46307 | ALTAIR DE MORAES BRUNO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 60507 | ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 255272 | ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS | 2018/2019 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 258446 | ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA | 2017/2018 | 19/07/2019 - 02/08/2019 |
| 255224 | ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 232243 | ANE CAROLINA PRADO SANTOS | 2018/2018 | 11/07/2019 - 31/07/2019 |
| 107364 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 107364 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 94618 | ANTONIO CELSO MOREIRA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 17440 | ARNALDO JANUARIO DA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 255261 | CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA | 2017/2018 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 221888 | CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA | 2018/2019 | 21/07/2019 - 04/08/2019 |
| 25991 | CARMICIO COELHO DA SILVA | 2018/2019 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |

| | | | |
|--------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 17265 | CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 62586 | CLEMENTES CRUZ NUNES | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 94599 | CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 90691 | CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA | 2018/2019 | 09/07/2019 - 23/07/2019 |
| 217269 | DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO | 2018/2019 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 229868 | DEUSIMAR DE DEUS ROSA | 2017/2018 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 287248 | DIEGO MAUES COSTA RIBEIRO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 127766 | EDIEL DE CASTRO SOUZA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 253578 | EDJANE AVILA GASPARINI | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 17754 | EDSON RAMIRES NUNES | 2018/2019 | 20/07/2019 - 19/08/2019 |
| 118126 | EDUARDO ANDRAUS FILHO | 2017/2018 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 79277 | ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 252609 | ELENE MOREIRA QUEIROZ | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 62038 | ELESBAO VITOR DA SILVA NETO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 252676 | ELIZANGELA CARLOS DA SILVA | 2017/2018 | 11/07/2019 - 25/07/2019 |
| 69323 | ELSON PINHEIRO GREGORIO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 230084 | EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 229620 | ERIC LUIS ZAMBRIM | 2018/2019 | 14/07/2019 - 28/07/2019 |
| 228013 | ERICKA CHRISTINE MENEGHETE GAIOTO | 2018/2019 | 22/07/2019 - 20/08/2019 |
| 98 | FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO | 2018/2019 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 233632 | FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA | 2018/2019 | 16/07/2019 - 14/08/2019 |
| 272580 | FLAVIO YUUDI KUBOTA | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 137497 | GARDENIA RODRIGUES DONDE | 2018/2019 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 229247 | GETER SINEAR JESUS BIZO | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 211725 | GETULIO ALVES LOPES | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 73090 | GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES | 2018/2019 | 17/07/2019 - 16/08/2019 |
| 71213 | GLEDSON NILTON EMILIANO | 2018/2019 | 12/07/2019 - 26/07/2019 |
| 255242 | HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA | 2018/2019 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 94579 | HENRIQUE MAURO RODRIGUES | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 94616 | HENRIQUE SILVA DE FREITAS | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 123914 | HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR | 2017/2018 | 20/07/2019 - 03/08/2019 |
| 66040 | ILSE GRIGOLETTO FELICIANO | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 94620 | IRUI CARLOS MORANDINI | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 79019 | JOADIL TADEU DE SIQUEIRA | 2018/2019 | 03/07/2019 - 01/08/2019 |
| 76051 | JOEL PEREIRA PAIM | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 48024 | JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO | 2018/2019 | 05/07/2019 - 19/07/2019 |

| | | | |
|--------|-----------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 252864 | JORGE LUIZ GOMES ALVES | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 37276 | JOSE DA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 226074 | JOSE GERALDO FAVALESSO | 2017/2018 | 19/07/2019 - 02/08/2019 |
| 95133 | JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | 2018/2019 | 16/07/2019 - 31/07/2019 |
| 255295 | JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 255249 | JULIANA FABRIS LIMA GARCIA | 2018/2019 | 29/07/2019 - 27/08/2019 |
| 129657 | JUN OKADA | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 255326 | KAIRO FERNANDES BARCELOS | 2016/2017 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 258421 | LAERCIO DAVILA DA SILVA | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 255294 | LEANDRO LEPPAUS LEITE | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 84444 | LINO LEITE DE ALMEIDA | 2017/2018 | 03/07/2019 - 17/07/2019 |
| 9401 | LOURDES RODRIGUES DE SOUZA NEVES | 2018/2019 | 04/07/2019 - 03/08/2019 |
| 65668 | LUCIANA BARROS COELHO | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 84642 | LUCIENE ALVES CASSIANO | 2018/2019 | 22/07/2019 - 05/08/2019 |
| 255541 | LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO | 2018/2019 | 22/07/2019 - 05/08/2019 |
| 86935 | MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 91360 | MAIRO FABIO CAMARGO | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 94552 | MARCELO FELIX DA SILVA | 2017/2018 | 02/07/2019 - 16/07/2019 |
| 107372 | MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA | 2017/2018 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 94576 | MARCIO CORREA GODOY | 2017/2018 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 94576 | MARCIO CORREA GODOY | 2018/2019 | 23/07/2019 - 06/08/2019 |
| 87790 | MARCOS NUNES NETO | 2018/2019 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 124883 | MARCOS OANDERSON DA CRUZ | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 52738 | MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI | 2017/2018 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 253988 | MARILEI CLOTILDES LEITE | 2018/2019 | 08/07/2019 - 06/08/2019 |
| 252872 | MARLENE DE JESUS ALMEIDA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 94633 | MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 42457 | MASSAO PAULO WATANABE | 2018/2019 | 05/07/2019 - 04/08/2019 |
| 75240 | MASUZO INADA | 2017/2018 | 16/07/2019 - 31/07/2019 |
| 38794 | MAURICIO ALVES PEREIRA | 2016/2017 | 18/07/2019 - 01/08/2019 |
| 247064 | MAX MARTINS DE FREITAS | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 124343 | MAXIMILIANO LOPES FRANCA | 2018/2019 | 15/07/2019 - 30/07/2019 |
| 255553 | MICHELLE FORTES CATHALAT | 2017/2018 | 29/07/2019 - 12/08/2019 |
| 255968 | OSCAR DOMINGUES | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 94644 | PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE | 2016/2017 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |

| | | | |
|----------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 48469 | PAULO BORGES DE ALENCAR | 2015/2016 | 01/07/2019-15/07/2019 |
| 48469 | PAULO BORGES DE ALENCAR | 2016/2017 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 252462 | PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO | 2018/2019 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 256147 | PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 37735 | PAULO ROBERTO CORREIA | 2017/2018 | 01/07/2019-15/07/2019 |
| 203522 | PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA | 2017/2018 | 01/07/2019-15/07/2019 |
| 28609 | PEDRO ZAINA | 2017/2018 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 48462 | PIERRE BIANCARDINI JUNIOR | 2015/2016 | 01/07/2019-15/07/2019 |
| 233653 | QUEZIA VICENTE PEREIRA | 2017/2018 | 24/07/2019 - 07/08/2019 |
| 231371 | REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 45970 | REGINALDO ROSSI DO CARMO | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 219723 | RENATA ALICE LIBARDI | 2018/2019 | 28/07/2019 - 12/08/2019 |
| 114930 | RENATA MACHADO BARBOSA LIMA | 2017/2018 | 13/07/2019 - 27/07/2019 |
| 230223 | RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES | 2018/2019 | 08/07/2019-22/07/2019 |
| 255236 | RENATO SCHEMBEK SOUZA | 2017/2018 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 68689 | RICARDO SEVERINO DA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019-30/07/2019 |
| 256157 | RODRIGO DO VALE MASCARENHAS | 2018/2019 | 01/07/2019-30/07/2019 |
| 233196 | ROGERIO ABDIAS DE MORAIS | 2017/2018 | 18/07/2019 - 01/08/2019 |
| 94577 | RONDON SOUZA OLIVEIRA | 2017/2018 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 136964 | ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA | 2018/2019 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 24641 | ROSANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 227263 | ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA | 2017/2018 | 09/07/2019 - 23/07/2019 |
| 263353 | ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 230572 | ROSEMARY DE SOUZA KANACILO | 2018/2019 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 123104 | RUBENS PEREIRA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 94975 | RUBENS SADAOKADA | 2017/2018 | 08/07/2019-22/07/2019 |
| 233855 | RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019 -30/07/2019 |
| 95468 | SANDRO MAGNUS DE ANDRADE | 2017/2018 | 20/07/2019 - 03/08/2019 |
| 106801/1 | SAULO LUCATELLI | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 106801/2 | SAULO LUCATELLI | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 94634 | SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 273004 | SILMARA PEREIRA ALVES | 2018/2019 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 229249 | SILVINO MENDES GARCIA | 2017/2018 | 01/07/2019-15/07/2019 |
| 33946 | STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES | 2018/2019 | 01/07/2019-30/07/2019 |
| 252639 | SUELEN SILVA DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 70302 | TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 229532 | THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA | 2018/2019 | 15/07/2019 -29/07/2019 |

| | | | |
|--------|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| 255222 | UYRE BARROS DIAS DA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 22097 | VALDECIR TONDATTO | 1997/1998 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 252660 | VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 34929 | WALDICY DA SILVA COSTA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 242046 | WELITON JOSÉ DA SILVA BALDUINO | 2016/2017 | 22/07/2019 - 05/08/2019 |
| 17450 | WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA | 2018/2019 | 02/07/2019 - 31/07/2019 |
| 94606 | WENDER SANTOS PAIM | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 60080 | WILSON SANTANA DA CUNHA | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 261867 | ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO | 2018/2019 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |

AGOSTO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 229531 | ALAN ROBERTO DA FONSECA | 2017/2018 | 06/08/2019 - 20/08/2019 |
| 255229 | ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 140503 | ALESSANDRA CARVALHO MARIANO | 2016/2017 | 02/08/2019 - 16/08/2019 |
| 233489 | ALINE XAVIER DOS PASSOS | 2018/2019 | 05/08/2019 - 19/08/2019 |
| 57090 | ALTAMIR GERALDO DE BARROS | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 232243 | ANE CAROLINA PRADO SANTOS | 2018/2019 | 01/08/2019 - 20/08/2019 |
| 255221 | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA | 2016/2017 | 18/08/2019 - 01/09/2019 |
| 233405 | CAMILA ELIANE TAVARES | 2017/2018 | 17/08/2019 - 31/08/2019 |
| 252663 | CARLOS ALBERTO GUSSO | 2018/2019 | 12/08/2019 - 26/08/2019 |
| 255228 | CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA | 2017/2018 | 05/08/2019 - 19/08/2019 |
| 65999 | CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ | 2017/2018 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 79900 | DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA | 2018/2019 | 05/08/2019 - 19/08/2019 |
| 253578 | EDJANE AVILA GASPARINI | 2018/2019 | 30/08/2019 - 13/09/2019 |
| 100783 | EULALIA LEITE PEREIRA | 2018/2019 | 04/08/2019 - 03/09/2019 |
| 254267 | EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA | 2017/2018 | 01/08/2019 - 15/08/2019 |
| 254267 | EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA | 2018/2019 | 16/08/2019 - 30/08/2019 |
| 82254 | EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 257396 | FRANCIELE LIMA DE MELLO | 2018/2019 | 01/08/2019 - 15/08/2019 |
| 229608 | GRAZIELA GEZONI RAZENTE | 2018/2019 | 02/08/2019 - 16/08/2019 |
| 252893 | GUSTAVO BENA DE ARAUJO | 2017/2018 | 05/08/2019 - 19/08/2019 |
| 286966 | JESSICA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA | 2018/2018 | 02/08/2019 - 31/08/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 255417 | JIM HEIJI ABURAYA | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 80836 | JOAO BALEIRO DE JESUS | 2018/2019 | 02/08/2019 - 31/08/2019 |
| 46355 | JOELSON CARLOS DE FRANCA | 2018/2019 | 19/08/2019 - 17/09/2019 |
| 252614 | JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS | 2017/2018 | 05/08/2019 - 19/08/2019 |
| 252614 | JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS | 2018/2019 | 20/08/2019 - 03/09/2019 |
| 134885 | JULIO ANTONIO RAZENTE | 2018/2019 | 01/08/2019 - 15/08/2019 |
| 232242 | JULIO MARQUES DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 20/08/2019 - 03/09/2019 |
| 17758 | LEANDRO FERREIRA LIMA | 2018/2019 | 10/08/2019 - 08/09/2019 |
| 229248 | LILIA OLIVEIRA MOURA | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 253474 | LUCIA DA SILVA BATISTA | 2018/2019 | 05/08/2019 - 19/08/2019 |
| 265598 | MAISA SANTOS VALDERRAMAS | 2018/2019 | 23/08/2019 - 06/09/2019 |
| 94552 | MARCELO FELIX DA SILVA | 2018/2019 | 25/08/2019 - 08/09/2019 |
| 138223 | MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA | 2018/2019 | 06/08/2019 - 20/08/2019 |
| 9337 | MARIA ALVES MARTINS | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 96944 | MARIA HELENA RIBEIRO DIAS | 2018/2019 | 05/08/2019 - 19/08/2019 |
| 255266 | MARIO WAECHTER | 2017/2018 | 01/08/2019 - 15/08/2019 |
| 46306 | MELQUIADES JOSE DA SILVA | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 255298 | MOACIR DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 01/08/2019 - 15/08/2019 |
| 230343 | NEUZA DE MOURA | 2018/2019 | 02/08/2019 - 31/08/2019 |
| 38792 | OSVALDO GASPARINI | 2016/2017 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 21266 | ROBERTO ANTONIO PEDROSO | 2018/2019 | 05/08/2019 - 03/09/2019 |
| 84122 | ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA | 2018/2019 | 19/08/2019 - 02/09/2019 |
| 30372 | ROSANE DE FATIMA BARTZ | 2017/2017 | 19/08/2019 - 02/09/2019 |
| 73703 | ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCÍNIO | 2018/2019 | 15/08/2019 - 30/08/2019 |
| 94566 | RUBEM CARLOS TOEBE | 2018/2019 | 19/08/2019 - 02/09/2019 |
| 70370 | RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR | 2018/2019 | 10/08/2019 - 08/09/2019 |
| 132621 | SANDRO LUCIO DOS SANTOS | 2018/2019 | 01/08/2019 - 15/08/2019 |
| 255296 | SARAI ZAFFANI | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 121815 | SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES | 2017/2018 | 01/08/2019 - 15/08/2019 |
| 76141 | SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 66832 | TELMA JAKELINE GREICY K. CASTRILON | 2017/2018 | 16/08/2019 - 30/08/2019 |
| 255301 | THOMAZ OLIVIER DA SILVA | 2017/2018 | 17/08/2019 - 31/08/2019 |
| 256281 | TIAGO DA SILVA FAZOLO | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 22097 | VALDECIR TONDATTO | 1998/1999 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 57016 | VALDO DE SOUSA | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 94608 | WALTER SANTANA DA COSTA | 2018/2019 | 02/08/2019 - 31/08/2019 |
| 94606 | WENDER SANTOS PAIM | 2017/2018 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |

| | | | |
|---------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 255285 | WILLY BARBOSA FESTUGATTO | 2017/2018 | 16/08/2019 - 30/08/2019 |
| SETEMBRO-2019 | | | |
| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
| 229250 | ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI | 2017/2018 | 18/09/2019 - 02/10/2019 |
| 233652 | ALEXANDRE SILVA BRASIL | 2018/2019 | 10/09/2019 - 24/09/2019 |
| 80425 | ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO | 2018/2019 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 255275 | ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 252747 | ANTONIO JANDIR DA SILVA | 2017/2018 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 102363 | ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 57096 | CASSIO ROBERTO BRANDALIZE | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 285690 | DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA | 2018/2019 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 42440 | DIONISIO JOSE BOCHES ANDREONI | 2018/2019 | 03/09/2019 - 02/10/2019 |
| 285691 | ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 79849 | FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 255280 | GEORGE NUNES LOPES CACADO | 2018/2019 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 25372 | GEOVANIL DE LEMES | 2018/2019 | 20/09/2019 - 19/10/2019 |
| 94619 | GERALDO RAMBO | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 79411 | GERMANO SILVA GOMES | 2018/2019 | 18/09/2019 - 17/10/2019 |
| 111117 | GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA | 2017/2018 | 01/09/2019 - 15/09/2019 |
| 230080 | ISABELLE BONINI | 2017/2018 | 15/09/2019 - 14/10/2019 |
| 129413 | JAIME GLICERIO CARDOSO VILA NOVA | 2018/2019 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 252640 | JOCILENE SILVA E SOUSA | 2018/2019 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 132155 | JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO | 2017/2018 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 255303 | JOSE LEALDO DOS ANJOS FILHO | 2017/2018 | 22/09/2019 - 06/10/2019 |
| 252752 | JOSE MARCIO GOMES VIANA | 2018/2019 | 12/09/2019 - 26/09/2019 |
| 233228 | KASTELINE GONCALVES DA SILVA | 2017/2018 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 233663 | KATIUSCE SOARES KERSCH | 2018/2019 | 03/09/2019 - 22/09/2019 |
| 267676 | LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO | 2016/2017 | 02/09/2019 - 16/09/2019 |
| 267676 | LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO | 2017/2018 | 17/09/2019 - 01/10/2019 |
| 94560 | LEANDRO VALENDORF | 2018/2019 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 247774 | LEIDIMAR GONÇALVES DE LIMA | 2018/2019 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 229235 | LEO CARVALHO GIMENES | 2017/2018 | 06/09/2019 - 20/09/2019 |
| 57157 | LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO | 2018/2019 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 289180 | LUANY GONÇALVES DE ALMEIDA ARAUJO | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 286492 | LUCIANA MACHADO DA SILVA | 2018/2019 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 84642 | LUCIENE ALVES CASSIANO | 2018/2019 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 273601 | LUIZ GUSTAVO AFONSO | 2018/2019 | 15/09/2019 - 30/09/2019 |
| 229238 | LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN | 2017/2018 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 255291 | MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR | 2017/2018 | 26/09/2019 - 10/10/2019 |
| 225986 | MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR | 2018/2019 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 57121 | MARCOS EITI NISHIMURA | 2017/2018 | 14/09/2019 - 28/09/2019 |
| 26692 | MARIA LETICIA SOUZA MACIEL TOLEDO | 2018/2019 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 238814 | MARISTELA DA SILVA ANDREONI | 2017/2018 | 03/09/2019 - 02/10/2019 |
| 38794 | MAURICIO ALVES PEREIRA | 2016/2017 | 05/09/2019 - 19/09/2019 |
| 255305 | NELIGIA AURELIANO PICININI | 2017/2018 | 23/09/2019 - 07/10/2019 |
| 37735 | PAULO ROBERTO CORREIA | 2018/2019 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 265881 | PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA | 2017/2018 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 258445 | RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS | 2017/2018 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 252678 | RAIANA KATHERINE DA SILVA LIRA | 2018/2019 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 234410 | REINALDO HIROSHI DOS SANTOS | 2017/2018 | 01/09/2019 - 15/09/2019 |
| 227263 | ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA | 2017/2018 | 13/09/2019 - 27/09/2019 |
| 107363 | SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO | 2017/2018 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 107373 | SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 94623 | STELA CAROLINA PACOLA | 2018/2019 | 23/09/2019 - 07/10/2019 |
| 255267 | THALITA MARA DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 252767 | TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA | 2018/2019 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 255325 | VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO | 2017/2018 | 13/09/2019 - 27/09/2019 |

OUTUBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 232773 | ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA | 2018/2018 | 01/10/2019 - 20/10/2019 |
| 253987 | ANA PAULA JASSNIKER FERRI | 2018/2019 | 31/10/2019 - 14/11/2019 |
| 258446 | ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA | 2017/2018 | 17/10/2019 - 31/10/2019 |
| 255224 | ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS | 2018/2019 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 285879 | ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI | 2018/2019 | 11/10/2019 - 25/10/2019 |
| 17756 | ANECY APARECIDA DE PINHO | 2018/2019 | 07/10/2019 - 05/11/2019 |
| 34919 | ANTONIO JOSE RODRIGUES | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 79792 | ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |

| | | | |
|--------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 233405 | CAMILA ELIANE TAVARES | 2018/2019 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 255261 | CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA | 2017/2018 | 17/10/2019 - 31/10/2019 |
| 255260 | CLENIO DA SILVA BRANDAO | 2018/2019 | 14/10/2019 - 28/10/2019 |
| 289176 | DANIELA BOTON | 2018/2019 | 15/10/2019 - 13/11/2019 |
| 94573 | DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA | 2018/2019 | 17/10/2019 - 31/10/2019 |
| 94605 | DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI | 2018/2019 | 04/10/2019 - 02/11/2019 |
| 233655 | DEBORA SOARES FLORIANO | 2018/2019 | 21/10/2019 - 05/11/2019 |
| 230727 | DIEGO VIANA DE ANDRADE | 2017/2018 | 14/10/2019 - 12/11/2019 |
| 255552 | DIOGO GIMENES PEDROLLO | 2018/2019 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 258373 | DIRLENE CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO | 2017/2018 | 21/10/2019 - 05/11/2019 |
| 255323 | EDER JONES DA SILVA | 2018/2019 | 16/10/2019 - 30/10/2019 |
| 83319 | EDINEI DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 07/10/2019 - 05/11/2019 |
| 255315 | ELIEZER ZAFFANI | 2017/2018 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 134639 | FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA | 2018/2019 | 14/10/2019 - 12/11/2019 |
| 229252 | FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA | 2017/2018 | 11/10/2019 - 25/10/2019 |
| 127774 | FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA | 2017/2018 | 17/10/2019 - 31/10/2019 |
| 249367 | GLEISSON OSCAR LIBARDI | 2017/2018 | 17/10/2019 - 31/10/2019 |
| 255307 | GUSTAVO CHENINI RIBEIRO | 2017/2018 | 10/10/2019 - 24/10/2019 |
| 231304 | HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA | 2018/2019 | 16/10/2019 - 14/11/2019 |
| 255416 | HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES | 2017/2018 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 255416 | HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES | 2018/2019 | 16/10/2019 - 30/10/2019 |
| 232698 | HUGO DE OLIVEIRA LARGURA | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 258420 | IOHANA WEBER BOTH | 2017/2018 | 17/10/2019 - 31/10/2019 |
| 258435 | JOAO PAULO NOVAES FILHO | 2017/2018 | 03/10/2019 - 17/10/2019 |
| 12714 | JOEL DE SOUZA AMARAL | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 57153 | JURANDIR DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 05/10/2019 - 03/11/2019 |
| 254639 | LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO | 2017/2018 | 31/10/2019 - 29/11/2019 |
| 226732 | LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN | 2017/2018 | 29/10/2019 - 12/11/2019 |

| | | | |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 138223 | MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA | 2018/2019 | 29/10/2019 - 12/11/2019 |
| 286084 | MARINA TORRACCA PLA LEVY | 2018/2019 | 15/10/2019 - 29/10/2019 |
| 258354 | MAXSUEL ALVES DE SOUZA | 2017/2018 | 15/10/2019 - 29/10/2019 |
| 255309 | MICHELE COUTINHO NETO | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 285849 | PABLO GARCIA DA COSTA | 2018/2019 | 21/10/2019 - 05/11/2019 |
| 94629 | PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA | 2018/2019 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 255274 | PAULO GEOVANY LIBERAL | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 123692 | PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR | 2018/2019 | 24/10/2019 - 22/11/2019 |
| 260828 | RODRIGO BERTOTI CASONATTO | 2018/2019 | 16/10/2019 - 14/11/2019 |
| 3030 | ROSANA BORGES MONTEIRO | 2018/2019 | 14/10/2019 - 28/10/2019 |
| 85598 | ROSANGELA RODRIGUES | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 117970 | SANDRO ROBERTO DA SILVA | 2017/2018 | 04/10/2019 - 18/10/2019 |
| 116002 | SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL | 2017/2018 | 02/10/2019 - 30/10/2019 |
| 227374 | SERGIO SORANSO DE LIMA | 2018/2019 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 84093 | SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ | 2018/2019 | 17/10/2019 - 31/10/2019 |
| 253422 | SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO | 2018/2019 | 31/10/2019 - 14/11/2019 |
| 286929 | TALITA MARIA ROCHA KUFFEL | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 247061 | THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA | 2017/2018 | 30/10/2019 - 14/11/2019 |
| 255286 | THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA | 2017/2018 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 255241 | THIAGO ROMANO PIGARI | 2017/2018 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 255301 | THOMAZ OLIVIER DA SILVA | 2018/2019 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 94587 | WILSON KOITI TASHIMA | 2017/2018 | 01/10/2019 - 15/10/2019 |
| 257854 | YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA | 2017/2018 | 31/10/2019 - 14/11/2019 |

NOVEMBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|----------------------------|-----------|-------------------------|
| 229531 | ALAN ROBERTO DA FONSECA | 2017/2018 | 28/11/2019 - 12/12/2019 |
| 230077 | ANDRE SARDINHA BONTEMPO | 2018/2019 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 724 | ANERINDO ROMUALDO DA SILVA | 2018/2019 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |

| | | | |
|--------|------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 255221 | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 10/11/2019 - 24/11/2019 |
| 218556 | CAMILA TOLEDO FRANCO | 2018/2019 | 11/11/2019 - 25/11/2019 |
| 255228 | CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA | 2017/2018 | 15/11/2019 - 29/11/2019 |
| 258373 | DIRLENE CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO | 2018/2019 | 05/11/2019 - 20/11/2019 |
| 46636 | DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES | 2017/2018 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 252609 | ELENE MOREIRA QUEIROZ | 2018/2019 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 230344 | FABIANA MENDONCA FERREIRA | 2017/2018 | 02/11/2019 - 16/11/2019 |
| 230344 | FABIANA MENDONCA FERREIRA | 2018/2019 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 112897 | FABIANO CESAR CARDOSO | 2017/2018 | 15/11/2019 - 29/11/2019 |
| 233535 | FLAVIO DE SOUZA VENTURA | 2017/2018 | 05/11/2019 - 19/11/2019 |
| 46304 | HERCULES CARNEIRO | 2018/2019 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 285838 | IVES ZORZETTO NUNES | 2018/2019 | 21/11/2019 - 05/12/2019 |
| 87248 | JAIR PEDRO VIEIRA | 2018/2019 | 18/11/2019 - 17/12/2019 |
| 65041 | JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ | 2018/2019 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 251046 | JUAREZ COIMBRA ORMONDE JUNIOR | 2018/2019 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 247774 | LEIDIMAR GONÇALVES DE LIMA | 2018/2019 | 21/11/2019 - 05/12/2019 |
| 230611 | LINCOLN CHIRSTIAN BARROS | 2018/2019 | 01/11/2019 - 15/11/2019 |
| 252732 | LUCILA CATARINA DA COSTA | 2018/2019 | 22/11/2019 - 06/12/2019 |
| 258422 | MAIRA PRAEIRO CARVALHO | 2017/2018 | 02/11/2019 - 16/11/2019 |
| 265598 | MAISA SANTOS VALDERRAMAS | 2018/2019 | 15/11/2019 - 29/11/2019 |
| 230887 | MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA | 2018/2019 | 10/11/2019 - 24/11/2019 |
| 124343 | MAXIMILIANO LOPES FRANCA | 2018/2019 | 04/11/2019 - 18/11/2019 |
| 255554 | NAYANE BARBOSA LANZIERI | 2018/2019 | 04/11/2019 - 18/11/2019 |
| 248684 | NILSON BENEDITO DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 9230 | NILZA SOARES DA SILVA | 2018/2019 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 38792 | OSVALDO GASPARINI | 2017/2018 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 81147 | PEDRO CONRADO DA PENHA | 2018/2019 | 10/11/2019 - 09/12/2019 |
| 48462 | PIERRE BIANCARDINI JUNIOR | 2016/2017 | 21/11/2019 - 20/12/2019 |
| 233196 | ROGERIO ABDIAS DE MORAIS | 2017/2018 | 10/11/2019 - 09/12/2019 |
| 252875 | SILVANA FERREIRA GARCIA | 2018/2019 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 104964 | SILVANA PACHECO | 2017/2018 | 27/11/2019 - 11/12/2019 |
| 229249 | SILVINO MENDES GARCIA | 2017/2018 | 16/11/2019 - 30/11/2019 |
| 229236 | TULIO DE ASSIS BIANCHINI | 2017/2018 | 21/11/2019 - 05/12/2019 |
| 264116 | VANESSA DAMASCENO GONÇALVES | 2018/2019 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 205077 | WENDEL BOTELHO ALVES | 2017/2018 | 01/11/2019 - 15/11/2019 |
| 257854 | YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA | 2018/2019 | 21/11/2019 - 05/12/2019 |

| | | | |
|-------|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| 83515 | ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS | 2018/2019 | 22/11/2019 - 06/12/2019 |
|-------|-----------------------------|-----------|-------------------------|

DEZEMBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 218324 | ADAO DE AGUIAR BIANO | 2018/2019 | 17/12/2019 - 31/12/2019 |
| 12953 | ADAVILSO APARECIDO PARPINELI | 2018/2019 | 20/12/2019 - 03/01/2020 |
| 229535 | AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO | 2018/2019 | 18/12/2019 - 01/01/2020 |
| 255247 | ALBERTO PAVAN NETO | 2017/2018 | 23/12/2019 - 06/01/2020 |
| 94569 | ALESSANDRA PAIVA PUERTAS | 2018/2019 | 10/12/2019 - 08/01/2020 |
| 80425 | ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO | 2018/2019 | 06/12/2019 - 20/12/2019 |
| 255272 | ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS | 2018/2019 | 09/12/2019 - 23/12/2019 |
| 255028 | ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS | 2018/2019 | 20/12/2019 - 18/01/2020 |
| 30338 | ANDRE LUIZ SBROGGIO | 2018/2019 | 02/12/2019 - 31/01/2019 |
| 107376 | ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER | 2017/2018 | 02/12/2019 - 31/01/2019 |
| 232243 | ANE CAROLINA PRADO SANTOS | 2019/2019 | 12/12/2019 - 31/12/2019 |
| 255264 | ANGELITA CARLOTTO DE ABREU | 2017/2018 | 05/12/2019 - 19/12/2019 |
| 16828 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | 2018/2019 | 19/12/2019 - 17/01/2019 |
| 107358 | ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO | 2017/2018 | 01/12/2019 - 15/12/2019 |
| 107358 | ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO | 2017/2018 | 25/12/2019 - 08/01/2020 |
| 286496 | BRUNO ALVES ALAGOANO | 2018/2019 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 230868 | CAMILA GONZAGA DE RESENDE | 2018/2019 | 06/12/2019 - 20/12/2019 |
| 218556 | CAMILA TOLEDO FRANCO | 2018/2019 | 26/12/2019 - 09/01/2020 |
| 94600 | CELSO ANTONIO DA SILVA | 2018/2019 | 23/12/2019 - 21/01/2020 |
| 232496 | CINELMA SOARES MACIEL | 2017/2018 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 255415 | CLAUDIA MENDES BOICA | 2018/2019 | 13/12/2019 - 27/12/2019 |
| 255293 | DIOGENES LEITE XAVIER | 2018/2019 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 79328 | EDSON GOMES DOS SANTOS | 2018/2019 | 19/12/2019 - 02/01/2020 |
| 118126 | EDUARDO ANDRAUS FILHO | 2017/2018 | 16/12/2019 - 30/12/2019 |
| 255452 | FELIPE AUGUSTO PINTO | 2017/2018 | 15/12/2019 - 13/01/2020 |
| 272580 | FLAVIO YUUDI KUBOTA | 2018/2019 | 23/12/2019 - 06/01/2020 |
| 249367 | GLEISSON OSCAR LIBARDI | 2018/2019 | 26/12/2019 - 09/01/2020 |
| 255307 | GUSTAVO CHENINI RIBEIRO | 2018/2019 | 15/12/2019 - 29/12/2019 |
| 255242 | HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA | 2018/2019 | 29/12/2019 - 12/01/2020 |
| 123914 | HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR | 2017/2018 | 16/12/2019 - 14/01/2020 |
| 40310 | IGOR GLADKI PETRENKO | 2018/2019 | 18/12/2019 - 01/01/2020 |
| 42086 | IRINEU JOAO VEIT | 2017/2018 | 05/12/2019 - 04/01/2020 |

| | | | |
|--------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 255556 | JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA | 2018/2019 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 261849 | JAIMARA DOS SANTOS JERONIMO | 2018/2019 | 09/12/2019 - 24/12/2019 |
| 48024 | JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO | 2018/2019 | 14/12/2019 - 28/12/2019 |
| 58434 | JONES ANGELO BISINELLA | 2016/2017 | 01/12/2019 - 15/12/2019 |
| 58434 | JONES ANGELO BISINELLA | 2017/2018 | 16/12/2019 - 30/12/2019 |
| 255226 | JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR | 2017/2018 | 22/12/2019 - 05/01/2019 |
| 95133 | JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | 2018/2019 | 27/12/2019 - 10/01/2019 |
| 256815 | JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO | 2018/2018 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 91836 | JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO | 2018/2019 | 31/12/2019 - 29/01/2020 |
| 232242 | JULIO MARQUES DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 17/12/2019 - 31/12/2019 |
| 285845 | KATHRYN VON BRAUN | 2018/2019 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 233663 | KATIUSCE SOARES KERSCH | 2019/2019 | 17/12/2019 - 05/01/2020 |
| 229235 | LEO CARVALHO GIMENES | 2018/2019 | 17/12/2019 - 31/12/2019 |
| 86935 | MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA | 2018/2019 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 91360 | MAIRO FABIO CAMARGO | 2018/2019 | 30/12/2019 - 13/01/2019 |
| 94628 | MARCELLO FERNANDO VARELLA | 2017/2018 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 120107 | MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO | 2018/2019 | 16/12/2019 - 14/01/2020 |
| 259383 | MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS | 2018/2019 | 19/12/2019 - 17/01/2020 |
| 87790 | MARCOS NUNES NETO | 2018/2019 | 17/12/2019 - 31/12/2019 |
| 52738 | MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI | 2017/2018 | 23/12/2019 - 06/01/2020 |
| 238812 | MARIA CRISTINA DE PROSPERO | 2017/2018 | 25/12/2019 - 08/01/2020 |
| 286084 | MARINA TORRACCA PLA LEVY | 2018/2019 | 23/12/2019 - 06/01/2020 |
| 255266 | MARIO WAECHTER | 2018/2019 | 01/12/2019 - 15/12/2019 |
| 255553 | MICHELLE FORTES CATHALAT | 2017/2018 | 30/12/2019 - 13/01/2020 |
| 107345 | MICHELLE OLIVEIRA NAGAI | 2018/2019 | 04/12/2019 - 18/12/2019 |
| 247773 | MICHELLY NEVES SILVA | 2018/2019 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 229253 | MOACYR CARLOS TORTORELLI | 2018/2019 | 16/12/2019 - 30/12/2019 |
| 85990 | NEURACY PEDRA DE SOUZA | 2017/2018 | 20/12/2019 - 18/01/2020 |
| 113268 | NILTON CARLOS DALBERTO | 2017/2018 | 23/12/2019 - 21/01/2020 |
| 107379 | ODILZO BOTELHO JUNIOR | 2018/2019 | 23/12/2019 - 21/01/2019 |
| 123372 | OLIVER GUILHERME DA SILVA | 2018/2019 | 23/12/2019 - 21/01/2020 |
| 95153 | ORCIONE DE ARAUJO | 2018/2019 | 10/12/2019 - 09/01/2020 |
| 48469 | PAULO BORGES DE ALENCAR | 2016/2017 | 17/12/2019 - 31/12/2019 |
| 28609 | PEDRO ZAINA | 2017/2018 | 16/12/2019 - 30/12/2019 |
| 244845 | POTTI JACKSON VALLES | 2018/2019 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 219723 | RENATA ALICE LIBARDI | 2018/2019 | 04/12/2019 - 18/12/2019 |

| | | | |
|----------|------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 78526 | RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO | 2018/2019 | 04/12/2019 - 18/12/2019 |
| 84122 | ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA | 2018/2019 | 20/12/2019 - 03/01/2020 |
| 263353 | ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA | 2018/2019 | 26/12/2019 - 09/01/2020 |
| 132621 | SANDRO LUCIO DOS SANTOS | 2018/2019 | 22/12/2019 - 05/01/2020 |
| 95468 | SANDRO MAGNUS DE ANDRADE | 2017/2018 | 23/12/2019 - 06/01/2020 |
| 106801/2 | SAULO LUCATELLI | 2018/2019 | 17/12/2019 - 31/12/2019 |
| 106801/1 | SAULO LUCATELLI | 2018/2019 | 09/12/2019 - 23/12/2019 |
| 90259 | SEBASTIAO SANTIAGO | 2018/2019 | 16/12/2019 - 14/01/2020 |
| 259422 | SERGIO LICINIO RODRIGUES | 2018/2019 | 13/12/2019 - 27/12/2019 |
| 258436 | SILVIO CESAR COELHO ROGOWSKI | 2018/2019 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 121815 | SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES | 2017/2018 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 66832 | TELMA JAKELINE GREICY K. CASTRILON | 2018/2019 | 16/12/2019 - 30/12/2019 |
| 265606 | THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS | 2018/2019 | 06/12/2019 - 20/12/2019 |
| 225798 | THIAGO LIMA ONOFRE | 2018/2019 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 54318 | VALDECIR DA COSTA LAGE | 2018/2019 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 22097 | VALDECIR TONDATTO | 1993/1994 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 94632 | VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS | 2017/2018 | 01/12/2019 - 15/12/2019 |
| 58165 | VALTER FERRARI CASTRO | 2017/2018 | 15/12/2019 - 13/01/2020 |
| 252628 | VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS | 2018/2019 | 16/12/2019 - 31/12/2019 |
| 271515 | WENDEL BALDUINO MACEDO | 2018/2019 | 16/12/2019 - 31/12/2019 |

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

PORTARIA Nº. 111/SESP/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Estabelecer a Escala de Férias do Exercício 2019 dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

JANEIRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 257260 | ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 248834 | ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 218190 | ALIS KARLA CADO LANZA | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 257454 | ANA LUCIA PIRES | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 213866 | ANA PAULA SILVA SANTOS | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 281845 | ANDRÉ ALEXANDRE FERREIRA MOLINA | 2017/2018 | 14/01/2019 - 12/02/2019 |
| 137207 | ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO | 2016/2017 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 38543 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA | 2018/2019 | 15/01/2019 - 13/02/2019 |
| 114595 | BRENO CHAVES NOGUEIRA | 2017/2018 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 109605 | CARLA JANAINA DUARTE SALES BORGES | 2016/2017 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 232177 | CASSIA DOS SANTOS CHAVES | 2017/2018 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 204297 | CECILIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA | 2017/2018 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 108318 | CESAR ALVES DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 118418 | CLEVERSON APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 140113 | CLODOALDO DE LIMA BAIÁ FILHO | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 242728 | CRISTIANE REGINA SILVA PAIM | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 232124 | DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 248734 | DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 138345 | DIOGO TARTARINI HERRERO | 2016/2017 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 138345 | DIOGO TARTARINI HERRERO | 2017/2018 | 22/01/2019 - 05/02/2019 |
| 107886 | EDER LUCAS DE REZENDE | 2015/2016 | 06/01/2019 - 20/01/2019 |
| 107886 | EDER LUCAS DE REZENDE | 2016/2017 | 21/01/2019 - 19/02/2019 |
| 136272 | EDER WILLIAM SALVATERRA | 2016/2017 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 11654 | EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 233513 | EDNEI MARCOS ALVES | 2017/2018 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 90704 | EDUARDO ORMOND DOS SANTOS | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 203198 | ENILSON PEREIRA DA SILVA | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 203198 | ENILSON PEREIRA DA SILVA | 2017/2018 | 17/01/2019 - 31/01/2019 |
| 257297 | FABIANA DE MELLO VIDOTTO | 2015/2016 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 140084 | FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ | 2017/2018 | 31/01/2019 - 01/03/2019 |
| 140127 | FERNANDA DE BARROS BERNARDES | 2017/2018 | 07/01/2019 - 16/01/2019 |
| 92162 | FERNANDO MARTIN LOPES | 2016/2017 | 14/01/2019 - 13/02/2019 |
| 203191 | FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 253398 | FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 99376 | GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO | 2017/2018 | 04/01/2019 - 18/01/2019 |
| 125214 | GENILZA MARIA DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 31/01/2019 - 01/03/2019 |
| 44094 | GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA | 2018/2019 | 16/01/2019 - 14/02/2019 |
| 272959 | GIANNE DELGADO GOMES | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 256964 | GILSELY MARIA DE MORAES | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 273645 | GUILHERME FRANKLYN BOZZ DE MORAES | 2018/2019 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 203365 | GUSTAVO GARCIA FRANCISCO | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 203365 | GUSTAVO GARCIA FRANCISCO | 2017/2018 | 17/01/2019 - 15/02/2019 |
| 38560 | HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA | 2014/2015 | 14/01/2019 - 12/02/2019 |
| 257598 | JACQUELINNE ANNIK NEVES CESAR | 2015/2016 | 08/01/2019 - 22/01/2019 |
| 114744 | JANIOVAN JOSE DA SILVA | 2017/2018 | 14/01/2019 - 12/02/2019 |
| 90972 | JEAN RUDNEY DE JESUS | 2016/2017 | 05/01/2019 - 19/01/2019 |
| 90972 | JEAN RUDNEY DE JESUS | 2017/2018 | 20/01/2019 - 03/02/2019 |
| 232824 | JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA | 2016/2017 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 264150 | JERONIMO CUNHA BEZERRA | 2016/2017 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 97346 | JESUINO DIAS CORREA | 2017/2018 | 16/01/2019 - 30/01/2019 |
| 203105 | JOEL LUDWIG | 2017/2018 | 03/01/2019 - 01/02/2019 |
| 115991 | JOELCIO MENDONÇA DE BARROS | 2017/2018 | 14/01/2019 - 12/02/2019 |
| 71549 | JOILSON FRANCISCO DE ASSIS | 2017/2018 | 10/01/2019 - 08/02/2019 |
| 203201 | LAERCIO SANTANA CORREA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 249461 | LAURA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA | 2017/2018 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 229384 | LAURINE JESSIKA DE AMORIM | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 257304 | LUCIANA OLIVEIRA FORTES PEREIRA | 2017/2017 | 14/01/2019 - 12/02/2019 |
| 118430 | LUCIANO DOS SANTOS UCHOA | 2017/2018 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 232599 | LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIN | 2017/2018 | 18/01/2019 - 31/01/2019 |
| 126608 | LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN | 2015/2016 | 15/01/2019 - 29/01/2019 |
| 261033 | LUZINEIDE ANA SANTANA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 113989 | MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA | 2016/2017 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 118954 | MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 80570 | MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA | 2011/2012 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 233511 | MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA | 2016/2017 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 233511 | MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA | 2017/2018 | 29/01/2019 - 12/02/2019 |
| 44144 | MARILDES DA SILVA JARDIM | 2018/2019 | 13/01/2019 - 11/02/2019 |
| 237499 | MARILEIDE SILVA DO AMARAL | 2016/2017 | 28/01/2019 - 12/02/2019 |
| 94578 | MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON | 2015/2016 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 104114 | MARINES DE CARLI PEREIRA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 264358 | MAURO CEZAR GALVAO MARQUES VALIM | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 203177 | MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 245928 | MUCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 124945 | NADIA CRISTIANE COMANECE CORREA | 2012/2013 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 252741 | NARA ASSIS DOS SANTOS | 2017/2018 | 21/01/2019 - 04/02/2019 |
| 117306 | NEODI CARLOS ZILLOTTO | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 78300 | ORCILON CLAUDINO DE FREITAS | 2017/2018 | 15/01/2019 - 29/01/2019 |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 98580 | RAQUEL SODRE DE MORAES | 2015/2016 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 91792 | ROBSON DOS SANTOS CORONEL | 2016/2017 | 03/01/2019 - 17/01/2019 |
| 233180 | RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES | 2017/2018 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 107958 | ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS | 2015/2016 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |
| 107958 | ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS | 2016/2017 | 17/01/2019 - 31/01/2019 |
| 118975 | SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 208753 | SANDRA LUDMILA PINTO LINO | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 257263 | SASCHIA MAZARELLO PEDROSO | 2017/2018 | 01/01/2019 - 15/01/2019 |
| 58292 | SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA | 2016/2017 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 120611 | SERGIO PEREIRA DE SOUZA | 2017/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 44091 | SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES | 2018/2019 | 05/01/2019 - 03/02/2019 |
| 124002 | SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM | 2017/2018 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 102331 | SIMONE CAMERA LOPES | 2017/2018 | 15/01/2019 - 29/01/2019 |
| 115420 | SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES | 2016/2017 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 32566 | TANIA REGINA FIGUEIREDO | 2017/2018 | 05/01/2019 - 03/02/2019 |
| 115338 | TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA | 2017/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 249788 | THATIANE OLIVEIRA SOUZA | 2016/2017 | 14/01/2019 - 28/01/2019 |
| 252690 | VERIANO GUARIM JUNIOR | 2018/2019 | 21/01/2019 - 19/02/2019 |
| 236770 | VERIDIANA LETICIA DONEDA | 2016/2017 | 07/01/2019 - 21/01/2019 |
| 253406 | WAGNER BARBARO MARCOSKI | 2016/2017 | 02/01/2019 - 16/01/2019 |

FEVEREIRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 250804 | ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA | 2017/2018 | 25/02/2019 - 26/03/2019 |
| 12633 | CARLOS ALBERTO SILVA | 1988/1989 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 136295 | CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA | 2016/2017 | 27/02/2019 - 13/03/2019 |
| 255347 | CAROLINE REVELLES GUAREZI | 2016/2017 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |
| 140123 | CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES | 2017/2018 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 108558 | CELMA RABELO XAVIER | 2017/2018 | 16/02/2019 - 02/03/2019 |
| 257545 | DANIELA FRATA DOS SANTOS | 2016/2017 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 260022 | DANIELLE APARECIDA PERROT DA SILVA | 2018/2019 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |
| 108190 | DANILO CARVALHO NUNES | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 36056 | DELSON CORREA DE LIMA | 2018/2019 | 11/02/2019 - 12/03/2019 |
| 220003 | ELIEL REZENDE ERNESTO | 2017/2018 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 243764 | EMANUELLE APARECIDA COUTO BRANDAO | 2016/2017 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |
| 140127 | FERNANDA DE BARROS BERNARDES | 2017/2018 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 233530 | FERNANDA MARANI ROSA GALVAO | 2017/2018 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 111464 | GONÇALO FRANCELINO DE LARA | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 122673 | JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS | 2016/2017 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 118415 | JOCILAYNE NAYARA DA SILVA | 2017/2018 | 18/02/2019 - 19/03/2019 |
| 250116 | JOSE FIRMINO DA HORA NETO | 2016/2017 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |
| 257462 | JOSE LEMES | 2017/2018 | 18/02/2019 - 04/03/2019 |
| 257364 | KATIA CRISTINA SOUZA SILVA | 2017/2018 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 138312 | KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE | 2017/2018 | 11/02/2019 - 25/02/2019 |
| 117539 | PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA | 2017/2018 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 233515 | PAULA LETICIA YABE SAGA | 2016/2017 | 12/02/2019 - 26/02/2019 |
| 124394 | ROSANGELA MOHR TURIN | 2017/2018 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |
| 107958 | ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS | 2016/2017 | 01/02/2019 - 15/02/2019 |
| 107958 | ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS | 2017/2018 | 16/02/2019 - 02/03/2019 |
| 233508 | VANDERLEI DE ALMEIDA | 2016/2017 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 95854 | VANUZIA DA SILVA ARAUJO | 2016/2017 | 15/02/2019 - 01/03/2019 |
| 58951 | WENDELL CARLOS ARRUDA SILVA | 2018/2019 | 14/02/2019 - 28/02/2019 |
| 278723 | YASMIN LARA MAGALHAES FRANÇA | 2017/2018 | 04/02/2019 - 18/02/2019 |

MARÇO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 79051 | AIRTON CESAR DA SILVA | 2017/2018 | 11/03/2019 - 09/04/2019 |
| 251465 | AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO | 2016/2017 | 22/03/2019 - 05/04/2019 |
| 118429 | ALEXANDRE RAFAEL RUEDA DE ALMEIDA | 2017/2018 | 04/03/2019 - 02/04/2019 |
| 228046 | ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS | 2017/2018 | 06/03/2019 - 04/04/2019 |
| 137207 | ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO | 2017/2018 | 11/03/2019 - 25/03/2019 |
| 12633 | CARLOS ALBERTO SILVA | 1998/1999 | 03/03/2019 - 01/04/2019 |
| 136295 | CARLOS RODRIGO ATILIO BARBOSA GARCIA | 2017/2018 | 14/03/2019 - 28/03/2019 |
| 201561 | CARMEN LUCIA BARBOSA | 2017/2018 | 20/03/2019 - 03/04/2019 |
| 252302 | CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 118418 | CLEVERSON APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 01/03/2019 - 15/03/2019 |
| 140001 | CLEYTON SOUZA CAMPOS | 2016/2017 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |

| | | | |
|--------|------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 257545 | DANIELA FRATA DOS SANTOS | 2017/2018 | 07/03/2019 - 21/03/2019 |
| 138345 | DIOGO TARTARINI HERRERO | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 44225 | EDSON JOSÉ DA SILVA | 2018/2019 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 97464 | ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 273726 | ELIETE GONÇALVES DE OLIVEIRA VEIGA | 2018/2019 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 118965 | ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO | 2016/2017 | 11/03/2019 - 09/04/2019 |
| 140662 | EVELINE JULIETA KONAGESKI | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 103530 | ISABEL CRISTINA DE MACEDO | 2017/2018 | 07/03/2019 - 05/04/2019 |
| 203193 | JACILENE MATOS DE ARAUJO | 2017/2018 | 07/03/2019 - 21/03/2019 |
| 90972 | JEAN RUDNEY DE JESUS | 2018/2019 | 18/03/2019 - 01/04/2019 |
| 231117 | JONATHAN DA HORA CARVALHO | 2018/2019 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 52520 | JONILDO JOSÉ DE ASSIS | 2018/2019 | 11/03/2019 - 09/04/2019 |
| 281067 | KHEROLY DA SILVA | 2017/2018 | 18/03/2019 - 01/04/2019 |
| 257750 | LARISSA DALL'IGNA DE ALMEIDA | 2017/2018 | 06/03/2019 - 04/04/2019 |
| 283068 | LARISSA STEFFANY BARBOSA DOS SANTOS FLORENTINO | 2018/2019 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 273152 | LAURA BIANCA PEREIRA RAMOS GONÇALVES | 2017/2018 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 139727 | LEONARDO CHAVES DE MOURA | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 287153 | LETICIA ALVES ALMEIDA | 2018/2019 | 27/03/2019 - 11/07/2019 |
| 93581 | MARA BARBATO | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 118954 | MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA | 2018/2019 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 112882 | MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 104061 | MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO | 2018/2019 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 94578 | MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 250511 | NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR | 2017/2018 | 22/03/2019 - 05/04/2019 |
| 233096 | PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO | 2017/2018 | 06/03/2019 - 04/04/2019 |
| 286843 | RAIZA CORREIA LINDORFER | 2018/2019 | 18/03/2019 - 01/04/2019 |
| 267680 | RAPHAEL DENNER DE SOUSA | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 103765 | RENIERE NAZARE PEREIRA | 2016/2016 | 11/03/2019 - 10/04/2019 |
| 236912 | ROBERTA ARAUJO DIAS | 2015/2016 | 07/03/2019 - 05/04/2019 |
| 233192 | ROBERTO ALVES MALECHESKI | 2016/2017 | 11/03/2019 - 10/04/2019 |
| 91792 | ROBSON DOS SANTOS CORONEL | 2017/2018 | 10/03/2019 - 25/03/2019 |
| 205076 | ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA | 2016/2017 | 06/03/2019 - 20/03/2019 |
| 205076 | ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA | 2017/2018 | 21/03/2019 - 04/04/2019 |
| 139981 | SAULO MARCELO DE SOUZA | 2016/2017 | 07/03/2019 - 05/04/2019 |
| 102327 | VANESKA DE OLIVEIRA NUNES | 2017/2018 | 11/03/2019 - 10/04/2019 |
| 252615 | VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF | 2017/2018 | 04/03/2019 - 18/03/2019 |

| | | | |
|--------|-------------------------|-----------|-------------------------|
| 280185 | WILLIAN CARLOS DA SILVA | 2017/2018 | 15/03/2019 - 29/03/2019 |
|--------|-------------------------|-----------|-------------------------|

ABRIL-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 138298 | ALEX BOMFIM CARDOSO | 2016/2017 | 29/04/2019 - 28/05/2019 |
| 21246 | ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS | 2018/2019 | 26/04/2019 - 25/05/2019 |
| 97303 | ANTONIO DOS SANTOS SILVA | 2018/2019 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 240379 | BRUNA COELHO MIRANDA | 2016/2017 | 04/04/2019 - 18/04/2019 |
| 201561 | CARMEN LUCIA BARBOSA | 2018/2019 | 04/04/2019 - 18/04/2019 |
| 92225 | ELIEL RODRIGUES DE SOUZA | 2017/2018 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 92225 | ELIEL RODRIGUES DE SOUZA | 2018/2019 | 16/04/2019 - 30/04/2019 |
| 257297 | FABIANA DE MELLO VIDOTTO | 2016/2017 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 253398 | FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA | 2018/2019 | 22/04/2019 - 06/05/2019 |
| 122668 | HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA | 2017/2018 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 283891 | JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES | 2018/2019 | 16/04/2019 - 30/04/2019 |
| 268274 | JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA | 2018/2019 | 15/04/2019 - 29/04/2019 |
| 205109 | LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO | 2017/2018 | 09/04/2019 - 23/04/2019 |
| 233525 | LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA | 2017/2018 | 04/04/2019 - 18/04/2019 |
| 204083 | LESSER MARIO SÁ GALLIO | 2016/2017 | 04/04/2019 - 18/04/2019 |
| 110852 | LINCON MEIRA VIEIRA | 2018/2019 | 16/04/2019 - 15/05/2019 |
| 203847 | LUCIANE WENDLING | 2017/2018 | 16/04/2019 - 30/04/2019 |
| 247044 | MARRY DE SOUSA DINIZ | 2017/2018 | 09/04/2019 - 23/04/2019 |
| 98580 | RAQUEL SODRE DE MORAES | 2016/2017 | 09/04/2019 - 23/04/2019 |
| 268150 | RENATO SOARES GALINA | 2018/2019 | 01/04/2019 - 15/04/2019 |
| 103486 | RITA DE CASSIA FRANÇA TEIXEIRA NOGUEIRA | 2012/2013 | 04/04/2019 - 18/04/2019 |
| 98737 | ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES | 2017/2018 | 08/04/2019 - 07/05/2019 |
| 124002 | SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM | 2018/2019 | 04/04/2019 - 18/04/2019 |
| 233508 | VANDERLEI DE ALMEIDA | 2016/2017 | 08/04/2019 - 22/04/2019 |
| 241119 | WENDER DA CRUZ SANTOS | 2018/2019 | 22/04/2019 - 06/05/2019 |

MAIO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| 233518 | ANDERSON MORAES NUNES | 2016/2017 | 06/05/2019 - 04/06/2019 |
| 251966 | ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE | 2018/2019 | 13/05/2019 - 11/06/2019 |

| | | | |
|--------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 232837 | CAMILA SCALABRIN DA SILVA | 2016/2017 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 140113 | CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO | 2017/2018 | 20/05/2019 - 03/06/2019 |
| 23433 | DAISE BECKMANN MOREL LUCK | 2018/2019 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 258970 | EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO | 2017/2018 | 13/05/2019 - 12/06/2019 |
| 255348 | EDNA JUDITH PIMENTA | 2016/2017 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 86272 | ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO | 2018/2019 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 97810 | EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES | 2017/2018 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 259713 | FABIANA BEHM KRELING | 2017/2018 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |
| 233197 | JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES | 2018/2019 | 21/05/2019 - 19/06/2019 |
| 49265 | JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA | 2018/2019 | 06/05/2019 - 04/06/2019 |
| 113989 | MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA | 2016/2017 | 20/05/2019 - 03/06/2019 |
| 104114 | MARINES DE CARLI PEREIRA | 2017/2018 | 06/05/2019 - 20/05/2019 |
| 233650 | PATRICIA DE SENA PEDROSO | 2017/2018 | 05/05/2019 - 19/05/2019 |
| 114633 | RICARDO BUENO DE JESUS | 2017/2018 | 06/05/2019 - 04/06/2019 |
| 236912 | ROBERTA ARAUJO DIAS | 2016/2017 | 15/05/2019 - 29/05/2019 |
| 95854 | VANUZIA DA SILVA ARAUJO | 2017/2018 | 02/05/2019 - 16/05/2019 |

JUNHO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 256734 | ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 119061 | ANTONIA JANNYKELLY SILVA | 2017/2018 | 03/06/2019 - 02/07/2019 |
| 233520 | CAMILA BRAGE PARAENSE | 2017/2018 | 10/06/2019 - 24/06/2019 |
| 281055 | CAMILA JUNQUEIRA DE QUEIROZ | 2017/2018 | 03/06/2019 - 17/06/2019 |
| 255347 | CAROLINE REVELLES GUAREZI | 2016/2017 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 203035 | ELIANE RODRIGUES VELOSO | 2016/2017 | 01/06/2019 - 15/06/2019 |
| 203035 | ELIANE RODRIGUES VELOSO | 2017/2018 | 16/06/2019 - 30/06/2019 |
| 220003 | ELIEL REZENDE ERNESTO | 2017/2018 | 03/06/2019 - 17/06/2019 |
| 220003 | ELIEL REZENDE ERNESTO | 2018/2019 | 18/06/2019 - 01/07/2019 |
| 273726 | ELIETE GONÇALVES DE OLIVEIRA VEIGA | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 129891 | EMANUEL RONDON DOS REIS | 2018/2019 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 126466 | FABIANE DE SOUSA MELO | 2016/2017 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 268267 | FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI | 2017/2018 | 17/06/2019 - 01/07/2019 |
| 233710 | GEREMIAS ROSA | 2017/2018 | 24/06/2019 - 23/07/2019 |
| 122673 | JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS | 2017/2018 | 24/06/2019 - 23/07/2019 |
| 204836 | JULCEMAR MACULAN | 2016/2017 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 257450 | JULIANA FARIAS DUARTE | 2017/2018 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |

| | | | |
|--------|-----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 98875 | LINCOLN FERNANDES CARDOSO | 2018/2019 | 02/06/2019 - 01/07/2019 |
| 233183 | LUCIANA SPOTTE | 2016/2017 | 19/06/2019 - 03/07/2019 |
| 229409 | LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES | 2018/2019 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 44046 | MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO | 2018/2019 | 10/06/2019 - 09/07/2019 |
| 93581 | MARA BARBATO | 2017/2018 | 05/06/2019 - 19/06/2019 |
| 98580 | RAQUEL SODRE DE MORAES | 2016/2017 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 278722 | ROBSON JOSE MARQUES FARDIM | 2018/2019 | 03/06/2019 - 17/06/2019 |
| 268371 | TERIANE CUNHA | 2017/2018 | 24/06/2019 - 08/07/2019 |
| 63573 | VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS | 2018/2019 | 03/06/2019 - 17/06/2019 |
| 234299 | VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO | 2017/2018 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |

JULHO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|----------------------------------------|------------|-------------------------|
| 257260 | ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA | 2017/2018 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 248834 | ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 98675 | ADRIANO SAMPAIO DA COSTA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 71737 | AMIR DE SOUZA | 2018/2019 | 08/07/2019 - 07/08/2019 |
| 137207 | ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO | 2017/2018 | 29/07/2019 - 12/08/2019 |
| 119061 | ANTONIA JANNYKELLY SILVA | 2018/2019 | 03/07/2019 - 01/08/2019 |
| 114595 | BRENO CHAVES NOGUEIRA | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 72537 | CARLOS CESAR LUIZ SOBRINHO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 232177 | CASSIA DOS SANTOS CHAVES | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 69269 | CELIS REGINA DE DEUS ROCHA | 2018/2019 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 92184 | CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS | 2017/20108 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 252688 | CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS LIMA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 123834 | CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA | 2016/2017 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 123834 | CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA | 2017/2018 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 121625 | DANIEL RIOS LIMA AMARAL | 2018/2019 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 248734 | DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELI | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 104115 | DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 266234 | DYANA CARDOSO DE SOUZA | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 136272 | EDER WILLIAM SALVATERRA | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 265493 | EDISON MARTIN | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 233513 | EDNEI MARCOS ALVES | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |

| | | | |
|--------|------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 90704 | EDUARDO ORMOND DOS SANTOS | 2017/2018 | 03/07/2019 - 17/07/2019 |
| 231000 | ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 44210 | EMERSON JOSE SIGARINI | 2018/2019 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 203198 | ENILSON PEREIRA DA SILVA | 2017/2018 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 140662 | EVELINE JULIETA KONAGESKI | 2017/2018 | 22/07/2019 - 20/08/2019 |
| 257365 | EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 97321 | FABIENE DA SILVA TOLEDO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 279501 | FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA GOMES | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 287833 | FERNANDA DANIELLE APARECIDA SILVA AMORIM | 2018/2019 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 140127 | FERNANDA DE BARROS BERNARDES | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 257609 | FRAZIO JORGE CURADO | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 253398 | FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA | 2018/2019 | 22/07/2019 - 05/08/2019 |
| 99376 | GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 233141 | GILBERTO LARA DA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 140393 | JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 283891 | JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 250116 | JOSE FIRMINO DA HORA NETO | 2017/2018 | 29/07/2019 - 27/08/2019 |
| 257462 | JOSE LEMES | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 257043 | JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA | 2018/2019 | 29/07/2019 - 12/08/2019 |
| 115988 | KARLA SOLANGE NADAF VIANA | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 203201 | LAERCIO SANTANA CORREA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 283068 | LARISSA STEFFANY BARBOSA DOS SANTOS FLORENTINO | 2018/2019 | 22/07/2019 - 05/08/2019 |
| 271991 | LAURA CRISTINA DA SILVA FORTES | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 214959 | LINICKER DA SILVA ARAUJO | 2014/2015 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 233183 | LUCIANA SPOTTE | 2017/2018 | 06/07/2019 - 18/07/2019 |
| 118430 | LUCIANO DOS SANTOS UCHOA | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 257286 | LUCY MARA ESTULANO SHIMIZU SCHLINDWEIN | 2017/2018 | 22/07/2019 - 05/08/2019 |
| 232599 | LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIN | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 107640 | MANOEL MESSIAS LUCAS JUNIOR | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 232264 | MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA | 2014/2015 | 02/07/2019 - 16/07/2019 |
| 232264 | MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA | 2015/2016 | 17/07/2019 - 31/07/2019 |
| 233511 | MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA | 2017/2018 | 08/07/2019 - 22/07/2019 |
| 104114 | MARINES DE CARLI PEREIRA | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 233545 | MAURO VIEIRA BARBOZA | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 102868 | MONICA DE VIEGAS BUMLAI GAIVA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |

| | | | |
|--------|------------------------------|-----------|-------------------------|
| 232182 | NAIARA MUNIZ DE MELO | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 252741 | NARA ASSIS DOS SANTOS | 2017/2018 | 22/07/2019 - 05/08/2019 |
| 203211 | NEIVA PEREIRA COELHO | 2018/2019 | 09/07/2019 - 08/08/2019 |
| 117306 | NEODI CARLOS ZILIO | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 233515 | PAULA LETICIA YABE SAGA | 2016/2017 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 233515 | PAULA LETICIA YABE SAGA | 2017/2018 | 30/07/2019 - 13/08/2019 |
| 108620 | RAFAEL DIAS GUIMARÃES | 2017/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 236912 | ROBERTA ARAUJO DIAS | 2016/2017 | 31/07/2019 - 14/08/2019 |
| 124394 | ROSANGELA MOHR TURIN | 2017/2018 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 102331 | SIMONE CAMERA LOPES | 2017/2018 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 252459 | SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM | 2017/2018 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 248611 | THAYSE GOMES DA SILVA | 2017/2018 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 236770 | VERIDIANA LETICIA DONEDA | 2016/2017 | 16/07/2019 - 30/07/2019 |
| 236770 | VERIDIANA LETICIA DONEDA | 2017/2018 | 31/07/2019 - 14/08/2019 |
| 58951 | WENDELL CARLOS ARRUDA SILVA | 2018/2019 | 01/07/2019 - 15/07/2019 |
| 241119 | WENDER DA CRUZ SANTOS | 2018/2019 | 15/07/2019 - 29/07/2019 |
| 16886 | ZOZIMA DIAS DOS SANTOS | 2018/2019 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |

AGOSTO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 118662 | ANDERSON LUCIO VIEIRA | 2017/2018 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 12633 | CARLOS ALBERTO SILVA | 2017/2018 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 23433 | DAISE BECKMANN MOREL LUCK | 2018/2019 | 12/08/2019 - 26/08/2019 |
| 233530 | FERNANDA MARANI ROSA GALVAO | 2017/2018 | 19/08/2019 - 03/09/2019 |
| 267790 | FERNANDO FERNANDES NERI | 2018/2019 | 05/08/2019 - 03/09/2019 |
| 107884 | JURANDIR FERREIRA RODRIGUES | 2014/2015 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 139727 | LEONARDO CHAVES DE MOURA | 2017/2018 | 28/08/2019 - 11/09/2019 |
| 232264 | MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA | 2016/2017 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 232264 | MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA | 2017/2018 | 31/08/2019 - 29/09/2019 |
| 99059 | PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO | 2017/2018 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 72392 | ROGERIO MARCOS VELASCO | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 115992 | TEREZINHA CELIA AMADOR P. DE ALENCAR | 2018/2019 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 252615 | VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF | 2017/2018 | 01/08/2019 - 15/08/2019 |
| 253406 | WAGNER BARBARO MARCOSKI | 2017/2018 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |

SETEMBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 249382 | ALEX SANDRO SALES DA COSTA | 2016/2017 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 228046 | ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS | 2018/2019 | 09/09/2019 - 08/10/2019 |
| 257454 | ANA LUCIA PIRES | 2017/2018 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 213866 | ANA PAULA SILVA SANTOS | 2017/2018 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 108941 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 280412 | ARIANA CONSTANTINO GUIMARÃES DA SILVA | 2017/2018 | 02/09/2019 - 16/09/2019 |
| 257545 | DANIELA FRATA DOS SANTOS | 2017/2018 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 140391 | DANIELA MARQUES GODINHO | 2014/2015 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 140391 | DANIELA MARQUES GODINHO | 2015/2016 | 24/09/2019 - 08/10/2019 |
| 260022 | DANIELLE APARECIDA PERROT DA SILVA | 2018/2019 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 115366 | DIANA MARIA DE LIMA | 2018/2019 | 09/09/2019 - 08/10/2019 |
| 203965 | EDERSON DE ALMEIDA MATOS | 2017/2018 | 30/09/2019 - 29/10/2019 |
| 255348 | EDNA JUDITH PIMENTA | 2017/2018 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 98991 | EDSON EUGENIO DE SANTANA FILHO | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 243764 | EMANUELLE APARECIDA COUTO BRANDAO | 2017/2018 | 02/09/2019 - 16/09/2019 |
| 126466 | FABIANE DE SOUSA MELO | 2016/2017 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 272959 | GIANNE DELGADO GOMES | 2018/2019 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 70135 | JULIANO CHIROLI | 2017/2018 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 70135 | JULIANO CHIROLI | 2018/2019 | 31/09/2019 - 15/10/2019 |
| 268274 | JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA | 2018/2019 | 30/09/2019 - 14/10/2019 |
| 233525 | LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA | 2018/2019 | 09/09/2019 - 08/10/2019 |
| 231338 | LORRAINE DE PINHO | 2018/2019 | 09/09/2019 - 08/10/2019 |
| 208117 | LUCAS MACIEL | 2017/2018 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 112882 | MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 232264 | MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA | 2018/2019 | 30/09/2019 - 29/10/2019 |
| 247044 | MARRY DE SOUSA DINIZ | 2017/2018 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
| 286843 | RAIZA CORREIA LINDORFER | 2018/2019 | 30/09/2019 - 14/10/2019 |
| 268150 | RENATO SOARES GALINA | 2018/2019 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 278722 | ROBSON JOSE MARQUES FARDIM | 2018/2019 | 30/09/2019 - 14/10/2019 |
| 233648 | ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA | 2016/2017 | 01/09/2019 - 15/09/2019 |
| 233648 | ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA | 2017/2018 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 233495 | SIDNEI ROGERIO NOVAIS | 2018/2019 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |
| 63573 | VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS | 2018/2019 | 16/09/2019 - 30/09/2019 |
| 95854 | VANUZIA DA SILVA ARAUJO | 2017/2018 | 05/09/2019 - 19/09/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| 232538 | YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA | 2018/2019 | 09/09/2019 - 23/09/2019 |
|--------|--------------------------------|-----------|-------------------------|

OUTUBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 257260 | ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA | 2018/2019 | 07/10/2019 - 21/10/2019 |
| 251465 | AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO | 2018/2019 | 31/10/2019 - 14/11/2019 |
| 109325 | AMARO DE ASSUMPÇÃO SILVA FILHO | 2018/2019 | 14/10/2019 - 12/11/2019 |
| 12633 | CARLOS ALBERTO SILVA | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 252302 | CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO | 2017/2018 | 14/10/2019 - 28/10/2019 |
| 232177 | CASSIA DOS SANTOS CHAVES | 2018/2019 | 14/10/2019 - 28/10/2019 |
| 140123 | CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES | 2017/2018 | 31/10/2019 - 14/11/2019 |
| 138345 | DIOGO TARTARINI HERRERO | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 72048 | ELISÂNGELA DUARTE DOS SANTOS | 2017/2018 | 03/10/2019 - 01/11/2019 |
| 86272 | ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO | 2018/2019 | 11/10/2019 - 25/10/2019 |
| 140393 | JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER | 2018/2019 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 257450 | JULIANA FARIAS DUARTE | 2018/2019 | 31/10/2019 - 24/11/2019 |
| 139727 | LEONARDO CHAVES DE MOURA | 2017/2018 | 29/10/2019 - 12/11/2019 |
| 233482 | MARIO DE SOUZA NETO | 2018/2019 | 21/10/2019 - 19/11/2019 |
| 250511 | NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR | 2017/2018 | 31/10/2019 - 14/11/2019 |
| 124002 | SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM | 2018/2019 | 14/10/2019 - 28/10/2019 |
| 64069 | SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA | 2018/2019 | 16/10/2019 - 14/11/2019 |

NOVEMBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 230055 | AILTON GALDINO MOREIRA | 2018/2019 | 15/11/2019 - 14/12/2019 |
| 256734 | ALINY MARQUES DOS SANTOS SOUZA | 2018/2019 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 280412 | ARIANA CONSTANTINO GUIMARÃES DA SILVA | 2018/2019 | 21/11/2019 - 20/12/2019 |
| 240379 | BRUNA COELHO MIRANDA | 2017/2018 | 21/11/2019 - 20/12/2019 |
| 281055 | CAMILA JUNQUEIRA DE QUEIROZ | 2017/2018 | 03/11/2019 - 17/11/2019 |
| 92184 | CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS | 2018/2019 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 108839 | CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA | 2018/2019 | 14/11/2019 - 13/12/2019 |
| 203959 | EJIANE DE SOUZA COSTA | 2018/2019 | 18/11/2019 - 17/12/2019 |
| 72048 | ELISÂNGELA DUARTE DOS SANTOS | 2018/2019 | 04/11/2019 - 03/12/2019 |
| 255407 | ELMAR TREJAN JUNIOR | 2017/2018 | 21/11/2019 - 20/12/2019 |
| 38560 | HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |

| | | | |
|--------|-----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 90862 | JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO | 2018/2019 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 233645 | LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS REIS | 2018/2019 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 97427 | MANASSES LUIZ BOTELHO | 2017/2018 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 93581 | MARA BARBATO | 2017/2018 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 252668 | NADYA BRUNO MORCELI | 2017/2018 | 21/11/2019 - 05/12/2019 |
| 70818 | NUNES RAMOS DA SILVA | 2018/2019 | 11/11/2019 - 10/12/2019 |
| 103486 | RITA DE CASSIA FRANÇA TEIXEIRA NOGUEIRA | 2012/2013 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 142373 | SIMONE MACHADO DE SOUZA | 2016/2017 | 01/11/2019 - 15/11/2019 |
| 252459 | SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM | 2017/2018 | 18/11/2019 - 02/12/2019 |
| 38543 | VALMIR CORREA | 2018/2019 | 04/11/2019 - 03/12/2019 |

DEZEMBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 257260 | ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA | 2018/2019 | 02/12/2019 - 16/12/2019 |
| 34940 | ADÃO JOSIAS SANTANA | 2018/2019 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 71766 | ARNON OSNY MENDES LUCAS | 2017/2018 | 20/12/2019 - 18/01/2020 |
| 233520 | CAMILA BRAGE PARAENSE | 2017/2018 | 09/12/2019 - 23/12/2019 |
| 266234 | DYANA CARDOSO DE SOUZA | 2018/2019 | 23/12/2019 - 06/01/2020 |
| 204023 | ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO | 2018/2019 | 05/12/2019 - 04/01/2020 |
| 90934 | EUELIO PEREIRA DE SOUZA | 2017/2018 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 287833 | FERNANDA DANIELLE APARECIDA SILVA AMORIM | 2018/2019 | 06/12/2019 - 20/12/2019 |
| 140127 | FERNANDA DE BARROS BERNARDES | 2018/2019 | 06/12/2019 - 20/12/2019 |
| 203191 | FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES | 2018/2019 | 26/12/2019 - 25/01/2020 |
| 233710 | GEREMIAS ROSA | 2018/2019 | 30/12/2019 - 29/01/2020 |
| 126144 | HEYDI FERNANDA DA SILVA | 2017/2018 | 18/12/2019 - 16/01/2020 |
| 138312 | KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE | 2018/2019 | 06/12/2019 - 20/12/2019 |
| 278277 | KAUE SIGUEAK ALMEIDA | 2018/2019 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 203847 | LUCIANE WENDLING | 2017/2018 | 26/12/2019 - 09/01/2020 |
| 257286 | LUCY MARA ESTULANO SHIMIZU SCHLINDWEIN | 2018/2019 | 02/12/2019 - 16/12/2019 |
| 97427 | MANASSES LUIZ BOTELHO | 2018/2019 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 107645 | MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA | 2017/2018 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 233515 | PAULA LETICIA YABE SAGA | 2017/2018 | 26/12/2019 - 09/01/2020 |
| 44163 | PAULO PINTO DO NASCIMENTO JATOBA | 2017/2018 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 91792 | ROBSON DOS SANTOS CORONEL | 2018/2019 | 15/12/2019 - 29/12/2019 |
| 230856 | SIMONE MAGALHAES LIMA | 2018/2019 | 09/12/2019 - 07/01/2020 |

| | | | |
|--------|------------------------------|-----------|-------------------------|
| 252459 | SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM | 2018/2019 | 03/12/2019 - 17/12/2019 |
| 118821 | VILSON DE ARAUJO CASTRO | 2017/2018 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 103447 | WALMIR AKIHIRO ORIBE | 2017/2018 | 20/12/2019 - 18/01/2020 |

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

PORTARIA Nº. 113/SESP/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 31 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública; e Considerando o disposto no art. 113, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e no art. 6º do Decreto nº 3.621 de 04/08/04;

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Licenças-prêmio dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

JANEIRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 203037 | ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA | 2013/2018 | 31/01/2019 - 01/03/2019 |
| 71766 | ARNON OSNY LUCAS MENDES | 2012/2017 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 44210 | EMERSON JOSE SIGARINI | 1998/2003 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 233526 | MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE | 2011/2016 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |

FEVEREIRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|------------------------------|-----------|-------------------------|
| 115420 | SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES | 2004/2009 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |

MARÇO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|--------------------------|-----------|-------------------------|
| 203365 | GUSTAVO GARCIA FRANCISCO | 2008/2013 | 06/03/2019 - 05/04/2019 |

ABRIL-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|---------------------|-----------|-------------------------|
| 115366 | DIANA MARIA DE LIMA | 2009/2014 | 22/04/2019 - 21/05/2019 |

MAIO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|-------|-------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 97464 | ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA | 2002/2007 | 20/05/2019 - 18/06/2019 |

JUNHO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|------------------------|-----------|-------------------------|
| 203201 | LAERCIO SANTANA CORREA | 2008/2013 | 03/06/2019 - 03/07/2019 |
| 102331 | SIMONE CAMERA LOPES | 2007/2012 | 14/06/2019 - 15/07/2019 |

JULHO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 11654 | EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS | 2008/2013 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 67836 | KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA | 2003/2008 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 113989 | MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA | 2009/2014 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 104061 | MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO | 2013/2018 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 117306 | NEODI CARLOS ZILIO | 2012/2017 | 30/07/2019 - 28/08/2019 |
| 95854 | VANUZIA DA SILVA ARAUJO | 2009/2014 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |

AGOSTO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|--------------------------|-----------|-------------------------|
| 79051 | AIRTON CESAR DA SILVA | 2008/2013 | 05/08/2019 - 03/09/2019 |
| 92162 | FERNANDO MARTIN LOPES | 2001/2006 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 103765 | RENIERE NAZARE PEREIRA | 2003/2008 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 233192 | ROBERTO ALVES MALECHESKI | 2011/2016 | 05/08/2019 - 03/09/2019 |

SETEMBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 137180 | EDWANIA SILVA RAMOS | 2007/2012 | 23/09/2019 - 22/10/2019 |
| 232824 | JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA | 2011/2016 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 107645 | MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA | 2010/2015 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 98580 | RAQUEL SODRE DE MORAES | 2007/2012 | 09/09/2019 - 08/10/2019 |
| 233508 | VANDERLEI DE ALMEIDA | 2013/2018 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |

OUTUBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 118415 | JOCILAYNE NAYARA DA SILVA | 2009/2014 | 14/10/2019 - 12/11/2019 |
| 97427 | MANASSES LUIZ BOTELHO | 2002/2007 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 107645 | MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA | 2010/2015 | 02/10/2019 - 31/10/2019 |

NOVEMBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 118430 | LUCIANO DOS SANTOS UCHOA | 2004/2009 | 18/11/2019 - 17/12/2019 |
| 232264 | MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA | 2011/2016 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 107645 | MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA | 2010/2015 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |

DEZEMBRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|---------------------------|-----------|-------------------------|
| 103530 | ISABEL CRISTINA DE MACEDO | 2012/2017 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 229384 | LAURINE JESSIKA DE AMORIM | 2011/2016 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |

| | | | |
|--------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| 232264 | MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA | 2011/2016 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
|--------|-----------------------------------|-----------|-------------------------|

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

PORTARIA Nº. 112/SESP/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 31 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública; e considerando o disposto no art. 113, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e no art. 6º do Decreto nº 3.621 de 04/08/04;

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Licenças-prêmio dos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme abaixo relacionados:

Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

JANEIRO-2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|----------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 229535 | AFFONSO MORAES ARMIGLIATTO | 2011/2016 | 20/01/2019 - 20/04/2019 |
| 16828 | ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS | 2009/2014 | 19/01/2019 - 18/02/2019 |
| 62038 | ELESBAO VITOR DA SILVA NETO | 2009/2014 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 82352 | ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA | 2005/2010 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 229247 | GETER SINEAR JESUS BIZO | 2011/2016 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 82366 | GLADIS JACI ZANIN | 2012/2017 | 09/01/2019 - 07/02/2019 |
| 84626 | HIRAM RODRIGUES DE MATOS | 2011/2016 | 04/01/2019 - 02/02/2019 |
| 229908 | JAIME TREVIZAN TEIXEIRA | 2011/2016 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 94624 | JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA | 2009/2014 | 06/01/2019 - 04/02/2019 |
| 232242 | JULIO MARQUES DE OLIVEIRA | 2011/2016 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 13344 | LARI ANDRÉ DALPIAZ | 2013/2018 | 10/01/2019 - 08/02/2019 |
| 38793 | LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA | 2000/2005 | 01/01/2019 - 31/03/2019 |
| 91360 | MAIRO FABIO CAMARGO | 2011/2016 | 14/01/2019 - 12/02/2019 |
| 94576 | MARCIO CORREA GODOY | 2011/2016 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 52738 | MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI | 2009/2014 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 48462 | PIERRE BIANCARDINI JUNIOR | 2009/2014 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 75359 | ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES | 2013/2018 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 94577 | RONDON SOUZA OLIVEIRA | 2011/2016 | 16/01/2019 - 14/02/2019 |
| 233855 | RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA | 2011/2016 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 106801/2 | SAULO LUCATELLI | 2013/2018 | 02/01/2019 - 31/01/2019 |
| 27996 | SEBASTIAO DO NASCIMENTO | 1988/1993 | 01/01/2019 - 31/03/2019 |
| 94634 | SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS | 2006/2011 | 07/01/2019 - 05/02/2019 |
| 233226 | SIMONE MOURA CAPELASSO | 2011/2016 | 08/01/2019 - 06/02/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------|-----------|-------------------------|
| 225798 | THIAGO LIMA ONOFRE | 2010/2015 | 01/01/2019 - 30/01/2019 |
| 17271 | VICTOR BRAGA MELLO | 1994/1999 | 17/01/2019 - 15/02/2019 |

FEVEREIRO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|---------------------------|-----------|-------------------------|
| 230868 | CAMILA GONZAGA DE RESENDE | 2011/2016 | 27/02/2019 - 28/05/2019 |
| 40310 | IGOR GLADKI PETRENKO | 2008/2013 | 04/02/2019 - 05/03/2019 |
| 24648 | ILENICE MARIA DA VEIGA | 2012/2017 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 94560 | LEANDRO VALENDORF | 2007/2012 | 15/02/2019 - 16/03/2019 |
| 52692 | MARCOS ROGERIO DE PAULA | 2011/2016 | 18/02/2019 - 19/03/2019 |
| 90259 | SEBASTIAO SANTIAGO | 2006/2011 | 11/02/2019 - 12/03/2019 |
| 22097 | VALDECIR TONDATTO | 2004/2009 | 01/02/2019 - 02/03/2019 |
| 107365 | ZUILTON BRAZ MARCELINO | 2013/2018 | 18/02/2019 - 18/05/2019 |

MARÇO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|-------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 94596 | AILTON SILVA MACHADO | 2001/2006 | 04/03/2019 - 02/04/2019 |
| 94569 | ALESSANDRA PAIVA PUERTAS | 2001/2006 | 06/03/2019 - 04/04/2019 |
| 17756 | ANECY APARECIDA PINHO | 2009/2014 | 06/03/2019 - 04/04/2019 |
| 24657 | BERLINO ISRAEL LEMES | 2007/2012 | 06/03/2019 - 04/04/2019 |
| 94573 | DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA | 2006/2011 | 20/03/2019 - 18/04/2019 |
| 24645 | FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES | 2007/2012 | 27/03/2019 - 25/04/2019 |
| 52692 | MARCOS ROGERIO DE PAULA | 2011/2016 | 20/03/2019 - 18/04/2019 |
| 9337 | MARIA ALVES MARTINS | 2007/2012 | 06/03/2019 - 04/04/2019 |
| 68689 | RICARDO SEVERINO DA SILVA | 2006/2011 | 01/03/2019 - 30/03/2019 |
| 34929 | WALDICY DA SILVA COSTA | 2009/2014 | 03/03/2019 - 31/05/2019 |

ABRIL -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 63748 | CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO | 2011/2016 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 24645 | FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES | 2007/2012 | 26/04/2019 - 25/05/2019 |
| 111117 | GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA | 2011/2016 | 16/04/2019 - 15/05/2019 |
| 57121 | MARCOS EITI NISHIMURA | 2000/2005 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 87790 | MARCOS NUNES NETO | 2006/2011 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 52692 | MARCOS ROGERIO DE PAULA | 2011/2016 | 19/04/2019 - 18/05/2019 |
| 94629 | PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA | 2006/2011 | 15/04/2019 - 14/05/2019 |
| 27996 | SEBASTIAO DO NASCIMENTO | 1993/1998 | 01/04/2019 - 29/06/2019 |
| 94398 | SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO | 2013/2018 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
| 13795 | WILSON JOSE DA SILVA FILHO | 2012/2017 | 23/04/2019 - 22/05/2019 |

| | | | |
|-------|-------------------------|-----------|-------------------------|
| 60080 | WILSON SANTANA DA CUNHA | 2006/2011 | 01/04/2019 - 30/04/2019 |
|-------|-------------------------|-----------|-------------------------|

MAIO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 107367 | CARLOS EDUARDO JOSÉ DA SILVA | 2008/2013 | 02/05/2019 - 31/05/2019 |
| 24645 | FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES | 2007/2012 | 26/05/2019 - 24/06/2019 |
| 79411 | GERMANO SILVA GOMES | 2001/2006 | 16/05/2019 - 14/06/2019 |
| 87248 | JAIR PEDRO VIEIRA | 2006/2011 | 02/05/2019 - 31/05/2019 |
| 247774 | LEIDIMAR GONÇALVES DE LIMA | 2013/2018 | 05/05/2019 - 03/06/2019 |
| 107372 | MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA | 2008/2013 | 06/05/2019 - 04/06/2019 |
| 229253 | MOACYR CARLOS TORTORELLI | 2011/2016 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |
| 94398 | SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO | 2013/2018 | 01/05/2019 - 30/05/2019 |

JUNHO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 230107 | DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ | 2011/2016 | 01/06/2019 - 30/06/2019 |
| 62038 | ELESBAO VITOR DA SILVA NETO | 2009/2014 | 24/06/2019 - 23/07/2019 |
| 24645 | FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES | 2012/2017 | 25/06/2019 - 24/07/2019 |
| 229235 | LEO CARVALHO GIMENES | 2011/2016 | 26/06/2019 - 25/07/2019 |
| 75359 | ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES | 2013/2018 | 16/06/2019 - 15/07/2019 |
| 27996 | SEBASTIAO DO NASCIMENTO | 1998/2003 | 30/06/2019 - 27/09/2019 |

JULHO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 67009 | ABMAEL DOS SANTOS | 2005/2010 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 112897 | FABIANO CESAR CARDOSO | 2011/2016 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 24645 | FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES | 2012/2017 | 25/07/2019 - 23/08/2019 |
| 57121 | MARCOS EITI NISHIMURA | 2000/2005 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 24641 | ROSANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO | 2007/2012 | 31/07/2019 - 29/08/2019 |
| 90259 | SEBASTIAO SANTIAGO | 2006/2011 | 15/07/2019 - 13/08/2019 |
| 66832 | TELMA JAKELINE GREICY K. CASTRILON | 2011/2016 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |
| 94587 | WILSON KOITI TASHIMA | 2011/2016 | 01/07/2019 - 30/07/2019 |

AGOSTO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|-------|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 24645 | FRANSOISE AGUIAR DA SILVA RODRIGUES | 2012/2017 | 24/08/2019 - 22/09/2019 |
| 40310 | IGOR GLADKI PETRENKO | 2008/2013 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 26709 | JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA | 2012/2017 | 02/08/2019 - 31/08/2019 |
| 107347 | LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHÃES | 2008/2013 | 05/08/2019 - 03/09/2019 |
| 87790 | MARCOS NUNES NETO | 2006/2011 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 94626 | MOHAMED RACHID HUSSEIN | 2006/2011 | 15/08/2019 - 13/09/2019 |
| 231371 | REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA | 2011/2016 | 04/08/2019 - 02/09/2019 |
| 230572 | ROSEMARY DE SOUZA KANACILO | 2011/2016 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 90259 | SEBASTIAO SANTIAGO | 2006/2011 | 14/08/2019 - 12/09/2019 |
| 104964 | SILVANA PACHECO | 2008/2013 | 23/08/2019 - 21/09/2019 |
| 71281 | VANDERLEI LOPES DA SILVA | 2011/2016 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |
| 17271 | VICTOR BRAGA MELLO | 1999/2004 | 01/08/2019 - 30/08/2019 |

SETEMBRO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|---------------------------------|-----------|-------------------------|
| 82352 | ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA | 2005/2010 | 16/09/2019 - 15/10/2019 |
| 229252 | FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA | 2011/2016 | 11/09/2019 - 10/10/2019 |
| 24643 | FLORISVALDO NONATO DA SILVA | 2002/2007 | 02/09/2019 - 01/10/2019 |
| 27996 | SEBASTIAO DO NASCIMENTO | 2003/2008 | 28/09/2019 - 26/12/2019 |
| 60080 | WILSON SANTANA DA CUNHA | 2006/2011 | 01/09/2019 - 30/09/2019 |

OUTUBRO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| 94561 | CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI | 2006/2011 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 94561 | CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI | 2006/2011 | 31/10/2019 - 29/11/2019 |
| 62038 | ELESBAO VITOR DA SILVA NETO | 2009/2014 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 112897 | FABIANO CESAR CARDOSO | 2011/2016 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 24643 | FLORISVALDO NONATO DA SILVA | 2002/2007 | 02/10/2019 - 31/10/2019 |
| 229608 | GRAZIELA GEZONI RAZENTE | 2011/2016 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 94621 | JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO | 2006/2011 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 94621 | JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO | 2006/2011 | 31/10/2019 - 29/11/2019 |
| 134885 | JULIO ANTONIO RAZENTE | 2011/2016 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 87790 | MARCOS NUNES NETO | 2006/2011 | 01/10/2019 - 30/10/2019 |
| 17271 | VICTOR BRAGA MELLO | 2004/2009 | 16/10/2019 - 14/11/2019 |

NOVEMBRO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| 94561 | CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI | 2006/2011 | 30/11/2019 - 29/12/2019 |
| 57096 | CASSIO ROBERTO BRANDALIZE | 2005/2010 | 13/11/2019 - 12/12/2019 |
| 112897 | FABIANO CESAR CARDOSO | 2011/2016 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |

| | | | |
|--------|--------------------------------|-----------|----------------------------|
| 24643 | FLORISVALDO NONATO DA SILVA | 2002/2007 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 94621 | JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO | 2006/2011 | 30/11/2019 - 29/12/2019 |
| 107375 | JOSIAS GOMES BORGES | 2008/2013 | 01/11/2019 - 30/11/2019 |
| 94626 | MOHAMED RACHID HUSSEIN | 2006/2011 | 18/11/2019 - 16/12/2019 |

DEZEMBRO -2019

| MATR | SERVIDOR | EXERCÍCIO | USUFRUTO |
|--------|------------------------------------------------|-----------|----------------------------|
| 230344 | FABIANA MENDONCA FERREIRA | 2011/2016 | 20/12/2019 - 18/01/2020 |
| 230344 | FABIANA MENDONCA FERREIRA | 2011/2016 | 20/12/2019 - 18/01/2020 |
| 137497 | GARDENIA RODRIGUES DONDE | 2011/2016 | 17/12/2019 - 15/01/2020 |
| 231304 | HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA | 2011/2016 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 107372 | MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA | 2008/2013 | 02/12/2019 - 31/12/2019 |
| 57121 | MARCOS EITI NISHIMURA | 2000/2005 | 16/12/2019 - 14/01/2020 |
| 3030 | ROSANA BORGES MONTEIRO | 2003/2008 | 16/12/2019 - 14/01/2020 |
| 27996 | SEBASTIAO DO NASCIMENTO | 2008/2013 | 27/12/2019 - 26/03/2020 |
| 229249 | SILVINO MENDES GARCIA | 2011/2016 | 01/12/2019 - 30/12/2019 |
| 94631 | WALDEMON TADEU VICTOR COELHO | 2011/2016 | 23/12/2019 - 21/01/2020 |

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 18040, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) SD PM RUDOLF LEVENTI ALVES - RG: 886.193 PMMT, Matrícula Funcional nº 259180, retroagindo seus efeitos a contar de 20/10/2018, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 063 75001552018400388244012664301, registrada no 3 SERVIÇO NOTARIAL E REG DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA MT, que deu como causa da morte MORTE VIOLENTA - NÃO INTENCIONAL POLITRAUMATISMO INSTRUMENTO CONTUNDENTE.

Art. 2.º O Comandante do AJUDANCIA GERAL deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - SD PM RUDOLF LEVENTI ALVES - RG: 886.193, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - SD PM RUDOLF LEVENTI ALVES - RG: 886.193.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
Marcos Vieira da Cunha - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo nº 001/2018, sob nº de protocolo 188409/2018, designada conforme consta no Extrato de Portaria Conjunta nº 045/2018/GAB/SEJUDH, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/04/2018, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o servidor **EROS JOSÉ AGUIAR SILVA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 115880, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para **COMPARECER** na sede da Unidade Setorial de Correição (UNISCOR), localizada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.400, Bairro Paiaguás, na Sede da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas (COESD), após o Detran/MT, em Cuiabá/MT - CEP: 78.048-250 - Tel: (65) 3901-1362, entre as 13h às 19h, para tomar ciência e ser interrogado sobre os fatos que lhe são atribuídos, no P.A. Nº. 001/2018, protocolo nº. 188409/2018.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

(Original assinado)

JULIANY GOMES DE SANTANA
Presidente do P.A. Nº 001/2018

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018/
SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134547/2018

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** o procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018/SEDUC**, cujo objeto é a Reforma e ampliação de unidade escolar - E.E. José Alves Bezerra - Porto dos Gaúchos - MT, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do processo.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2019**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Água Boa/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 008/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou DESERTA. Água Boa/MT, 28 de novembro de 2018.

Lais Lopes da Silva Pereira
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2019** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Água Boa/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: a) Casa do Pão de Queijo, CNPJ n.º 09.608.369/0001-56. Valor Total Estimado R\$ 133.573,30, b) Distribuidora Queiroz, CNPJ n.º 74.150.566/0001-36. Valor Total Estimado R\$ 373.962,98, c) Ferreira Supermercado, CNPJ n.º 33.666.256/0001-91. Valor Total Estimado R\$ 825.392,85. Água Boa/MT, 28 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial n.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Porto dos Gaúchos/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual José Alves Bezerra, Contratada: Almeida e Zanovello LTDA - ME, CNPJ 26.568.733/0001-10, Valor R\$ 56.046,20. **Contratante:** Escola Estadual José Cleto Giehl, Contratada: Almeida e Zanovello LTDA - ME, CNPJ 26.568.733/0001-10, Valor R\$ 39.043,79. **Contratante:** Escola Estadual Renato Spinelli, **Contratada:** Almeida e Zanovello LTDA - ME, CNPJ 26.568.733/0001-10, Valor R\$ 36.683,91. Porto dos Gaúchos/Mt, 17 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da **Chamada Pública n.º 001/2019**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Porto dos Gaúchos/MT, com os seguintes valores estimados. **Contratante:** Escola Estadual José Alves Bezerra, Contratadas: a) Adolfo Frenzel, CPF: 535.801.091-20, Valor R\$ 1.992,51, b) José A. R. Portes, CPF: 205.267.411-04, Valor R\$ 3.528,86. **Contratante:** Escola Estadual José Cleto Giehl, Contratadas: a) Adolfo Frenzel, CNPJ: 535.801.091-20, Valor R\$ 2.292,95, b) José A. R. Portes, CPF: 205.267.411-04, Valor R\$ 1.144,72. **Contratante:** Escola Estadual Renato Spinelli, Contratadas: a) Adolfo Frenzel, CNPJ nº 535.801.091-20, Valor R\$ 1.635, b) José A. R. Portes, CPF: 205.267.411-04, Valor R\$ 1.093,42. Porto dos Gaúchos/MT, 17 de dezembro de 2018.

Lauda 131

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0340-2017.**PROCESSO Nº: 279125/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ nº 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo do Convênio Nº 0340-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 31/12/2018 para 15/01/2020.

ASSINATURA: 07/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1340-2017.**PROCESSO Nº: 338375/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação dos produtores culturais de Mato Grosso/MT, CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo do Fomento Nº 1340-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 29/12/2018 para 06/12/2019.

ASSINATURA: 06/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1090-2017.**PROCESSO Nº: 366209/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, CNPJ

nº 15.023.963/0001-88

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo do Convênio Nº 1090-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 31/12/2018 para 16/06/2019.

ASSINATURA: 04/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0469-2017.**PROCESSO Nº: 104328/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ nº 24.772.154/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo do Convênio Nº 0469-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 31/12/2018 para 09/12/2019.

ASSINATURA: 07/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1108-2017.**PROCESSO Nº: 158434/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo do Convênio Nº 1108-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 31/12/2018 para 31/03/2020.

ASSINATURA: 06/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0362-2017.**PROCESSO Nº: 158344/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo do Convênio Nº 0362-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 31/12/2018 para 21/12/2019.

ASSINATURA: 06/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1449-2017.**PROCESSO Nº: 123440/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantino/MT, CNPJ nº 15.061.765/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo do Fomento Nº 1449-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 30/12/2018 para 06/01/2020.

ASSINATURA: 06/12/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1611-2017.**PROCESSO Nº: 159330/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ nº 01.367.788/0001-31

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo do Convênio Nº 1611-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Termo de Convênio passa de 31/12/2018 para 08/12/2019.

ASSINATURA: 06/12/2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual **Dom Franco Dalla Valle, em Conselvan**, Município de Aripuanã/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 22 de janeiro de 2019, às 13 h.**

Apresentação das Amostras: dia 23 de janeiro de 2019, às 13 hs.

Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Dom Franco Dalla Valle, Rua Maçaranduba, s/n, Conselvan, Aripuanã/MT

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Aripuanã e EE. Dom Franco Dalla Valle.

Telefone (s): 66-3565.1482 Email: apn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nilze Maria Malaguti Aripuanã, 14 de dezembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas três Escolas Estaduais do Município de **Brasnorte/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 07 de janeiro de 2019, às 14 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro, às 14 h e 30 min.

Local da Sessão da Chamada Pública: sala da Assessoria Pedagógica de Brasnorte/MT, situada a Rua Cáceres, 1.250, Bairro Centro do município de Brasnorte/MT

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Brasnorte - MT.

Telefone (s): (66) 3592 2451 Email: brt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Aucirlene Peterle. 14/12/2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE CÁCERES /MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Criança Cidadã, Des. Gabriel Pinto de Arruda, Dr. José Rodrigues Fontes, Dr. Leopoldo Ambrósio Filho, Espiridião Marques, Frei Ambrósio, Prof. Natalino Ferreira Mendes, Profa. Ana Maria das Graças de Souza Noronha, Prof. Demétrio Costa Pereira, São Luiz, União e Força, CEJA Milton Marques Curvo, João Florentino Silva Neto, Mario Duílio Evaristo Henry, Onze de Março, Sen. Mário Motta, 12 de outubro do Município de **Cáceres e do Distrito de Caramujo/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/ GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 14 de janeiro de 2019, às 14h00min e 00 min.** Apresentação das Amostras: **dia 14 de janeiro de 2019, às 14h00min e 00min.** Local da Seção da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica. AQUISIÇÃO DO EDITAL, Chamada Pública 2019: Assessoria Pedagógica, Rua Tiradentes S/Nº, Centro, CEP: 78.200-000, Cáceres-MT, Telefone: (65)

3223-4601 ou pelo Email: ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.
Presidente da Comissão da Chamada Pública: Celestiano Rodrigues Neto.
Seção
Cáceres/MT, 14 de dezembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Cáceres e CDCE**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais Criança Cidadã, Des. Gabriel Pinto de Arruda, Dr. José Rodrigues Fontes, Dr. Leopoldo Ambrosio Filho, Espiridião Marques, Frei Ambrósio, Prof. Natalino Ferreira Mendes, Profa. Ana Maria das Graças de Souza Noronha, Prof. Demétrio Costa Pereira, São Luiz, União e Força, CEJA Milton Marques Curvo, Mário Duílio Evaristo Henry, Onze de Março, Sen. Mário Motta, 12 de outubro, do Município de **Cáceres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: **Dia 16 de janeiro de 2019 às 07h30min.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 16 de janeiro de 2019 às 13h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica. AQUISIÇÃO DO EDITAL, Pregão Presencial 2019: Assessoria Pedagógica, Rua Tiradentes S/Nº, Centro, CEP: 78.200-000, Cáceres-MT, Fone: (65) 3223-4601 ou pelo Email: ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO OFICIAL: Celestiano Rorigues Neto.
Cáceres/MT, 14 de dezembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Cáceres e CDCE**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual João Florentino Silva Neto, no **Distrito de Caramujo, Município de Cáceres/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/ GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 18 de janeiro de 2019 às 13h00min.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de janeiro de 2019 às 14h00min e APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 18 de janeiro de 2019. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica. AQUISIÇÃO DO EDITAL, Pregão Presencial 2019: Assessoria Pedagógica, Rua Tiradentes S/Nº, Centro, CEP: 78.200-000, Cáceres-MT, Telefone: (65) 3223-4601 ou pelo Email: ccr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO OFICIAL: Celestiano Rodrigues Neto
Cáceres/MT, 14 de dezembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **SAPEZAL e CDCEs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados

nas Escolas Estaduais ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI e LUIZ FRUTUOSO DA SILVA do Município de SAPEZAL/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de JANEIRO de 2019 às 07:30 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de JANEIRO de 2019 às 08:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 09/01/2019.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de SAPEZAL.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: spz.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO OFICIAL: CRISTIANO CEZARIO DE SOUZA

Sapezal, 14 de dezembro 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **União do Sul - MT e CDCs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de União do Sul/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 28 de dezembro de 2018 às 19:00 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 28 de dezembro de 2018 às 19:30 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 28/12/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Ivaldino Francio

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Ivaldino Francio.

Email: un.es.ivaldino.francio@educacao.mt.gov.br - ee.ivaldinofrancio.uds@hotmail.com

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rosani Aparecida Maciel.

União do Sul, MT, 14 de dezembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Jaciara e CDCs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 08 Escolas Estaduais do Município de Jaciara/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de dezembro de 2018 às 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de dezembro de 2019 às 08:30h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 28/12/2018 às 8:00h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara/MT. Rua Itararé nº 1353 - Centro - Jaciara/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: jcr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: JOVANEIA GONÇALVES DE LIMA.

JACIARA, MT, 14 de dezembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **São Pedro da Cipa e CDCs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Irmã Miguelina Corso do Município de São Pedro da Cipa/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de dezembro de 2018 às 13:00 h.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 27 de dezembro de 2019 às 13:30h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 28/12/2018 às 13:00h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Irmã Miguelina Corso - Rua São Paulo nº 245 - Centro - Município de São Pedro da Cipa/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara e na Escola Estadual Irmã Miguelina Corso do Município de São Pedro da Cipa.

Email: jcr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: JOVANEIA GONÇALVES DE LIMA.

São Pedro da Cipa, MT, 14 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 795/2018/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos Professores de Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Assessor Pedagógico.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei nº 9.394/96, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998, Lei nº 1.011/2014 e Lei nº 9.241/2009 e suas alterações e Decreto nº 187/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Professores da Educação Básica constantes do anexo único desta Portaria, para exercer, em regime de Dedicção Exclusiva, a função de Assessor Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

| Nº | ASSESSORIA PEDAGÓGICA | NOME | INÍCIO | TÉRMINO |
|----|-------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|
| 1 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ACORIZAL | NERY LUIZ FERREIRA FILHO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 2 | ASSESSORIA PEDAGOGICA AGUA BOA | MEIRE DE MELO LOURENÇO GARCIA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 3 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTA FLORESTA | CARLOS ALBERTO CARDOSO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTA FLORESTA | JOSÉ MARCOS DOS SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |

| | | | | |
|----|---------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|
| 4 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ALTO PARAGUAI | GLÁUCIA SIMONE SOUZA DE CAMARGO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 5 | ASSESSORIA PEDAGOGICA APIACAS | ERIKA MOTTA DO CARMO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 6 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ARAPUTANGA | PATRICIA OTENIO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 7 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ARENAPOLIS | OLAIR DA CUNHA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 8 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ARIPUANA | NILZE MARIA MALAGUTI | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 9 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO BUGRES | JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 10 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS | ANTONIO BARRETO LAMOUNIÉR | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS | MANOEL PEREIRA MAIA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA BARRA DO GARCAS | VITOR TEN CATEN | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 11 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BOM JESUS DO ARAGUAIA | ARLEI GONÇALVES DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 12 | ASSESSORIA PEDAGOGICA BRASNORTE | JOÃO GABRIEL PACHURI | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 13 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPINAPOLIS | MÍRIAM DE FÁTIMA LAGARES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 14 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPO NOVO DO PARECIS | CESAR AUGUSTO GUEDES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 15 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CAMPO VERDE | APARECIDA RANGEL JOSÉ | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 16 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CANARANA | SÍLVIA DE MOURA FAITÃO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 17 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CHAPADA DOS GUIMARAES | EDILENE GARCIA BELUFI | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 18 | ASSESSORIA PEDAGOGICA COLIDER | FABIANI CAPELARI REIS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA COLIDER | OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 19 | ASSESSORIA PEDAGOGICA COLNIZA | SELMA DILL DE PAULA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |

| | | | | |
|----|-----------------------------------------|---------------------------------|------------|------------|
| 20 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CONFRESA | EVANY COSTA DOS SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 21 | ASSESSORIA PEDAGOGICA COTRIGUACU | ROGÉRIO GONÇALVES LOPES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 22 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA | ALEX RUFINO DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA | LUCIENE DE LIMA VELOSO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA | MAGNA LUISA PEREIRA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA | MARIA DENIZE SOUZA CARVALHO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA | MAURILIO LOPES DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA | PAULO PAIXÃO ALVES FREIRE | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA | ROSÂNGELA FERRAÇA ROQUETTE | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 23 | ASSESSORIA PEDAGOGICA CUIABA | SUZANA NUNES RONDON (*) | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA DENISE | MARIA EDWIRGENS SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 24 | ASSESSORIA PEDAGOGICA DOM AQUINO | FÁBIO PEREIRA BORGES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 25 | ASSESSORIA PEDAGOGICA GAUCHA DO NORTE | ADIR ROSA DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 26 | ASSESSORIA PEDAGOGICA GENERAL CARNEIRO | VANESSA ALINE BUSANELLO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 27 | ASSESSORIA PEDAGOGICA GUARANTA DO NORTE | RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 28 | ASSESSORIA PEDAGOGICA GUIRATINGA | CARLOS RENATO SENTINELLO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 29 | ASSESSORIA PEDAGOGICA ITIQUIRA | ELLEN REGINA CAMARGO LÚZIO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 30 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JACIARA | ARACY MARIA DOS SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 31 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JANGADA | DINACI FERNANDES DE JESUS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 32 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUARA | LILIANE LENZ DOS SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUARA | VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 33 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUINA | ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUINA | EULÁLIA SANDRA ZAMBIASI | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 34 | ASSESSORIA PEDAGOGICA JUSCIMEIRA | ENILTON MOREIRA DOS SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |

| | | | | |
|----|------------------------------------------|---------------------------|------------|------------|
| 35 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA LUCAS DO RIO VERDE | DENISE TERESINHA DALBERTO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 36 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA LUCIARA | KATE LÚCIA PACIENTE LUZ | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 37 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA MARCELÂNDIA | MARCOS ROBERTO DOS SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |

| | | | | |
|----|---------------------------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| 38 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA MATUPA | MARÍNDIA BECKER | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 39 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA MIRASSOL DOESTE | ELAINE CASSIA DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 40 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOBRES | LUIZ PEDRO DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 41 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NORTELÂNDIA | MACCIONILIO MARQUES LEMOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 42 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | CÁSSIO MANOEL DE ASSUNÇÃO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 43 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOVA BRASILÂNDIA | SIMONE REGINA DE CASTRO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 44 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOVA MARINGÁ | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIEGER | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 45 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOVA MUTUM | KAREN REGINA COPINI | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 46 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOVA OLÍMPIA | CLAUDINEI DE ANDRADE SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 47 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOVO MUNDO | KARINE MARTINS REIS DE LIMA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 48 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA NOVO SÃO JOAQUIM | MARIA DE FÁTIMA DE CAMARGO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 49 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARANAÍTA | MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 50 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARANATINGA | RAQUEL GONÇALVES DOS REIS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 51 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA PEDRA PRETA | DOUGLAS ORLATO PAES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 52 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA PEIXOTO DE AZEVEDO | LUIZ CARLOS DE ARAUJO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 53 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA PONTES E LACERDA | ANDRÉA DE ANDRADE BRETAS GUIMARÃES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |

| | | | | |
|----|-------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|
| 54 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA PORTO ALEGRE DO NORTE | DEASSIS GOMES DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 55 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRIMAVERA DO LESTE | ISA CRISTINA VON BORSTEL MAQUES DAPPER | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRIMAVERA DO LESTE | WEVERTON FICHERMAN SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 56 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA QUERÊNCIA | GLAUCIA GALVÃO VIEIRA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 57 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA RIO BRANCO | MÔNICA VALÉRIA FERRARI SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 58 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA RONDOLÂNDIA | LEONES RODRIGUES DE SOUZA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 59 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA RONDONÓPOLIS | ALINE FERNANDA DE SOUZA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA RONDONÓPOLIS | ESTER LANDVOIGT DA SILVEIRA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA RONDONÓPOLIS | ISABEL PAULINA GONÇALVES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA RONDONÓPOLIS | RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 60 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA ROSÁRIO OESTE | GISELE LARA DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 61 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SANTO ANTONIO DO LEVERGER | MARIA MARGARETE SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SANTO ANTONIO DO LEVERGER | ROGÉRIO CHAGAS MAJOR | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 62 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SÃO JOSE DO POVO | CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCÂNTARA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 63 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SÃO JOSE DO RIO CLARO | MARCIO CASTANHA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 64 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SINOP | ANÉZIO BACH | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SINOP | ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SINOP | JANAÍNA SCHWEITZER CHITOLINA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 66 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SORRISO | WALLACE SANTOS VIEIRA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA SORRISO | ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 67 | ASSESSORIA PEDAGÓGICA TANGARA DA SERRA | DEIZIANE SILVA ARAÚJO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGÓGICA TANGARA DA SERRA | SAULO SCARIOT | 02/01/2019 | 31/12/2021 |

| | | | | |
|----|-------------------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| 68 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TERRA NOVA DO NORTE | LUCIANO LANG DE MORAES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 69 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TESOURO | DIVINALDO SANTANA DOS SANTOS | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 70 | ASSESSORIA PEDAGOGICA TORIXOREU | SÍLVIA FIGUEIREDO DE SOUSA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 71 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | DENILSON SOARES DA SILVA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | GEOVANÍ RODRIGUES PIRES PROVENZANO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | JOÃO DIAS DE MOURA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | JOSÉ CARLOS MACHADO CUNHA | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| | ASSESSORIA PEDAGOGICA VARZEA GRANDE | ROSIMEIRE GONZAGA FIALHO | 02/01/2019 | 31/12/2021 |
| 72 | ASSESSORIA PEDAGOGICA VILA RICA | GRACIELA MORAIS SALES | 02/01/2019 | 31/12/2021 |

Sub Judice (*)

PORTARIA CONJUNTA Nº 588/2018/CGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 394253/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 13.11.2018.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 589/2018/CGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 143171/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 13.11.2018.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA N. 077/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **1655/2014-SIPE/CEE-MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, **Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz**, para Autorização Educação Profissional Ensino Médio Integrado, Curso **Técnico em Recursos Humanos**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser realizado no município de **Colniza/MT**.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria nº 076/2018-CEE-MT, publicada no D.O.E. de 13/12/2018, pág. 42.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº315/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Barra do Garças ur Canarana****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Rafael Guedelha Carvalho**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças ur Canarana, conforme Proc. Nº608853/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2018 a 28/09/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 45 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Rafael Guedelha Carvalho**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº316/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Barra do Garças ur P.Alegre do Norte****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Neyvaldo da Silva Barcelos**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças ur P.Alegre do Norte, conforme Proc. Nº575042/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 23/08/2018 a 22/08/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 395 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Neyvaldo da Silva Barcelos**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº317/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Lucas do Rio Verde, ur Nova Mutum****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Sergio Ricardo dos Santos Nunes**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Lucas do Rio Verde, ur Nova Mutum, conforme Proc. Nº587453/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 28/11/2018 a 27/11/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 136 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Sergio Ricardo dos Santos Nunes**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº318/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Rondonópolis, ur Itiquira****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Sidriana Giacomolli**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, ur Itiquira, conforme Proc. Nº591537/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/11/2018 a 13/11/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 45 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Sidriana Giacomolli**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº319/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Rondonópolis, ur Primavera do Leste****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Fabricio da Costa**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) FIC - Formação Inicial Continuada do Sistema Prisional no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de

Rondonópolis, ur Primavera do Leste, conforme Proc. Nº599469/2018.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2018 a 28/11/2019**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 250 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Fabricio da Costa**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº329/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Barra do Garças, ur Vila Rica****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Nadriele Charles Ribeiro**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, ur Vila Rica, conforme Proc. Nº588210/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 22/11/2018 a 21/11/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 342 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Nadriele Charles Ribeiro**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº328/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Diamantino, ur Rosário Oeste****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Katiane de Arruda**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino, ur Rosário Oeste, conforme Proc. Nº581203/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 13/11/2018 a 12/11/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 45 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Katiane de Arruda**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº327/2018/
SECITEC/PRONATEC ETE Rondonópolis ur Itiquira****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Raquel Rangel da Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, ur Itiquira, conforme Proc. Nº599310/2018.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2018 a 28/11/2020**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 468 horas**ASSINAM:** Domingos Savio Boabaid Parreira e Raquel Rangel da Silva**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PAUTA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDEM****Data:** 21/12/2018**Horário:** 09:00 Horas**Local:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC (Avenida Getúlio Vargas 1077 - Centro).**1. ABERTURA****2. ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA****2.1 - Discussão e Votação da Ata****2.2 - Deliberações da 61ª Reunião Ordinária****Resolução nº 510/2018** (Convocação e Alteração de Calendário);**Resolução nº 511/2018** (Aprovação da Ata da 81ª Reunião Extraordinária do CEDEM);**Resolução nº 512/2018** (Remanejamento Orçamentário do FCO);**Resolução nº 513/2018** (Cartas Consultas - FCO);**Resolução nº 514/2018** (Cancelamento de Reserva de Área DIICC);**Resolução nº 515/2018** (Pedido de Reconsideração de Prazo do Comprovante de reserva de Área - CRA);**Resolução nº 516/2018** (Fruição Integral do Benefício - PRODEIC);**Resolução nº 517/2018** (Fruição Integral do Benefício -

PRODEIC);
Resolução nº 518/2018 (Fruição Integral do Benefício - PRODEIC);
Resolução nº 519/2018 (Suspensão do Benefício - PRODEIC);
Resolução nº 520/2018 (Alteração de Razão Social);
Resolução nº 521/2018 (Enquadramento - PRO-LEITE);

3. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEDEM - 2018

3.1 - Alteração e Convocação 62ª Reunião Ordinária do CEDEM

1. Referendar a Resolução nº 522/2018 - 20/12/2018
2. Referendar a Resolução nº 523/2018 - 21/12/2018

4. FCO

4.1 - Remanejamento Orçamentário do FCO Empresarial x Rural 4.2 - Análise de Carta Consulta para Financiamento

1. Banco do Brasil

5. DISTRITO INTEGRADO IND. E COM. DE CUIABÁ - MT (DIICC)

5.1 - Pedido de Reconsideração de Renovação de Prazo do Compromisso de Reserva de Área - CRA

1. Blocos Indústria de Artefatos de Cimento Eireli - Processo nº 312353/2011

6. FUNDEIC

6.1 - Análise de Carta Consulta para Financiamento

7. PRODEIC

7.1 - Fruição Integral

1. Nutribio Industria e Comércio de Ração Animal e Óleos Vegetais LTDA - Processo 392107/2018
2. Videplast Embalagens Plásticas LTDA - Processo 414418/2018
3. LAC Forte Indústria de Alimentos LTDA - Processo 553052/2018.
4. Jacó Comercio e Industria de Cereais LTDA - Processo 341333/2018

7.2 - Desenquadramento

1. KF gelato Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - Processo 466.106/2014.

7.3 - Desenquadramento (empresas suspensas a mais de 24 meses)

1. Santori Industria e Comércio de Bebidas - Processo 394267/2013
2. Moretto & Jacinto - Processo 802548/2011
3. Mato Grosso Bovinos - Processo 676805/2014
4. Mato Grosso Bovinos - Processo 676807/2014
5. Rambo & Agostini - Processo 557886/2008
6. Japonce Madeiras - Processo 106147/2011
7. Laticínios Lactivit - Processo 101375/2006
8. Soteco Borracha Indústria e Comércio LTDA - Processo 458909/2007
9. Agrícola Alvorada (Primavera do Leste) - Processo 35938/2014
10. Indústria e Comércio de Laminados São José (Madeira Matheus) - Processo 319603/2007

7.4 - Suspensão Voluntária

1. Melina Industria e Comércio de Sucos LTDA - Processo 488255/2018

7.5 - Pedido de Exclusão de Produtos

1. Dual Duarte Albuquerque Comércio e Indústria LTDA - Processo 423961/2018

7.6 - Alteração da Razão Social

1. Colchões Pantanal LTDA - Processo 517205/2018

7.7 - Análise à Contrapartida de Ação Social

1. SBORCHIA Industria e Comércio de Papeis LTDA- Processo 486262/2018
2. Indústria de Laticínio Marajoara do Norte LTDA - Processo 472986/2018

8. PRÓ LEITE

8.1 - Renovação

1. Cooperativa Agrícola Selene - Processo 454060/2018
2. Aline Carla Perine - Processo 313145/2018
3. Vencedor Industria e Comércio de Produtos Lácteos - Processo 375228/2018

9. OUTROS ASSUNTOS

9.1 - Avisos e Convites

10. ENCERRAMENTO

PORTARIA Nº 334/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 603665/2018.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 276/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27158, de 07 de Dezembro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa EXTRA MAQUINAS S/A, I.E. 13.522.294-0 e CNPJ/CPF 19.293.041/0002-22 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM | Descrição Produto | Destinação do Produto |
|---------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 | 84314100 | Caçamba de escavação para escavadeiras hidráulicas | Comércio |
| 2 | 84212300 | Filtro de óleo do motor p552562 para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha ou por compressão | Comércio |
| 3 | 84219999 | Elemento do filtro de combustível pf-c0-01-01250 parte do filtro | Comércio |
| 4 | 85361000 | Fusível 10-13.35a para tensão de ate 24 volts | Comércio |
| 5 | 82059000 | Filtro de óleo do motor p552562 para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha ou por compressão | Comércio |
| 6 | 84314929 | Lanca de escavação para retroescavadeiras e braços de escavação, feito de aço, dispositivo de trabalho para escavadeiras | Comércio |
| 7 | 84314929 | Unidade motriz de força para escavadeira | Comércio |
| 8 | 84314929 | Contrapeso para escavadeira | Comércio |
| 9 | 84314929 | Unidade hidráulica de tração para escavadeira | Comércio |

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 13 dezembro de 2018.


 LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 340/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 607095/18.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 112/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27230, de 28 de março de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa Romeu Froelich, I.E. 13.267.088-7 e CNPJ/CPF 284.422.539-04 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM | Descrição Produto | Destinação do Produto |
|---------|----------|----------------------------------------|-----------------------|
| 1 | 84483290 | Pastilhas para costelas do descarçador | Uso/Consumo |

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 341/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 627266/18.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 208/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27128, de 20 de outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da

empresa Televisão Centro América Ltda, I.E. 13.038.511-5 e CNPJ/CPF 03.476.876/0001-05 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM | Descrição Produto | Destinação do Produto |
|---------|----------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 | 85439010 | Painel de tela sensível ao toque (Touch Screen) | Ativo Fixo |

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 342/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 632615/18.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 249/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27332, de 28 de agosto de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa Sérgio Azevedo Introvini, I.E. 13.713.277-8 e CNPJ/CPF 337.241.721-68 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM | Descrição Produto | Destinação do Produto |
|---------|----------|--------------------------------|-----------------------|
| 1 | 84335919 | Colheitadeira de algodão usada | Ativo Fixo |

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado

no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 343/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 583672/18 e 619478/18.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 246/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27344, de 14 de setembro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa Inpasa Agroindustrial S.A., I.E. 13.720.176-1 e CNPJ/CPF 29.316.596/0001-15 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM | Descrição Produto | Destinação do Produto |
|---------|----------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 | 84138100 | Bomba purgadora aplic óleo milho M.C.316SS | Ativo Fixo |
| 2 | 84144010 | Válvula alívio 3/4" NPT, AISI 316SS | Ativo Fixo |
| 3 | 85013310 | Motor elétrico 1 CV | Ativo Fixo |
| 4 | 85013310 | Motor elétrico 2 CV | Ativo Fixo |
| 5 | 85013310 | Motor elétrico 0,75 CV | Ativo Fixo |
| 6 | 84361000 | Moinho de disco | Ativo Fixo |
| 7 | 84282010 | Transportador helicoidal tubular tipo calha hélice simples D.660x1500mm | Ativo Fixo |
| 8 | 84193900 | Secador rotativo | Ativo Fixo |
| 9 | 84191100 | Aquecedor por injeção direta de vapor | Ativo Fixo |
| 10 | 38249975 | Esferas cerâmicas inertes de suporte para catalisadores | Ativo Fixo |
| 11 | 28421010 | Separador absorvente molecular a base de zeolita natural | Ativo Fixo |

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria

a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 345/2018/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 601040/2018.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 098/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27225, de 21 de Março de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa ESTAÇÃO DA MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA, I.E. 13.191.837-0 e CNPJ/CPF 03.599.720/0001-03 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

| Produto | NCM | Descrição Produto | Destinação do Produto |
|---------|----------|---------------------------------|-----------------------|
| 1 | 73151900 | Emenda | Comércio |
| 2 | 84719012 | Leitor código Barras | Comércio |
| 3 | 87141000 | Coxim Coroa | Comércio |
| 4 | 85392110 | Lâmpada Halógena | Comércio |
| 5 | 85392910 | Lâmpada Farol | Comércio |
| 6 | 85392910 | Lâmpada Freio | Comércio |
| 7 | 85392910 | Lâmpada Painel | Comércio |
| 8 | 84099112 | Cilindro Motor c/ Pistão/ Anéis | Comércio |
| 9 | 87141000 | Filtro Combustível | Comércio |
| 10 | 87141000 | Filtro óleo | Comércio |
| 11 | 87141000 | Manicoto Freio | Comércio |
| 12 | 87141000 | Manicoto Embreagem | Comércio |
| 13 | 87141000 | Manete Embreagem | Comércio |
| 14 | 87141000 | Manete Freio | Comércio |
| 15 | 84099190 | Tensor Corrente Comando Kit | Comércio |

| | | | |
|----|----------|----------------------------------------|----------|
| 16 | 90299010 | Engrenagem Velocímetro c/ Pinhão | Comércio |
|----|----------|----------------------------------------|----------|

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 523/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

CONFORME Art. 11º do Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, que versa sobre reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

CONFORME Resolução N.º 396/2018 do CEDEM, que aprovou Calendário de reuniões de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 522/2018 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE nº 27401, página 46 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Convocar a 62ª Reunião Ordinária para o dia 21 de dezembro de 2018, conforme Art. 11, Decreto nº 1.410 de 23 de Setembro de 2003.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO BEM IMÓVEL/SEC. ref. ao processo nº 390780/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65

OBJETO: Permissão de uso do imóvel Grande Hotel, localizado na avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 247, esquina com a rua Joaquim Murinho, centro desta Capital, CEP: 78.005-100.

VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 30/11/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Janaina Borges de Souza - presidente da Associação Cultural Cena Onze.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 0074-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 279584/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ: 01.614.538/0001-59

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de fomento para o dia 29/06/2019.

ASSINATURA: 12/12/2018

SIGNATÁRIA: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEIS/SEC. ref. ao processo nº 390780/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65

OBJETO: Ceder e permitir o uso, gratuito, dos bens móveis, conforme inventário anexo.

VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 30/11/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Janaina Borges de Souza - presidente da Associação Cultural Cena Onze.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 0172-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 110033/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - CNPJ: 33.000.670/0001-67

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/02/2018.

ASSINATURA: 13/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL/SEC. ref. ao processo nº 390780/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Cena Onze - CNPJ nº 09.457.341/0001-65

OBJETO: Lista dos bens móveis sob a responsabilidade da Associação Cultural Cena Onze.

VIGÊNCIA: 30/11/2018 a 30/11/2019.

ASSINAM: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Janaina Borges de Souza - presidente da Associação Cultural Cena Onze.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N.º 1115-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 250761/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ: 04.793.249/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da

vigência para o dia **29/05/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0665-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 198247/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ: 03.979.910/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/03/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1208-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 305332/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela - CNPJ: 09.641.000/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/05/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto /Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1232-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 253752/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Apiacás - CNPJ: 01.321.850/0001-54

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto /Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1240-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 440592/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Case - CNPJ: 01.321.850/0001-54

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto /Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1170/2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 254023/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ: 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1120/2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 260545/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ: 03.214.145/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/05/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0943/2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 232038/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ: 37.464.955/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1102/2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 262615/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1116-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 253786/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ: 15.023.914/0001-45

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/05/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0044-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 39483/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - CNPJ: 04.199.966/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 21º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1245/2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 513674/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/03/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0869/2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 225961/2018..

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ: 04.793.249/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2019**.

ASSINATURA: 14/12/2018.**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0989-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 254169/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Vale de São Domingos - CNPJ: 04.215.993/0001-70**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/04/2019**.**ASSINATURA:** 14/12/2018**SIGNATÁRIO:** Gilberto /Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0475-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 147518/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto CASE - CNPJ: 05.040.569/0001-02**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/02/2019**.**ASSINATURA:** 14/12/2018**SIGNATÁRIO:** Gilberto /Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1893-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 609117/2017****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 15.359.201/0001-57.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **26/02/2019**.**ASSINATURA:** 14/12/2018**SIGNATÁRIO:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO N. 137/2018/SES/MT - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES.**CONTRATADA:** ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME.**REPRESENTADA por:** JORGE ALBINO MATZEBACHER FILHO.**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma e ampliação, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços na Sede da Vigilância em Saúde, Cuiabá-MT”.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2522; Elemento: 33.90.39 e 44.90.51; Fonte: 395 e 195.**VIGÊNCIA:** 390 (trezentos e noventa) dias - tendo início em 13/12/2018 e término em 07/01/2020.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.426.640,23** (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro).**EMPENHO:** 21601.0001.18.016009-8 e 21601.0001.18.016010-1.**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2018.**FISCAL DO CONTRATO:** IVANILDA BATISTA SANTOS - MATRICULA: 263327.**SUPLENTE DE FISCAL:** DAYVISON FERNANDO MORAES GOMES DE ARRUDA - MATRICULA: 284831.**FISCAL DE OBRA:** MARIA CLARA MORBECK PINHEIRO - MATRICULA: 290649.**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT****1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO N.º 0089/2018** Processos 545630/2017 e 559210/2018**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC - CNPJ - MF Nº 03.507.415/0008-10.**Do Objeto:** Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Cooperação até **31/12/2019**. Haja visto que a vigência do Termo de Cooperação n.º 0089/2018 tem seu vencimento em **31/12/2018**.**Data de Assinatura:** 14/12/2018**SIGNATÁRIO:****LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES** - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 138.731.301-06**COC - Coordenadoria de Convênios/SES/MT****EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2015.****Processo:** 558439/2018.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO - GROSSENSE CNPJ-MF Nº. 02.451.265/0001-31**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho e Documento Descritivo, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor do convênio originário e alterar a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações deste termo aditivo se referem às Cláusulas abaixo indicadas, ambas do convênio originário.

A Cláusula Quarta - Do Valor, considerando o ADITAMENTO, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALORO valor estimado para execução do presente termo aditivo importa em **R\$ 1.204.308,35** (Um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos), que será pago em 05 (cinco) parcelas, no período de dezembro/2018 a abril/2019, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

A Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2018, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde**Programa:** 0077**Projeto/Atividade:** 2451**Natureza da Despesa:** 3350-43. - Subvenções Sociais**Fonte de recursos:** 192**Valor:** 516.132,15 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e quinze centavos)**Parágrafo Único:** O valor de **R\$ 688.176,20** (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos) da **Fonte 192**, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2019.**Empenho:** 21601.0001.18.016765-3 **Data:** 06/12/2018**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e seus aditivos.

Data de Assinatura: 14/12/2018**LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES** RAFAEL MACHADO

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF nº. 138.731.301-06

Presidente do CIS do Médio Norte

Mato - Grossense

CPF n.º 929.162.010-68

PORTARIA Nº 077/2018/CCAD/CADSS/SGP**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.**R E S O L V E:**Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2018**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

| Matrícula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------------------------|------|
| 106324 | 1 | Acir Andre Novaczyk | 9,9 |
| 68978 | 1 | Adriana Deschamps Cavalcanti Baptista de Souza | 9,97 |
| 110691 | 1 | Adriana Maria Silva Lima Valente | 9,00 |
| 44967 | 3 | Adriana Pinheiro Coelho | 9,9 |
| 124351 | 1 | Adriana Santarem Ferreira | 9,66 |
| 23539 | 3 | Aécio Martins de Siqueira | 10 |
| 60487 | 2 | Aécio Moraes de Paula | 9,74 |
| 58261 | 1 | Alais Aparecida Nascimento da Silva | 9,6 |
| 33179 | 5 | Alba Valeria Gomes de Melo Via | 9,99 |
| 58396 | 1 | Alessandra Auxiliadora Oliveira Costa | 9,93 |
| 123135 | 1 | Alessandra Cristina Saraiva B Granjeiro | 9,8 |
| 93312 | 1 | Alessandra Felix Mendonça | 9,71 |
| 99941 | 2 | Alzira Nobuko Nishiyama | 9,94 |
| 124362 | 1 | Amélia Elias Nehme | 9,8 |
| 63744 | 1 | Ana Atala Veggi Filha | 9,9 |
| 84337 | 2 | Ana Lucia Leandro Goveia Taveira | 9,95 |
| 114070 | 1 | Ana Paula Fontes da Silva Macedo | 10 |
| 117987 | 1 | Ana Paula Martinez Godoy | 9,96 |
| 113127 | 1 | Ana Paula Mosa Pulcherio | 9,93 |
| 118891 | 1 | Ana Paula Teixeira Borges | 9,85 |
| 55608 | 1 | Andrea Bamaro Hohl | 9,76 |
| 59637 | 2 | Andrea Saldanha Pereira | 9,8 |
| 96172 | 1 | Ângela Maria Schwenck dos Santos | 8,99 |
| 120297 | 1 | Ângela Ruth Furquim Teixeira | 9,88 |
| 123131 | 1 | Antonio Carlos Gargioni Filho | 9,8 |
| 113093 | 1 | Aparecido Ferreira Barbosa | 9,3 |
| 114070 | 1 | Aretuza Vilela Grisolia Haddad | 12 A |
| 48869 | 3 | Ariadne de Melo Pereira | 10 |
| 104778 | 1 | Arquimedio Antonio de Oliveira | 9,56 |
| 43507 | 1 | Arsenio Soares de Oliveira | 9,9 |
| 104456 | 1 | Augusto Cesar Taques Saldanha | 9,85 |
| 111672 | 1 | Barbara Nathanie Pereira Foster | 10 |
| 35780 | 2 | Bernardete Bortoli | 10 |
| 91783 | 1 | Carlene Andrea Ribeiro Coelho | 10 |
| 90542 | 1 | Carlos Batista Frias | 9,21 |
| 52661 | 1 | Carlos Eduardo de Almeida Bouret | 9,89 |
| 93203 | 1 | Carmen Silvia Campos Machado | 10 |
| 55377 | 5 | Catarina Gonçalves Mangas Catarino | 9,2 |
| 100506 | 2 | Catia Cristiani Heissler Oliveira | 9,95 |

| | | | |
|--------|----|----------------------------------------|------|
| 67841 | 2 | Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho | 9,5 |
| 48127 | 6 | Cícero Manoel de Freitas | 9,62 |
| 85473 | 7 | Clatione Almeida de Magalhães | 9,6 |
| 117040 | 1 | Claudia Pedroso de Oliveira Nazário | 9,98 |
| 63753 | 2 | Cleber Arantes do Carmo | 10 |
| 75345 | 3 | Cleiri Meneses de Oliveira Garcia | 9,95 |
| 120113 | 1 | Cristiane Ferraz Mesquita | 10 |
| 43087 | 2 | Cristina Botti de Moura | 9,9 |
| 96167 | 1 | Dacio Augusto Moreira da Silva | 9,96 |
| 97106 | 2 | Daise Amaral Torres | 10 |
| 93957 | 1 | Daisi Sabino Dutra dos Santos | 9,9 |
| 116387 | 1 | Daniela Carara Lemos Serra | 9,54 |
| 61733 | 2 | Daniele Vieira de Souza Moimaz | 9,92 |
| 96669 | 1 | Daylana Marques Steinbeck | 9,76 |
| 47250 | 2 | Debora Blanco Canavarros | 9,77 |
| 59325 | 3 | Delma Auxiliadora Gomes dos Santos | 10 |
| 117299 | 1 | Denise Aparecida Moreira Gollner Lopes | 9,8 |
| 58466 | 3 | Denise Maria Mussa Fukase | 9,93 |
| 109279 | 1 | Dirceu Gonçalo Almeida Costa | 9,9 |
| 40426 | 5 | Dulcinea Silva Martins | 10 |
| 86711 | 1 | Elaine Aparecida Rodrigues dos Santos | 12 A |
| 82029 | 2 | Eliete de Arruda Vasconcelos | 9,91 |
| 97080 | 1 | Elimar Cristina de Brito Motta | 9,96 |
| 90027 | 1 | Eliza Castilho Ribeiro | 10 |
| 106725 | 1 | Ellen Cristina Saldanha Fernandes Nafi | 9,9 |
| 60282 | 4 | Ellen Simone Campos Ferro | 10 |
| 75322 | 2 | Eudes Antonio Pedroso | 9,6 |
| 76471 | 3 | Euze Marcio Souza Carvalho | 9,8 |
| 94954 | 2 | Evania Maria Roman | 9,79 |
| 96561 | 1 | Evanildes Amorim Soares da Silva | 9,88 |
| 118386 | 1 | Evellin Carla Delmonico Rosa | 10 |
| 110681 | 1 | Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis | 9,51 |
| 89273 | 3 | Fabiana Coelho da Silva Alves | 9,98 |
| 126677 | 1 | Fátima Maria Casagrande | 9,9 |
| 114244 | 1 | Fernando Eustaquio Gonçalves | 10 |
| 81762 | 1 | Flavia Ribeiro Cardoso F Tortorelli | 9,97 |
| 95803 | 5 | Floricio Rocha Filho | 9,42 |
| 55030 | 15 | Francisco Jose de Borja Santos | 9,9 |
| 58402 | 1 | Francisco Otaviano Oliveira Fontes | 9,4 |
| 98284 | 4 | Gabriela Fakir Naves | 9,89 |

| | | | |
|--------|----|--------------------------------------|------|
| 64391 | 2 | Gabrielle Maria Coury de Andrade | 9,24 |
| 58428 | 10 | Gerson Santiago Moncalves Velos | 9,75 |
| 106804 | 1 | Gilberto Roque Geremia | 9,9 |
| 120521 | 1 | Gilsilene Ferreira Jardimi | 12 A |
| 96187 | 1 | Giovana Belem Moreira Lima Maciel | 9,98 |
| 85910 | 1 | Giselle de Almeida Costa | 9,98 |
| 109873 | 2 | Glaubia Rocha Barbosa Relvas | 10 |
| 117988 | 1 | Glaucci Maria Ferreira | 9,91 |
| 63819 | 1 | Glauccia Maria Eubank Craveiro Costa | 9,98 |
| 121741 | 2 | Guiomar Salete Geremias Bialas | 10 |
| 111351 | 1 | Hea Chung Kim | 9,4 |
| 58239 | 1 | Heliane Lino de Paula Salies | 10 |
| 81765 | 1 | Hilton Taiguara de Amorim | 12 A |
| 122097 | 1 | Ivair Saggin | 9,63 |
| 81769 | 1 | Ivana Glauccia Paes de Barros | 10 |
| 120212 | 1 | Ivete Arakaki Fujii | 10 |
| 103017 | 2 | Jair de Souza Moreira | 9,88 |
| 83355 | 1 | Jamil Benedito Brandão | 9,67 |
| 110674 | 1 | Janes Aparecida Francio Moreira | 9,84 |
| 89275 | 3 | Janete Oliveira Teixeira Barbosa | 9,6 |
| 124931 | 1 | Jaqueline Aparecida Menegatti | 9,99 |
| 120742 | 1 | Jessica Laura Abreu Souza de Re | 8,69 |
| 43416 | 1 | Joacir Viegas de Pinho | 9,42 |
| 41648 | 3 | João Sansão Maciel | 9,73 |
| 96562 | 1 | Joatan Sabino de Figueiredo | 10 |
| 106245 | 1 | Joelma Leite da Silva Duarte | 9,98 |
| 89626 | 2 | Jose Antonio da Silveira Junior | 9,9 |
| 89626 | 1 | Jose Antonio da Silveira Junior | 9,97 |
| 114730 | 1 | Jose Carlos de Barros | 9,7 |
| 93193 | 2 | Jose Carlos de Barros Junior | 9,88 |
| 93464 | 3 | Jose Marcos Santos da Silva | 9,81 |
| 49062 | 3 | Jucineide Alves Ferreira | 10 |
| 125348 | 1 | Juliana Almeida Silva Fernandes | 9,73 |
| 124670 | 1 | Juliana Furquim Rodrigues | 9,97 |
| 95280 | 1 | Juliane Montanha Meinberg | 9,6 |
| 118083 | 1 | Juliano Cosme Batista de Figueiredo | 9,69 |
| 58012 | 2 | Kátia Sirley Belchior Marinho | 10 |
| 65112 | 3 | Kelli Carneiro de Freitas Nakata | 9,98 |
| 115838 | 1 | Kelly Cristina de Souza Rosa | 9,2 |
| 115838 | 2 | Kelly Cristina de Souza Rosa | 9,2 |
| 115405 | 1 | Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias | 9,69 |
| 91542 | 3 | Laércio Gomes | 9,8 |
| 42071 | 2 | Landrimar Trindade | 10 |

| | | | |
|--------|---|-----------------------------------------|------|
| 120074 | 1 | Laura Clarice Correa da Costa | 9,3 |
| 106855 | 1 | Lauren Cristiane Leite Ocampos | 9,96 |
| 123857 | 1 | Leida Maria Ferreira | 10 |
| 67364 | 3 | Lenilce da Silva Candido | 9,89 |
| 96522 | 1 | Letícia Bertaia | 9,93 |
| 114247 | 1 | Liege Machado da Rosa Arantes | 9,75 |
| 123154 | 1 | Ligia Daniela Ott de Sena | 10 |
| 115474 | 1 | Livia Victorio de Carvalho Almeida | 9,96 |
| 107319 | 1 | Loredanea Menezes Coimbra | 9,9 |
| 120526 | 1 | Lucia da Costa Barros Dias | 10 |
| 86995 | 2 | Luciana da Silva Almeida Pimenta | 9,91 |
| 120044 | 1 | Luciana Goês Campelo E Cerqueira | 10 |
| 96160 | 1 | Luciane Calheiros Lapas | 10 |
| 93155 | 1 | Luciani Limonge Oliveira | 9,98 |
| 111913 | 1 | Luciano de Paula Terra | 9,9 |
| 85804 | 2 | Lucineide Alves Ferreira | 10 |
| 99453 | 3 | Luid Novack | 9,99 |
| 114103 | 1 | Luiz Antonio Ferreira | 9,81 |
| 72874 | 2 | Luiz Eduardo Saragiotto Silva | 9,79 |
| 114146 | 1 | Manoelita Pereira de Oliveira | 9,99 |
| 117326 | 1 | Mara Patrícia Ferreira da Penha | 10 |
| 59385 | 2 | Mara Regina Vasconcelos dos Santos | 10 |
| 120552 | 1 | Mara Rubia de Oliveira Dornelles | 9,6 |
| 61111 | 5 | Marcelo Campos de Souza | 9,36 |
| 86848 | 7 | Márcia Aurelia Esser Veloso | 9,6 |
| 89624 | 1 | Márcia de Campos | 9,76 |
| 81296 | 2 | Márcia Fátima Folador | 9,79 |
| 58243 | 1 | Márcia Regina de Magalhães Baicere | 10 |
| 118482 | 1 | Márcia Valeria Arruda Monteiro da Silva | 9,95 |
| 108648 | 1 | Marco Cesar Neves | 9,88 |
| 42087 | 1 | Marcos Antonio de Lemos | 9,77 |
| 81854 | 1 | Marcos Antonio Moreira de França | 9,97 |
| 90054 | 1 | Marcus Antonio Godoy | 10 |
| 96191 | 1 | Maria Albina do Nascimento Ferreira | 10 |
| 45818 | 5 | Maria Aparecida Lima de Souza | 10 |
| 115495 | 1 | Maria Célia de Moura Silveira | 9,4 |
| 125103 | 1 | Maria Cristina Girardi Fagundes | 9,5 |
| 33568 | 2 | Maria de Lourdes Girardi | 10 |
| 49856 | 2 | Maria Helena Goes Campelo | 9,91 |
| 90577 | 2 | Maria Ilma Castilho | 9,95 |
| 56142 | 8 | Maria Leonor Gomes Medeiros | 10 |
| 22250 | 2 | Maria Lucia Lovato | 9,86 |
| 52671 | 1 | Maria Madalena de Melo Borges | 9,98 |

| | | | |
|--------|---|--------------------------------------------|------|
| 59016 | 1 | Marilene de Paula Albernaz | 9,96 |
| 58070 | 3 | Marisa Auxiliadora Xavier Dorileo Negretti | 10 |
| 62981 | 1 | Mariza Barreto Albert | 10 |
| 110164 | 2 | Marlene da Costa Barros | 9,97 |
| 120283 | 1 | Marly Mayumi Tutiya | 9,8 |
| 111344 | 1 | Marta Ester Conciani | 9,9 |
| 56187 | 4 | Marta Suzana Favetti Shioni | 9,92 |
| 90108 | 1 | Mauro Vigo Simioni | 9,5 |
| 67686 | 2 | Meyre Aparecida Pereira de Assunção | 10 |
| 42079 | 2 | Miriam Godinho Ferreira de Melo | 9,57 |
| 87546 | 9 | Miriam Natalie Gonçalves de Matos | 9,5 |
| 42467 | 2 | Mirian Regina de Assunção Faria | 9,5 |
| 84933 | 2 | Myriam Moura Victorino | 9,96 |
| 120070 | 1 | Myrian Teresa Maciel de Arruda E As | 10 |
| 103012 | 2 | Nadir Maria Metzner | 9,77 |
| 114731 | 1 | Nara Denise Aneas Mattioni | 10 |
| 63814 | 1 | Nelli Broch Ravazio | 9,5 |
| 113282 | 1 | Nelma Pereira Franca | 9,8 |
| 90554 | 1 | Nelson Urio | 9,83 |
| 106850 | 1 | Noraney Nascimento Almeida | 9,9 |
| 96157 | 2 | Ocyr Cardoso Mendes Filho | 9,77 |
| 106718 | 1 | Odair Gonçalves de Matos | 9,8 |
| 115741 | 1 | Patrícia Lohanna de Souza Nunes | 9,2 |
| 119013 | 1 | Patrícia Rocha Tozatto | 9,89 |
| 104039 | 2 | Paula de Ávila Assunção | 9,4 |
| 94072 | 1 | Paula Domingues Babiloni Yamamoto | 8,64 |
| 110676 | 1 | Paulo Marcio Espir da Fonseca | 9,6 |
| 120206 | 1 | Paulo Marcio Spengler | 9,92 |
| 81928 | 1 | Paulo Sergio Colombo | 9,56 |
| 61916 | 3 | Pedro de Miranda Martins | 9,92 |
| 21736 | 1 | Pedro de Sa Coutinho | 9,96 |
| 90596 | 1 | Priscilla Nardes Pause | 10 |
| 6954 | 2 | Quelma Maria de Almeida Silva | 9,96 |
| 115498 | 1 | Regina de Almeida E Silva | 10 |
| 73768 | 8 | Regina Marta Vrech Coelho | 9,86 |
| 67762 | 2 | Regina Mary da Silva Nascimento | 9,98 |
| 97564 | 2 | Reginaldo Campos Granjeiro | 9,53 |
| 63760 | 1 | Renata Cecília Bonadio Franco da Silva | 8,5 |
| 94399 | 1 | Renata Frisselli Souza Queiroz | 9,4 |
| 114843 | 1 | Renata Souza Ribeiro Correa | 9,96 |
| 54597 | 2 | Roberta de Freitas | 12 A |
| 103346 | 2 | Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani | 9,5 |
| 93328 | 1 | Rosane Cristina Silva de Jesus | 9,9 |
| 58565 | 2 | Rosangela Alves de Carvalho | 9,81 |

| | | | |
|--------|---|-----------------------------------------|------|
| 89901 | 2 | Rosania Maria da Silva | 9,6 |
| 80145 | 2 | Rosany Lucy Costa Figueiredo | 9,8 |
| 62691 | 2 | Rose Aparecida de Souza Barros | 9,9 |
| 81953 | 1 | Rosely Pizarro Cortizo | 9,92 |
| 81948 | 1 | Rosilene Ferreira de Andrade E Silva | 9,65 |
| 110704 | 1 | Rosimar Raulino Neto | 9,96 |
| 106273 | 1 | Rubens Dario de Moura Junior | 9,9 |
| 96325 | 1 | Rute Gomes Ferreira | 10 |
| 97092 | 1 | Sabrina Monteiro Tosoncin da Silva | 9,98 |
| 81676 | 2 | Samuel de Oliveira Neto | 9,46 |
| 40586 | 3 | Sandra Carolina Vilela Lima | 9,66 |
| 65719 | 7 | Sandra Cristina Negreli Moreira Hermes | 9,97 |
| 55624 | 1 | Sandra Maria Schiabel | 8,93 |
| 99931 | 1 | Sandra Regina Perenha Amaral dos Santos | 9,8 |
| 44538 | 2 | Sandro Amorim de Melo | 9,6 |
| 85129 | 7 | Sandro Luiz Netto | 9,89 |
| 96183 | 1 | Sauria Cristina de Oliveira Varanda | 10 |
| 43046 | 2 | Selma Auxiliadora de Oliveira Marques | 9,98 |
| 86241 | 1 | Sergio Luis Silva Brito | 9,2 |
| 123847 | 1 | Shirley Daniella Lisboa Pereira | 9,6 |
| 93417 | 1 | Sibeli Vieira Baralle Thommen Baicere | 9,57 |
| 58438 | 1 | Silvana Leila de Souza | 9,68 |
| 82016 | 1 | Silvana Lima Rocha | 9,87 |
| 114108 | 1 | Silvia Aparecida Tomaz | 9,98 |
| 99361 | 1 | Silvia Missora Karakawa | 9,8 |
| 59626 | 5 | Silvia Sena de Assis | 9,71 |
| 50636 | 2 | Simone Curvo Bett | 10 |
| 93303 | 1 | Simone Escudero Gutierrez | 9,98 |
| 54454 | 5 | Simone Regine Eineck Alcantara | 10 |
| 116391 | 1 | Sirlei Pereira da Silva Perez Prospero | 9,98 |
| 113105 | 1 | Sonia Alves Pio | 10 |
| 35345 | 2 | Sonia Regina Nascimento de Oliveira | 9,7 |
| 57242 | 2 | Sonia Regina Santos de Souza | 9,98 |
| 94398 | 1 | Soraya Maria da Silva Pesquero | 9,3 |
| 89050 | 2 | Suzana Albuquerque de Moraes | 10 |
| 90545 | 1 | Suzana Brage | 10 |
| 93755 | 7 | Suzi Monte da Cruz | 9,93 |
| 64894 | 2 | Tânia Maria do Rosário | 10 |
| 60654 | 3 | Tatiana Helena Belmonte | 9,92 |
| 93330 | 1 | Telma Luzia Monteiro | 9,88 |
| 67358 | 3 | Terci Gonçalves Correia | 9,88 |
| 61051 | 1 | Tereza Pompilio Bastos Ramos | 9,93 |
| 41966 | 3 | Valdeci Castilho Soares | 8,8 |
| 96329 | 1 | Valdik Nazareno Gomes da Silva | 9,91 |
| 95444 | 2 | Valdimir Dewes | 9,6 |
| 56107 | 4 | Valeria Francischini | 10 |
| 102694 | 1 | Vânia Salete Marchese Cavagnoli | 9,06 |

| | | | |
|--------|---|------------------------------------|------|
| 58096 | 1 | Varlei Soares do Nascimento | 9,97 |
| 21466 | 1 | Vera Lucia Dias Lopes | 9,93 |
| 95269 | 1 | Vera Lucia Honório dos Anjos | 10 |
| 124930 | 1 | Vera Verney Leal dos Santos | 9,64 |
| 42890 | 2 | Verginia Correa de Azevedo E Silva | 10 |
| 78252 | 3 | Veruska Nogueira de Brito | 9,97 |
| 93984 | 6 | Victor Rodrigues | 9,9 |
| 87133 | 3 | Vilma Juscineide de Souza | 9,93 |
| 94409 | 2 | Viviane Aparecida Maciel de Moraes | 9,9 |
| 64074 | 2 | Wagner Araujo de Campos | 9,2 |
| 124197 | 1 | Weslaine Vilela da Silva | 9,63 |
| 82020 | 1 | Wilma da Silva Costa | 9,94 |
| 96051 | 1 | Wuber Jefferson de Souza Soares | 9,84 |

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

| Matrícula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|-------------------------------------------------|------|
| 117559 | 1 | Acácia Rodrigues Silva E Silva | 9,94 |
| 96590 | 1 | Adevanildes Reis da Silva | 9,92 |
| 79038 | 1 | Adnildo da Silva Pinto | 9,93 |
| 115806 | 1 | Adnilson Leite de Alencar | 9,94 |
| 52960 | 2 | Alcineia Oliveira de Souza | 9,25 |
| 113112 | 1 | Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira | 9,32 |
| 96073 | 1 | Alessandro Longuinho de Souza | 9,73 |
| 114532 | 1 | Alexandre Peron da Luz | 9,99 |
| 117558 | 1 | Alzira Teixeira Barbosa | 9,91 |
| 95304 | 1 | Amarildo Hatori | 9,4 |
| 86195 | 1 | Ana Campos Pedrosa | 10 |
| 94964 | 1 | Ana Elisa Viniski | 10 |
| 93509 | 2 | Ana Maria da Silva | 10 |
| 96559 | 1 | Ana Maria Norberto da Silva | 9,49 |
| 113125 | 1 | Ana Rubia Rodrigues Soares Campos | 9,32 |
| 114007 | 1 | Ana Virginia Barroso Cavalcante | 9,75 |
| 111667 | 1 | Anderson João dos Anjos Acendino | 10 |
| 111396 | 1 | Andre Luiz Ferreira dle Souza | 9,27 |
| 82979 | 3 | Angela Souza de Oliveira Galantini | 9,8 |
| 97544 | 1 | Anita Ricarda da Silva | 10 |
| 109225 | 2 | Anna Carolina de Almeida E Silva | 10 |
| 80895 | 1 | Antonia Dias Leite Tasc | 9,96 |
| 108589 | 1 | Antonio Francisco Rodrigues de Abreu | 9,7 |
| 90157 | 1 | Antonio Sebastião Alves de Arruda | 9,7 |
| 90580 | 1 | Antonio Vieira Santos | 8,33 |
| 90573 | 1 | Aparecida Lopes Moreira + | 9,5 |
| 56199 | 2 | Aparecida Sueli Penariol da Silva | 9,3 |

| | | | |
|--------|---|-------------------------------------------|------|
| 66873 | 2 | Aquilino Roberto de Santana E Silva | 9,97 |
| 80904 | 1 | Ary Severino da Silva | 12 A |
| 115732 | 1 | Augusto Cesar Aires da Silva | 9,97 |
| 89615 | 1 | Aurelio Costa Sales | 9,88 |
| 89631 | 1 | Barbara Pereira dos Santos Costa Queiroz | 8,44 |
| 84007 | 2 | Barsanubia Soares Vilarinho de Souza | 10 |
| 90543 | 1 | Bernardete Aparecida Spagnolo Duarte Rosa | 9,04 |
| 120045 | 1 | Camila Helena da Silva Lima | 9,61 |
| 90049 | 1 | Carlos Roberto Dias do Nascimento | 9,8 |
| 75896 | 5 | Cecilia da Silva Rei Cintra dos Reis | 9,98 |
| 93977 | 1 | Celia Regina Milanez | 9,6 |
| 89612 | 1 | Cinesia Maria dos Santos | 9,92 |
| 39274 | 6 | Claudinei Barros Silva | 9,6 |
| 99227 | 2 | Cleiton José da Silva | 12 A |
| 90107 | 1 | Cleonice Lurdes Schuck | 9,7 |
| 115790 | 1 | Cristian Ribeiro dos Santos | 9,9 |
| 95507 | 1 | Cristiany Alves Pequeno | 9,7 |
| 118907 | 1 | Cybelles Ferreira Tunes Leite Santos | 9 |
| 110928 | 1 | Damary Cristina Ormond Nascimento | 9,8 |
| 115469 | 1 | Daniel Henrique Baier | 8,57 |
| 42171 | 2 | Darci Ines Jager Perego | 9,84 |
| 111866 | 1 | Dayse Anne de Souza Medeiros | 9,8 |
| 59323 | 2 | Deiwson Ortelhado | 9,7 |
| 96164 | 1 | Dejanira dos Santos Pereira | 9,95 |
| 84545 | 2 | Delza Luiza Correa | 9,99 |
| 95349 | 3 | Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida | 9,6 |
| 90105 | 1 | Douglas Francisco Haeblerlin | ,9 |
| 42429 | 2 | Dulcinea Regina de Paula | 10 |
| 50707 | 2 | Edgar Leocadio da Rosa Junior | 9,8 |
| 95449 | 1 | Edson Carpena Bertinetti | 9,5 |
| 125696 | 1 | Eduardo Xavier da Costa | 10 |
| 93983 | 2 | Elaine Cristina de Oliveira | 9,98 |
| 111133 | 1 | Elaine Cristina Rodrigues Barbosa | 10 |
| 108570 | 1 | Elen Cristina Gomes Monteiro Viana | 10 |
| 81738 | 1 | Eliana Edwiges Moreira da Silva | 9,98 |
| 90667 | 1 | Eliana Fernandes da Silva | 9,68 |
| 118335 | 1 | Elizete Miranda dos Santos | 9,7 |
| 91729 | 1 | Elonecil Alves Mezza | 9,8 |
| 117072 | 1 | Elpidio Jose do Carmo Neto | 9,96 |
| 93288 | 1 | Elvio Figueiredo Santana | 10 |
| 111815 | 1 | Elvis Pereira Campos | 9,6 |
| 86032 | 6 | Erica Luzia Zimermann Costa | 9,15 |
| 43030 | 2 | Erotilde de Oliveira E Silva | 10 |

| | | | |
|--------|---|-------------------------------------|------|
| 118350 | 1 | Euzebio Games da Cunha | 9,54 |
| 94970 | 1 | Evanil Alves Calazans | 9,79 |
| 96197 | 1 | Evanir Juliana Ferreira | 10 |
| 110874 | 1 | Everson de Oliveira Rios | 9,6 |
| 125278 | 1 | Fabiana Magalhães da Rocha | 9,44 |
| 107339 | 1 | Franciele Cavalheiro Novack | 10 |
| 94897 | 1 | Francisco Carlos de Arruda Primo | 8,88 |
| 111355 | 1 | Francisco Celso Granjeiro | 12 A |
| 42975 | 1 | Francisco de Souza Assis | 9,98 |
| 90305 | 1 | Geunice Domingas da Silva Barros | 8,85 |
| 80751 | 2 | Geysa Katie de Azevedo Costa | 9,9 |
| 81270 | 1 | Gilson Rodrigues da Silva | 10 |
| 115399 | 1 | Helbel Crisostomo de Pinho | 10 |
| 94374 | 1 | Horlando Simão de Miranda | 9,68 |
| 58315 | 1 | Ilda Leite Moreira de Araujo | 9,9 |
| 110692 | 1 | Ilda Pereira de Almeida Vargas | 9,68 |
| 116385 | 1 | Ildineia Viturina Barbosa | 9,98 |
| 116161 | 1 | Ilza Garcia da Costa | 9,3 |
| 107701 | 4 | Iolanda Machado Mendes Leão | 9,6 |
| 90307 | 1 | Irma Vieira de Aquino | 9,64 |
| 58307 | 1 | Itamar Albertino de Campos | 9,9 |
| 111356 | 1 | Izabella Sant'anna | 10 |
| 89304 | 1 | Izael Francisco Pinto | 9,56 |
| 81176 | 1 | Jadir Monteiro Fontoura | 9,79 |
| 49803 | 3 | Jadir Nunes Sifuentes | 9,8 |
| 89526 | 2 | Janaina Pauli | 9,8 |
| 89627 | 1 | Jane Rocha Camargo | 8,89 |
| 99224 | 2 | Jesse Mamede Untar | 10 |
| 96540 | 1 | Joanice Jardim Andrade | 10 |
| 118304 | 1 | João Jose Falcão | 9,68 |
| 115811 | 1 | Joaquim Rodrigues da Silva | 8,7 |
| 112137 | 1 | Joarez Manoel Perin | 9,32 |
| 58240 | 1 | John Lennon Lucio de Moraes | 9,9 |
| 94515 | 1 | Jose Arnaldo da Silva Barreto | 9,97 |
| 49758 | 3 | Jose Luiz Coutinho Nascimento | 10 |
| 89613 | 1 | Jose Rodrigues de Oliveira | 9,76 |
| 111996 | 1 | Jose Wilson Antunes de Oliveira | 9,93 |
| 95177 | 1 | Julio da Conceição Medeiros | 8,99 |
| 116026 | 1 | Junia Mara da Costa Serra Driemeyer | 9,24 |
| 115805 | 1 | Katiuscia Cristina Moura Pereira | 9,91 |
| 111878 | 1 | Leila Gonçalves Gomes de Campos | 9,85 |
| 116909 | 1 | Lenilson Gonçalves de Oliveira | 9,42 |
| 87838 | 2 | Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira | 9,45 |
| 90537 | 1 | Lucelleuzy da Costa | 12 A |

| | | | |
|--------|---|------------------------------------------|------|
| 57402 | 4 | Lucia Sidorak | 9,9 |
| 111668 | 1 | Luciana Salem Gonçalves Pimenta | 10 |
| 111358 | 1 | Lucielena Mello | 9,8 |
| 90124 | 1 | Lucimar Rosa de Castro | 10 |
| 42847 | 2 | Luiz Carlos Campos Borges | 9,8 |
| 51907 | 2 | Luiz Sales de Castilho | 9,8 |
| 96685 | 1 | Luzia Leite da Silva | 10 |
| 89244 | 6 | Maira de Mello | 9,9 |
| 118327 | 1 | Maisa Laura Evangelista | 9,17 |
| 81292 | 1 | Manoel Antonio Rosa | 12 A |
| 58100 | 1 | Márcia Bernadete Schons | 10 |
| 81860 | 1 | Marcondes Edson Felix Medeiros | 9,69 |
| 118352 | 1 | Marcos Luciano Evangelista | 9,77 |
| 89301 | 1 | Marcos Santos Conceição | 9,67 |
| 89296 | 1 | Marcos Vinicius Costa Sales | 9,59 |
| 91210 | 1 | Maria Aparecida de Souza Oliveira Altrao | 9,9 |
| 90541 | 1 | Maria Aparecida Santana de Albuquerque | 10 |
| 79030 | 1 | Maria Carmem de Arruda | 12 A |
| 87506 | 1 | Maria Célia Braga | 9,9 |
| 90165 | 1 | Maria de Fátima Figueiredo Santana | 10 |
| 90583 | 1 | Maria de Fátima Martins | 9,42 |
| 86203 | 1 | Maria de Lourdes da Mata Silva | 9,5 |
| 96144 | 1 | Maria Jose Barboza Sales | 9,91 |
| 58333 | 1 | Maria Jose Lemes de Oliveira Sales | 9,8 |
| 90306 | 1 | Maria Nazare do Nascimento | 9,09 |
| 90509 | 1 | Maria Pinheiro Fernandes | 8,51 |
| 54719 | 2 | Maria Rosa de Oliveira | 9,3 |
| 43728 | 2 | Maria Vieira de Aquino Leite | 9,44 |
| 58320 | 2 | Maria Zelia Pereira dos Santos | 9,8 |
| 117152 | 1 | Mario Formighieri Cavalcanti | 8,85 |
| 88588 | 1 | Marlene Fátima de Ávila | 9,95 |
| 58241 | 1 | Marlene Gonçalves de Araujo Botelho | 10 |
| 93154 | 1 | Marli do Carmo Pedroso Lino Lara | 10 |
| 94011 | 2 | Marta Aparecida Euzébio | 9 |
| 107230 | 1 | Marx Adriano Favaro | 9,69 |
| 130288 | 1 | Mauro Nascimento de Almeida | 9,49 |
| 81869 | 1 | Max Martinho de Souza | 9,21 |
| 81307 | 1 | Melquiades da Silva | 9,99 |
| 110748 | 1 | Melry Kissy Rodrigues da Silva | 10 |
| 108255 | 1 | Neli Teresinha Sawaris | 9,7 |
| 96226 | 1 | Nelson Monteiro Filho | 8,83 |
| 42160 | 1 | Neuza Nascimento Ponheiro | 9,8 |
| 115738 | 1 | Nevio Lotufo Neto | 9,97 |
| 106222 | 1 | Osmar Francisco de Souza | 9,8 |
| 96169 | 1 | Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis | 9,9 |

| | | | |
|--------|---|-------------------------------------|------|
| 81313 | 1 | Paulo Roberto Gonçalves | 9,8 |
| 113106 | 1 | Raimunda Luciene de Jesus Guimarães | 9,91 |
| 110546 | 2 | Reginaldo Gabriel Campos Curado | 9,94 |
| 116034 | 1 | Rejane de Fátima Conde Finotti | 10 |
| 81945 | 1 | Renato da Silva Mota | 9,55 |
| 96078 | 1 | Rita Eliete Branco | 9,93 |
| 96570 | 1 | Roberto Jacobina da Cruz | 10 |
| 95597 | 1 | Roberto Magno Rodrigues da Silva | 9,29 |
| 104727 | 1 | Rodrigo Afonso da Costa Ribeiro | 10 |
| 115750 | 1 | Rodrigo Aparecido de Melo As | 9,3 |
| 104908 | 1 | Rodrigo Cesar Pulcherio | 9,8 |
| 106844 | 1 | Rogéria Maria Antunes Alves | 9,85 |
| 55539 | 4 | Rosângela Roque Leles Gaudencio | 9,54 |
| 89629 | 1 | Rose Maria de Jesus | 8,46 |
| 111316 | 1 | Rosemeire da Silva Marques | 9,86 |
| 106799 | 1 | Rozane Vitorassi de Toledo | 9,98 |
| 114869 | 1 | Rubens Campos de Arruda | 10 |
| 43740 | 2 | Sandra Ribeiro | 9,58 |
| 111043 | 1 | Sandra Roseli Bertote Neto | 9,9 |
| 106257 | 1 | Sandrigo Guimarães Roda | 9,89 |
| 94808 | 3 | Savia Febrônio de Souza | 8,8 |
| 90601 | 1 | Sebastiana Tertuliana de Siqueira | 10 |
| 115454 | 1 | Selma dos Santos | 9,7 |
| 116389 | 1 | Sergio Saturnino da Silva | 9,9 |
| 90090 | 2 | Shinarley Azevedo da Silva | 10 |
| 90372 | 1 | Silvana Gomes Colombo | 9,92 |
| 90321 | 1 | Silvana Maria do Prado | 10 |
| 42253 | 2 | Simone Ribeiro de Paula Machado | 10 |
| 113029 | 1 | Simone Santos Alencar Duarte | 8,49 |
| 110986 | 1 | Socrates Eugenio Santanna | 9,9 |
| 127771 | 1 | Sonia Vanice Gonçalves Marques | 9,66 |
| 58288 | 1 | Suzan Meire de Mello Rodrigues | 10 |
| 71150 | 3 | Tania Regina da Rosa Okimoto | 9,76 |
| 96673 | 1 | Tatiane Benta da Silva Cruz | 9,5 |
| 86210 | 1 | Tereza de Jesus Silva | 10 |
| 93292 | 1 | Terezinha Santana da Silva | 9,7 |
| 42949 | 1 | Tuan James de Almeida Brito | 9,8 |
| 95258 | 1 | Valderi Jose Pansera | 10 |
| 91748 | 1 | Valdez Jose Gomes da Silva | 9,73 |
| 42873 | 2 | Valeria das Graças de Paula E Sousa | 9,94 |
| 115727 | 1 | Vanessa Soares Rodrigues | 9,3 |

| | | | |
|--------|---|-----------------------------------|------|
| 41803 | 2 | Vanuza Almeida Santos | 9,96 |
| 58560 | 1 | Vera Lucia de Oliveira Gonçalves | 7,96 |
| 93409 | 1 | Veroni Maria Pansera | 9,6 |
| 53857 | 5 | Vilmar Bundchem | 8,3 |
| 94048 | 1 | Vinicius Gonçalo Oliveira Bello | 9,7 |
| 114012 | 1 | Viviane de Cássia Hervatim Campos | 9,9 |
| 115296 | 2 | Waldemir Capistrano dos Santos | 9,6 |
| 42203 | 1 | Walmir Hugo Soares | 9,9 |

P. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

| Matrícula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|---------------------------------------|------|
| 63777 | 1 | Ana Flora Bispo | 10 |
| 79077 | 1 | Aparecida Elias de Souza | 9,98 |
| 63755 | 1 | Benedito Clovis de Moura | 10 |
| 94955 | 1 | Carminda Ferreira de Souza | 9,57 |
| 95596 | 1 | Claudio Cezar de Souza Neves | 7,7 |
| 92728 | 1 | Edna Regina de Oliveira | 9,84 |
| 90539 | 1 | Edneia de Lara Pinto | 9,89 |
| 63802 | 1 | Evaniza Maria Martins | 9,89 |
| 97112 | 1 | Helmi Benilde Nedel | 9,6 |
| 120076 | 1 | Inez Felício da Silva | 9,5 |
| 96330 | 1 | Joana Monteiro Salgado | 10 |
| 63809 | 1 | João Francisco de Godoy | 9,64 |
| 93349 | 1 | Lucia Maria Nobrega da Silva | 9,1 |
| 89645 | 1 | Maria Conceição Borges Curado | 9,8 |
| 42523 | 1 | Maria Efigenia Vieira de Lima | 9,4 |
| 93189 | 1 | Milton Gomes Aldave | 9,8 |
| 90513 | 1 | Moacir Domingos dos Santos | 9,94 |
| 101214 | 1 | Nelson Jose Pedrotti | 9,1 |
| 93156 | 1 | Neuza Ribeiro de Ataides Santana | 9,75 |
| 63756 | 1 | Roberio Carlos de Abreu | 9,96 |
| 64444 | 2 | Rolando Braz Arruda do Espírito Santo | 12 A |
| 90097 | 1 | Sonia Maria Cardoso de Souza | 9,7 |
| 96507 | 1 | Tânia Maria da Silva Costa | 10 |
| 58111 | 6 | Ulisses Soares da Conceição | 9,9 |
| 93209 | 1 | Vilma Ferreira Xavier | 9,56 |

Analista Administrativo - 10052

| Matrícula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 205080 | 1 | João Batista dos Santos Lima | 10 |

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****TERMO ADITIVO DE SUBTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO****CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF**CESSIONÁRIAS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

CONFORME O FULCRO NO ARTIGO 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.695, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 E NO ARTIGO 64 DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.349, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, BENS NÃO SERÃO ENTREGUES POIS NÃO EXISTEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA FAZER FRENTE A DESPESA.

| MUNICÍPIO | INDICAÇÃO | ANO | EMENDAS | EQUIPAMENTO | RP | VALOR | Nº DO TERMO DE CESSÃO | Nº DO DOE |
|-----------------|-----------------|------|-----------------------|----------------------------------------|--------|--------------|-----------------------|---------------------|
| CLÁUDIA | DILMAR DALBOSCO | 2018 | EMENDA PARL. 046/2017 | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (TRATOR,50CV) | 771863 | R\$ 2.300,00 | 116/2018 | 27231 DE 02/04/2018 |
| CLÁUDIA | DILMAR DALBOSCO | 2018 | EMENDA PARL. 046/2017 | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (TRATOR,50CV) | 771864 | R\$ 2.300,00 | 116/2018 | 27231 DE 02/04/2018 |
| LUCIARA | DILMAR DALBOSCO | 2018 | EMENDA PARL. 046/2017 | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (TRATOR,50CV) | 771868 | R\$ 2.300,00 | 077/2018 | 27231 DE 02/04/2018 |
| POCONÉ | DILMAR DALBOSCO | 2018 | EMENDA PARL. 046/2017 | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (TRATOR,50CV) | 771870 | R\$ 2.300,00 | 027/2018 | 27231 DE 02/04/2018 |
| COTRIGUAÇU | DILMAR DALBOSCO | 2018 | EMENDA PARL. 046/2017 | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (TRATOR,50CV) | 771869 | R\$ 2.300,00 | 078/2018 | 27231 DE 02/04/2018 |
| BARRA DO BUGRES | DILMAR DALBOSCO | 2018 | EMENDA PARL. 046/2017 | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (TRATOR,50CV) | 771871 | R\$ 2.300,00 | 081/2018 | 27231 DE 02/04/2018 |
| ALTA FLORESTA | DILMAR DALBOSCO | 2018 | EMENDA PARL. 046/2017 | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (TRATOR,50CV) | 771930 | R\$ 3.000,00 | 114/2018 | 27231 DE 02/04/2018 |
| PARANATINGA | DILMAR DALBOSCO | 2018 | EMENDA PARL. 046/2017 | DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO (TRATOR,50CV) | 771931 | R\$ 3.000,00 | 104/2018 | 27231 DE 02/04/2018 |

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018

Calendário das Reuniões Ordinária do Conselho Estadual de Economia Solidária- CESOL- MT para 2019**Horário das Reuniões Ordinárias:** 13:30hs às 16:00hs,**Local:** à definir

1ª Reunião Ordinária/2019 Dia: 21 de fevereiro /2019- Quinta - Feira

2ª Reunião Ordinária/2019 Dia: 23 de maio /2019- Quinta-Feira

3ª Reunião Ordinária/2019 Dia: 22 de agosto /2019- Quinta-Feira

4ª Reunião Ordinária/2019 Dia: 21 de novembro /2019- Quinta - Feira

-Dia 15. 12. 2018 - Realização de Atividades e/ou Ações em Comemoração ao dia Nacional de Economia Solidária.

(Original assinado)

CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUESecretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do CESOL- MT**RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - CESOL- MT****Dispõe sobre a aprovação do PLANO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PEES-MT- 2018/2030 pelo Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL-MT.**

O Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL- MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Estadual 8.936 de 17 de julho

de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011 e, Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 06 de dezembro de 2018.

Considerando que o Plano Estadual de Economia Solidária 2018-2030 vem atender a recomendação legal estabelecida nas Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES), bem como está de acordo com os princípios da Autogestão, de Solidariedade, Cooperação e Sustentabilidade, e está devidamente validado pelos membros do Conselho Estadual de Economia Solidária (CESOL- MT).

RESOLVE:**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Plano Estadual de Economia Solidária PEES-MT para os anos de 2018-2030 através da Resolução nº 001/2018, 06 de dezembro de 2018.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2018.

(Original assinado)

Corgésio Ribeiro AlbuquerqueSecretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do CESOL-MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº
013/2013/AGER
Processo nº. 557964/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ: 09.093.813/0001-48

DO OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2013/AGER/MT.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2013/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 12 de Dezembro de 2019.

Data de assinatura: 12 de Dezembro de 2018.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON E ISMAIL DANIEL CAETANO**, PELA CONTRATADA, **CHRISTIANO MARCELO MARCHIETTO**.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº
011/2016/AGER
Processo nº. 411088/2016**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. **CNPJ:**

03.944.082/0001-10

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 08.282.957/0001-80

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 011/2016/AGER/MT.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 011/2016/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 16 de Dezembro de 2019.

Data de assinatura: 10 de Dezembro de 2018.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON E ISMAIL DANIEL CAETANO**, PELA CONTRATADA, **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 596292/2018

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **MATRIZ TRANSPORTES LTDA ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 596292/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

FERNANDO GADENZ
Coordenador Regulador - CRTR - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 590376/2018

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **MATRIZ TRANSPORTES LTDA ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICA-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 590376/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

FERNANDO GADENZ
Coordenador Regulador - CRTR - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 609189/2018

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTES EIRELI**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICA-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 609189/2018, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

FERNANDO GADENZ
Coordenador Regulador - CRTR - AGER/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 870/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

| Nº CONTRATO | OBJETO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 005/2016 - PR CONSTRUTORA LTDA | O Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da 64ª CIRETRAN, no município de COLNIZA/MT. | CLEUMA GUERRA MOREIRA - Matrícula nº. 264442 | EDINALDO RIBEIRO SILVA - Matrícula nº. 225695 |

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA Nº. 298/2016/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 871/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 387/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/11/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2018****(Processo Nº. 570321/2018 - EMPAER/MT)****CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL/EMPAER-MT**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30**VIGÊNCIA:** 16 de Dezembro de 2018 à 16 de Dezembro de 2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum e S10 e Etanol Comum)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2018.**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e pelo Contratado o Sr. Fernando José Moraes Fisher**VALOR:** R\$822.840,00 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 120/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 191179/2017 - ALCIDES RAMOS DE ASSUNÇÃO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Homologo o Parecer nº 5121/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 755/2017 - DRH emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em 17/02/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **234866**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 10 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **29/09/2004 a 26/07/2011**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de **Agente de Serviço PJSG**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 104265/2017 - ALESSANDRA NOVAIS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5119/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/05/2017 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00157/16-8; NIT: 1230477002-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **97503**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 03 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 06 meses e 15 dias, no período de **01/10/1987 a 15/04/1988**, prestado a Mistrinel e Prado LTDA - ME, na função de **Escriturária**;

2) 09 meses, no período de **01/08/1989 a 30/04/1990**, prestado a Ermínio Rosa, na função de **Serviços Gerais**;

3) 11 meses e 21 dias, no período de **26/03/2001 a 16/03/2002**, prestado a Massa Falida - Supermercado Modelo LTDA, na função de **Operadora de Loja**.

03) Processo nº. 303358/2017 - ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5128/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 118/2016 emitida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF em 27/07/2017 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/10/2018 sob o **Protocolo nº. 10021020.1.00083/17-7; NIT: 1804625663-9** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **46249**, vínculo **12**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 18 anos e 17 dias, nos seguintes termos.

1) 08 anos, 03 meses e 27 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme discriminado:

a) 01 mês e 02 dias, no período de **01/03 a 02/04/1993**, prestado a Harpia Serviços Educacionais S/S LTDA, na função de **Professor**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986;

b) 05 anos, 05 meses e 27 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

1. 04 anos, 05 meses e 14 dias, no período de **17/02/1986 a 31/07/1990**, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Paraná, na função de **Professor**;

2. 01 ano e 13 dias, nos períodos de: **01/02 a 13/03/1994 (01 mês e 13 dias)** e **01/02 a 31/12/1998 (11 meses)**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de **Professor**.

c) 02 anos, 08 meses e 28 dias, nos períodos de: **08/02 a 31/12/1999, 07/02 a 31/12/2000, 12/02 a 01/08/2001 e 12/02 a 02/08/2007**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 09 anos, 08 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREAF)**, nos períodos de: **01/01 a 06/02/2000, 01/01 a 11/02/2001, 02/08/2001 a 11/02/2007 e 03/08/2007 a 25/07/2011**, prestados à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de **Professor do Ensino Básico**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **14/03 a 30/04/1994 e 26 a 31/07/2011**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual e os períodos de: **01/03 a 31/12/1999, 07/02 a 31/12/2000, 12/02 a 01/08/2001, 12/02 a 02/08/2007**, não foram informados no **item 2**, por estarem concomitantes com o tempo informado na alínea "c" do item I.

04) Processo nº. 480238/2016 - ARISTÓTELES MORAIS DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5100/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/03/2015 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00018/15-0; NIT: 1201618292-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **49040**, vínculo **2**, nos seguintes

termos:

Averbe-se: 13 anos, 10 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 01 ano e 02 dias, no período de **01/01/1979 a 02/01/1980**, prestado a RONDODIESEL LTDA, na função de Receptionista.

2) 12 anos e 10 meses, nos períodos de: **25/02 a 02/03/1986, 30/05/1986 a 20/02/1994 e 01/01/1995 a 31/01/2000**, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturário.

Obs. 01. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **03/03 a 29/05/1986, 21/02 a 31/12/1994 e 01/02/2000 a 24/05/2006**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 440693/2017 - CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 5091/MTPREV/2018 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 41/2017 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em 27/06/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo, matrícula n.º 13312**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 meses e 11 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, Posto Graduação Soldado, no período de **04/02 a 15/12/1980, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

06) Processo nº. 559891/2017 - ECIELE APARECIDA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5089/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS expedida em 06/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001110.1.00040/17-0; NIT: 1238595506-9** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 52821, vínculo 1**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 09 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/06/1987 a 01/03/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Canarana, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. O período **averbado será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

07) Processo nº. 51466/2017 - ENILSON PEREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº5116/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/01/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00272/16-1; NIT: 1819493338-8** e a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 08/07/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do **Técnico Administrativo, matrícula n.º 203198**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 07 meses e 29 dias, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 09 meses e 08 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, como Aspirante Oficial, nos períodos de: **01 a 25/07/1995, 07/08 a 24/11/1995 e 30/01/1996 a 27/02/2000**, já incluído **03 meses e 26 dias** (conforme § 2º do artigo 134, da Lei nº. 6.880, de 09 de dezembro 1980), **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 10 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

a) 04 meses e 16 dias, no período de **19/07 a 04/12/2001**, prestado à Fundação Hospital do Câncer de Mato Grosso, na função de Guarda, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986;**

b) 06 meses e 05 dias, no período de **26/02 a 31/08/2007**, prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/MT, na função de Agente Censitário Superior, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

08) Processo nº. 210477/2017 - FÁBIO POMPEO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 5107/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 29/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00118/17-0; NIT: 1170213960-8 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 2892/IPREM/2016 emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo em 20/09/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 141341**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 04 meses e 08 dias, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 10 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados:

a) **01 ano e 10 meses**, no período de **01/08/1990 a 31/05/1992**, como autônomo, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986;**

b) **01 ano e 15 dias**, no período de **16/07/2001 a 31/07/2002**, prestado à Secretaria Municipal da Fazenda, na função de Agente Vistor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **04 anos, 05 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREM)**, no período de **25/04/2003 a 17/10/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de São Paulo, na função de Agente Vistor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

09) Processo nº. 541965/2017 - FRANCISCA CARDOSO NEVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5097/ MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/02/2018 sob o Protocolo nº. 10021070.1.00011/14-1; NIT: 1086789586-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 66650, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 03 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 07 meses e 14 dias**, no período de **01/06/1990 a 14/01/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **08 meses e 05 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **03 meses e 05 dias**, nos períodos de: **01/09 a 02/12/1993 e 12 a 14/01/1994**, prestado a E Braga - ME, na função de Serviços Gerais;

b) **05 meses**, no período de **29/05 a 07/11/1996**, prestado a S B R Martins & CIA LTDA - ME, na função de Camareira.

Obs. Foi omitido o período de **08 a 29/11/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 289992/2018 - HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 5162/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/04/2018 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00045/18-1; NIT: 1703612979-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula n.º 81901, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 11 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/1991 a 20/02/1995**, prestado à então Fundação de Promoção Social de Mato Grosso - PROSOL, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

11) Processo nº. 138502/2017 - LÚCIA SANDRA NUNES AKERLEY - na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 5112/ MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/02/2017 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00031/17-2; NIT: 1704749601-5 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 086/2016 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Governo do Estado de Rondônia - IPERON em 19/04/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 53048, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 11 meses e 02 dias, nos seguintes termos.

1) **03 anos e 11 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/02/1988 a 30/12/1991**, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 ano e 02 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPERON)**, nos períodos de: **31/12/1991 a 30/11/1992 e 01 a 31/01/1993**, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Engenheira Florestal, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido do **item 2**, o período de **10/09 a 30/12/1991**, uma vez estar concomitante com o informado no **item 1**.

12) Processo nº. 303354/2017 - MARIA DIRCE DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5174/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 136/2016 emitida pela Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF em 31/08/2016 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 11/12/2015 sob o **Protocolo nº. 10021020.1.00025/15-0; NIT: 1141190004-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 90200, vínculo 6**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 17 anos, 09 meses e 06 dias, nos seguintes termos.

1) 07 anos, 08 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 06 anos e 05 meses, no período de **01/03/1986 a 31/07/1992**, prestado ao Expresso Araçatuba S/A, na função de Auxiliar de Escritório;

b) 08 meses e 04 dias, no período de **01/02 a 04/10/1999**, prestado a Beviláqua Sanabria LTDA, na função de Caixa;

c) 07 meses e 17 dias, no período de **01/03 a 17/10/2000**, prestado a José Renato Beviláqua CIA LTDA, na função de Caixa.

2) 03 anos, 08 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **05/10/1999 a 31/01/2000 (03 meses e 26 dias)**, **01/03 a 31/12/2001 (10 meses)**, **01/03 a 31/12/2002 e 17/02 a 31/12/2003 (01 ano, 08 meses e 14 dias)** e **01/03 a 31/12/2004 (10 meses)**, prestados à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 01 ano, 01 mês e 18 dias, nos períodos de: **13/02 a 31/03/2006 (01 mês e 18 dias)**, **01/04 a 31/12/2006 (09 meses)** e **16/04 a 15/07/2007 (03 meses)**, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

4) 05 anos, 02 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS IPREAF**, nos períodos de: **18/10/2000 a 28/02/2001**, **01/02/2005 a 12/02/2006**, **01/01 a 15/04/2007** e **16/07/2007 a 24/01/2011**, prestados à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Auxiliar de Administração, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Apenas os períodos **averbados**, informados nos **itens 2 e 3, serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não foram averbados os períodos de: **04/10/1999**, concomitante com o tempo prestado a Beviláqua Sanabria LTDA; **18/10 a 10/11/2000 e 06/04 a 21/10/2010**, estes, concomitantes com o município de Alta Floresta; **01/03/2001 a 31/01/2005**, afastamento; **13/02 a 31/12/2006 e 16/04 a 15/07/2007**, concomitantes com o informado no **item 3**.

13) Processo nº. 410579/2017 - MARILZA CONCEIÇÃO CORRÊA DE ARRUDA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5083/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/11/2015 sob o Protocolo nº. **10001040.1.00084/15-2; NIT: 1209193943-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 241721**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 07 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 03 meses e 22 dias, no período de **10/08 a 01/12/1981**, prestado a Stúdio Três Escola de Arte Dança e Aprimoramento Físico LTDA, na função de Servente.

2) 08 anos, 04 meses e 21 dias, no período de **02/01/1982 a 22/05/1990**, prestado a Joanice Bulhões Spinelli - ME, na função de Balconista.

3) 03 anos e 11 meses, nos períodos de: **01/11/1996 a 31/10/1999**, **01/11/1999 a 31/08/2000** e **01 a 31/10/2000**, como contribuinte autônomo.

14) Processo nº. 551807/2017 - PATRÍCIA OTÊNIO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5164/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/09/2017 sob o Protocolo nº. **10001180.1.00104/17-9; NIT: 1274948240-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 113194, vínculo 10**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 04 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **06 anos, 09 meses e 12 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **09 meses**, no período de **01/06/1999 a 29/02/2000**, prestado a Rafael Mendonça Vilela, na função de Secretária;

b) **06 anos e 12 dias**, nos períodos de: **22/12/2004 a 01/04/2008 (03 anos, 03 meses e 10 dias)** e **02/04/2008 a 03/01/2011 (02 anos, 09 meses e 02 dias)**, prestado à Fundação Arco Iris de Araputanga, nas funções de Auxiliar de Escritório e Professora, respectivamente.

2) **01 ano e 09 meses**, nos períodos de: **12/02 a 31/12/2001 (10 meses e 19 dias)** e **20/02 a 31/12/2002 (10 meses e 11 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Araputanga, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **10 meses e 13 dias**, no período de **09/02 a 21/12/2004**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Os períodos de: **01/06/1999 a 29/02/2000 e 22/12/2004 a 01/04/2008**, averbados, **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

15) **Processo nº. 338095/2018 (apenso: 625774/2018) - ELENIRA DA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC**, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 27.05.1991, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 02 - Averbação de Tempo de Serviço - Despacho nº. 121/1991 - SAD, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 1991, em nome de ELENIRA DA SILVA, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de serviço para o RGPS de 04 anos, 10 meses e 20 dias, no período de 01/09/1980 a 20/07/1985, prestado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na função de Atendente, de acordo com a CTS/INPS, original emitida em 08/08/1989.

16) **Processo nº. 589657/2018 (apenso: 180626/2017, 292837 e 126642/2016) - ESTER RUTE BALDO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC**, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial, nos seguintes termos:

1) Na **Portaria nº. 101/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **29 de agosto de 2016**, onde se lê: **item 04 - ... ESTER RUTE BALDO**, Professor da Educação Básica, **matrícula nº. 34253**, vínculo 2 ...;

Leia-se:

matrícula nº. 34853. ...

Obs. Permanecem inalterados, os demais termos do **item 04 da Portaria n. 101/2016 - MTPREV**, de 29 de agosto de 2016.

1) **Tornar sem efeito, em todos os seus termos, o item 11 da Portaria nº. 030/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2017, em nome de ESTER RUTE BALDO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 34853, vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

2) **Ato contínuo**, que seja **retificado, em parte**, o **item 02 da Portaria nº. 134/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **06 de dezembro de 2016**, conforme especificado.

No item 02 da Portaria nº. 134/2016 - MTPREV, Diário Oficial de **06 de dezembro de 2016**, onde se lê: **matrícula nº. 38853.**

Leia-se: ..., matrícula nº. 34853.

Obs. Permanecem inalterados os demais do **item 02, da Portaria nº. 134/2016 - MTPREV, de 06 de dezembro de 2016**, em nome da servidora **ESTER RUTE BALDO**, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 34853, vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 14 de Dezembro de 2018.

Bruno Sá Freire Martins

Diretor-Presidente Substituto Do MTPREV

(Portaria Nº 094/2018/MTPREV)

Documento Original Assinado

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2018/SEGES
PROCESSO N.º 93244/2018/SEGES**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o **Pregão Eletrônico n.º 044/2018/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**, vem a público comunicar que a **Sessão** do pregão em epígrafe, terá continuidade no dia **18/12/2018** (terça-feira) às **14h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), e **CONVOCA** as empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA ME** e **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME** e todos os interessados, para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2018.

Narcilene Beatriz Antunes
Pregoeira Oficial/SEGES

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2017/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 033/2017/SEGES**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, vem a público **INFORMAR** a data de retorno da sessão pública ocorrerá em **18/12/2018** às 14h00min do horário de Brasília.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2018.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEGES

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018/SAAF/SEFAZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de seu PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 016/2018/SAAF/SEFAZ, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte local de hardware, incluindo reposição de peças, para equipamentos da marca DELL em utilização na SEFAZ-MT por um período de 12 (doze) meses." ocorrida em 14/12/2018 às 14h00min foi declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Portanto, reabre-se o prazo para a nova sessão a ser realizada no dia 03/01/2019 às 15h00min horário local, tendo o prazo para lançamento e envio das propostas no SIAG para as datas de 18/12/2018 à 03/01/2019 até as 14h45min.

O Edital encontra-se disponibilizado aos interessados junto à Gerência de Processos de Aquisições e no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2018.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Pregoeiro Oficial

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2018/SEMA
PROCESSO N.º 590460/2017**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação da continuidade da licitação para "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK SENOIDAL)**" a ser realizada em 17/12/2018 às 14h: 00min horário local, via Sistema de Aquisições Governamentais.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2018.

Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2017 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Tomada de Preços n.º 021/2017 - Processo 399418/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Contratada: HS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Segunda**- Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **05/12/2018** e término em **03/06/2019**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO N.º 165/2017

Origem: Concorrência Pública n.º 005/2017, Processo n.º 4135/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/

SEDUC

Contratada: G. DE ALMEIDA BRITO

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Objeto:

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, por intermédio da Secretaria Adjunta de Obras da Educação, determina que a empresa contratada **PARALISE temporariamente** os serviços referentes ao contrato supracitado, em razão de liquidações e quitações das medições, cujos pagamentos não contemplados impedem o andamento dos demais

serviços contratados.

Valor Contratual: R\$ 3.013.716,86 (três milhões, treze mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Início da paralisação: 14/11/2018.

Fundamento Legal: Art. 79 § 5º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO Nº 135/2017

Origem: Tomada de Preço nº 011/2017, Processo nº 632466/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/
SEDUC

Contratada: G. DE ALMEIDA BRITO

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Objeto:

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, por intermédio da Secretaria Adjunta de Obras da Educação, determina que a empresa contratada **PARALISE temporariamente** os serviços referentes ao contrato supracitado, em razão de liquidações e quitações das medições, cujos pagamentos não contemplados impedem o andamento dos demais serviços contratados.

Valor Contratual: R\$ 1.296.662,44 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Início da paralisação: 14/11/2018.

Fundamento Legal: Art. 79 § 5º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018/SETAS PROCESSO 249424/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 027/2018/SETAS, de 15/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo. (FRALDAS), para atender demanda da Gerência de Segurança Alimentar GSAN /SETAS-MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos", teve seus lotes fracassados, por motivo do mesmo possuir falhas internas no processo, que impediam a sua execução.

Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2018.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETAS
(Original assinado nos autos)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018/SES/MT Processo n. 397935/2018

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e montagem de sistema de arquivo deslizante mecânico". A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 19/12/2018, a partir das 09h30min horário local, para divulgação da habilitação e abertura da fase recursal.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2018.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/SES/ MT/2018

O Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, torna público para todos os interessados, a **alteração do cronograma do Chamamento Público - Edital de Seleção nº 003/SES/MT/2018**, tipo Melhor Técnica, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SINOP, localizado no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, tal alteração se dá em decorrência do prazo para apresentação dos documentos necessários para cumprimento do subitem 5.4.5 do Edital.

Desta forma, fica estabelecido o cronograma abaixo para continuidade do certame:

CRONOGRAMA:

Publicação e divulgação do Chamamento Público: **10 de outubro de 2018;**

Entrega dos Envelopes: **12 de novembro de 2018;**

Sessão Pública (Envelope 01): **13 de novembro de 2018;**

Divulgação da 1ª Etapa (Habilitação): **14 de novembro de 2018;**

Prazo para apresentação de Recurso: **Até 26 de novembro de 2018;**

Prazo para apresentação das Contrarrazões ao recurso: **Até 03 de dezembro de 2018;**

Prazo para análise do Recurso e Contrarrazões: **Até 10 de dezembro de 2018;**

Análise da Proposta de Trabalho (Envelope 02): **03 de dezembro a 20 de dezembro de 2018;**

Divulgação da 2ª Etapa (Classificação): **21 de dezembro de 2018;**

Prazo para apresentação de Recurso: **26 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019;**

Prazo para apresentação de Contrarrazões: **04 a 10 de janeiro de 2019;**

Prazo para análise do Recurso e Contrarrazões: **11 a 17 de janeiro de 2019;**

Homologação da Seleção: **18 de janeiro de 2019;**

Divulgação do Resultado Final: **21 de janeiro de 2019.**

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

JOÃO SANTANA BOTELHO

Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão
(Interino)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde
(Documento original assinado nos autos)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2018

(Processo n.º 488716/2018)

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e execução da obra, estabelecidos na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso I da Lei n.º 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA W MENDES LTDA - 13.252.128/0001-94 - IZAIAS MENDES DA SILVA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 397/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 3º, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.625/93, tendo em vista o que consta do gedoc n.º 006508-001/2018-PGJ, resolve: **aposentar, voluntariamente, com proventos integrais**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a Dr^a **DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, matrícula n.º 001169, portadora do RG n.º 9031759-SSP/SP e do CPF n.º 174.227.871-04, no cargo de **Promotora de Justiça**, contando, **até 01.10.2018**, com **41 anos, 11 meses e 10 dias** de tempo total de serviço e contribuição, *com efeitos **a partir de 26.11.2018**.

Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 23.11.2018, pág. 61.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 739/2018-PGJ

Dispõe sobre o conflito de atribuições no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416/2010, e

CONSIDERANDO o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 007002-001/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Os conflitos de atribuições deverão ser suscitados fundamentadamente e serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. O conflito de atribuições terá lugar sempre que dois ou mais órgãos disputarem ou repelirem o mesmo feito.

Art. 2º O conflito será suscitado:

- I - pelo Membro, por ofício;
- II - por qualquer interessado, por petição.

§1º O ofício e a petição serão instruídos com os documentos necessários à prova do conflito.

§2º O procedimento de conflito de atribuições, seja positivo ou negativo, deverá tramitar em autos apartados, contendo as razões apresentadas pelo suscitante e pelo suscitado, e será encaminhado, juntamente com o autos principais, ao Procurador-Geral de justiça, para decisão.

§3º Após a distribuição, em se tratando de petição formulada por terceiro interessado, o Procurador-Geral de Justiça, quando entender necessário, poderá assinalar prazo para que os membros titulares dos órgãos de execução supostamente em conflito prestem informações.

§4º Apresentadas as informações, o Procurador-Geral de Justiça decidirá no prazo de até 30 (trinta) dias.

§5º Proferida a decisão pelo Procurador-Geral de Justiça, os autos principais e o incidente de conflito serão remetidos ao Departamento de Atendimento e Expediente - DAEXP, para distribuição do feito principal e arquivamento dos autos do Conflito de Atribuições naquele departamento.

§6º O DAEXP deverá certificar nos autos principais a tramitação interna do Conflito de Atribuições, especificando as datas das movimentações em cada Procuradoria ou Promotoria de Justiça.

§7º Em se tratando de processo de natureza sigilosa, o procedimento de Conflito de Atribuições também deverá tramitar internamente como sigiloso, a fim de que sejam resguardados direitos e garantias das partes.

Art. 3º Incumbe ao Promotor de Justiça suscitante do conflito negativo de atribuições a adoção das medidas judiciais e administrativas que reclamem soluções urgentes.

Parágrafo único. Nos casos de suscitação de conflito positivo ou provocado por terceiro interessado, incumbe ao Promotor de Justiça suscitado a responsabilidade para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes.

Art. 4º O Procurador de justiça, ao receber autos de processo, inquérito ou procedimento administrativo que lhe tenha sido distribuído por equívoco, ou em razão de entendimento pessoal de que não é da sua atribuição, e, ainda, em caso de impedimento ou suspeição, deverá remetê-lo imediatamente para redistribuição, mediante manifestação eletrônica, observando-se a devida compensação nos dois últimos casos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2018.

Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.037/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, matrícula n.º 001126, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **13.12.2013 a 12.12.2018**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 007037-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.038/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007028-001/2017, RESOLVE:

Conceder à Dr^a **ANA PAULA SILVEIRA PARENTE**, Promotora de Justiça, matrícula n.º 001367, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao seguinte período:

de **20-05-2005 a 11-03-2016** - conta com **3948** (três mil, novecentos e quarenta e oito) dias, correspondendo a **dez** anos, **nove** meses e **vinte e oito** dias (**10a.09m.28d.**) de tempo de contribuição, prestado ao **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.039/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 04 (**quatro**) dias de **férias individuais** dos 15 (**quinze**) dias, concedidos ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula n.º 001150, por meio da Portaria n.º **982/2018-PGJ**, referente ao exercício de **2017/2018**, que seriam usufruídos a partir de **15.12.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo, **em momento oportuno**, nos termos do Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc n.º 007257-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.041/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 004801-001/2018, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º **986/2018-PGJ**, publicada no Diário Oficial de 29.11.2018, que concedeu ao Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA**, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001338, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...IV - de **04-12-1998 a 30-11-2001** - correspondendo a **dois** anos, **onze** meses e **vinte e três** dias (**03a.00m.03d.**) de tempo de contribuição, prestado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010..."

LEIA-SE: "...IV - de **04-12-1998 a 30-11-2001** - correspondendo a **dois** anos, **onze** meses e **vinte e três** dias (**03a.00m.03d.**) de tempo de contribuição, prestado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade

com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010..."
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.042/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Converter em espécie, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **04.11.2013 a 03.11.2018**, já deferida pela Portaria n.º **939/2018-PGJ**, publicada no Diário Oficial do dia 13.11.2018, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, ao servidor **EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Analista Geólogo, matrícula n.º 006730, conforme processo gedoc n.º 007167-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.043/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA FLÁVIA NUNES RIBEIRO**, matrícula n.º 006042, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **11.12.2013 a 10.12.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 007482-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.044/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **NÚBIA LÚCIA LEMOS GONÇALVES**

PENALVA, matrícula n.º 006048, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **11.12.2013 a 10.12.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 006639-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.045/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **KAMILA CARDOSO RUFINO CARNETI**, matrícula n.º 006729, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **11.11.2013 a 10.12.2018**, nos termos do artigo 31, **§ 2º**, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 007284-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 456/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DIAS DE LIMA**, matrícula n.º 006569, lotado na Biblioteca, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 80/2018. Empresa Contratada: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**. CNPJ/MF: 60.501.293/0001-12.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do Contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor, no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018-PGJ/MP-MT, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Processo Administrativo | 003655-001/2018 |
| Edital | 073/2018 |
| Modalidade | Pregão Eletrônico |
| Data da abertura e julgamento | 23/10/2018 às 10h30 |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES DAS SALAS DE RACKS DA PGJ E ANEXOS, COM INSTALAÇÃO DE CORDÕES (PACTH CORTS) ÓPTICOS NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE CUIABÁ | |
| Empresa Vencedora: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 04.841.288/0001-88 | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTD | VALOR (R\$) | |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|-----|-------------|--------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Eletrocalha Galvanizada, em "U", Lisa de 100x100x3000mm - Chapa 22 | ELETROPOLL EL 1301 100X100 #22 GF | Unid. | 1 | R\$ 61,0000 | R\$ 61,0000 |
| 2 | Eletrocalha Galvanizada, em "U", Perfurada de 200x100x3000mm - Chapa 22 | ELETROPOLL EL 1302 200X100 #22 GF | Unid. | 2 | R\$ 92,5000 | R\$ 185,0000 |
| 3 | Eletrocalha Galvanizada, em Curva Vertical Interna 45° de 200x50mm - Chapa 22 | ELETROPOLL EL 1336 200X50 #22 GF | Unid. | 1 | R\$ 42,0000 | R\$ 42,0000 |
| 4 | Eletrocalha Galvanizada, Curva Vertical Externa de 45° 200x50mm - Chapa 22 | ELETROPOLL EL 1334 200X50 #22 GF | Unid. | 1 | R\$ 20,9000 | R\$ 20,9000 |
| 5 | Tampa de encaixe Galvanizada para eletrocalha de 100 mm - Chapa 22 | ELETROPOLL EL 1304 100 #22 GF | Unid. | 1 | R\$ 16,9000 | R\$ 16,9000 |

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|-----|--------------|----------------|
| 6 | Tampa de encaixe Galvanizada para eletrocalha de 200 mm - Chapa 22 | ELETROPOLL EL 1304 200 #22 GF | Unid. | 2 | R\$ 32,9500 | R\$ 65,9000 |
| 7 | Tampa de encaixe Galvanizada para eletrocalha de 300 mm - Chapa 22 | ELETROPOLL EL 1304 200 #22 GF | Unid. | 5 | R\$ 45,7400 | R\$ 228,7000 |
| 8 | Emenda (Junção) Galvanizada reta com aba 300mmx50mm - Chapa 22 | ELETROPOLL EL 1390 50 #22 GF | Unid. | 15 | R\$ 4,6000 | R\$ 69,0000 |
| 9 | Parafuso cabeça lenticilha auto-travante 1/4" x 1/2" | ELETROPOLL EL 13202 1/4 x 1/2 | Unid. | 50 | R\$ 0,2800 | R\$ 14,0000 |
| 10 | Porca sextavada de 1/4" | ELETROPOLL EL 13215 1/4 | Unid. | 50 | R\$ 0,1800 | R\$ 9,0000 |
| 11 | Arruela lisa de 1/4" | ELETROPOLL EL 13213 1/4 | Unid. | 80 | R\$ 0,1600 | R\$ 12,8000 |
| 12 | Leito leve soldado aba interna de 300x100x3000mm em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1400 300x100 #14/16 GF AE | Unid. | 1 | R\$ 170,0000 | R\$ 170,0000 |
| 13 | Leito leve soldado aba interna de 200x100x3000mm em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1400 200x100 #14/16 GF AE | Unid. | 2 | R\$ 138,5000 | R\$ 277,0000 |
| 14 | Curva horizontal 90° r.320 soldado aba interna para 300x100mm em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1403/1457 | Unid. | 1 | R\$ 67,0000 | R\$ 67,0000 |
| 15 | Curva horizontal 90° r. 320 soldado aba interna para 200x100mm em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1403/1457 | Unid. | 4 | R\$ 55,0000 | R\$ 220,0000 |
| 16 | Tê horizontal 90° x 300 mm com aba de 100 mm em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1407/1473 | Unid. | 3 | R\$ 66,6600 | R\$ 199,9800 |
| 17 | Tê horizontal 90° x 200 mm com aba de 100 mm em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1407/1473 | Unid. | 3 | R\$ 49,3300 | R\$ 147,9900 |
| 18 | Te vertical descida 90° r. 320 soldado aba interna 200x100 em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1409/1475 | Unid. | 1 | R\$ 63,0000 | R\$ 63,0000 |
| 19 | Proteção para ligação em painel GF - galvanizado a fogo aba ext. para 200x100 em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1420 | Unid. | 2 | R\$ 71,5000 | R\$ 143,0000 |
| 20 | Junção simples p/ leito com aba 100 mm em chapa #14/16. | ELETROPOLL EL 1421 | Unid. | 40 | R\$ 5,6200 | R\$ 224,8000 |
| 21 | Parafuso para bucha s8 | FISCHER 600300 | Unid. | 30 | R\$ 0,3000 | R\$ 9,0000 |
| 22 | Bucha para parafuso s8 | FISCHER 600304 | Unid. | 30 | R\$ 0,4000 | R\$ 12,0000 |
| 23 | Abraçadeira de nylon 140mmx3,6mm | HELLERMAN T30R | Unid. | 300 | R\$ 0,0800 | R\$ 24,0000 |
| 24 | Abraçadeira de nylon 300mmx4,60mm | HELLERMAN T80I | Unid. | 300 | R\$ 0,2800 | R\$ 84,0000 |
| 25 | Fita 12 mm preto sobre branco 8 m | BROTHER M231 | Unid. | 6 | R\$ 120,7500 | R\$ 724,5000 |
| 26 | Abraçadeira de velcro (Organizador de cabos dupla face macho e fêmea (QWIK TIE) Slim Preto 19 mm x 3,6 m) | 3M VELCRO | Unid. | 6 | R\$ 55,1600 | R\$ 330,9600 |
| 27 | Eletroduto corrugado flexível 1.1/2" | TECNOFLEX MGP-G 1 1/2 | M | 30 | R\$ 21,6600 | R\$ 649,8000 |
| 28 | Tubulação galvanizada de 1.1/2" com acessórios | ELECON EC-EDF 25 | Unid. | 4 | R\$ 63,7500 | R\$ 255,0000 |
| 29 | Piso elevado em chapa de aço preenchida com concreto celular e revestimento vinílico, para data center, completo incluindo os pedestais, com altura 25 cm | PISOAG 01056 | M² | 10 | R\$ 640,3600 | R\$ 6.403,6000 |
| 30 | Rasgo em placa de piso elevado | TELC TELC | Unid. | 4 | R\$ 97,5000 | R\$ 390,0000 |
| 31 | Acabamento de piso elevado para porta | PISOAG PISOAG | Unid. | 1 | R\$ 437,5000 | R\$ 437,5000 |
| 32 | Canaleta, dupla de 25 mm tipo D, com tampa ranhurada, cor Branca, fabricada 95% em alumínio, auto extingüível, não propagando chama de acordo com UL 94 e diretriz ROHS. Dimensões da canaleta: 117 mm(L)x 35 mm(H), em Barras de 3,0 m | DUTOTEC DR 10030.01 DR 16030.1 | Unid. | 6 | R\$ 190,0000 | R\$ 1.140,0000 |

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|-----------------|
| 33 | Cordão óptico duplex mm (50.0)-om3 lc-upc/lc- upc 5.0m | PANDUIT FX2ERLNLNNNM005 | Unid. | 10 | R\$ 107,2000 | R\$ 1.072,0000 |
| 34 | Distribuidor interno óptico padrão 19" x 1u - completo para 24 fibras padrão om3-lc. | PANDUIT FRME1U + 2 x FOSMF + 2 x FAP6WAQDLCZ + FAPB | Unid. | 1 | R\$ 340,0000 | R\$ 340,0000 |
| 35 | Distribuidor interno óptico padrão 19" x 1u - completo para 06 fibras padrão om3-lc. | PANDUIT FRMEU1U + FOSMF + FAP6WAQDLCZ + 2 x FAPB | Unid. | 5 | R\$ 200,0000 | R\$ 1.000,0000 |
| 36 | Cordão óptico duplex mm (50.0)-OM3 lc-upc/lc- upc 2,5 m | PANDUIT FX2ERLNLNNNM002.5 | Unid. | 18 | R\$ 127,2500 | R\$ 2.290,5000 |
| 37 | Cordão óptico duplex sm lc-upc/sc-upc 2,5 m | PANDUIT F92ERLNSNNNM002.5 | Unid. | 4 | R\$ 121,7500 | R\$ 487,0000 |
| 38 | Cabo óptico indoor/outdoor OM3-06f | PRYSMIAN CFOI-MM50-EO 06FO COG OM3 | M | 360 | R\$ 11,0000 | R\$ 3.960,0000 |
| 39 | Placa de Identificação de Cabo Óptico | FRIBRACEM | Unid. | 4 | R\$ 2,0800 | R\$ 8,3200 |
| 40 | Caixa de Passagem de Sobrepor 60x60cm | CEMAR 9 005 05 | Unid. | 1 | R\$ 69,0000 | R\$ 69,0000 |
| 41 | Anilha para Identificação de Cabos UTP Cat 6 de 0/9 | HELLERMAN MHG | Kit | 20 | R\$ 1,4000 | R\$ 28,0000 |
| 42 | Abraçadeira Nylon T50L, 39x4,7cm, Branca | HELLERMAN T50L | Unid. | 50 | R\$ 0,4200 | R\$ 21,0000 |
| 43 | Cabo pp 750v 3x2,5mm² preto | NAMBEI NAMBEINAX FLEX MULTIPOLAR | M | 550 | R\$ 4,0000 | R\$ 2.200,0000 |
| 44 | Caixa com tomada industrial 3px32A 220/240v | STECK SP3206 | M | 22 | R\$ 34,5400 | R\$ 759,8800 |
| 45 | Plug para tomada industrial com trava 3p x 32A 220/240 | STECK S3276 | Unid. | 22 | R\$ 110,2500 | R\$ 2.425,5000 |
| 46 | Terminal pré isolado pino 4,0 mm | INTELLI TPP-6-12 | Unid. | 6 | R\$ 0,5200 | R\$ 3,1200 |
| 47 | Terminal pré isolado olhal 4,0 mm | INTELLI TP-6-4 | Unid. | 12 | R\$ 0,4300 | R\$ 5,1600 |
| 48 | Conector de Pedestal para Sistema de Aterramento 7/8" - 2" (22-51mm)-quadrado 3/4"-1.1/2 (19-38mm). | PROLUZ GXP1828RF | Unid. | 25 | R\$ 15,0500 | R\$ 376,2500 |
| 49 | Luminária sobrepor 2x26w - completa | ABALUX E84/E85 | Conj. | 3 | R\$ 153,3300 | R\$ 459,9900 |
| 50 | Caixa com interruptor sistema X 1 tecla | PIAL 675000 | Conj. | 3 | R\$ 3,2400 | R\$ 9,7200 |
| 51 | Cabo de cobre flexível 750v # 2,5 mm | NAMBEI NAMBEIFLEX 450/750V | M | 30 | R\$ 1,3000 | R\$ 39,0000 |
| 52 | Cabo NU 16mm² | NAMBEI 10 RC | M | 10 | R\$ 7,0000 | R\$ 70,0000 |
| 53 | Cabo NU 10mm² | NAMBEI 16 RC | M | 40 | R\$ 6,4700 | R\$ 258,8000 |
| 54 | Quadro Elétrico de Sobrepor com Módulos de Proteção contra Surto, Disjuntor Geral de 80A e 10 de Disjuntores de 20A, com Barramento de Fase, Neutro e Terra. DG-Nobreak | CEMAR 904331N EASY9 | Unid. | 1 | R\$ 700,0000 | R\$ 700,0000 |
| 55 | Quadro Elétrico de Sobrepor com Módulos de Proteção contra Surto, Chave reversora, Disjuntor Geral de 63A e 20 de Disjuntores de 20A, com Barramento de Fase, Neutro e Terra. DG - DCMS | CEMAR 904332N EASY9 | Unid. | 1 | R\$ 1.085,5600 | R\$ 1.085,5600 |
| 56 | Cabo de cobre PP 750 V 3X2,5mm² Preto | NAMBEI NAMBEINAX FLEX MULTIPOLAR | M | 550 | R\$ 5,0900 | R\$ 2.799,5000 |
| 57 | Cabo de cobre PP 750 V 3X4mm² Preto | NAMBEI NAMBEINAX FLEX MULTIPOLAR | M | 70 | R\$ 6,5700 | R\$ 459,9000 |
| 58 | Cabo cat.6 u/utp 23awg x 4p - cm, caixa de 305 metros | PANDUIT PUC6C04BU-C | cx | 20 | R\$ 565,0000 | R\$ 11.300,0000 |
| 59 | Connector RJ 45 Femea Cat 6, Classe E, 22 a 26 AWG | PANDUIT CJ688TPBU | Unid. | 60 | R\$ 20,8800 | R\$ 1.252,8000 |
| 60 | Patch cord metálico u/utp cat.6 - 1,5m- cm | PANDUIT UTPSP1.5MBUY | Unid. | 160 | R\$ 21,2500 | R\$ 3.400,0000 |
| 61 | Patch cord metálico u/utp cat.6 - 2,5m-cm - vermelho | PANDUIT UTPSP2.5MRDFY | Unid. | 160 | R\$ 17,5000 | R\$ 2.800,0000 |
| 62 | Patch panel cat.6 de 48 portas | PANDUIT CPP48WBLY | Unid. | 4 | R\$ 321,0500 | R\$ 1.284,2000 |
| 63 | Guia de cabos horizontal fechado 1U | TRIUNFO Guia cabo fechado 1U | Unid. | 14 | R\$ 17,3500 | R\$ 242,9000 |

| | | | | | | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------------|-----------------|
| 64 | Voice panel, 50 portas, cat 3 | ARTIERE VOICE PANEL RJ45/IDC 19"/1U 2 PARES POR PORTA CAT.3 | Unid. | 28 | R\$ 458,3200 | R\$ 12.832,9600 |
| 65 | Patch cord rj45 cat 5 - 1 par - verde | PANDUIT UTPCH1.5MGRY | Unid. | 500 | R\$ 18,0000 | R\$ 9.000,0000 |
| 66 | Rack fechado com porta perfurada (dianteira e traseira) - modelo servidor, padrão 19" de 44U de altura por 1000 mm de profundidade completo. | TRIUNFO TRIUNFO SERVER | Unid. | 3 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 9.000,0000 |
| 67 | Rack aberto 19", 44u com guias - completo. | TRIUNFO TRIUNFO PLUS | Unid. | 1 | R\$ 1.995,0000 | R\$ 1.995,0000 |
| 68 | Porca Gaiola e Parafusos Philips, M5, para fixação em Rack de Telecom | TRIUNFO PORCA GAIOLA | Unid. | 300 | R\$ 0,9600 | R\$ 288,0000 |
| 69 | Serviços e infraestrutura básica de leitos metálicos para a passagem dos cabos de rede elétrica e rede de dados/voz na Sala de Rack-DTI e demais racks, incluindo a retirada do piso elevado existente e instalação de novo piso elevado. | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 4.375,0000 | R\$ 4.375,0000 |
| 70 | Execução dos serviços de reorganização e troca de cabos da rede do Cabeamento estruturada, com identificação do atual sistema de Cabeamento, organização da chegada dos cabos nos rack da Sala de Rack- DTI e racks da rede local da PGJ e anexos, lançamento/instalação de 60 pontos de rede UTP cat 6 e troca dos blocos IDC da rede de voz por réguas do tipo Voice Panel. | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 6.037,5000 | R\$ 6.037,5000 |
| 71 | Subsolo PGJ - Rack 14 - Execução dos serviços de reorganização e identificação do Cabeamento estruturada. Troca do Rack atual de 24U por um de 44U e interligação via Fibra optica com o Rack 15. Também localizado no Subsolo da PGJ. | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 6.177,5000 | R\$ 6.177,5000 |
| 72 | Subsolo PGJ - Rack 15 subsolo, Execução dos serviços de reorganização e identificação do Cabeamento estruturada. Troca do Rack atual de 12U por um de 24U, lançamento/instalação de 100 pontos de rede UTP cat 6. | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 11.112,5000 | R\$ 11.112,5000 |
| 73 | Instalação de fibra óptica interligando o rack da Sala de Rack- DTI aos rack da rede lan (rack 10, rack 11, rack 12/13, rack 14). Conforme anexo V. | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 6.265,0000 | R\$ 6.265,0000 |
| 74 | Instalação de link de fibra óptica para o Anexo I do Almoxarife Central, incluindo serviços de execução de tubulação subterrânea/aérea. | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 4.200,0000 | R\$ 4.200,0000 |
| 75 | Instalação de Cordões (Pacth Corts) Ópticos na PGJ, Anexos e Sede das Promotorias, | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 1.312,5000 | R\$ 1.312,5000 |
| 76 | Execução dos serviços de retirada de quadros elétricos dentro da Sala de Rack- DTI. | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 875,0000 | R\$ 875,0000 |
| 77 | Execução dos serviços de rede elétrica dentro da Sala de Rack - DTI, com instalação de dois quadros elétricos e instalação de circuitos exclusivos para cada racks da PGJ. | TELC TELC | Serv. | 1 | R\$ 4.868,5000 | R\$ 4.868,5000 |
| 78 | Administração de obra e acompanhamento da ativação e desativação, planejamento e coordenação. | TELC TELC | Horas | 15 | R\$ 14,5833 | R\$ 218,7500 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 132.464,64 | |

Valor Total Contratado: **R\$ 132.464,64** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2018.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

* Republica-se por ter saído incorreto.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 737/2018/PGJ, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. do dia 15 de agosto de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003655-001/2018, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 073/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES DAS SALAS DE RACKS DA PGJ E ANEXOS, COM INSTALAÇÃO DE CORDÕES (PACTH CORTS) ÓPTICOS NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE CUIABÁ**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

* Republica-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 159/2018-CPJ

Revoga a Resolução nº 156/2018-CPJ, que dispõe sobre o conflito de atribuições no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e, nos termos da decisão proclamada na reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2018 - Gedoc nº 007002-001/2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 156/2018-CPJ publicada, *ad referendum*, no Diário Oficial datado de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016/PGE/MT****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADO:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: Prorrogação de contrato com empresa especializada em prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.020,00 (cento e vinte mil e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 15/12/2018.**PROCESSO Nº:** 327606/2018

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Ordenador de Despesas - Luis Otávio Trovo Marques de Souza e o CONTRATADO Gustavo Zanardi Chicarino.

DEFENSORIA PÚBLICA**RESOLUÇÃO Nº. 103/2018/CSDP**

Prorroga o prazo para início dos efeitos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018 em relação à alteração de cargos de apoio administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como artigo 21, I, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações, e especialmente os artigos 99, §3º, e 101, §2º, ambos da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir da data de sua publicação;

CONSIDERANDO que a referida lei alterou e até mesmo extinguiu alguns dos cargos hoje existentes no quadro de pessoal da Defensoria Pública, não prevendo critérios de compatibilização dos cargos extintos com os cargos criados;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral do Estado a análise quanto aos aspectos de conveniência e de oportunidade para a prática de atos administrativos visando a continuidade dos serviços prestados pela instituição e, notadamente, prevenção de colapso no que tange aos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o tempo necessário para que uma determinada normatização entre em vigor dependerá da complexidade e da extensão sistêmica do regramento que passará a vigorar;

CONSIDERANDO o teor do inciso II, parágrafo 4º do artigo 103-B da Constituição Federal, o qual traz como competência do Conselho Nacional de Justiça, e neste ato utilizando-se de tal preceito em analogia, o papel de "zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas

da União";

CONSIDERANDO ser o Conselho Superior da Defensoria Pública órgão consultivo, normativo e decisório, conforme prevê o artigo 15 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei de Introdução das Normas do Direito Brasileiro prevê que na aplicação da lei deverão ser atendidos os fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum;

CONSIDERANDO a decisão da ADI 4125 em que o STF asseverou que o afastamento imediato de todos aqueles que foram nomeados para os cargos e funções questionados pode causar lesão à ordem pública, garantindo prazo razoável para início do efeito da extinção dos cargos e exoneração dos atuais ocupantes;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento da gestão da atual composição dos membros da Administração Superior pelo biênio de 2017-2019;

CONSIDERANDO o ato jurídico perfeito das nomeações dos servidores e a correta distribuição das atribuições até então em vigor, bem como a análise dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o início da vigência da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras de Apoio Administrativo da Instituição, exclusivamente no que tange à alteração de cargos de apoio administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, de modo que todas as providências possam ser realizadas a partir de 02 de janeiro de 2019, com o fiel cumprimento da lei.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2018.

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral - Presidente
do Conselho Superior

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
1º Subdefensor Público-Geral

(ausente)
Caio Cezar Buin Zumioti
2º Subdefensor Público-Geral

(ausente)
Cid de Campos Borges Filho
Corregedor-Geral - Conselheiro

José Carlos Evangelista Miranda
Santos
Conselheiro

David Brandão Martins
Conselheiro

(ausente)

Liseane Peres de Oliveira
Conselheira

Diogo Madrid Horita
Conselheiro

Paulo Roberto da Silva Marquezini
Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira
Conselheiro

(ausente)

Lúcio Andrade Hilário do Nascimento
Ouvidor-Geral e Conselheiro

Rosana Leite Antunes de Barros
Vice-Presidente da AMDEP

RESOLUÇÃO Nº104/2018 - CSDP.

Regulamenta eleição para escolha do Diretor ou Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - biênio 2019/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas por seu Regimento Interno, bem como artigo 21, XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a inexistência de normas de regência para processo de eleição do Diretor ou Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização de regras de transição;

RESOLVE INSTITUIR as normas para a escolha do Diretor ou Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

Art. 1º. Ficam fixados os dias 04 e 05 de fevereiro de 2019 para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§1º. O prazo das inscrições encerra às 18h (dezoito horas) do dia 05 de fevereiro de 2019.

§2º. O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§3º. O pedido de inscrição poderá ser formulado por meio eletrônico (conselhosuperior@dp.mt.gov.br) ou meio físico, mediante protocolo, e será entregue à Secretaria do Conselho Superior.

§4º. O Presidente do Conselho Superior poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

Art. 2º. Somente poderão concorrer ao cargo de Diretor ou Diretora da Escola Superior, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, membros estáveis da carreira, não ocupantes de cargos e funções na Administração Superior, inclusive de Secretário Executivo e Presidente de entidade de classe representativa dos membros.

§1º. As inscrições deferidas e indeferidas serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de até dois dias após o fim do prazo de inscrição.

§2º. O prazo para eventuais impugnações será de dois dias, a partir da publicação referida no parágrafo anterior.

§3º. O pedido de impugnação será dirigido ao Presidente do Conselho, que submeterá à apreciação do colegiado na sessão subsequente.

Art. 3º. O procedimento para votação entrará em pauta na reunião subsequente ao julgamento das impugnações.

§1º. O voto dos membros do Conselho é aberto, direto, nominal e obrigatório.

§2º. O Conselho Superior poderá realizar sabatina oral com os candidatos indicados, buscando aquilatar a melhor aptidão para o exercício do cargo.

§3º. Em caso de empate, será escolhido o candidato mais antigo, conforme posição da lista de antiguidade.

§4º. O Defensor Público-Geral efetuará a nomeação do eleito ou eleita no prazo de 5 (cinco) dias após a eleição.

Art. 5º. A posse do Diretor ou Diretora da Escola Superior será realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da nomeação pelo Defensor Público Geral do Estado.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2018.
(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral - Presidente
do Conselho Superior

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
1º Subdefensor Público-Geral

(ausente)

Caio Cezar Buin Zumioti
2º Subdefensor Público-Geral

Cid de Campos Borges Filho
Corregedor-Geral - Conselheiro

José Carlos Evangelista Miranda
Santos
Conselheiro

David Brandão Martins
Conselheiro

Liseane Peres de Oliveira
Conselheira

Diogo Madrid Horita
Conselheiro

Paulo Roberto da Silva Marquezini
Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira
Conselheiro

Lúcio Andrade Hilário do Nascimento
Ouvidor-Geral e Conselheiro

Rosana Leite Antunes de Barros
Vice-Presidente da AMDEP

RESOLUÇÃO nº 105/2018 - CSDP.

Estabelece critérios para a substituição de Defensores Públicos quando em períodos de afastamento.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, nos termos de seu Regimento interno (Resolução 92/2017-SCDP), bem como artigo 21, XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios objetivos nas substituições dos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 146/2003 estabelece na Seção IV do Capítulo V, art. 68, a possibilidade de substituição;

CONSIDERANDO que o artigo 68 não regulamenta de maneira razoável as hipóteses de substituição;

RESOLVE:

Art. 1o. As substituições dos membros da Defensoria Pública serão determinadas dentro de cada Núcleo.

§1º. No âmbito de cada Núcleo o Defensor ou Defensora em exercício na 1ª Defensoria substituirá o de Defensoria Pública subsequente, e assim sucessivamente até que membro em exercício na última Defensoria substitua o da 1ª Defensoria, respeitando, quando possível, as atribuições específicas.

§2º. Não haverá substituição per salto.

§3º. As substituições destinam-se às atividades urgentes, assim consideradas as listadas no artigo 2º da Resolução 45/2011-CSDP, além das seguintes:

I - atendimento, confecção de peças processuais e movimentação de processos com assistidos com ameaça ou decreto de restrição de liberdade;

II - atendimento, confecção de peças processuais e movimentação de processos relacionados a demandas de saúde;

III - atendimento, confecção de peças processuais e movimentação de processos estabelecidos no artigo 215 do Código de Processo Civil.

§4º. Nos Núcleos que contenham três ou mais membros atuantes, na hipótese de necessidade de atuação em favor da parte contrária, a ordem de substituição do §1º será inversa.

Art. 3º: Nas substituições superiores a 30 dias, as atividades das Defensorias substituídas serão distribuídas de forma livre e equânime aos Defensores em atividade no referido Núcleo com atuação na mesma

atribuição da defensoria substituída, preferencialmente.

Art. 4º. Ao se afastar das atividades, o substituído comunicará o juízo de atuação, informando que a substituição se limita às hipóteses de urgência do §3º, do art. 1º desta Resolução, salvo comprovada impossibilidade em fazê-lo.

§1º. Caso necessário, o substituto poderá requerer a redesignação de audiências, observados os critérios descritos no §3º, do art. 1º desta Resolução.

§2º. O substituto poderá, no caso de processos físicos que não se enquadrem nas hipóteses de urgência descritas nesta Resolução, recusar o seu recebimento.

Art. 5º. Nos pedidos de afastamento, exceto no caso de licença para tratamento de saúde, deverá o substituído, ao enviar o requerimento, fazer constar ciente do substituto.

§1º. O substituído deverá informar o substituto sobre eventuais pendências existentes, com a pauta de audiência e atos processuais para os quais foi devidamente intimado.

§2º. Os pedidos de afastamento deverão ser submetidos à apreciação da Administração Superior com antecedência mínima de 10 dias, salvo nos casos de licença para tratamento de saúde e outros motivos devidamente justificados.

§3º. Ressalvados os casos de impossibilidade ou de consentimento, substituído e substituto continuarão responsáveis por processos cujos prazos se findam em menos de 5 (cinco) dias.

Art. 6º. Havendo acordo entre Defensores do mesmo Núcleo, poderá ser aplicada sistemática diversa da regra dos §§1º e 4º do art. 1º.

Art. 7º. Os casos excepcionais e os que venham a não se enquadrar nas regras estabelecidas nesta Resolução, serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2018.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Silvio Jeferson de Santana Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior | Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo 1º Subdefensor Público-Geral |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| (ausente) Caio Cezar Buin Zumioti 2º Subdefensor Público-Geral | Cid de Campos Borges Filho Corregedor-Geral - Conselheiro |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| José Carlos Evangelista Miranda Santos Conselheiro | David Brandão Martins Conselheiro |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|

| | |
|------------------------------------------|------------------------------------|
| Liseane Peres de Oliveira Conselheira | Diogo Madrid Horita Conselheiro |
|------------------------------------------|------------------------------------|

| | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Paulo Roberto da Silva Marquezini Conselheiro | Érico Ricardo da Silveira Conselheiro |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|

| | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Lúcio Andrade Hilário do Nascimento Ouvidor-Geral e Conselheiro | Rosana Leite Antunes de Barros Vice-Presidente da AMDEP |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 064/2016 por 12 (doze) meses, reajustar o valor do contrato com base no valor médio da demonstração de vantajosidade apurada nos autos.

Valor: R\$ 5.761,89 (Cinco mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 28/11/2018 à 28/11/2019.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 251388/2018 e 483075/2018, Parecer Técnico nº 075/2018 DP-MT.

Data de Assinatura: 28/11/2018.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda- Rep. Legal - Willian Lopes de Aguiar.

RESOLUÇÃO Nº 106/2018/CSDP

Regulamenta o Fundo de Aperfeiçoamento Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - FUNADEP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO a expressa previsão do artigo 179-E da Lei Complementar Estadual n. 146/2003, que atribui ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado a missão de editar atos complementares necessários ao funcionamento do FUNADEP;

RESOLVE:

Art. 1º. O Defensor Público-Geral deverá administrar, com exclusividade, os valores recolhidos ao FUNADEP que sejam oriundos das receitas elencadas nos incisos II a VIII do artigo 179 da Lei Complementar Estadual n. 146/2003.

Art. 2º. No que se refere às receitas provenientes de honorários de sucumbência pagos a favor da Defensoria Pública, conforme inciso I, art. 179 da LCE 146/2003, sua administração ficará a cargo de um Conselho Gestor, composto pelo Defensor Público-Geral, que o presidirá e pelos dois membros mais votados do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§1º. O mandato do Conselho Gestor corresponderá ao mandato do cargo de Conselheiro.

§2º. Os valores que aportarem ao FUNADEP, por força da receita prevista neste artigo, devem ser aplicados na capacitação técnica dos membros e servidores da Instituição.

§3º. A Defensoria Pública-Geral deverá manter corrente exclusiva e específica de movimentação das receitas provenientes de honorários de sucumbência.

Art. 3º No mês de novembro de cada ano deverão ser prestadas contas da destinação das verbas do FUNADEP (receita/despesa) ao Conselho Superior da Defensoria Pública pelo Conselho Gestor.

Art. 4º. As reuniões do Conselho Gestor serão públicas com expedição de convite de participação à Associação Mato-grossense dos Defensores-AMDEP.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, especialmente a Resolução nº. 55/2012-CSDP.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Silvio Jeferson de Santana Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior | Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo 1º Subdefensor Público-Geral |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

| | |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| (ausente) Caio Cezar Buin Zumioti 2º Subdefensor Público-Geral | Cid de Campos Borges Filho Corregedor-Geral - Conselheiro |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| José Carlos Evangelista Miranda Santos Conselheiro | David Brandão Martins Conselheiro |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|

| | |
|------------------------------------------|------------------------------------|
| Liseane Peres de Oliveira Conselheira | Diogo Madrid Horita Conselheiro |
|------------------------------------------|------------------------------------|

Paulo Roberto da Silva Marquezini
Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira
Conselheiro

Lúcio Andrade Hilário do
Nascimento
Ouvidor-Geral e Conselheiro

João Vicente Nunes Leal
Representante da AMDEP

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 199/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 199/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Ercilia Borges** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora do Interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Ercilia Borges** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Assistência às Defensorias do Interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 200/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 200/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Maria Aparecida Fortunato do Prado** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora do Criminal da Capital da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Maria Aparecida Fortunato do Prado** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 202/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 202/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **SANDRO DIAS BATISTA VILELLA**, cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **SANDRO DIAS BATISTA VILELLA**, cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Tecnologia da Informação e Estatística da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 212/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 212/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Aline Fernandes Lima** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente do Financeiro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Aline Fernandes Lima** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de tomadas de contas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 213/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 213/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Ana Flávia Nunes Rondon** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar**

a partir de 02 de janeiro de 2019, **Ana Flávia Nunes Rondon** no cargo em comissão DPNE-I de no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Registro e Informações Funcionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 214/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 214/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Andrea Fernanda de Assis Cintra** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Andrea Fernanda de Assis Cintra** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 215/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 215/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Cristiane Wilke** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Gestão de Pessoas da Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Cristiane Wilke** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de folha de pagamento da Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 216/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 216/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Débora Simone Correa Cerilo** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Débora Simone Correa Cerilo** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 218/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 218/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Leila Maria de Oliveira Melo** no cargo de DPNE-I de Gerente de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Leila Maria de Oliveira Melo** no cargo de DPNE-I de Gerente de Avaliação e Desenvolvimento Funcional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 219/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 219/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Nayara Pereira de Souza** no cargo de DPNE-I de Gerente de Protocolo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da

Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Nayara Pereira de Souza** no cargo de DPNE-I de Gerente de Protocolo, arquivo e comunicação institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.
(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 221/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 221/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **João Vítor Ferreira** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Convênios da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **João Vítor Ferreira** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Projetos, Contratos e Convênios da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 231/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 231/2018 de 12 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27400.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Paula Assunção Matos Reveles** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente do Financeiro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº146 de 29 de dezembro de 2003 **resolve exonerar** a partir de 02 de janeiro de 2019, **Paula Assunção Matos Reveles** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso I da Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01161/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.633136/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR e INCLUIR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro, os períodos, abaixo:

| DATA | DEFENSOR PÚBLICO (A) | ASSISTENTE JURÍDICO (A) |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------|
| De 21.12.2018 a 24.12.2018 | Dr. Ricardo Morari Pereira | Alana Spessoto |
| De 24.12.2018 a 26.12.2018 | Dr. Ricardo Morari Pereira | Alana Spessoto |
| De 31.12.2018 A 02.01.2019 | Dr. Ricardo Morari Pereira | Alana Spessoto |
| De 25.01.2019 a 28.01.2019 | Dr. Fernando Antunes Soubhia | Gustavo Queiroz Rodrigues |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2018.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27400.

RETIFICAÇÃO DO ATO Nº. 235/2018

OBJETO: RETIFICAR, em parte o ATO Nº. 235/2018 de 13 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 27401.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2019, Durval Fernandes de Andrade, do cargo Analista da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Perfil Advogado, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, Durval Fernandes de Andrade, do cargo Analista da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Perfil Advogado, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº.089/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 089/2018, levado a efeito às **08h00min** do dia **14/12/2018** teve como resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 14 de dezembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 086/2018, levado a efeito às **08h00min** do dia **10/12/2018** sagrou-se vencedora a empresa **MANOEL JESUS COSTA 00210150157** CNPJ Nº: 28.139.819/0001-53, vencedora de 06 itens no valor total de **R\$ 271.660,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 14 de dezembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SEGUNDO ADITIVO Nº. 201/2018**

Ao Contrato Nº 199/2018 Referente À Aquisição De Máquina Retroescavadeira Conforme O Convênio Nº 846675/2017-Sudam Em Atendimento A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural Deste Município; Defant & Defant Ltda; Aditivo De Prazo De Vigencia 15/12/2018 A 15/04/2019.

PRIMEIRO ADITIVO Nº. 202/2018

Ao Contrato Nº 200/2018 Referente À Aquisição De Patrulha Mecanizada Em Atendimento A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural Conforme Convenio Nº 853531/2017/Mapa/Caixa; Alemão Comércio De Maquinas Agrícolas Eireli; Aditivo De Prazo De Vigencia 15/12/2018 A 15/04/2019.

PRIMEIRO ADITIVO Nº. 203/2018

Ao Contrato Nº 201/2018 Referente À Aquisição De Patrulha Mecanizada Em Atendimento A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural Conforme Convenio Nº 853531/2017/Mapa/Caixa; Aprocampo Máquinas Motores E Produtos Agropecuários Ltda-Me; Aditivo De Prazo De Vigencia 15/12/2018 A 15/04/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2018
ORIUNDA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 056/2018 - RP**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz a **ADESAO a Ata de Registro de Preços nº. 046/2018 oriunda do Pregão Presencial Nº 056/2018 - Registro de Preços - Processo Administrativo nº. 164/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT**, para a aquisição de dois veículos 0 km tipo hatch, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde deste município de Aripuanã. **Originando o processo pregão nº 092/2018**. No qual tem como fornecedor a empresa: **GRAMARCA VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº. **20.379.987/0001-04**, totalizando este processo no valor de **R\$ 87.980,00**(oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 14 de dezembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
LEILÃO Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Presidente da Comissão Permanente de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **LEILÃO nº 001/2018**, destinada à venda de veículos, equipamentos, maquinários e sucatas, considerados inservíveis ao Município de Campo Novo do Parecis/MT, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93.

Sendo arrematantes vencedores as seguintes pessoas:

| LOTE | NOME DO ARREMATANTE | CPF | VALOR DA ARREMATACÃO |
|------|----------------------------------|----------------|----------------------|
| 1 | GIVANILDO ROCHA | 945.056.241-53 | R\$ 3.390,00 |
| 2 | LEANDRO PATRON BIUDES | 803.347.419-04 | R\$ 2.360,00 |
| 3 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 5.560,00 |
| 4 | CARLOS PIRES CARVALHO | 016.852.491-08 | R\$ 8.500,00 |
| 5 | ERNO MILTON MARKUS | 283.659.760-72 | R\$ 16.600,00 |
| 6 | AIDO PAVAN | 431.888.429-53 | R\$ 9.600,00 |
| 7 | HELDER DE CAMPOS | 015.218.401-56 | R\$ 3.500,00 |
| 8 | ERNO MILTON MARKUS | 283.659.760-72 | R\$ 2.700,00 |
| 9 | SANDRO PEREIRA DA SILVA | 411.740.891-72 | R\$ 4.050,00 |
| 10 | JOSÉ ANDRÉ ZAMINHAN | 349.105.901-10 | R\$ 4.100,00 |
| 11 | ADILSON PAULINO DE FRANÇA | 295.959.402-91 | R\$ 5.200,00 |
| 12 | ANTONIO PIAZZA | 029.484.860-68 | R\$ 6.160,00 |
| 13 | JOAO LIMA DOS SANTOS | 405.425.991-04 | R\$ 9.000,00 |
| 14 | HELDER DE CAMPOS | 015.218.401-56 | R\$ 2.850,00 |
| 15 | ADEMAR GOMES LAURINDO | 654.189.302-06 | R\$ 7.600,00 |
| 16 | JOAO LIMA DOS SANTOS | 405.425.991-04 | R\$ 12.600,00 |
| 17 | RUDI MARCOS DOS SANTOS | 474.692.770-72 | R\$ 32.000,00 |
| 18 | ANTONIO PIAZZA | 029.484.860-68 | R\$ 3.780,00 |
| 19 | CARLOS WEGRZYN | 340.545.299-68 | R\$ 8.300,00 |
| 20 | ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR | 716.246.781-49 | R\$ 4.400,00 |
| 21 | EVERALDO DA CRUZ RODRIGUES | 058.337.411-57 | R\$ 1.600,00 |
| 22 | PAULO APARECIDO DO CARMO | 848.946.361-15 | R\$ 1.220,00 |
| 23 | LUIS FERNANDO ALVES DA MATA | 010.286.721-60 | R\$ 640,00 |
| 24 | FERNANDO VIEIRA DO PRADO | 532.117.901-87 | R\$ 1.500,00 |
| 25 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 12.600,00 |
| 26 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 51.500,00 |
| 27 | JOAO PATRÍCIO DO CARMO | 272.287.621-24 | R\$ 14.500,00 |
| 28 | SANDRO GILBERTO ZENI | 393.991.841-53 | R\$ 13.000,00 |
| 29 | RONALDO NUNES DE OLIVEIRA | 427.714.636-37 | R\$ 61.000,00 |
| 30 | ADILTON PEREIRA DA SILVA | 352.357.211-87 | R\$ 2.400,00 |

| | | | |
|----|--------------------------|----------------|---------------|
| 31 | ROGERIO CORREA DIAS | 031.084.981-00 | R\$ 2.400,00 |
| 32 | SANDRO PEREIRA DA SILVA | 411.740.891-72 | R\$ 1.000,00 |
| 33 | ADILTON PEREIRA DA SILVA | 352.357.211-87 | R\$ 1.800,00 |
| 34 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 13.600,00 |
| 35 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 8.000,00 |
| 36 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 20.500,00 |
| 37 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 8.000,00 |
| 38 | SOLIMAR CARVALHO SOUSA | 869.590.851-87 | R\$ 15.000,00 |
| 39 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 5.000,00 |
| 40 | DINIVALDO MACHADO | 453.430.631-87 | R\$ 1.000,00 |

Totalizando R\$ R\$ 388.510,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais)

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de dezembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 136/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 136/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias veiculares, teve como vencedoras as empresas: REIDIBA COM DE ACUM. E ACESSORIOS LTDA, com o valor total de R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais), D.M. DE BRITO - EPP, com o valor total de R\$ 34.490,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), E.M.PUERTA-ME, com o valor total de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 14 de dezembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 019/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **GUILHERME BERTONCELLO, CPF Nº 025.909.881-76**, modalidade **DISPENSA Nº 019/2018 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2405 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**, Processo nº 3096/2018, no valor de **R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº 126/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a nova data do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA, PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSÓRIOS PARA JARDINAGEM, INCLUSO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES**, na modalidade pregão (presencial) nº **126/2018** a se realizar no dia **22/01/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº 125/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a nova data do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE HOTELARIA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, na modalidade pregão (presencial) nº **125/2018** a se realizar no dia **23/01/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 129/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COZINHA E DETERGENTES AUTOMOTIVOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **129/2018** a se realizar no dia **17/01/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 14 de dezembro de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizou a licitação nº 001/2018 na modalidade Tomada de Preços, para **construção de 01 bueiro na rodovia MT 100 na localidade denominada lago da Etelvina na fazenda continental zona rural no município de Cocalinho**. E sagrou-se vencedora a empresa: **A S Construtora Ltda Me** inscrita no **CNPJ: 22.618.893/0001-76**. Cocalinho, 13 de Dezembro de 2018. Selma Santana Santos - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2018 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3405/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018, que tem como objeto Registro de preços complementar para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para atendimento da rede municipal de saúde, apesar de o processo ter sido amplamente divulgado nenhuma empresa manifestou-se interessada em participar do certame, a qual foi considerada DESERTA.

Conquista D'Oeste - MT, 14 de dezembro de 2018.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará dia 08/01/2019 às 08:00h, a Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global por empreitada", cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial duplo (TSD) e drenagem superficial em diversas ruas do município. O edital completo estará à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 14 de Dezembro de 2018.

Janes Barbosa de Melo -Presidente da CPL.
ASPLEMAT Publicações 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2018-
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
GAUCHA DO NORTE - MT**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela portaria 001/2018, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Especial de Coordenação Geral e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 054/2018 - Pregão Presencial 042/2018 - DETENTORA: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. PROMITENTE FORNECEDORA: **MARCOPOLO SIA**. OBJETO: "Registro de preços para futuro e eventual Aquisição de Unidade móvel de saúde - Micro ônibus". Ipiranga do Norte - MT, 14 de Dezembro de 2018. **MARCELO JARDEL BRESOLIN** - Presidente da CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2018 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é " **Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de Bocas de Lobo em diversas ruas**", obteve-se o seguinte resultado:
A empresa: **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 25.220.650/0001-73, localizada na Rua Dois, s/nº, Quadra 09, Bairro São José, Cuiabá - MT, CEP: 78.080-540., vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 46.296,57 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 14 de Dezembro de 2018. **Marcelo Jardel Bresolin** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018**

OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 010/2017, para Registro de Preços, conforme descrito no edital e seus anexos, partes integrantes do Processo Administrativo nº 058/2018 - Adesão nº 004/2018. **CONTRATADA:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 101.205,06
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/06/2019
DATA ASSINATURA: 11/12/2018

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.467.321/0001-99, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia Elétrica, para ser utilizada em todas as secretarias da Prefeitura do município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 589.042,46** (quinhentos e oitenta e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a fornecedora autorizada através do contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica entre a União e as Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. - CEMAT, para o estado de Mato Grosso, atendendo conforme demonstrado no ANEXO I, do contrato, comprovando o atendimento ao município de Marcelândia, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório.

Marcelândia/MT, 13 de Dezembro de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME, EPP E MEI.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º.036/2018 TIPO: MENOR PREÇO ITEM PROCESSO N.º. 105/2018 A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço N.º.036/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição parcelada de Medicamentos Farmacológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Nova Brasilândia/MT, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital , cuja abertura ocorreu no dia 13 de dezembro de 2018, as 08:00 sagrou - se vencedoras as empresas: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME venceu Itens: 02, 03, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 86, 88, 89, 90, 92, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 137, 139, 141, 144, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 164 com valor total R\$ 970.609,00 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e nove reais) a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** venceu os itens: 01, 04, 05, 06, 10, 11, 19, 24, 25, 28, 30, 36, 37, 39, 48, 50, 53, 58, 61, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 82, 83, 84, 85, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 111, 115, 124, 125, 129, 133, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 162 e 163 com valor total R\$ 314.961,00 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e um centavos). Totalizando o Valor Global dos itens R\$ 1.285.570,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Setenta Reais).

Nova Brasilândia - MT, 13 de dezembro de 2018.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza, Pregoeira Portaria: 015/2018
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N.024/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/ GAPRE de 02 de Maio de 2018, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **14/12/2018 às 14h00**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARRO POPULAR USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017/2017, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Portanto, REABRE-SE o prazo para nova sessão no dia **09/01/2019, 14h00min**, sem alterações nas cláusulas editalícias.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>.

Nova Maringá, 14 de dezembro de 2018.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 127/2018. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 4 de Dezembro 2018, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de serviços de mecânica de torno e solda e de parte hidráulica e bombas, com fornecimento de peças, para veículos escolares das quais foram vencedoras as empresas: Lote 002 - Itens 217955, 830596, **DM DIESEL MECANICA DE CAMINHAO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 17.021.774/0001-00 com desconto de **2,00%**; Lote 001 - Itens 218683, 223881, **SILVIA SCARTEZINI VISOVATI & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 20.207.895/0001-47 com desconto de **2,10%**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 14 de Dezembro de 2018.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO da Tomada de preço Nº 26/2018. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 14 de Dezembro 2018, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa para construção de espaço recreativo no CMEBI - Cora Coralina, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico das quais foram vencedoras a empresas: Itens 825982, **ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 52.703.444/0001-97 no valor de **R\$ 104.806,19**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 14 de Dezembro de 2018.

Alexandra Divina de Souza
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2018 - Processo administrativo - 282/2018

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do ordenador de despesa, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre a Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT para Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT para o exercício de 2018, com Dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso XVI, da Lei 8.666/93, onde formulou-se expediente justificativo, com o valor estimado no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação, resolve, RATIFICAR e ordenar sua publicação. Nova Mutum - MT, 14 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete e Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 - DATA 14/12/18 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: J. LEOCADIO ROCHA ME - CNPJ: 08.797.114/0001-16 - VALOR ADITIVO SUPRIMIDO R\$ 3.082,18 (TRÊS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 - DATA 14/12/18 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO - CONTRATADO: J. LEOCADIO ROCHA ME - CNPJ: 08.797.114/0001-16 - VALOR ADITIVO ACRESCIMO R\$ 15.399,64 (QUINZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2.018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2.018, objeto: CONCESSÃO PÚBLICA À PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA A EXPLORAÇÃO DA LINHA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COMPREENDENDO O ITINERÁRIO NOVA XAVANTINA (ZONA RURAL) - AGROVILA NOVA CANAÃ DO LESTE, LOCALIZADA NO PROJETO ASSENTAMENTO SAFRA (PA SAFRA) À NOVA XAVANTINA (ZONA URBANA), BEM COMO, O TRAJETO INVERSO. O certame foi declarado DESERTO, devido a ausência de participantes. Nova Xavantina - MT, 13 de dezembro de 2.018.

Juscelino da Rocha Reis - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO ADESÃO N.116/2018- PMPL
(PROCESSO N.358/2018-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.054/2018, referente ao Pregão eletrônico n.0542018, REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO ONIBUS PARA ATENDER AS ESCOLAR MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO, realizado com a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, com a Empresa WBM AUTO BUS VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.15.705.849/0001-38, com valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Pontes e Lacerda/MT, 13 de dezembro de 2018.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**ADENDO MODIFICADOR
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018.**

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação denominada, **contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para construção de Complexo Esportivo, Educacional, Recreativo, e de Lazer no Bairro Primavera III:** Onde se lê:

5.1.1.1. Declaração firmada pelo representante legal da licitante, de que possui disponibilidade de pessoal, para a realização do objeto da licitação, com o compromisso formal da mesma, caso seja vencedora que se responsabilizará pela execução do Contrato, podendo utilizar modelo **ANEXO X;**

Leia - se:

5.1.1.1. Declaração firmada pelo representante legal da licitante, de que possui disponibilidade de pessoal, para a realização do objeto da licitação, com o compromisso formal da mesma, caso seja vencedora que se responsabilizará pela execução do Contrato, podendo utilizar modelo **ANEXO XI;**

Onde se Lê:

8.1.4. Cronograma Financeiro que demonstra as condições de pagamento proposto por esta Prefeitura que serão em **06 (seis) parcelas** sucessivas conforme apresentação das respectivas notas fiscais e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, com a indicação do Responsável Técnico e nº de Registro no Conselho competente em todas suas folhas, conforme ANEXO I.

Leia - se:

8.1.4. Cronograma Financeiro que demonstra as condições de pagamento proposto por esta Prefeitura que serão em **08 (oito) parcelas** sucessivas conforme apresentação das respectivas notas fiscais e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, com a indicação do Responsável Técnico e nº de Registro no Conselho competente em todas suas folhas, conforme ANEXO I.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame. Atenciosamente, Primavera do Leste, 14 de dezembro de 2018.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, juntamente com o Prefeito Fernando Gorgen, torna Público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n. 063/2018, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 110/2018 P R E G Ã O PRESENCIAL: 063/2018. OBJETO: Pregão Presencial de Registro de preços para futura aquisição de 01 (um) caminhão caçamba, para uso da Secretária de Ind. Com. Agric. Meio Ambiente e Turismo, deste Município de Querência - MT, conforme em anexo. VENCEDORA: EXTRA MAQUINAS S/A, inscrita com o CNPJ: 19.293.041/0002-22, foi vencedora do Item, com o referido código; 64433, com valor total de R\$ 394.999,00 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Querência - MT, 12 de Dezembro de 2018.

Daniela Ribeiro Campos. Pregoeira Oficial
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 53/2018, tendo como objeto: REFORMA DO ESTÁDIO ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, NESTE MUNICÍPIO, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas

empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME no valor total da obra de R\$ 639.050,07 (Seiscentos e trinta e nove mil, cinquenta reais e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 14 de dezembro de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente de Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 089/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, atendendo determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do processo licitatório acima citado, nos termos do Artigo 38, IX, 49 e seguintes, da Lei 8.666/93, tendo como princípio, o interesse público e a conveniência administrativa. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se. Tangará da Serra-MT, 14 de Dezembro de 2018. Márcia Dourado Ferreira - Chefe Departamento de Licitação em Substituição.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS EM AÇO PARA ARMAZENAGEM DIVERSAS EM PALLETS DE PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTENCIA**, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, atendendo o r. Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público aos interessados que o Recurso Administrativo interposto pela licitante **CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI -ME**, no certame supracitado foi **DEFERIDO PARCIALMENTE**. Assim, reconsidera a decisão que anulou o certame e divulga a Decisão Final

pela **REVOGAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO** do processo licitatório acima citado, nos termos do Artigo 38, IX, 49 e seguintes, da Lei 8.666/93. Outrossim, determinou o Proseguimento do Processo licitatório, com a sua devida adjudicação e Homologação. Tendo como princípio, o interesse público e para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se. Tangará da Serra-MT, 14 de dezembro de 2018. Lindomar da Silva Pohú. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 028/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/1993 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0004-97, para contratação de serviços, de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de atos oficiais e demais matérias de interesse. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações - C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 14 de Dezembro de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2018

DISPENSA Nº 028/2018

DO OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Administração. DO PAGAMENTO: A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO apresentará Fatura (boleto contendo código de barras) correspondente aos serviços prestados. O pagamento deverá ser efetuado no valor integral e dentro do prazo de vencimento. DATA: Vila Rica/MT, 14 de Dezembro de 2018. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (03.507.415/0004-97) - R\$ 9,00(por centímetro da matéria publicada) - Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CAMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT PORTARIA Nº 972/2018

Constitui Comissão de Transmissão de Mandato, e dá outras providências.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Transmissão de Mandato para o biênio 2019-2020, como membros obrigatórios, a teor do que dispõe o art. 4º, "a", "b", "c" e "d" da Resolução Normativa Nº 19/2016-TP/TCE-MT, os seguintes vereadores e servidores:

Presidente: Wellington Cardoso Ribeiro - Assessor Jurídico - Servidor Efetivo

Secretária: Daniele Angola da Cruz - Recepcionista - Servidora Efetiva

Membro: Valéria Massaroto - Contadora - Servidora Efetiva

Membro: Wellington Barranco Pereira - Vereador

Membro: Edson Kokojski - Vereador

Art. 2º - A unidade de Controle Interno acompanhará os trabalhos da Comissão no sentido de orientar, fiscalizar os dispositivos da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Franquear à Comissão de Transmissão de Mandato acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso, e também a disponibilização de espaço e equipamentos necessários aos trabalhos, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa Nº 19/2016-TP/TCE-MT

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos treze dias do mês de Dezembro do ano 2018 (dois mil e dezoito).

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

RC DE OLIVEIRA 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018

O Poder Legislativo de Guarantá do Norte-MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 054 de 06/09/2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que por razões de interesse público, discricionariedade administrativa e demais motivos constantes dos autos, resolve **REVOGAR** o presente procedimento de licitação, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.**

Guarantá do Norte-MT, 13 de dezembro de 2018.

Simone Strege de Souza
Presidente da CPL

TERCEIROS

BONANÇA AÇÚ - AGROPECUÁRIA S/A - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convidamos os acionistas da **Bonança Açú - Agropecuária S/A.**, CNPJ-03.144.086/0001-14, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar no dia **21 de Dezembro de 2018, às 10:00** (dez) horas, na sede social da empresa na Fazenda Bonança Açú, Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, nos termos do **art. 133, Lei 6404/76 e demais alterações**, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)**- Transformação da natureza jurídica de Sociedade Anônima, em Sociedade Limitada; **b)** - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cocalinho (MT), **12 de Dezembro de 2018**. Célio Gomes Pires Neto, -Presidente.

LUCIA ANGELO DA SILVA EIRELI (DROGARIA POPULAR DO BAIRRO) TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADER - VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LIENÇA DE OPERAÇÃO PARA Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas SITUADA NA RODOVIA DOS IMIGRANTES (LOT SÃO MATHEUS),15 BAIRRO SÃO MATHEUS, VÁRZEA GRANDE -MT.

Agropecuária Guarita S. A., CNPJ nº 01.903.186/0001-51 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a LP, LI e LO para ampliação da atividade de confinamento bovino, localizado na Rod. BR 163, Km 110, Zona Rural, Fazenda Guarita, no Município de Rondonópolis/MT.

C.A. Kerkhoven Reflorestamento Ltda.

CNPJ/MF nº 10.223.492/0001-38

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Convocamos para participar da reunião de sócios no dia 21 de dezembro de 2018, às 9h00, em primeira convocação, e às 11h00, em segunda convocação, na sede social, Rodovia QM 08, km 05, Fazenda Aparecida, Zona Rural, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78285-000, com objetivo de deliberar acerca **(i)** da venda das quotas detidas pelo sócio Coen Allard Kerkhoven na C.A. Kerkhoven Reflorestamento Ltda. ("**Sociedade**") para sociedade a ser constituída de acordo com as leis da Holanda, controlada por Coen Allard Kerkhoven; **(ii)** examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação ("**Protocolo e Justificação**"), celebrado em 7 de dezembro de 2018, entre a (a) Sociedade, (b) a R.A. Nederlof Reflorestamento Ltda., sociedade limitada registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.239.794/0001-02 ("**R.A. Nederlof**"), (c) a Soroteca Industrialização de Madeiras Ltda., sociedade limitada registrada no CNPJ/MF sob o nº 11.816.530/0001-29 ("**Soroteca Indústria**"), e a (d) Soroteca Serviços Agropecuários Ltda., sociedade limitada registrada no CNPJ/MF sob o nº 11.816.503/0001-56 ("**Soroteca Serviços**"), com a versão da totalidade do acervo patrimonial líquido da Sociedade, da Soroteca Indústria e da Soroteca Serviços para a R.A. Nederlof; **(iii)** ratificar a nomeação da PKF Auditores Independentes Ltda. ("**Empresa de Avaliação**"), para (a) a avaliação dos patrimônios líquidos da Sociedade, da Soroteca Indústria e da Soroteca Serviços, que serão incorporados pela R.A. Nederlof, e (b) a elaboração dos relatórios correspondentes sobre o valor patrimonial contábil dos ativos a serem incorporados ("**Laudos de Avaliação**"), com base nos Balanços Patrimoniais da Sociedade, da Soroteca Indústria e da Soroteca Serviços, a serem levantados especificamente para fins da incorporação ora pretendida; **(iv)** examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação; **(v)** aprovar a incorporação da Sociedade, da Soroteca Indústria e da Soroteca Serviços pela R.A. Nederlof. São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de dezembro de 2018. **Alexandre Bernardi Koehler** - Administrador da Sociedade.

R.A. Nederlof Reflorestamento Ltda.

CNPJ/MF sob nº 10.239.794/0001-02

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Convocamos para participar da reunião de sócios no dia 21 de dezembro de 2018, às 9h00, em primeira convocação, e às 11h00, em segunda convocação, na sede social, Rodovia QM 08, km 04, Fazenda Soroteca, Zona Rural, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78285-000, com objetivo de deliberar acerca **(i)** da venda das quotas detidas pelo sócio Robert Anthony Nederlof na R.A. Nederlof Reflorestamento Ltda. ("**Sociedade**") para sociedade a ser constituída de acordo com as leis da Holanda,

controlada por Robert Anthony Nederlof; **(ii)** examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação ("**Protocolo e Justificação**"), celebrado em 7 de dezembro de 2018, entre (a) a Sociedade, (b) a C.A. Kerkhoven Reflorestamento Ltda., sociedade limitada registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.223.492/0001-38 ("**C.A. Kerkhoven**"), (c) a Soroteca Industrialização de Madeiras Ltda., sociedade limitada registrada no CNPJ/MF sob o nº 11.816.530/0001-29 ("**Soroteca Indústria**"), e a (d) Soroteca Serviços Agropecuários Ltda., sociedade limitada registrada no CNPJ/MF sob o nº 11.816.503/0001-56 ("**Soroteca Serviços**"), com a versão da totalidade do acervo patrimonial líquido da C.A. Kerkhoven, da Soroteca Indústria e da Soroteca Serviços para a Sociedade; **(iii)** ratificar a nomeação da PKF Auditores Independentes Ltda. ("**Empresa de Avaliação**"), para (a) a avaliação dos patrimônios líquidos da C.A. Kerkhoven, da Soroteca Indústria e da Soroteca Serviços, que serão incorporados pela Sociedade, e (b) a elaboração dos relatórios correspondentes sobre o valor patrimonial contábil dos ativos a serem incorporados ("**Laudos de Avaliação**"), com base nos Balanços Patrimoniais da C.A. Kerkhoven, da Soroteca Indústria e da Soroteca Serviços, a serem levantados especificamente para fins da incorporação ora pretendida; **(iv)** examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação; **(v)** aprovar a incorporação da C.A. Kerkhoven, da Soroteca Indústria e da Soroteca Serviços pela Sociedade. São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de dezembro de 2018. **Alexandre Bernardi Koehler** - Administrador da Sociedade.

Caetano Polato, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de captação superficial de água para atividade de piscicultura na Fazenda Santa Fé do Colorado, no município de Itiquira - MT. Bacia Hidrográfica do Paraguai; Curso d'água: P-6-Correntes-Taquari. Ponto da captação: Sul - FUSO: 21 - E: 720155,00- N: 8064485,00, Vazão: 0,24 m³/s.

A "**Veranúbia Serviços Administrativos Ltda - EPP**", CNPJ **18.083.467/0001-08**, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantar um loteamento Urbano com 345 (trezentos e quarenta e cinco) lotes no imóvel com matrícula 901.148.101.966 - 9, no local onde era a fazenda Reunida, em Nova Brasilândia -MT, saída para Chapada dos Guimarães, Coordenadas geográficas de referência Latitude Sul 14° 56' 29,34"S e Longitude Oeste 54° 59' 03,27" W.

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ nº 24.772.246/0001-40, endereço na Avenida América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Bunitis - LRV/MT torna público que requereu junto a SAMA/LRV, **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI**, para a atividade **Construção de prédios e espaços públicos fora de APP**, Ginásio de Esportes com quadra poliesportiva com a seguinte localização Lote 01A, QD 40, Av. Cristal, Bairro Luiz Carlos Tessele Junior II no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com as coordenadas: LAT: 13°02'45.5"S, LON: 55°55'14.5"W. Não foi determinado EIA/RIMA.

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ nº 24.772.246/0001-40, endereço na Avenida América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Bunitis - LRV/MT torna público que requereu junto a SAMA/LRV, **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI**, para a atividade **Construção de prédios e espaços públicos fora de APP**, Ginásio de Esportes com quadra poliesportiva com a seguinte localização Lote 01, QD 76, área institucional, Rua Vida 01, Bairro Vida Nova I no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com as coordenadas: LAT: 13°06'18.2"S, LON: 55°54'57.1"W. Não foi determinado EIA/RIMA.

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ nº 24.772.246/0001-40, endereço na Avenida América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Bunitis - LRV/MT torna público que requereu junto a SAMA/LRV, **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI**, para a atividade **Construção de prédios e espaços públicos fora de APP**, Ginásio de Esportes com quadra poliesportiva com a seguinte localização Lote 01, Quadra 49, Setor 29, Bairro Parque das Araras no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente, Joely Alves de Arruda, da Associação dos Chacareiros Nossa

Senhora Aparecida - ACANSA, convoca os associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 18 de Janeiro de 2019, Sábado, no endereço Comunidade Recanto dos Pássaros, Sítio Siriema, Rosário Oeste-MT, com início às 08:00 horas, a fim de deliberar sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse da Nova Diretoria;
- Alteração do Estatuto e Regimento Interno;
- Assuntos gerais.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2018.

Mineração Dardanelos Ltda. CNPJ 03.686.720/0001-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o cadastro de captação insignificante de recursos hídricos superficiais no Córrego Arraia, sob as coordenadas geográficas Lat. 10°04'47.35"S Long. 59°31'5.76"O e no Córrego Maranhão coordenadas geográficas Lat. 10°04'4.14"S Long. 59°31'31.84"O, ambos na zona rural de Aripuanã - MT.

"INCOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALGODÃO LTDA (CNPJ: 26.199.969/0001-27)" torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação (LO) para a atividade de Beneficiamento de Algodão, localizado na Rodovia BR 070 KM 371 - Zona Rural, Município de Campo Verde/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPEC. DE MATO GROSSO (CNPJ: 70.499.462/0001-80)" torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos, localizado na Av. Antônio Teixeira Nº 1559 - Parq. Residencial Universitário - Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (CONSECO ENGENHARIA)

"LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - EPP (CNPJ: 02.237.735/0004-01)" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizada na Av. João XXIII, nº 3459 Qd. 22 Lote 2A.- Vila Operaria - Rondonópolis/MT.

Vilas Boas Educacional -CNPJ 25.152.474/0001-80

O diretor da Instituição de **Ensino Vilas Boas Educacional**, situado na Avenida das Seriemas nº 571 W no Bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum - MT, credenciado pela Processo de Autorização Nº 1059/2015 - ATO 524/2016 - CEE/MT - Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade EAD, publicado no Diário Oficial MT em 10/10/2016. Torna pública a sua relação parcial de alunos do **Ensino Médio EJA/EAD** no Ano de 2018:

Adilson de Souza Santos, Alan da Costa Nocchioli, Alcemari Rodrigues de Amorim, Alessandro Brabo Castro, Alex da Silva Pereira, Allan de Lima Barbosa, Anderson dos Santos Aluizo, Angélica Expedita Vieira, Antonio Carlos Ferreira, Antonio Carlos Lima França, Aparecida de Fátima Moreira Brito, Augusto Nascimento Gomes, Beatriz Avelar Rosa, Beatriz Lopes Martins Manoel, Beatriz Rizzotto Ferreira, Benedito Tonholi Neto, Bruno Ortiz de Campos Souza, Carlos Ribeiro dos Santos, Claudiane e Beserra Oliveira, Cristiano Aparecido Pereira Dias, Daiara Caroline da Silva, Daniel Aparecido dos Santos, Daniela Sidarta Alves Costa, Danilo Dias Moreira, Eberson Aparecido Lucas, Eduardo Donizete Galante, Elezina Maria Ferreira, Eliana de Souza Pereira, Emilene Pereira Lima, Everton Freitas Gonçalves, Fabiana Oliveira Silva, Felipe Eduardo Assis, Fernanda Paula Marques Paiva, Fernando de Santana Cipriano, Francisca Diolino de Oliveira, Gabriel Louzada de Oliveira Pinto, Gabriel Santos de Freitas, Gedeão Pereira da Silva, Genilson dos Santos Medeiros, Genilson Pereira Sobrinho, Gildecio Fernando de Lima, Gilmar Nunes dos Santos, Herminia Maria Pereira, Hignabet Pires de Oliveira Silva, Iara de Moraes Santos Ferreira, Irineu Ricardo dos Santos, Isaque Dias de Oliveira, Ismael de Oliveira, Janes Rodrigues, Jaqueline Costa da Silva Ferraz, Jhonatan de Moraes Gonçalves, João Batista de Souza, Joelma Souza da Silva, Joilson Ademir Calderan, José Alves Pereira, Jose Aparecido Dantas, Josuei Neumann de Souza, Juçara de Lima Vieira, Karen Cristina Macêdo Estêvão, Kelvin Henrique Gomes, Laura Helena Junqueira, Leandro Pereira Neri, Lenin Aparecida Andrade, Leonardo Teixeira de Oliveira, Liliâne Aparecida Donizete de Araújo Luiz, Liliâne Cardoso da Silva, Lucas Souza da Silva, Luciana Marchi Campos Dias, Lucilene Aparecida André, Luzia Rocha de Almeida, Marcelo Seremeta, Marcos de Moura Matos, Maria Amália Ferreira Santos, Maria Luciêne R. do Nascimento, Maria Railyes Pereira da Silva, Marilene de Souza, Marlenide Nuvem de Melo Viana Lopes Vieira, Mauricio Rodrigues Cajado, Meirielle Rodrigues da Fonseca de Souza, Michael

Vieira de Oliveira Nogueira, Mike Oldani Martins, Neusa Meire dos Santos, Patrícia Dias Barbosa, Rafael Jose Soprano Fernandes, Raimundo Nonato da Cruz, Régina Cássia Vieira da Silva, Regina Celia Negrisoni, Reinaldo da Cruz Oliveira, Renata Maria de Souza Almeida, Roberio Lessa da Silva, Robertson de Souza Barcelos, Robson Elegar Caporal, Rodrigo Dias de Dias, Samuel Henrique Mendonça, Tatiana Cristina Viana Marin, Tatiana Rosa Martins, Thaísa Iracema Alves, Thiago de Medeiros Pinto, Tito Ferreira Rezende, Valter Souza Siqueira, Vanessa Gomes da Silva da Conceição, Vanusa das Graças Carolino, Vilmaria Zimmermann Alipio, Vinicius Castelhana de Jesus Trindade, Vinicius de Souza Lima, Vinicius Inácio Pereira da Silva, Wagner Walter Quintino, Wendell Cristiano de Oliveira, Yuri Ritter Borovec.

ROSINEI BRAGA DO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, CNPJ 36.889.467/0001-81, torna público que requereu Junto a SEMMA as Licenças Prévia, de instalação e de Operação (LO), para comércio varejista de gás liquefeito (GLP), localizada na Av. Brasil, nº1639, CEP: 78870-000 em PARANATINGA-MT.

E FERREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 28.517.920/0001-09, torna público que requereu Junto a SEMMA as Licenças Prévia, de instalação e de Operação (LO), para comércio varejista de gás liquefeito (GLP), localizada na Av. Bandeirantes nº736, - Bairro Concordia, CEP 78870-000, PARANATINGA- MT.

Borges de Carvalho & Cia Ltda-ME CNPJ: 06.302.273/0001-77, Rod. MT 248, KM 01, Zona rural, de Araputanga/MT, torna-se público que requereu junto à SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos, em conformidade com o TR Nº12/SURH/SEMA/MT, OUTORGA Cap Subterrâneas, de 01 Poço Tubular prof. existente, para atividade Abatedouro bovino.

SISTEMA BRASIL DE CIÊNCIAS DA TECNOLOGIA E DADOS LTDA CNPJ 12.912.695/0001-67 Torna Público que, Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande (SEMMDERS-VG-MT), a Licença de Localização para Webdesign, Consultoria em Tecnologia da informação, Suporte Técnico, Manutenção e outros serviços em Tecnologia da Informação, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Portais, Provedores de Conteúdo e outros serviços de informação na internet, situado na Rua São Bento, nº 12, Quadra 13, no Bairro Ikarai (Lot Jardim Novo Horizonte), Várzea Grande -MT.

A **"IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA"**, inscrita no **CNPJ: 11.009.202/0001-10** torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantar o **"Condomínio Sicília Residence"** com 254 (duzentos e cinquenta e quatro) unidades residenciais, a ser instalado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Bairro Serra Dourada, Cuiabá - MT.

G. STOCKMANN MADEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ no 31.446.227/0001-99, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação, tendo como atividade principal Serraria com Desdobro e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rua Carlos Chagas, s/nº, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS - CPF 700.490.331-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente o CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular profundo de 100m construído na Rua das Canelas, Nº798, Condomínio Residencial Alphaville, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT.

JONAS EDUARDO BERNARDES VALENÇA - CPF: 745.132.307-20 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente o **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 175 m na Rua Grécia, Nº50, Bairro Santa Rosa, CUIABÁ - MT.

ARI WALDIR ZANCCHETIN, CPF 283.825.529-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Nandico (Portaria nº 152 de 21/03/2013). Ponto

de captação: S12°25'59,63" e W55°24'43,27". Vazão de captação (m3/s): 0,211808. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Verde. Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IRIS MICHIELIN ZANCCHETIN, CPF 917.444.231-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Nandico (Portaria nº 156 de 21/03/2013). Ponto de captação: S12°25'35,54" e W55°25'25,89". Vazão de captação (m3/s): 0,211805. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Verde. Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A **MARINO DARIVA** inscrita sob o CNPJ Nº 01.862.044/0001-93, torna público que requereu, junto à SEMMA/Peixoto de Azevedo-MT, as seguintes licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Beneficiamento de Arroz e Armazém de produtos alimentícios, localizada na Rua Rotary Internacional, Nº1280, Santa Isabel, Peixoto de Azevedo-MT.

**ABENC-MT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS
-DEPARTAMENTO MATO GROSSO
CNPJ 15.037.484/0001-10**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO 2018**

A Diretoria da ABENC/MT convoca todos os associados inscritos na Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Departamento Mato Grosso, para participarem da 2ª Assembléia Geral Ordinária do ano 2018, que se realizará no dia **27/12/2018** na sede da Associação, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, Bairro Araés, Cuiabá/MT, com início às 17hs, em primeira convocação, e 01 (uma) hora depois em 2ª convocação às 18hs, no mesmo local. Para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1 - Apresentação de proposta de alteração na data de registro de candidatura e data da eleição para os cargos de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com mandato de **2019/2021**, em razão do mandato da atual Diretoria e do Conselho Fiscal findar em março/2019.

2 - Proposta de Cronograma de registro de candidaturas: **07/01 a 11/01/19**, das 13hs às 18hs, na sala da ABENC/MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça 491, Prédio do Crea/MT;

Data da homologação das chapas e deferimento das inscrições de chapas: **14/01/2019**;

Data da Divulgação: 14/01/2019 a partir das 17hs e publicação no diário oficial dia **15/01/2019**.

Data limite para impugnação: 17/01/2019;

Critérios:

1) Requerimento de inscrição direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, contendo as seguintes informações: requerimento deve ser assinado pelo representante da Chapa, necessariamente candidato, contendo o nome de identificação da chapa, nomes, endereços e dados pessoais de **todos** os integrantes, e endereço eletrônico do representante da Chapa, a fim de que possa ser comunicado pela Comissão Eleitoral de todas as decisões atinentes ao pedido de registro da chapa, valendo como notificação as correspondências eletrônicas enviadas pela Comissão Eleitoral.

2) O requerimento será seguido das seguintes cópias de documentos:

- a) carteira de identidade profissional expedida pelo CREA;
- b) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- c) comprovante de quitação de anuidade junto ao Crea/MT e Mútua;
- d) certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça comum, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão, judiciais conforme resolução nº 1.019/2006 do CONFEA.

3 - Tomar conhecimentos e apreciar os relatórios dos cursos, eventos e trabalhos realizados no ano de 2018;

4 - Apresentação de relatório para homologação, referente as contas do exercício 2018 aprovadas pelo Conselho fiscal;

5 - Apresentação de proposta quanto a fixação de anuidades para os associados e diretoria;

6 - Apreciação dos convênios firmados com Prefeituras para referendar as decisões *ad referendum*;

7 - Assuntos gerais de interesse da Associação

Cuiabá, 11 de dezembro de 2018.

Marciane Prevedello Curvo
Presidente da Abenc-MT

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ACD

O Presidente da ACD - Associação Coxipoense de Deficientes Cuiabá MT, senhor Joaquim Bento Mesquita, no uso de suas atribuições Estatutárias convoca a participarem da assembleia geral extraordinária no dia 31 /12/2018 as 9:00 em primeira convocação com 1/5 dos Associados quites com suas obrigações Estatutárias e em 2ª convocação 30 minutos após com qualquer número de presentes dos Associados quites com suas obrigações Estatutárias para deliberarem sobre as seguintes pautas: (1ª) para prestação de contas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 (2ª) Assuntos de Interesse dos associados, na Rua 35 s/n esquina com avenida Santos Dumont, Pedra 90 Cuiabá MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrante da categoria profissional para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se à no seguinte endereço: Rua Professor Feliciano Galdino, nº 320 - Bairro Porto, na cidade de Cuiabá - MT, às 16h30min do dia 18/12/2018, em primeira convocação, se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia, inclusão de termo aditivo da cláusula 23ª, parágrafo I da CCT 2018/2019 e demais assuntos de interesse da categoria.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O SINDEPOJUC - Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, situado na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **DAVI PADILHA NOGUEIRA** que ao final subscreve e, com fundamento no artigo 25 e 26 do seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os **ESCRIVÃES DE POLÍCIA** para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, a ser realizada no dia **18 de DEZEMBRO de 2018 (Terça-feira)** no auditório do **SINPOL**, no período **vespertino às 13h30min em primeira chamada e 14h00min em segunda chamada**.

A fim de:

- 1) **Deliberar sobre o atraso salarial dos servidores públicos do Estado de MT.**

OBS: A Assembleia será realizada em conjunto com o SINPOL-MT.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.


Davi Padilha Nogueira
Presidente do Sindepojuc

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO SINTESMAT

Considerando o Art. 21 e ss. do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior do Estado de Mato Grosso - SINTESMAT, o Presidente do SINTESMAT, **CONVOCA** todos os Profissionais Técnicos da Educação Superior - PTES, para se fazerem presentes na Assembleia Geral dos PTES a realizar-se no dia **18 de Dezembro de 2018**, às **14h** em primeira convocação; e as 14h30 em segunda convocação; em todas as Seccionais do Sintesmat, para deliberar sobre a seguinte pauta: paralisação das atividades da categoria enquanto perdurar o atraso salarial dos servidores PTES.

Cáceres/MT, 14 de Dezembro 2018.

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Presidente do Sintesmat

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINPAIG/MT-Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo

do Estado de Mato Grosso, representante da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n. 07.327.228/0001-30, e Código Sindical junto ao MTE (Carta Sindical) sob nº 921.000.000.27060-9 por seu Presidente, Sr. Edmundo César Cícero Leite, vem, CONVOCAR todos os servidores públicos da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018 (quarta-feira), na ASIF - Associação do IFMT, sito a Rua: Vereador Juliano Costa Marques, S/Nº, (em frente do Pantanal Shopping e ao lado da Receita Federal), Cuiabá/MT, sendo as 15:00h a primeira convocação, e as 15:15h em segunda e última convocação.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento do disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

- 1) Atraso no pagamento dos salários;
- 2) Não cumprimento da LEI nº 10.572/2017 (RGA 2018);
- 3) Indicativo de Greve e assuntos correlatos.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE
Presidente do SINPAIG/MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária - Unificada com as carreiras do Poder Executivo de Mato Grosso a ser realizada no **dia 18 de dezembro de 2018 (terça-feira)** na porta da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, sito complexo Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no período vespertino às 16h00min em primeira convocação e 16h30min em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Indicativo de paralisação por atraso de salário pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Jocimar Correa de Amorim 59459280110 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação (LO), para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área localizada na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RICARDO JOSE GADANI, CPF Nº 854.691.651-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área localizada na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ACIOLI JOSE TEIXEIRA FILHO, CPF Nº 302.437.502-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área localizada na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - CNPJ 10.425.282/0004-75 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de Serraria sem desdobramento de madeira, instalada na FAZENDA ÁGUA AZUL, Rodovia BR 070 KM 366 + 38 KM S/N, Zona Rural, Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

EMPRESA: CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A
CNPJ/MF: 03.081.965/0001-44 - NIRE: 51300007274
CAPITAL AUTORIZADO R\$ 50.000,00. CAPITAL SUBSCRITO R\$ 27.100,00. CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 27.100,00. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - HORA E DATA: Às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2018; LOCAL: reuniram-se na sede social, sito à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 02, bairro Popular na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; MESA DOS TRABALHOS: Sr. Ézaro Medina Fabian - Presidente e Sr. Carlos Roberto da Silva Melquiades - Secretário; DELIBERAÇÕES: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, pela totalidade de seus membros para deliberarem na forma do artigo 19º alínea "b" dos Estatuto Social sobre a eleição dos membros da diretoria, tendo sido eleitos para o período de gestão de 01.01.2018 até 31.12.2019, podendo ser prorrogado até 30.04.2020, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. ALEXANDRE DORES FABIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da RG nº 1.584.131-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.300.479-91, com endereço comercial à Avenida Tiradentes, n. 1.000, Jardim Shangri-lá A, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-545; e para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. FERNANDO DORES FABIAN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da RG nº 1.584.132-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.149.109-06, com endereço comercial à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2.001, Bairro Mossunguê, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-100. Como nada mais houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018. Ézaro Medina Fabian - Presidente do Conselho de Administração; Carlos Roberto da Silva Melquiades - Membro Conselho de Administração; Alexandre Dores Fabian - Membro do Conselho de Administração; Fernando Dores Fabian - Diretor Vice-Presidente. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 2103805 em 13/12/2018 da Empresa CONCREFAB INDUSTRIA DE PRE-MOLDADO S/A, Nire 51300007274 e protocolo 182197425 - 12/11/2018. Autenticação: 798A369CD15FC497A8E35447EDBA128105BD430. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/219.742-5 e o código de segurança 5H6B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

SINDICATO RURAL DE COCALINHO - MT **AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICATO**

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de janeiro de 2019, no período das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, Av. Hermano Ribeiro da Silva, s/n.º, Setor Terra Firme, neste município de Cocalinho/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 8:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se fixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Cocalinho/MT, 14 de dezembro de 2018.
Anita Ferreira de Camargos Franco
Presidente

INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA - SORPAN ALIMENTOS, sob CNPJ: **02.623.537/0001-33**, situada na Rodovia dos Imigrantes, Lotes 06, 07, 08 e 09, Bairro Formigueiro - Município de Varzea Grande/MT, CEP 78.152-105, torna público que requereu Junto a SEMMADRS - VG, o pedido de Alteração de razão social do Licenciamento Ambiental (LP - LI - LO) para empresa **FRUTA 7 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sob CNPJ: **31.601.964/0001-19** para atividade de **FABRICAÇÃO DE PROTOS DE PANIFICAÇÃO IINDUSTRIAL**.

MARTA DELMONDES PEIXOTO EIRELI "AUTO POSTO VIP", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade

de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Avenida Boa Vista, 2423, Residencial Vittorazzi, no município de Lambari do Oeste/MT.

CASAGRANDA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 208, s/n, Setor Trevo, no município de Alta Floresta/MT.

TRANSPORTADORA ITAOCA LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de Operação - LO, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Avenida Faixa Auxiliar A, 31, sala 01, Residencial Universitário, no município de Alta Floresta/MT.

SOTREQ S/A., torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio atacadista de máquinas e equipamentos, mecânica de máquinas pesadas, localizada na Rua A, Quadra 02, 415, Nova Esperança, no município de Cuiabá/MT.

TRANSANSO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 02.3508.920/0003-27. ENDEREÇO: RUA VEREADOR JORGE WITZAK, 01, BAIRRO: CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE - MT CEP: 78.118.060 REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 699781/2014, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 307471/2013 VALIDA ATÉ 03/09/2017.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SINOP RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 10.655.101/0001-54, localizada na Rua das Ipomeias, 1037 no Setor Industrial Norte, em Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

DR. PET VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 10.498.484/0001-02 torna público que requereu a Comissão Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder - MT, a Licença de Operação da empresa denominada, Dr Pet, localizada na Avenida Trancredo Neves, 468 - Setor Sul - Centro - Colíder.

SINOP ENDOSCOPIA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita sob o CNPJ 28.354.925/0001-50. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a Atividade Principal de 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante - exceto ressonância magnética sito a Rua das Hortênsias 1439, Sala 212, Setor Comercial, CEP 78.550-100, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

V. PERUZZI TEIXEIRA EIRIELI - ME - VACINNE CARE, inscrita sob o CNPJ 23.542.094/0001-26. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a Atividade Principal de 8630-5/6 Serviços de Vacinação e Imunização Humana, sito a Rua das Hortênsias 1439, Sala 204, Setor Comercial, CEP 78.550-100, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

AUTO MECANICA SINOCAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.286.522/0001-90. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade secundária

de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a Rua Dirson José Martini 1520, Setor Industrial, CEP 78.557-138, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

V. PERUZZI EIRIELI - VACINNE CARE, inscrita sob o CNPJ 23.542.094/0001-26. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a Atividade Principal de 8630-5/6 Serviços de Vacinação e Imunização Humana, sito a Rua das Hortênsias 1439, Sala 204, Setor Comercial, CEP 78.550-100, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

VIRAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ 07.773.319/0001-07. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido das Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a Atividade Principal de 86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas sito a Rua das Hortênsias 1439, Salas 104 e 211, Setor Comercial, CEP 78.550-100, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

EDUARDO GUSATTI EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.393.464/0001-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.) Localizada na Rua Colonizador Ênio Pepino N: 615 - Bairro Setor Industrial Sul, município de SINOP-MT.

R.M.S. DE MATOS - ME, CNPJ nº 20.868.011/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central. Localizada na Avenida Cascavel, N: 326 - Bairro Distrito Industrial, município de SINOP-MT.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA REZENDE 05685889160, CNPJ nº 28.059.098/0001-71 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Classe II, localiza na Rua Antônio Sgarbi, N: 1240 - Bairro Alto da Gloria, município de SINOP-MT.

BENITES DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.691.768.0001-30 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Classe III, localizada na Avenida Curitiba, N: 546 - Bairro Residencial Villa Verde, município de SINOP-MT.

GX INDUSTRIA E TRANSPORTE DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 18.019.977/0001-16, torna público que requereu à SEMA/MT, a **RLO-Renovação da Licença de Operação para indústria de madeiras em Rondolândia/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Ombreiras Energetica S/A., CNPJ 04.760.363/0002-67, torna público que requereu à SEMA a outorga de direito de recursos hídricos-Captação Subterrânea para dois poços tubulares profundos, localizado estrada de Farinópolis. KM 85, Zona Rural de Araputanga/MT

Itamarati Norte S.A. Agro Pecuaria, CNPJ 03.532.447/0001-08, torna público que requereu à SEMA a outorga de direito de recursos Hídricos-Captação Subterrânea para um poço tubular profundo, localizado Faz Camarcan-Foz do C. Sete Morros, Zona Rural de Tangara da Serra/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JAMILE TEREZINHA LORENZETTI BIGOLIN, INSCRITA NO CPF: 062.058.258-80 E A INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.702.800-8 COM ESTABELECIMENTO NA ESTRADA NOVA FRONTEIRA, KM 110 + 25 A DIREITA, GLEBA PAPAGAIO S/Nº ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT CEP:78.365-000. COMUNICA ATRAVES DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DO DOCUMENTO DENOMINADO NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, NOTA DE FORMULÁRIO CONTINUO, MODELO 1 E 1-A, NOTA FISCAL DE SAÍDA, COM SÉRIE Nº 1, FORAM EXTRAVIADAS AS 5 VIAS DA NOTA DE NUMERO 0087 COM AIDF Nº 738831. O DOCUMENTO NÃO ESTAVA PREENCHIDO. CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA

Nº 2018.383774 REGISTRADO EM 12/12/2018 ÀS 13:25 HORAS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Sra. **CRISTIANE MAGGIONE CAMARGO** - CPF 907.347.341-15, produtora rural proprietária da Fazenda Santa Terezinha, Inscrição Estadual nº 13.394.532-4, estabelecida a Gleba Vale do Tartaruga - zona rural, no município de Vera-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 72 À 125, originadas da AIDF nº 258528, emitida em 04/08/2010, notas validas até 05/08/2012 e as notas 145 e 155, originadas da AIDF nº 618379, emitida em 31/10/2012, notas validas até 01/11/2014.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2018 0100368-10.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2018 - CIA 0100368-10.2018.8.11.0000**, no dia **11 de Janeiro de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: *"aquisição de Fitas Magnéticas de backup, padrão LTO 6 RW, com etiquetas personalizadas e Fitas Magnéticas de limpeza Universal padrão LTO 6, para atender as necessidades do Poder Judiciário Estadual."*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 79/2018 0079061-97.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 79/2018 - CIA 0079061-97.2018.8.11.0000**, no dia **15 de Janeiro de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: *"aquisição e renovação de licenças Microsoft os quais devem estar devidamente licenciados e atualizados, com os direitos de atualização de software, visando a melhoria de performance e segurança de todas as aplicações, garantir o suporte técnico, a confiabilidade e segurança nas atividades executadas, bem como o aprimoramento da qualidade dos produtos construídos pela Coordenadoria da Tecnologia da Informação."*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 141-21.2013.811.0086, CÓDIGO 71627
EXEQÜENTE(S): Lidovino Trevisol e Cia Ltda - ME
EXECUTADOS: José Benedito de Lima

PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): JOSÉ BENEDITO DE LIMA, CPF: 71537333100, RG: 14082713, FILIAÇÃO: BENDITO EUZÉLIO DE LIMA E TEREZA MARIA DE LIMA, DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1982, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, CONVIVENTE, COMERCIANTE. ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 11.406,66 (Onze mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Na data de 10 de janeiro de 2013 o Exequente propôs uma execução de título extrajudicial em face do EXEQUIDO pela falta de pagamento do instrumento particular de confissão de dívida, que fora convertida em ação monitória por falta de uma testemunha. Devendo ser citado para que pague o valor de R\$ 11.406,66 (onze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), atualizado até a data de 09 de janeiro de 2013. Valor este que, deve ser acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10%, juros e correção legal até a data do pagamento. DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Considerando que o requerido JOSÉ BENEDITO DE LIMA está em local incerto e não sabido, bem como a parte requerente e este juízo não lograram êxito em localizar a parte requerida, DETERMINO que seja a mesma citada por edital, nos termos do artigo 256, I, do CPC. Em caso de inércia da requerida no prazo previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil, desde já, nomeio a Defensoria Pública desta Comarca, como curadora especial, em consonância com o disposto no artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil, a qual deverá ser intimada desta decisão. Cumpra-se, expedindo-se o necessário, com as cautelas de estilo. Às providências. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cristiano Ribeiro Rosa Rose, digitei. Nova Mutum, 09 de novembro de 2018 Ruth Marta Serra Nasser Paquer Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUARA Segunda Vara **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 3 DIAS Dados do Processo:** Processo: 1395-88.2003.811.0018 Código: 9807 Vlr. Causa: R\$ 33.708,17 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: CLAUDEMIR CODGNOLI **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CLAUDEMIR CODIGNOLI** (Executados(as)), Cpf: 27270409897, Rg: 298191416, Filiação: Eunide Candida Codignola e Euzebio Codignola, data de nascimento: 03/06/1976, brasileiro(a), natural de Alto Piquiri-PR, casado(a), comerciante, Telefone 66 3556 2979,

Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 1043, Bairro: Centro, Cidade: Juara-MT, CEP: 78575000. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no prazo de 3 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O Exequente estabeleceu com o devedor, um contrato de empréstimo pessoal, para ser pago em 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 07 de fevereiro de 2002, e última em 07 de janeiro de 2005, com taxa efetiva de 26,82% ao ano. Vencido o prazo estipulado para o pagamento, o devedor não honrou o pagamento. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 103.958,48 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 103.958,50 Despacho/ Decisão: D E C I S Ã O Primeiramente, efetue-se buscas nos convênios firmados pela CGJ/MT, visando descortinar o endereço da parte executada. Se for encontrado novo endereço da parte executada, cite-se via oficial de justiça. Acaso encontrado endereço idêntico aos já infrutíferos dos autos ou não encontrado nenhum endereço, desde já, defiro o pedido de f. 106. Dessa forma, deverá a executada ser citada por edital para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento (10%), no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação. Decorrido o prazo de defesa, com ou sem manifestação, abra-se vista à parte adversa para manifestação, por 15 (quinze) dias. Cumprase. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marlene Guimarães Batista**, digitei. Juara, 20 de julho de 2018. Sueli Aparecida Mileski Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA. **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES DO QUADRO GERAL DE CREDORES DA FALÊNCIA - CONSOLIDADO.** AUTOS N.º 7974-58.2018.811.0040 Código 197018. ESPÉCIE: FALÊNCIA. MASSA FALIDA: **NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS DA AMAZÔNICA S/A-IBPASA e NATIV FOODS LTDA e NATIV - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** dos Credores e interessados acerca do rol de Credores Consolidado até o momento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO (Art. 18, Lei 11.101/2005): CREDORES EXTRA-CONCURSAIS:** Honorários do Administrador Judicial (Mauro Da Silva Andrieski) não Depositados: R\$ 52.000,00; Luciana Da Silva Pinheiro R\$ 5.232,00; Edson Luiz Moreton R\$ 49.167,00; Abadia Beatriz Corvoisier De Moraes R\$ 3.409,60; Alceia Monteiro Da Silva R\$ 3.111,67; Ana Paula Brito Ribeiro Mendes R\$ 8.000,00; Antonio Domingos Da Silva Santana R\$ 4.357,32; Cleones Lima Dos Santos R\$ 6.367,16; Dayalla Cristina Rodrigues R\$ 1.207,14; Emerson Leandro Bueno Scherer R\$ 5.590,17; Eronildes Pereira De Souza R\$ 2.667,98; Fabiula Aparecida Tolazzi R\$ 816,78; Francisca Lima Pereira R\$ 8.000,00; Gilson Silva De Oliveira R\$ 4.718,90; Gilvano Antonio Dos Santos R\$ 2.520,44; Isael Monteiro Da Silva R\$ 1.741,72; Joaquim Jean S. Souza R\$ 3.822,87; Jose Santana Pereira Alves R\$ 1.608,77; Leonildo Assis De Almeida R\$ 3.410,27; Luciane Oliveira R\$ 1.215,41; Luciano Borges Da Rosa R\$ 3.497,68; Maicon Dos Santos Ferreira R\$ 8.074,61; Maria Das Dores Marquiana De Sousa R\$ 8.000,00; Maria Divina Pereira Da Silva R\$ 1.589,42; Maria Domingas De Oliveira Araujo R\$ 2.057,42; Maria Marcia Oliveira Horas R\$ 16.992,40; Marília Mendes Reis R\$ 8.000,00; Marisa Mathias R\$ 7.397,52; Nayana Cardoso Faustino R\$ 8.000,00; Patricio Gomes Dos Santos R\$ 4.500,00; Priscila Nascimento E Silva Pacheco R\$ 9.886,34; Railon Araujo Miranda R\$ 1.537,54; Raimundo Adalto Belfort Silva R\$ 1.036,45; Rodrigo De Oliveira R\$ 3.431,39; Vanusa Regina Da Silva Rodrigues R\$ 14.376,50; Wanderson Da Silva Das Neves R\$ 8.000,00; Wesley Fabricio Belonci R\$ 4.263,11; Pedro Furlan U Cavalcanti R\$ 215.674,60 (Pro-labore); Antonio Miguel Dalsoquo R\$ 20.366,36; Ativa Auditores E Contadores Ass. Ltda R\$ 13.700,00; B.C Tech-Com. E Ass. Tecn. Em Balanças Eireli - Me R\$ 980,59; Bigolin E Dalla Vechia Adv R\$ 120.000,00; Caramori Maquinas E Equipos Ltda R\$ 19.628,16; Claudedir Dos Santos R\$ 6.594,22; Cleiton Vaz Pereira R\$ 814,20; Conselho Regional Medicina Vet. R\$ 5.162,30; Diego Aguiar Jacob R\$ 2.400,00; Dignition Holding Part. Ltda R\$ 150.000,00; Paulo Pereira R\$ 30.400,00; Edilir Madruga R\$ 10.104,07; Edifone Sist. Avançado Telefonia R\$ 1.560,25; Energisa R\$ 99.888,86; Expresso Rio Vermelho

Transp. Lt R\$ 779,07; Flash Serv. Com. Peças Ltda R\$ 2.991,00; G.P De Paiva Comercio Importação Exportação R\$ 10.599,49; Gabriel Miller Coelho Oliveira Me - Promove R\$ 2.034,00; Gilmar Da Silva R\$ 42.416,78; Intercambio Elet. De Dados Comunicação Ltda R\$ 504,00; João B. Veiga Souza R\$ 23.566,48; Lapoa Lab. Analises Alimentos R\$ 2.330,95; Localffrio As Armazens Gerais Frigorificos R\$ 2.958,96; Natal Bragatti R\$ 6.360,72; Nf Assessoria Contabil Sc R\$ 3.500,00; Nobrezas Transportadora Ltda Me R\$ 6.150,00; Oi S.A Fatura Telefonica R\$ 1.483,49; Osmar Messias Martinelli R\$ 218.702,12; Otto Gubel Sociedade De Advogados R\$ 122.893,00; Rb Dist. Produtos Limpeza Ltda R\$ 3.183,00; Sergio Luiz Xavier De Matos R\$ 18.666,67; T J Retificadora Ltda R\$ 1.140,00; Transportadora Xodó Ltda R\$ 10.123,00; Xaxim Comercio De Combustiveis Ltda R\$ 367,22; Campedelli Advogados Associados R\$ 12.364,79; Leiliane Ferreira Silva Duarte R\$ 13.300,84. **total de credores extraconcurais R\$ 1.483.294,77. CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA até 150 salários, e DE ACIDENTES NO TRABALHO:** Afonso Mamedes Sousa R\$ 40.000,00 - Alacil Ramos De Oliveira R\$ 910,91 - Alaelson Ramos De Oliveira R\$ 10.000,00 - Alcione Da Silva Do Nascimento R\$ 7.909,20 - Aldair Rodrigues Dos Santos R\$ 417,21 - Aleirton Gomes De Melo R\$ 15.000,00 - Alessandra Satie Kushikawa R\$ 82.500,00 - Alexandre Goncalves R\$ 21.360,52 - Alexandre Pasztor R\$ 17.000,00 - Alexandre Rafael Avila Antoni R\$ 80.000,00 - Alisson Bruno S. Pereira - R\$ 879,90 - Altamir Antonio Crozetta R\$ 143.100,00 - Ana Cristina S Santos Lima R\$ 831,95 - Ana Lucia Albuquerque Pereira R\$ 2.151,29 - Ana Maria Dias Da Silva R\$ 6.000,00 - Ana Paula Boita R\$ 341,69 - Ana Paula Da Silva Barbosa R\$ 2.947,48 - Ana Paula Sotel Da Silva R\$ 1.422,54 - Anderson Ferreira Da Silva R\$ 14.000,00 - Andre Carneiro Silva R\$ 15.000,00 - Andre Cruz Pereira R\$ 532,97 - Andre Freitas Martins R\$ 10.230,16 - Andrea Aparecida Da Silva R\$ 15.000,00 - Andreia Benvindo Rinaldi R\$ 1.216,53 - Andreia De Lima Oliveira R\$ 1.290,83 - Angela Cristina Crivelaro Fonseca R\$ 66.000,00 - Antonia Da Conceicao Chaves R\$ 20.000,00 - Antonia Dos Santos Reis R\$ 10.700,00 - Antonia Francisca Da Conceição R\$ 5.000,00 - Antonia Silva De Sousa R\$ 9.000,00 - Antonio Aldenir Da Conceicao R\$ 3.170,71 - Antonio Alves Pinheiro R\$ 5.000,00 - Antonio Carlos S De Araujo R\$ 16.000,00 - Antonio Domingos Da Silva Santana R\$ 26.000,00 - Antonio Jose O. Decidido Filho R\$ 15.750,00 - Antonio Vitorino Dias R\$ 58,06 - Aparecida De Fatima S De Jesus R\$ 6.000,00 - Arquiane Da Silva Barros R\$ 26.150,00 - Benedito Jhonson S. Souza R\$ 15.000,00 - Caique Cesar Ulisses Moschetti R\$ 36.000,00 - Camilo Gomes Da Silva R\$ 75.000,00 - Cecilia Barbosa Santos Silva R\$ 7.210,00 - Cecilia Moura Barros R\$ 8.000,00 - Celia Pereira De Sousa R\$ 11.000,00 - Cleberson Roberto Machado Da Silva R\$ 10.060,00 - Cleomilson Gomes Da Costa R\$ 50.000,00 - Cleuton Marcelo F Da Silva R\$ 11.376,00 - Clovis Da Silva Oliveira R\$ 4.546,69 - Costa, Waisberg, Tavares Paes Sociedade De Advogados R\$ 41.246,21 - Cristina A. Sotel Da Silva R\$ 1.422,34 - Cristina Rodrigues Dos Santos R\$ 726,28 - Danielle Ferreira De Souza R\$ 14.467,70 - Darlene Almeida Dos Santos R\$ 10.000,00 - Dayane Almeida Dos Santos R\$ 4.000,00 - Daymon Nascimento Trindade R\$ 308,91 - Deane Milhomem Gomes R\$ 5.000,00 - Deuzamar Abreu Soares R\$ 15.000,00 - Dhemerson Gomes Da Silva R\$ 937,53 - Dhonatas Wilson S. Cantanhede R\$ 921,24 - Dhulian Max Dantas De Souza R\$ 120,20 - Diana Edite Da Silva Sousa R\$ 12.000,00 - Diego Pereira Porto R\$ 25.000,00 - Dilnei Goncalves Echevengua R\$ 70.000,00 - Diogo Tomas De Figueiredo R\$ 1.995,74 - Dirceu Mutinelli R\$ 40.000,00 - Domingos Darlan Silva E Silva - R\$ 96,59 - Douglas Barbosa Luiz R\$ 2.747,34 - Douglas Santos Pacheco R\$ 26.000,00 - Eder Carlos Da Silva R\$ 3.720,03 - Edilene De Lima Costa R\$ 6.500,00 - Edineia Da Conceicao Moraes R\$ 407,85 - Edvan Francisco Da Silva R\$ 9.000,00 - Elinete Silva Dos Santos R\$ 7.000,00 - Elisandra Ferreira Reis R\$ 5.754,99 - Elkione Lima Da Silva R\$ 533,48 - Elma Fernandes Dos Santos R\$ 1.674,76 - Elton Giorgio Da Silveira R\$ 1.428,45 - Emerson Ferreira Da Silva R\$ 963,42 - Erdelita Rodrigues R\$ 21.000,00 - Erisnande De Sousa Lima R\$ 7.862,40 - Erisvania Sobral Lima R\$ 22.000,00 - Evandro Dos Santos Silva R\$ 2.576,65 - Fabiana Bezerra Da Silva R\$ 186,43 - Fabiana Dos Santos Conceicao R\$ 1.449,84 - Fausto Marques Neto R\$ 40.000,00 - Felipe José Del Frari De Oliveira R\$ 40.000,00 - Felipe Santana Da Silva R\$ 2.022,28 - Fernanda P. Da S. De Oliveira R\$ 857,51 - Fernanda Pereira Dos Santos R\$ 7.500,00 - Fernanda Pereira Porto R\$ 7.000,00 - Fernando Oliveira Dos Santos R\$ 157,24 - Firmina Pereira De Almeida R\$ 10.000,00 - Flamarion Oliveira De Abreu R\$ 6.800,20 - Flavia Angela Barbosa Sena R\$ 3.555,42 - Francildo Pereira Chaves R\$ 473,85 - Francineide Abreu Paula R\$ 1.409,44 - Francisca Adelaide S Ferreira R\$ 1.201,25 - Francisca Chagas Sousa Santos R\$ 2.838,02 - Francisca Da Conceicao Lima R\$ 1.500,00 - Francisco Da Conceicao R\$ 10.000,00 - Francisco Da Costa Silva R\$ 64,55 - Francisco Das C. Da Silva Vale R\$ 2.557,98 - Francisco Da Costa Veloso R\$ 36.000,00 - Francisco Valmir Da Silva R\$ 20.000,00 - Gelane Machado Santos R\$ 2.650,00 - Gescilene Chaves Silva R\$ 1.099,00 - Gilma Alves Da Conceicao R\$ 697,24 - Gilson Carlos Costa De Araujo R\$ 2.477,55 - Gilvan Silva Dos Santos R\$ 15.000,00 - Gilvano Antonio Dos Santos R\$ 10.000,00 - Geovane Batista Da Silva R\$ 10.000,00 - Giovanni Garcete Locatelli R\$ 720,72 - Gislene Soares Alves R\$ 10.000,00 - Graciane Vieira De Francar\$

594,84 - Graziela Rubio Perius R\$ 13.109,09 - Gustavo Montone Granello R\$ 17.500,00 - Heloisa Gomes De Oliveira R\$ 1.790,20 - Idalene Oliveira Silva R\$ 10.000,00 - Indhayane Kellen De Castro R\$ 9.000,00 - Israel Viana De Oliveira R\$ 13.195,00 - Ivair Barp R\$ 23.017,52 - Ivoneide Sousa De Carvalho R\$ 2.679,80 - Jacirene Ramos Do Nascimento R\$ 18.000,00 - Jackeline Carneiro Barbosa R\$ 1.266,63 - Jainer Do Nascimento Costa R\$ 5.000,00 - Jane Wang R\$ 8.024,03 - Janicelma Sousa Vieira R\$ 18.000,00 - Jaqueline Barbosa Luiz R\$ 753,55 - Jeronimo Ferreira Da Silva R\$ 30.000,00 - Jessica Silva De Araujo R\$ 12.590,00 - Jessica Vera Lima R\$ 1.360,82 - Jhonathan Goncalves R\$ 762,01 - Joanita Vieira De Freitas R\$ 7.257,60 - Joao Batista Salgado Rodrigues R\$ 13.154,31 - Joao Paulo Izidoro Alves R\$ 2.419,39 - Joaquim Jean Dos Santos Souza R\$ 14.000,00 - Jocielma Moraes Da Silva R\$ 2.968,47 - Jocimar Boris R\$ 1.029,29 - Jedeane Silva Marques R\$ 24.000,00 - Joel Conceicao De Almeida R\$ 4.162,58 - Joelma Da Silva Borges R\$ 15.000,00 - Jonathan Moreira Da Silva R\$ 1.927,91 - Jorge Braz Cristiano R\$ 170,52 - Jorge Falkembach Junior R\$ 143.100,00 - Jose Carlos Moraes R\$ 5.147,75 - Jose Conceicao Mendes R\$ 15.000,00 - Jose Mario De Melo Ribeiro R\$ 4.500,00 - Josiel Cardoso Da Cruz R\$ 4.500,00 - Jossilene De Melo Da Silva R\$ 2.293,28 - Josue Sabino Dos Santos R\$ 15.000,00 - Jucelio Escarabelo R\$ 67.500,00 - Juliana Borger R\$ 2.010,63 - Juliane Cristina Menin R\$ 70.000,00 - Karina Pereira Da Silva R\$ 13.500,00 - Katia Oliveira Dias R\$ 4.887,95 - Ladislau Barbosa Rios R\$ 11.000,00 - Leandro Rodrigues De Oliveira R\$ 4.362,70 - Leomar Dos Santos Da Silva R\$ 5.950,62 - Leonan Rafael Luciano R\$ 6.000,00 - Leonildo Assis De Almeida R\$ 31.300,00 - Leuzimar Santiago De Souza R\$ 2.339,45 - Lindamara Silva Trindade R\$ 30.000,00 - Lourdes Rocha R\$ 55.000,00 - Lourenco Bandeira Da Silva R\$ 1.149,33 - Lucas Araujo De Albuquerque R\$ 1.147,25 - Lucas Reis De Moraes R\$ 921,82 - Lucelia De Almeida Monteiro R\$ 8.000,00 - Lucia Aparecida Dos Santos R\$ 27.000,00 - Luciano Borges Da Rosa R\$ 10.000,00 - Lucicleide Biserra Da Silva R\$ 108,29 - Lucidalva Moraes Dourado R\$ 3.892,44 - Luis Thiago Rosa R\$ 28.000,00 - Manoel De Macedo Prado R\$ 15.000,00 - Manoel Lucas Da Silva E Silva R\$ 4.408,48 - Manoel Nunes Almeida R\$ 1.056,30 - Marcelina Pereira Oliveira R\$ 438,50 - Marcelo Corsi Eiger R\$ 22.168,90 - Marcelo Martins Ribeiro R\$ 3.750,00 - Marcia Da Silva Torres R\$ 896,71 - Marcia De Souza Albino R\$ 50.000,00 - Marcia Silva Lima R\$ 30.000,00 - Marcos Fernandes Dos Santos R\$ 4.500,00 - Marcos Serafim De Souza R\$ 4.222,46 - Marcos Souza Da Silva R\$ 10.500,00 - Mardone Almeida Santana R\$ 5.578,19 - Maria Alves De Assuncao Costa R\$ 1.716,40 - Maria Antonia Barbosa Sena R\$ 2.548,95 - Maria De Jesus A Araujo R\$ 886,63 - Maria De Lourdes Alves Pedroso R\$ 2.561,81 - Maria De Nazare Moura Barros R\$ 9.718,50 - Maria Ines Santiago R\$ 940,28 - Maria Luciana Monteiro Leite R\$ 7.500,00 - Maria Patiane Brito De Castro R\$ 8.000,00 - Maria Patricia Brito De Castro R\$ 7.700,00 - Maria Raimunda M De Moraes R\$ 2.456,38 - Maria Sinelania R De Freitas R\$ 12.804,69 - Maria Valdenir Da Silva R\$ 13.500,00 - Maria Valdineia De Souza R\$ 754,48 - Maria Veronica A.C.Ferreira R\$ 630,87 - Marilene Borba Sotel R\$ 1.534,45 - Marilene Da Silva Mendes R\$ 20.000,00 - Marinete Engel R\$ 23.000,00 - Maurenice Souza Da Silva R\$ 5.500,00 - Mauricelia Soza Da Silva R\$ 1.692,19 - Mauro Francisco Santos Silva R\$ 7.000,00 - Michele Santana Dos Reis R\$ 107,30 - Moisaniel Dos Santos Silva R\$ 173,09 - Naiara Fabiola R Dos Santos R\$ 294,23 - Nayane Leite Da Silva R\$ 15.000,00 - Nayjara Regina De Almeida M. R\$ 12.000,00 - Nivaldo Aparecido Martinelli R\$ 9.015,59 - Oderlandia Maria Do N Da Silva R\$ 10.000,00 - Osias Alves Da Rocha R\$ 28.000,00 - Osvaldo Pereira De Sousa R\$ 20.000,00 - Patricia Pereira Da Costa R\$ 8.072,00 - Paulo Roberto Da Fonseca Silva R\$ 2.402,17 - Paulo Victor Azevedo Da Silva R\$ 922,06 - Paulo Wagner Medeiros Borges R\$ 9.750,00 - Pedro Almeida Oliveira R\$ 20.000,00 - Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti R\$ 56.379,00 - Pedro Pereira Dos Santos R\$ 17.000,00 - Pinheiro Guimarães Advogados R\$ 143.100,00 - Poliana Da Silva Dias R\$ 1.605,36 - Polyana Souza Lima Torres R\$ 12.000,00 - Raimundo Nonato P Da Silva R\$ 2.417,93 - Raimundo Rodrigues Do Nascimento R\$ 15.000,00 - Raquel Da Conceicao Silva R\$ 2.969,55 - Raquel Da Silva Santana R\$ 3.742,66 - Regiane Azevedo Da Silva R\$ 17.000,00 - Reginaldo Campos Da Silva R\$ 882,36 - Renan Daniel Costa De Oliveira R\$ 2.158,84 - Renata Cordeiro De Oliveira R\$ 1.773,26 - Ricardo Da Silva R\$ 15.000,00 - Roberto Teodoro Reis R\$ 1.667,22 - Rodrigo Da Silva De Lima R\$ 921,68 - Rosemeire Fernandes De Souza R\$ 12.000,00 - Salomao Rodrigues De Oliveira R\$ 47.000,00 - Samara Guimaraes Matos R\$ 15.886,84 - Samara Rodrigues De Oliveira R\$ 2.955,34 - Sandra Rangel R\$ 1.077,45 - Sandro Pinheiro Cutrin R\$ 3.941,04 - Sarah Anny Dahan R\$ 19.021,34 - Sebastiao Dos Anjos Ferreira Do Nascimento R\$ 15.000,00 - Sergio Luiz F. De Oliveira R\$ 4.000,00 - Sergio Rogerio Bernardi R\$ 3.000,00 - Sherley Rodrigues De Souza R\$ 653,38 - Silan Guedes Da Silva R\$ 12.000,00 - Silvana Silva Pereira R\$ 10.765,71 - Silvio Jose Cocco R\$ 11.223,61 - Simone Cardoso R\$ 18.000,00 - Simone Marques R\$ 10.466,66 - Simone Seixas R\$ 9.779,47 - Suzana Da Silva Bueno Moraes R\$ 812,53 - Thiago Antonio B De Oliveira R\$ 65.000,00 - Ubnisia De Medeiros Bandeira R\$ 5.750,00 - Valdecy Leao Da Silva R\$ 20.000,00 - Valdenir Pereira De Araujo R\$ 8.000,00 - Valmieri S.F. Bispo Eregipe R\$ 1.821,48 - Vandir Da Silva Teodoro R\$ 882,04 - Vanessa Santos

Floresta R\$ 10.000,00 - Vera Lucia Freitas Lustrosa R\$ 2.302,17 - Vera Lucia Freitas Lustrosa R\$ 1.279,35; Victor Hugo De Araujo Honegger R\$ 17.000,00 - Vinicius Matheus Sampaio R\$ 154,28 - Vitor Alberto São Caten R\$ 4.028,07 - Vitor Winck R\$ 80.000,00 - Wanderley Cardoso De Oliveira R\$ 357,61 - Wemerson Dos Santos Silva R\$ 548,95; Joao Jorge Borges R\$ 1.354,33; Antonio Xavier Da Costa R\$ 10.000,00; Wagner Barros Da Silva R\$ 2.800,00; Celina Gomes De Aguiar R\$ 8.500,00; Flaudemir Gonçalves Da Silva Medeiros R\$ 20.000,00; Gilberto Alves De Medeiro R\$13.230,00; Ana Claudia Pereira Da Silva R\$ 7.000,00; Caroline Triches R\$ 7.000,00; José Ribamar Da Silva Santos R\$3.500,00; Ronaldo Costa De Souza R\$ 14.000,00; Luiz Egisto Del Pietro R\$ 79.650,00; Cleia Nunes Da Silva R\$8.000,00; Priscila Nascimento E Silva Pacheco R\$100.000,00; Daniela Casagrande R\$18.000,00; Allan De Lima Vieira R\$40.000,00; Amilton Do Ceu Carvalho R\$17.000,00; Liana Cilene Jung R\$62.000,00; Francisco De Lirio Servilha R\$1.800,00; Deusamar Abreu Soares R\$15.000,00; Lenimar De Souza Lima R\$ 7.500,00; Alessandro Almeida Cesar R\$ 16.000,00; Ministerio Público Do Trabalho R\$143.100,00; Fagner Rodrigues Trigueiro Da Silva R\$50.000,00; Ricardo Silveira Barbosa 295.016,10; Ralf De Souza Freire R\$18.000,00; Jose Carlos Moraes R\$40.000,00; Jheymsom Jacksson Silva De Sousa R\$7.000,00; Maria De Nazare Moura Barros R\$5.000,00; Anderson Almeida Da Silva R\$7.000,00; Danielli Neves R\$79.597,40; Jaqueline Barbosa Luiz R\$5.000,00; Douglas Barbosa Luiz R\$10.000,00; Laiane Da Silva Do Nascimento R\$10.000,00; Aline Leal Sousa R\$ 4.368,77; Vania Maria Daganí Tomazi R\$ 15.173,00; Luis Da Silva Alves R\$15.000,00; Kenny Gonçalves Santana R\$14.762,35; Gilson Silva De Oliveira R\$12.409,47; Alair Rodrigues 19.488,54; Marcia Alves Samarrenho R\$35.000,00; Mikaelly Da Costa De Almeida R\$2.000,00; Eduardo Damiao R\$15.000,00; Ronan Santos De Souza R\$16.663,07; Joselene Aroucha Carvalho R\$4.130,56; Ronaldo Costa De Souza e Monica Graciela Mantovani Naldi R\$ 14.000,00; Reinaldo Turra de Avila R\$3.000,00; Francisco de Lirio Servilha Junior R\$ 6.500,00; Elisabete Teixeira Figueiredo R\$30.000,00; Oliver Fontana E Advogados Associados R\$ 143.100,00 - **Total de Créditos derivado da legislação trabalhista até 150 salários e de acidentes no trabalho R\$4.983.707,72. Credores Quirografários por exceder o limite das verbas trabalhistas:** Altamir Antonio Crozetta R\$ 16.900,00; Jorge Falkembach Junior R\$ 43.860,33; Pinheiro Guimarães Advogados R\$66.412,96; Ministerio Público Do Trabalho R\$156.900,00; Oliver Fontana E Advogados Associados R\$ 55.946,42 **total de R\$340.019,71. CREDORES COM GARANTIA REAL:** Banco Do Brasil S.A. R\$ 9.365.802,63. **Total de Créditos com Garantia Real - R\$ 9.365.802,63. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS/FORNECEDORES:** 14 Brasil Telecom Celular S/A R\$ 5.481,28 - 3 S Representacoes Ltda R\$ 2.047,94 - A T S Terceiro Atacadista Ltda R\$ 2.052,31 - Acessorios E Auto Elétrica 2001 Ltda R\$ 620,34 - Aci - Agencia De Cargas Intermodal S/A R\$ 76,36 - Acofer Industria E Comercio Ltda R\$ 2.275,46 - Acqua Imagem Servicos Em Aquicultura Ltda R\$ 3.349,00 - Adriane Dos Santos Silva R\$ 118,88 - Agp Agroindustrial Guarantaense De Pescados Ltda R\$ 119.893,51 - Agro Industrial - So Peixe Da Amazonia Ltda R\$ 28.784,00 - Aguas De Sorriso Ltda R\$ 33,02 - Aguilera Auto Pecas Ltda R\$ 2.012,50 - Aim Comercio E Representacoes Ltda R\$ 117.910,11 - Alan Jhon Auto Center Ltda R\$ 625,80 - Alceu Tonini E Cia Ltda R\$ 1.019,00 - Aleff Jonas Dal Molin R\$ 71.612,37 - Alexandre Daiuto Leao R\$ 3.645,99 - Almeida E Cardoso Representacoes Ltda R\$ 21.401,22 - Amazonia Maquinas E Implementos Ltda R\$ 1.587,26 - Amelia Costa Curta Bertolini R\$ 15.800,00 - Anderson De S Figueiredo R\$ 1.502,40 - Andrade Manutencao Montagem E Com. De Equip. Ind. Ltda R\$ 20.048,00 - Anildo Alves Da Silva - R\$ 4.944,76 - Antonio Adenilson Santos De Almeida R\$ 45,00 - Anunciacao & Anunciacao Ltda R\$ 1.055,90 - Aparecida De Fatima Montagneri Mioranza R\$ 32.754,39 - Aquacultura Tupi Ltda R\$ 34.470,00 - Aquadelta Agroindustrial S/A R\$ 20.970,44 - Aqualise S/C Ltda R\$ 2.555,00 - Araguaia Agricola Ltda R\$ 1.331,88 - Arena Rio Trade Marketing E Entretenimento Ltda R\$ 33.042,06 - Arfrio S/A Armazens Gerais Frigorificos R\$ 3.457,95 - Assoc.Bras.Da Ind. De Proc.De Tilapia-Ab-Tilapia R\$ 1.104,28 - Associacao Comercial E Empresarial De Sorriso R\$ 196,00 - Ata Organizacao De Servicos Profissionais Ltda R\$ 9.108,76 - Auto Posto Cristo Rei Iii Ltda R\$ 517,59 - Auto Posto Matupa Ltda R\$ 677,59 - Axel Maximiliano Klimpel Udovic R\$ 21,41 Azul Linhas Aereas Brasileiras S/A R\$ 909,09 - B2w - Companhia Global De Varejo R\$ 159,00 - Baldo Comercio De Embalagens Ltda R\$ 1.655,30 - Biomerieux Brasil Sa R\$ 1.261,30 - Bom Motor Com De Bombas E Motores Ltda R\$ 3.714,80 - Br Distribuidora De Alimentos Ltda R\$ 10.899,79 - Brahmasol Distribuidora De Bebidas Ltda R\$ 1.538,00 -Brasil Telecom S/A R\$ 159,98 - Brconnection Comercio E Servicos De Inf Ltda R\$ 3.006,83 -Bsw Ind.E Com.De Parafusos E Ferragens Ltda R\$ 434,40 - C C Belem Transportes Internacionais Ltda R\$ 119,64 - Cadual Representacoes Comerciais Ltda R\$ 9.850,00 - Capital Express Mercantil Ltda R\$ 10.627,72 - Cardoso Bertoco & Cia Ltda R\$ 120,00 - Cargill Agricola S/A R\$ 5.084,80 - Carimbo Mato Grosso Ltda R\$ 70,00 -Carvalhosa E Eizirik Advogados R\$ 14.700,00 - Casa Da Borracha Comercial Ltda R\$ 4.064,43 - Casa De Maquinas Takara Lt R\$ 242,40 -Casagrande Derivados De Petroleo Ltda R\$ 379,20 - Cassio Henrique Pistori R\$ 17.500,00 - Catho Online Ltda R\$

400,00 - Celm Aquicultura S/A R\$ 68.604,80 - Cenofisco Editora De Public Tributo Ltda R\$ 3.040,00 - Centrais Eletricas Matogrossense S/A R\$ 127.599,75 - Centro De Integracao Empresa Escola Ciee R\$ 4.543,98 - Ceolatto Palace Hotel Ltda R\$ 198,00 - Chenet & Chenet Ltda R\$ 1.751,24 - Cia Brasileira De Distribuicao R\$ 12.700,00 - Cisne Branco Transportes Ltda R\$ 10.449,99 - Claro S/A R\$ 36.983,77 - Cleber Jesus Ferreira Da Silva R\$ 4.154,86 - Columbia Comercio De Descartaveis Ltda R\$ 619,77 - Comercial Maritech Chile Ltda R\$ 4.036,03 - Companhia Brasileira De Solucoes E Servicos S/A R\$ 20.214,46 - Condor Super Center Ltda R\$ 2.000,00 - Conema Com De Borrachas Mangueiras Ltda R\$ 490,00 - Conepe - Conselho Nacional Das Entidades Da Pesca R\$ 800,00 - Confrigo Comercio De Alimentos Ltda R\$ 476,00 - Conivel Materiais De Construcao Ltda R\$ 672,11 - Conselho Regional Medic. Veterinaria Estado Mt R\$ 6.652,50 - Contatica Prestadora De Servicos Ltda R\$ 56.200,97 - Cooperativa Lider Em Prestacao De Servicos R\$ 271,60 - Cornelio Pereira Dos Santos R\$ 5.611,87 - Corrona Transportes Rodoviaros Ltda-Me R\$ 8.500,00 - Criveplas Confeccao E Comercio Ltda R\$ 252,00 - Crm Transportes Comercio E Representacoes Ltda R\$ 270,00 - Dalsoquo Materiais Para Construcao Ltda R\$ 170,00 - Danilo Ribeiro Colombo R\$ 54.413,62 - Darci Carlos Fornari R\$ 900,00 - Darci Natino Venz R\$ 3.400,00 - Davi Gadelha Tavares R\$ 139,65 - David Martins Milfont R\$ 300,00 - Diarme Souza Silva R\$ 2.485,86 - Diego Belarmino De Holanda Brandao R\$ 50,00 - Dilceu Rossato R\$ 18.896,08 - Dimas De Melo Pimenta Sistemas De Ponto E Acesso Ltda R\$ 256,00 - Distribuidora De Alimentos Diva Ltda R\$ 1.169,33 - Distribuidora De Bebidas Sorriso Ltda R\$ 11.300,00 - Diversey Brasil Industria Quimica Ltda R\$ 236,16 - Domingos Batista Dos Santos R\$ 1.319,20 - Domino Sul Equipamentos Ltda R\$ 283,65 - Dps Logistica Ltda R\$ 1.725,24 - Dvc Comercio E Servicos Ltda R\$ 6.266,00 - E & S Mello Representacao De Alimentos Ltda R\$ 428,13 - Ebp-Empresa Brasileira De Pescados Ltda - R\$ 135.220,00 - Eder Carlos Da Silva R\$ 58,76 - Edificio Centro Executivo Higienopolis R\$ 4.400,00 - Edson Salvi Transportes Ltda R\$ 500,00 - Effex Service Cargas E Encomendas Ltda - R\$ 691,59 - Eletro Center Mat. De Construcoes Ltda R\$ 1.587,19 - Eletro E Metalurgica Rovariv Ltda R\$ 405,00 - Eletrotecnica Pagliari Ltda R\$ 2.345,20 - Elias Pretti De Barros R\$ 14.047,31 - Elio Bauer R\$ 160,00 - Elisabete Santiago R\$ 40,00 - Emanuel Zinsly S Camargo R\$ 1.200,00 - Emiliano Preima R\$ 1.828,27 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos R\$ 1.271,00 - Enicar Tecidos Ltda R\$ 125,00 - Erai Maggi Scheffer R\$ 58.738,20 - Evandro Bedin R\$ 3.800,00 - Expresso Maringa Ltda R\$ 425,92 - Expresso Suely Transportes De Cargas Ltda R\$ 1.436,17 - Extremo Norte Logistica Ltda R\$ 9.366,18 - F.D.Servicos E Comercio De Informatica Ltda R\$ 218,50 - Fabrica De Papel E Papelao N.Sra.Da Penha S/A R\$ 396,15 - Fabricio Tonon R\$ 115,80 - Favaro & Cia Ltda R\$ 13.035,00 - Fbd Distribuidora Ltda R\$ 23.202,21 - Fernanda Da Conceicao Curado R\$ 1.964,20 - Ferragens Indamar Ltda R\$ 378,09 - Ferreira E Tobaldini Ltda R\$ 174,60 - Firmino Costa Neto R\$ 13.157,02 - Fisco Soft Editora Ltda R\$ 1.590,77 - Floriatec Industria E Comercio De Pecas Ltda R\$ 955,00 - Friopart Armazens Frigorificos Ltda R\$ 8.000,00 - Friozem Armazens Frigorificos Ltda R\$ 8.732,43 - Friozem Logistica Ltda R\$ 5.173,66 - Fuchs Gewurze Do Brasil Ltda R\$ 2.547,60 - Fundacao Paulista De Tecnologia E Educacao R\$ 1.791,40 - General Belt Do Brasil Comercial De Correias Ltda R\$ 600,00 - Geneseas Aquacultura Ltda R\$ 43.000,00 - Gercadi Transportes Rodoviaros Ltda R\$ 206,00 - Germano & Pereira Engenharia E Servicos S/C Ltda R\$ 7.683,00 - Germano Moeller R\$ 22.000,00 - Gibara Representacoes Comerciais Ltda R\$ 1.660,67 - Giuro S/A Thermoindustrial R\$ 110,00 - Gimix De Benfica Comercio De Alimentos Ltda R\$ 641,82 - Giovani Edir Siegrist E Outro R\$ 1.186,50 - Girassol Supermercado Ltda R\$ 2.124,86 - Girus Mercantil De Alimentos Ltda R\$ 146,63 - GI Laboratories Worldwide Ltda R\$ 15.242,80 - Gustavo Silvestre Lima R\$ 5.153,45 - Halley Express Comissoria De Despachos E Representacoes Ltda R\$ 489,50 - Halyne Barbosa Da Silva R\$ 349,20 - Hasse & Hasse Ltda R\$ 637,54 - Ici Brasil Ltda R\$ 1.568,80 - Ikra Com. De Pecas Para Veiculos Ltda R\$ 200,00 - Inmetro R\$ 23.910,05 - Inoxfer Metalurgica Ltda R\$ 26.231,86 - Inpi - Instituto Nacional Da Propriedade Industrial R\$ 240,00 - Inteltec Telefonia Ltda Me R\$ 339,50 - Isamar Com De Combustiveis E Lubrificantes Ltda R\$ 15.989,07 - Ivone Fatima Stramari Bordignon R\$ 961,09 - J E Informatica Ltda R\$ 1.460,00 - Jacir Sergio Zatta R\$ 1.462,50 - Jad Zogheib & Cia Ltda R\$ 7.200,00 - Jamir Brescansin R\$ 280,37 - Jarvis Do Brasil Ferramentas Industriais Ltda R\$ 2.700,00 - Jesse James De Assis Carvalho R\$ 1.600,00 - Joao Romeu Dilly R\$ 22.614,40 - Jofer Embalagens Ltda R\$ 23.346,22 - Jose Adao De Souza R\$ 442,52 - Jose Luiz Pereira De Oliveira R\$ 35.329,86 - Jose Mauricio Machado E Associados E Advogados E Consultores R\$ 992,39 - Junior Brescansin R\$ 419,52 - Kalunga Comercio E Industria Grafica Ltda R\$ 1.255,85 - Kapel-Ind Com De Embalagens Lt R\$ 215,25 - Kasa Fort Materiais P Construcao Ltda R\$ 14.265,23 - Kenny Goncalves De Santana R\$ 200,00 - Kerry Do Brasil Ltda R\$ 17.248,91 - KI Representacoes Ltda R\$ 947,84 - Koehler & Costa Ltda R\$ 727,50 - LM Comercio De Ferragens Ltda R\$ 462,32 - Laboratorio De Analise De Alimentos Ltda R\$ 9.665,54 - Laboratorio Nossa Senhora De Fatima Ltda R\$ 309,70 - Laboratorio São Camilo De Analise De Alimentos E Agua Ltda R\$ 3.865,10 - Labsynth

Produtos Para Laboratorios Ltda R\$ 345,38 - Laercio Munaro E Cia Ltda R\$ 2.160,44 - Lanzana & Lanzana Ltda Me R\$ 625,00 - Leo Locks & Cia Ltda R\$ 232,80 - Lindomar Jose Siegrist R\$ 6.705,00 - Linear Consultoria E Projetos Ltda R\$ 7.954,00 - Lisandro Bauer R\$ 131,57 - Luis Seigi Enokawa R\$ 30.256,00 - Luiz Antonio Rodrigues De Vicenzi R\$ 1.710,00 - Luiz Carlos Nardi R\$ 92.943,00 - Luiz Carlos Vanzin R\$ 28.486,90 - Luiz Eduardo Boaventura Pacifico R\$ 85.330,00 - Luz Alimentos Ltda R\$ 18.845,30 - M Ballatore Me R\$ 360,00 - Mac Refrigeracao Ltdar\$ 3.000,00 - Madasa Do Brasil Ltda. R\$ 80,04 - Madeira Badaro Ltda R\$ 286,05 - Magazine Luiza S/A R\$ 1.200,60 - Mannes Mangueiras E Vedacoes Ltda R\$ 1.086,86 - Manoel Ferreira R\$ 1.032,00 - Maquisserras Com.De Maq.E Motores Ltda R\$ 1.743,19 - Margareth Krause R\$ 57.060,23 - Maria Divina Bohrer Younes R\$ 47.984,95 - Mariel Logistica Ltda. R\$ 42.235,08 - Marina Comercio De Calcadose Confeccoes Ltda R\$ 309,60 - Maringa Bombas Injetoras Ltda R\$ 4.763,07 - Markem-Imaje Identificacao De Produtos Ltda R\$ 6.246,34 - Materiais De Construcao Presser Ltda R\$ 143,61 - Mazzardo & Polezello Ltda R\$ 1.559,20 - Medeiros E Belatto Transportes Ltda R\$ 1.790,33 - Medeiros E Belatto Transportes Ltda R\$ 150,00 - Melo Comercio De Suprimentos De Informatica Ltda R\$ 81.661,00 - Michael Kengo Itagaki R\$ 687,25 - Microbioticos Analises Laboratoriais Ltda R\$ 16.978,18 - Moacir Galves R\$ 51,70 - Moschen & Moschen Ltda R\$ 3.644,56 - Multimarca Com. De Penus Ltda R\$ 1.390,00 - Multivac Do Brasil Sistemas Para Embalagens Ltda R\$ 20.454,99 - Multivendas Com Distr Desc Ltda R\$ 447,70 - Nagem Cil - Comercio De Informatica Ltda R\$ 659,91 - Nc Auto Posto Ltda R\$ 6.002,10 - Nedio Risieri Germiniani R\$ 5.999,98 - Neogrid Informatica S/A R\$ 39.695,23 - Nestle Brasil Ltda R\$ 1.620,00 - Net Sao Paulo Ltda R\$ 654,63 - Nextel Telecomunicacoes Ltda R\$ 25.222,92 - Nexxera Tecnologia E Servicos S.A R\$ 267,80 - Nf Assessoria Contabil S/S Ltda R\$ 3.500,00 - Nonna Terceirizacao De Servicos Ltda R\$ 4.618,42 - Nord Instalacoes Industriais S.A. R\$ 1.363,90 - Nordson Do Brasil Ind. E Com. Ltda R\$ 17,19 - Nova Guaira Transportes Ltda R\$ 30,84 - Nova Limp Distribuidora De Embal.E Descartaveis Ltda.R\$ 2.487,80 - Nutract Agroindustrial Ltda R\$ 99,00 - Nutrizon Alimentos Ltda R\$ 110.672,82 - Paragem Hotéis Rodoviaros E Turismo S/A R\$ 4.051,37 - Parana Comercio De Mat Eletrico E Servicos Ltda R\$ 4.453,77 - Parana Materiais De Construcoes Ltda R\$ 289,75 - Paulo Hirose R\$ 449,83 - Paulo Sergio Botega R\$ 5.012,40 - Paulo Teles Souza R\$ 138,80 - People4u Locacao De Mao De Obra E Gerenciamento Prom. Ltda R\$ 4.027,81 - Pirapo Comercio E Representacoes Ltda R\$ 1.712,54 - Piscicultura Aquabel Ltda R\$ 360,00 - Pneus Via Nobre Ltda R\$ 1.653,00 - Precisa Loc De Veiculos Ltda R\$ 750,54 - Predicon Construcoes Civis Ltda R\$ 529,15 - Raçoes Vb Industria E Comercio Ltda R\$ 5.750,00 - Rafael De Moura Weiss R\$ 56.416,76 - Rapido Transpaulo Ltda R\$ 3.307,63 - Rb Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda R\$ 4.157,50 - Rebag's Ind E Com De Confeccoes Ltda. R\$ 280,00 - Recapadora Sorriso Ltda R\$ 113,00 - Refrio Armazens Gerais Ltda R\$ 31.355,81 - Reimar Representacoes Comerciais Ltda R\$ 5.345,97 - Reiter Transportes E Logistica Ltda R\$ 6.839,88 - Retifica De Motores Maringa Ltda R\$ 1.386,62 - Rios & Rios Ltda R\$ 3.085,98 - Rodogela Transportes Ltda R\$ 4.050,00 - Rx Transportes Sensíveis Ltda R\$ 10.128,66 - Rz Servicos Terceirizados Ltda R\$ 59.000,00 - Sadrol Pecas Industriais Ltda R\$ 564,00 - Samar Comercial Agricola Ltda R\$ 597,08 - Samuel Silva Dos Santos R\$ 1.815,00 - Sandry Alimentos E Maquinas Ltda R\$ 799,40 - Santo Andre Transp.E Com.De Combustiveis E Lubr.Ltda R\$ 11.675,00 - Savegnago Supermercados Ltda R\$ 4.000,00 - Sc Servicos Ao Consumidor Ltda R\$ 2.097,05 - Sc Teleteendimento E Telemarketing Ltda R\$ 26.331,69 - Serasa S/A R\$ 4.943,40 - Sesi - Servico Social Da Industria R\$ 12.464,86 - Sew-Eurodrive Brasil Ltda R\$ 100,06 - Shirlene Batista Araujo Da Costa Me R\$ 1.000,00 - Siemens Ltda. T R\$ 2.600,90 - Silvia Rosemberg R\$ 5.207,14 - Sim Merchandising Promocoes Ltda R\$ 18.398,18 - Sim Sistema Integ. De Monitor. Veicul., Pat. E Pessoal Ltda R\$ 86,80 - Sinal Verde Service Ltda R\$ 150,00 - Sind Tra Ind Alim Alc Ref Acuc Serra E Regiao Mt R\$ 23.130,08 - Sindicato Dos Empregados Em Empresas De Industrializacao Ali R\$ 6.412,23 - Sj Zambon Comercio E Serv. Bicicleta E Motos Ltda-Me R\$ 218,00 - Sociedade Educacional E Tecnica Ltda R\$ 170,00 - Sorriclima Manut. Com.De Pecas E Eq.P/Climatizacao E Ref Lt R\$ 254,17 - Sorriso Mecanica Agric E Industrial Ltda R\$ 216,10 - Staples Brasil Comercio De Materiais De Escritorio Ltda R\$ 1.470,45 - Sul America Seguro Saude S/A R\$ 48.239,60 - Supermercado Express Com Gen Alim Ltda R\$ 1.834,00 - T. Easy Softwares Para Comercio Exterior Ltda R\$ 2.958,68 - Tac Transportes Armazenagem E Logistica Ltda R\$ 202,34 - Terramar Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda R\$ 1.000,00 - Terraplenagem E Transportadora Ltda R\$ 9.000,00 - Thiago Gomes Girao Viana R\$ 8.440,00 - Tofic E Fingermann Sociedade De Advogados R\$ 24.170,29 - Tokio Marine Seguradora S/A R\$ 6.519,26 - Toledo Do Brasil Ind Balancas Ltda R\$ 12.332,18 - Totvs S/A - Microsiga Software S/A R\$ 47.794,24 - Transete Transportes Seguro Ltda R\$ 1.462,22 - Transfrios Transportes Ltda R\$ 1.179,24 - Transmaroni Transportes Brasil Rodov Ltda R\$ 9.569,89 - Transportadora Irmaos Pelucio Ltda R\$ 234,12 - Transrapido Sinal Verde Ltda R\$ 675,87 - Tresm Empreendimentos Ltda R\$ 54.910,80 - Trident Seafoods Corporation R\$ 69.125,74 - Uniao Comercio Representacao

Logistica Ltda R\$ 25.078,05 - Unimed Norte Mato Grosso Cooperativa Trabalho Medico R\$ 25.992,83 - Universal Quimica Ltda R\$ 943,40 - Vanguarda Mt Logistica De Transp Ltda R\$ 21.545,32 - Vera Lucia Camargo Nuss R\$ 150,00 - Versatil Comercio De Livros E Periodicos Ltda - R\$ 20.170,71 - Videplast Industrial De Embalagens Ltda R\$ 6.474,29 - Vilson Vigolo R\$ 5.512,50 - Vinicius Zayat Silva R\$ 234,30 -Wallace Jose Pereira R\$ 676,00 - Wellington Willem Nogueira Souto R\$ 12.092,23 - Xaxim Comercio De Combustivel Ltda R\$ 9.301,86 - Yes Brazil Transportes Ltda R\$ 2.471,56 - Zrz Com De Alim Distr E Armazenagem Em Geral Ltda R\$ 26.704,31; Almeida Santos Sociedade de Advogados R\$ 5.161,21. **Total de Créditos Quirografários/Fornecedores - R\$ 3.349.130,50. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS/BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** Banco Bbm S.A. R\$ 2.319.247,51 - Banco Bradesco S.A. R\$ 826.424,51 - Banco Industrial E Comercial S/A R\$ 1.720.741,57 - Banco Santander (Brasil) S/A R\$ 5.931.026,00 - Bimetal Participações Ltda R\$ 3.464.977,35 - Carla Maria Carvalho Fontana R\$ 37.987.903,61 - Soberana Comércio De Máquinas Industriais Ltda. R\$ 5.876.288,31. Banco De Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A R\$ R\$224.697,19; Banco Itaú S/A R\$ 166.323,94. **Total de Créditos Quirografários/Bancos e Instituições Financeiras - R\$ 58.067.629,99. CLASSE IV - CREDORES CONSIDERADOS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** A.M. Ribeiro Goncalves Tavares Marketing Promocional Me R\$ 8.101,45 - Ademir De Souza Nogueira Me R\$ 271,60 - Adilson Sanchez Advocacia Trabalhista - Me R\$ 9.190,05 - Agropesca Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me R\$ 22.000,00 - Amazon Gaz Ltda - Me R\$ 60,00 - Ana Paula Horing Giovelli-Me R\$ 85.866,06 - Andrey Mauricio Watanabe-Me R\$ 20.472,89 - Anwar Vaz Curvo Me R\$ 144,00 - Ararauna Turismo Ecologico Ltda-Epp R\$ 11.388,93 - Asplemat Asses De Publ Emp De Mato Grosso Ltda - Me R\$ 885,00 - Assessorato Viagens E Turismo Ltda - Me R\$ 27.982,27 - Barreto Transportes Ltda - Me R\$ 6.135,00 Bonaldo E Bonaldo Ltda Me R\$ 3.812,10 - Bravo Equipamentos Eletronicos Ltda - Me R\$ 70,00 - Brusco & Freier Ltda Me R\$ 164,90 - Calminatti E Cia Ltda Epp R\$ 743,60 - Casa Do Compressor Ltda Me R\$ 2.533,00 - Celi E Celi Ltda Me R\$ 3.400,00 - Cenofisco Centro De Capacitacao De Profissional Ltda - Epp R\$ 560,00 - Cerrados Park Hotel Ltda - Me R\$ 136,00 - Cilene Da Silva Borges Epp R\$ 610,00 - Corrona Transportes Rodoviaros Ltda-Me R\$ 8.500,00 - Criart Criacoes Promocionais Ltda-Epp R\$ 18.936,82 - Dalton Skajko Sales Me R\$ 4.500,00 - De Toni & De Toni Ltda - Me R\$ 884,90 - Diovane Vicente Me R\$ 45,00 - Diz Comercio E Representacoes Ltda - Epp R\$ 132,00 - Edineia F. Da Costa A. De Almeida Me R\$ 2.131,13 - Eletro E Metalurgica Rovaris Ltda R\$ 405,00 - Eletrotecnica Ivan Ltda Me R\$ 162,96 - Everaldo Ferreira De Barros Me R\$ 2.742,00 - Fabio Saiter -Me R\$ 2.700,00 - Flash Tel Telecomunicacoes E Informatica Ltda - Epp R\$ 735,50 - Flavio Andrade De Oliveira Estacionamento Epp R\$ 1.254,00 - Francisco Cardoso De Souza Transportes - Me R\$ 6.355,80 - G.M.Nascimento Da Silva Me R\$ 5.860,00 - Garlog Transporte E Logistica Ltda Epp R\$ 31.066,55 - Gelo Gel Industria E Comercio De Gelo E Gel Ltda Epp R\$ 310,00 - Globo Rolamentos E Pecas Ltda - Me R\$ 11.986,44 - Hidro Fibras Industria E Comercio Ltda Epp R\$ 1.445,00 - Hotel Sartori Ltda - Me R\$ 85,00 - Inteltec Telefonica Ltda Me R\$ 339,50 - J. Batista Da Silva Grafica - Me R\$ 6.737,50 - J.N. Terraplenagem E Locacao De Maquinas Ltda - Me R\$ 272,19 - Jg Desenvolvimento E Assessoria Comercial Ltda-Me R\$ 4.178,41 - Jk Embreagens Ltda-Me R\$ 1.890,00 - Joao B Dos Santos Servicos Me R\$ 2.180,00 - Jose Elcio Antonow - Me R\$ 145,50 - Jose Luiz Alves Eletrica-Me R\$ 414,40 - Josemar Da Silva Estruturas Metalicas - Me R\$ 344,85 - Jr Viagens E Turismo Ltda - Me R\$ 2.000,00 - Km Extintores Ltda-Me R\$ 2.396,52 - Kozak Auto Center Ltda-Me R\$ 342,69 - L A Gois Camacho Representacoes Me R\$ 683,01 - Lanzana & Lanzana Ltda Me R\$ 625,00 - Laurenti & Cia Ltda-Me R\$ 55,24 - M Ballatore Me R\$ 360,00 - Magno Francisco De Almeida-Me R\$ 1.650,00 - Marcelo R. Dantas Transportadora - Me R\$ 136.742,69 - Mgh Empresa De Servicos E Obras Ltda - Me R\$ 1.006,05 - Mh Guia - Distribuidora De Sucos E Alimentos Ltda-Me R\$ 3.082,74 - Mhpe Industria E Mercantil Ltda - Me R\$ 10.670,00 - Mille Comercio De Displays E Material Didatico Ltda-Epp R\$ 15.652,00 - Norte Brasil Servicos Hidraulicos Ltda -Me R\$ 117,41 - Nova Flex Rotuloe Etiquetas Ltda Epp R\$ 3.382,30 - Parente Auto Eletrica Ltda Me R\$ 3.847,58 - Pdca Alimentos Ltda Me R\$ 500,00 - Piccoli Transportes Ltda Epp R\$ 2.031,86 - Priority Comercio De Epi's Ltda - Me R\$ 259,80 - Pro X Solutions Informatica Ltda - Me R\$ 3.267,50 - Proeste Construtora E Transportadora Ltda Epp R\$ 6.742,35 - Promocenter Promocoos Ltda Me R\$ 3.947,51 - Rafael Elias Rovaris - Epp R\$ 13.059,39 - Recuperadora Dinamica Ltda Me R\$ 24.083,20 - Remopal - Retifica De Motores Parana Ltda - Me R\$ 183,60 - Retifica De Motores A. P. Ltda - Me R\$ 5.274,36 - Rkf Transportes Ltda - Epp R\$ 3.195,00 - Rocha E Cia Ltda Me R\$ 598,32 - Rodovip Tranportes De Cargas Ltda - Me R\$ 500,82 - Rondacar Auto Pecas Ltda Epp R\$ 6.576,32 - S.C Dos Santos Costa-Me R\$ 530,01 - Sant Serv Servicos Administrativos Ltda Me R\$ 35.000,00 - Santarem Transportes De Cargas Ltd Me R\$ 4.451,50 - Sempre Frio Transportes Ltda Me R\$ 18.489,91 - Serraglio & Correa Ltda - Me R\$ 672,00 - Shirlene Batista Araujo Da Costa Me R\$ 1.000,00 - Sj Zambon Comercio E Serv. Bicicleta E Motos Ltda-Me R\$

218,00 - Sma Comercio Materiais Eletricos Ltda Mer\$ 102,00 - Souza Neto E Souza Ltda - Me R\$ 202,90 - T. C. Com. De Maquinas Para Escritorio Ltda - Epp R\$ 730,00 - Telmo Lucion - Me R\$ 369,40 - Terraram Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda R\$ 1.000,00 - Thayur Informatica Ltda - Epp R\$ 547,37 - Trans Ice Transp. Logísticas E Armazenagem Ltda Me R\$ 10.489,34 - Transportadora Rodovaris Ltda-Epp R\$ 4.942,51 - V T Arjona De Almeida Me R\$ 4.125,00 - V.F.De Lima Representacao - Me R\$ 1.370,55 - Verde Frota Logistica E Transportes Ltda - Me R\$ 10.777,80 - Viacao Sorriso Ltda - Me R\$ 4.420,00 - Vipiseg Seguranca Electronica E Vigilancia Ltda - Me R\$ 7.733,34 - Webcomercio De Pecas Agricola Ltda Me R\$ 3.697,30 - Wg Johann Camargo E Camargo Ltda Me R\$ 300,00 - Zimovski Grafica Editora Ltda - ME R\$ 3.400,00 - **Total de Créditos das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte - R\$ 688.669,49.** Sorriso - MT, 13 de Dezembro de 2018. Original assinado. Marcileia Capitanio M. de Souza. Gestora Judiciária em Subst. Matrícula 11470.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PORTO DOS GAUCHOS VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1336-77.2015.811.0019 CÓDIGO: 27274 VLR CAUSA: R\$ 12.144,00 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: USUCAPÍAO->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM NOVO HORIZONTE DO NORTE MT POLO PASSIVO: PEDRO FRANCISCO ANTONIO, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM NOVO HORIZONTE DO NORTE MT E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PEDRO FRANCISCO ANTONIO (REQUERIDO(A)), Cpf: 20674120191, Rg: 448.251, Filiação: Não Informada e Não Informado, brasileiro(a), solteiro(a), lavrador. Endereço: Rua Castro Alves, Quadra 32, Lote 07, Cidade: Novo Horizonte do Norte-MT. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma dos artigos 246, 256 e 257 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM NOVO HORIZONTE DO NORTE MT, através de Usucapião Especial, requer Usucapião do imóvel URBANO localizado na Rua Castro Alves, 577, Centro, Novo Horizonte do Norte, MT, composto pelo Lote n.º 07, da Quadra 32, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), onde edificado um barracão de festa, metade construído em alvenaria e a outra metade em madeira, medindo, aproximadamente, 12x20m, matriculado no CRI da Comarca de Diamantino, Mato Grosso, sob n.º 10.966. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Lote n.º 07, da Quadra 32, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), onde edificado um barracão de festa, metade construído em alvenaria e a outra metade em madeira, medindo, aproximadamente, 12x20m, matriculado no CRI da Comarca de Diamantino, Mato Grosso, sob n.º 10.966. Despacho/Decisão: Portanto, diante do exposto e por tudo que mais consta dos autos, DETERMINO A CITAÇÃO POR EDITAL DO REQUERIDO PEDRO FRANCISCO ANTÔNIO, nos termos e prazos disciplinados na Lei n. 13.105/2015 (CPC). Decorrido "in albis" o período legalmente previsto, mantenho a nomeação outrora realizada, de modo que determino a respectiva intimação do causídico. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Aparecida L. Machado de Sousa, digitei. Porto dos Gaúchos, 14 de novembro de 2018 Rogério Dorneles do Nascimento Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABA - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 9987-95.2016.811.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. ASSOC. OURO VERDE DE MT EXECUTADO(A,S): EMERSON GONCHOROSKI BRIATO CITANDO(A, S): Requerido(a): Emerson Gonchoroski Briato, Cpf: 01530954150 Filiação:, brasileiro(a), casado(a), conferente de carga e descarga, Endereço: Avenida A, N° 26, Bairro: Jardim Industrial, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/03/2016 VALOR DO DEBITO: R\$ 13.027,18 FINALIDADE: CITAÇÃO do(a, s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente

em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A, S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a, s) for(em), de que foi(rem) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. RESUMO DA PETICAO INICIAL: A autora concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 10.900,00, para ser restituído por meio de 36 parcelas mensais com vencimento final em 10/07/2017, mediante cédula de crédito bancário n.º B40831226-0, garantido por alienação fiduciária, celebrado em 09/07/2014. Em garantia da obrigação assumida o requerido transferiu

em alienação fiduciária o seguinte bem: MARCA RENAULT - MODELO CLIO HATCH - GASOLINA - COR PRETA - ANO/MODELO 2004/2004 - CHASSI 93YCB01154J492439 - RENAVAL 827084439-PLACA JZR-0735. O requerido tornou-se inadimplente desde a parcela 08/36, vencida em 10/03/2015. BEM(S) ARRESTADO(S). importância de R\$ 589,86 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), por meio do sistema BACENJUD. Cuiabá-MT, 23 DE outubro de 2018. Darlene Miranda Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.